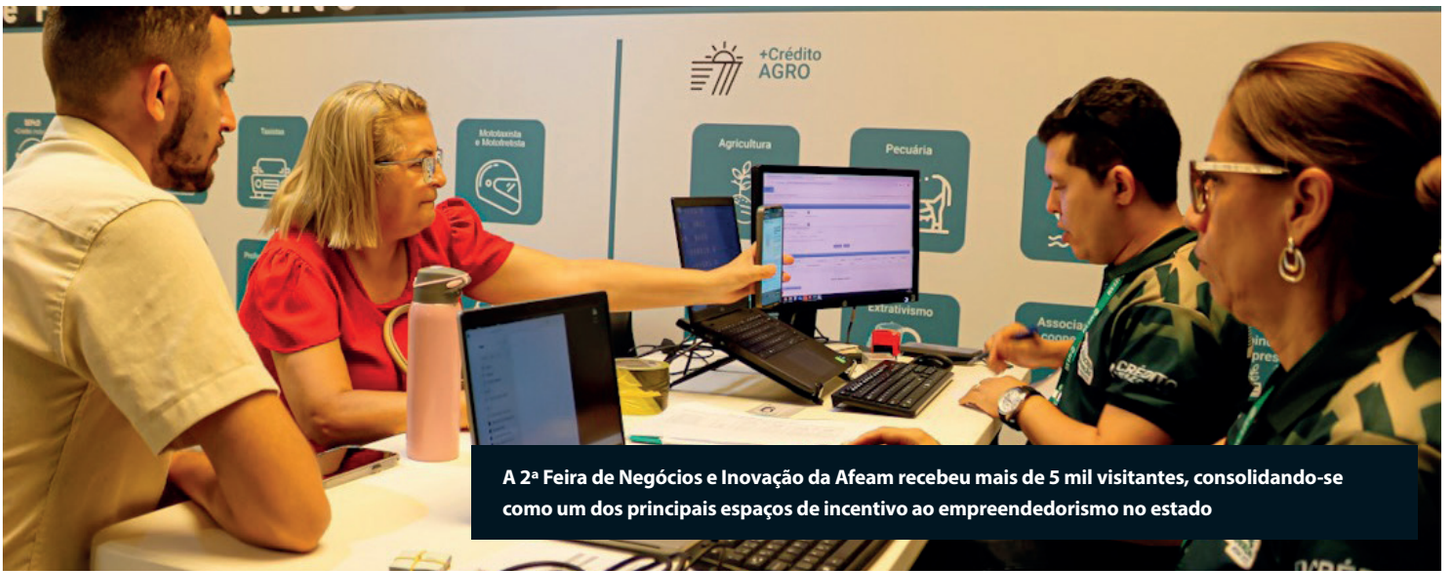
terça-feira
23
set/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.552 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Zeca Leal/Afeam



A 2ª Feira de Negócios e Inovação da Afeam recebeu mais de 5 mil visitantes, consolidando-se como um dos principais espaços de incentivo ao empreendedorismo no estado

Governo do Amazonas libera R$ 9,6 milhões em crédito na 2ª Feira de Negócios e Inovação

Foram mais de 600 operações de crédito, além da renegociação de 76 contratos com dívidas que somam R$ 1,5 milhão

O Governo do Amazonas promoveu, nos dias 11 e 12 de setembro, a 2ª Feira de Negócios e Inovação da Agência de Fomento do Estado do Amazonas (Afeam), e movimentou um total de R$ 9,6 milhões de crédito em mais de 600 operações, além da renegociação de 76 contratos com dívidas que somam R$ 1,5 milhão. O evento recebeu mais de 5 mil visitantes, consolidando-se como um dos principais espaços de incentivo ao empreendedorismo no estado.

"Eu quero dizer para vocês do quanto meu coração se enche de esperança todas as vezes que participo de ações como essa da Afeam. O crédito é um dos esteios mais importantes da atividade econômica, porque permite ao empresário ampliar o seu negócio, gerar consumo, emprego, renda e dá oportunidade para as famílias em condição de vulnerabilidade romperem o ciclo da pobreza. Este evento é para dar oportunidade às pessoas, desde a senhora que vende churrasco até uma média empresa que está expandindo suas atividades", destacou o governador Wilson Lima, na abertura do evento.

Entre as entidades parceiras estavam a Organização das Cooperativas do Brasil – Seção Amazonas (OCB/AM), a Associação das Empresas do Mercado Imobiliário do Amazonas (Ademi/AM), o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae/AM) e a Federação das Indústrias do Estado do Amazonas (Fieam).

Nessa edição, a Afeam destacou as linhas de crédito com juros reduzidos, prazos flexíveis e condições acessíveis, além de atendimento especializado para orientar novos negócios e renegociar dívidas. Programas como o Mais Crédito Amazonas, que incentiva empreendedores de diversos setores, e o Limpa Crédito, para liquidação de débitos, estiveram em evidência.

A empresária Rosana Rocha é um dos exemplos de transformação proporcionados pelo acesso ao crédito. Em 2017, ela enfrentava dificuldades financeiras e chegou a depender do programa Prato Cheio para alimentação dela e dos filhos. Pouco depois, iniciou o trabalho em turismo, abriu uma agência de viagens e comprou uma franquia. Em 2022, com apoio da Afeam, obteve um financiamento de R$ 8 mil para investir em computadores, impressoras e equipamentos, fortalecendo a estrutura do negócio e garantindo novas oportunidades.

"Antes de me tornar empreendedora eu estava muito endividada e até passei dificuldade para me alimentar. Nesse momento, a Afeam foi fundamental na minha vida, porque eu precisei de recursos para movimentar e crescer o negócio. Graças a esse apoio inicial, hoje tenho uma equipe de nove pessoas. Existe uma Rosana antes e outra depois da Afeam, porque esse crédito realmente fez a diferença e abriu caminho para novas oportunidades", contou.

Evento

A Feira, no Centro de Convenções Vasco Vasques, em Manaus, reuniu 82 estandes, movimentando a economia local por meio da geração de negócios e oportunidades para empreendedores de diversos segmentos, que gerou aproximadamente R$ 500 mil de reais na comercialização de produtos e serviços, entre os expositores, fora a movimentação de fornecedores que estiveram presentes.

A programação contou ainda com sete palestras, que reuniram mais 1,3 mil participantes, com a arrecadação de mais de 600 quilos de alimentos, por meio do ingresso solidário, que foram destinados a instituições sociais.

Os serviços oferecidos pela Afeam continuam disponíveis pelo site da Agência (www.afeam.am.gov.br), garantindo que empreendedores e clientes possam acessar crédito, renegociar dívidas e obter orientação mesmo após o término da Feira.

Saúde AM Digital: Telessaúde passa a oferecer atendimento em 17 especialidades médicas

Alex Pazuello/Secom



A Telessaúde está disponível para todos os 62 municípios do Amazonas, com tecnologia para encurtar distâncias e reduzir o tempo de espera, especialmente em regiões mais distantes da capital

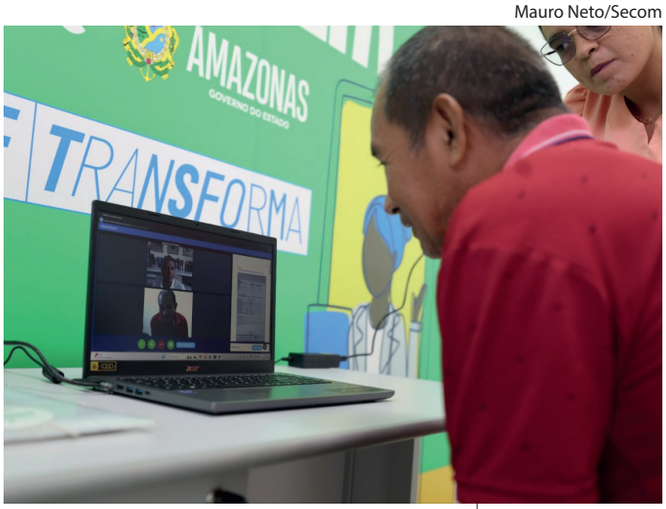
Com a ampliação, o programa passou a oferecer também geriatria, alergologia e gastroenterologia

O Governo do Amazonas ampliou de 14 para 17 as especialidades oferecidas por meio de Telessaúde, sistema que faz parte do Programa Saúde AM Digital. As novas especialidades são geriatria, alergologia e gastroenterologia. O programa já oferecia dermatologia, urologia, endocrinologia, psiquiatria geral e pediátrica, cardiologia, ortopedia, neurologia geral e pediátrica, ginecologia, psicologia geral e pediátrica, nutrição e pediatria.

De acordo com a secretária de Estado de Saúde, Nayara Maksoud, a Telessaúde vem se consolidando como alternativa estratégica para a descentralização da assistência especializada. O serviço, afirma a secretária, utiliza tecnologia para encurtar distâncias, aumentar a disponibilidade e reduzir o tempo de espera por consultas, especialmente em regiões mais distantes da capital.

"Já temos 17 especialidades à disposição do cidadão em qualquer parte do estado. Agora, o usuário que está em Envira, onde a distância para a capital é de mais de 3 mil quilômetros, o que significa uma viagem de até 28 dias no período da seca, não precisa mais sair de lá para consultar um especialista. Ele pode se consultar da sua cidade. E o melhor, sem precisar sair de casa", disse a secretária.

Mauro Neto/Secom



A Telessaúde está disponível para todos os 62 municípios do Amazonas. O usuário, ao inserir seu pedido de consulta com especialista no Sistema de Regulação (Sisreg), pode optar pelo atendimento on-line e, no dia marcado, acessar o médico do seu próprio celular, baixando o aplicativo Saúde AM Digital. E para quem está aguardando o chamado no Sisreg, ao receber uma mensagem no WhatsApp 3190 1504, precisa manifestar interesse pela teleconsulta e escolher se quer fazer de uma telessala ou direto pelo aplicativo.

A Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM) está implantando telessalas em Unidades Básicas de Saúde do interior e em outros serviços da capital, como policlínicas, Centro de Atenção Integral à Criança (Caic) e Centro de Atenção Integral ao Idoso (Caimi), para facilitar ainda mais o acesso. São 87 telessalas já instaladas em 33 municípios, incluindo Manaus.

A expansão do programa faz parte da estratégia do Governo do Estado de ampliar o acesso e reduzir o tempo de espera. "Nosso compromisso é garantir acesso e promover a saúde digital como ferramenta de equidade", ressalta Nayara Maksoud.

Desde sua implementação, em abril deste ano, o Saúde AM Digital reduziu, de 100 para 19 dias, o tempo de espera entre o agendamento e o atendimento nas especialidades oferecidas. Especialidades como a psicologia pediátrica aumentou a oferta em 429% e reduziu o tempo de espera em 48%. A nutrição geral teve aumento de 85% e a fila reduziu 88%.

Governo do Amazonas reafirma pagamento do Passe Livre de alunos da rede estadual

Arquivo/Secom



O Governo do Estado repassou, desde 2021, quase R$ 360 milhões à Prefeitura de Manaus, cobrindo integralmente a gratuidade da passagem para estudantes das redes estadual e municipal de Manaus

Estado já efetuou, em 2025, o repasse de R$ 19 milhões para a manutenção do benefício

O Governo do Amazonas confirmou, no dia 11 de setembro, o pagamento de R$ 19 milhões para subsidiar o Passe Livre Estudantil dos alunos da rede estadual ao Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Amazonas (Sinetram). E reforçou que a responsabilidade pela manutenção do transporte coletivo municipal é da Prefeitura de Manaus.

"É bom deixar claro que o transporte coletivo é de responsabilidade da prefeitura e não do Governo do Estado do Amazonas. Nós temos um compromisso de pagar a meia passagem do aluno [da rede estadual], que custa R$ 2,50. Nós tentamos conversar com o Sinetram, tentamos conversar com a prefeitura, mas eles não aceitaram o pagamento do Governo do Estado", pontuou o governador Wilson Lima, após tentativas equivocadas de responsabilizar o estado pela paralisação dos trabalhadores do transporte coletivo de Manaus, que estariam com os salários atrasados por conta do não pagamento do Passe Livre estudantil dos alunos da rede pública estadual.

O governador do Amazonas explicou que, no mês de junho, diante da negativa do Sinetram em receber o valor do subsídio de R$ 2,50 de forma direta, alegando que o repasse só poderia ser aceito com autorização da Prefeitura de Manaus e, posteriormente, da exigência por parte do município de que o Governo do Estado pagasse a chamada tarifa de remuneração, hoje em R$ 8,20, o executivo estadual ingressou na justiça para solucionar a questão.

O Governo do Estado obteve, então, decisão favorável da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Manaus, reconhecendo o direito de adquirir as meias-passagens pelo valor de R$ 2,50.

Em agosto, o estado realizou um depósito judicial de R$ 19 milhões, mas em 3 de setembro a Justiça determinou a devolução dos valores para que fossem pagos diretamente ao Sinetram, como sempre foi a intenção do governo.

"A Justiça já comprovou que o valor que o Estado tem que pagar é de 2,50 e não uma conta que é apresentada pela prefeitura e pelo Sinetram de oito reais, isso não existe", reforçou Wilson Lima.

O governador explicou, ainda, que o Sinetram, além de ter se recusado inicialmente a receber o recurso, apresentou número de conta bancária divergente e está com as certidões negativas desatualizadas, o que impede a efetivação do pagamento.

Por fim, o governador Wilson Lima se solidarizou com a população de Manaus, afetada pela paralisação do transporte público, e com os trabalhadores rodoviários. "A minha solidariedade ao povo de Manaus, aos rodoviários, que estão sendo prejudicados. E o Estado está aqui à disposição para colaborar com aquilo que estiver dentro das suas competências", afirmou.

Passe Livre

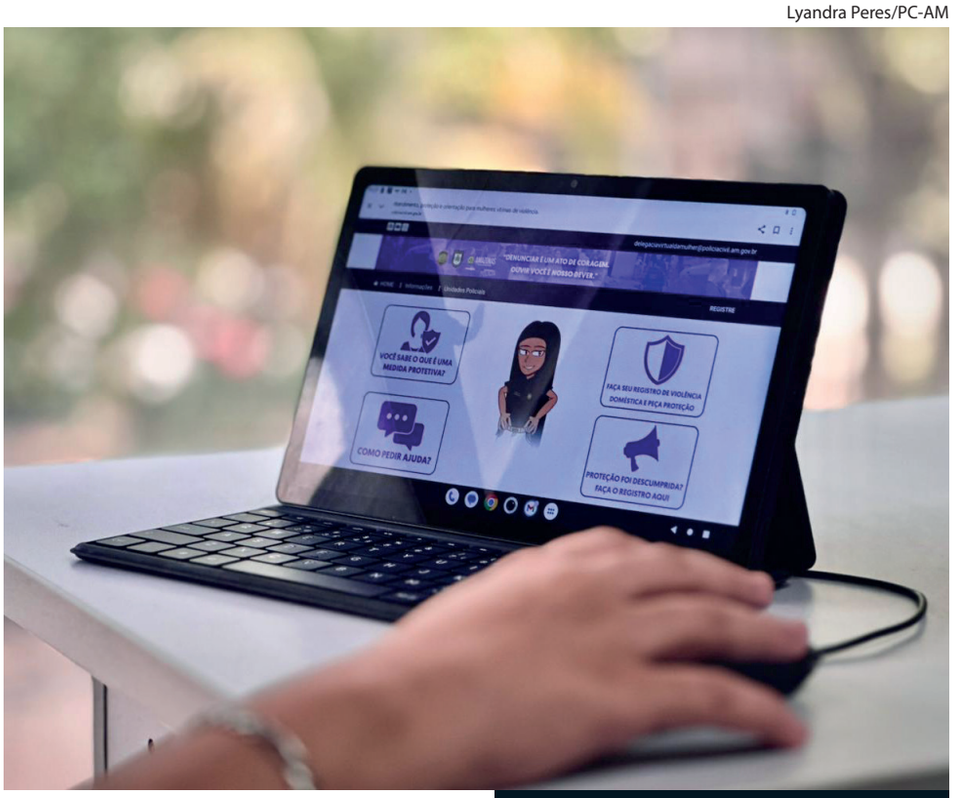
Desde a criação do programa, em 2021, o Governo do Amazonas repassou quase R$ 360 milhões à Prefeitura de Manaus, cobrindo integralmente a gratuidade da passagem de ônibus em Manaus tanto para estudantes da rede estadual, quanto da rede municipal, além de outros serviços vinculados ao transporte coletivo.

Diante da ausência de comprovação por parte do Município quanto ao uso dos recursos estaduais, o Estado decidiu não renovar o convênio, encerrado em fevereiro deste ano.

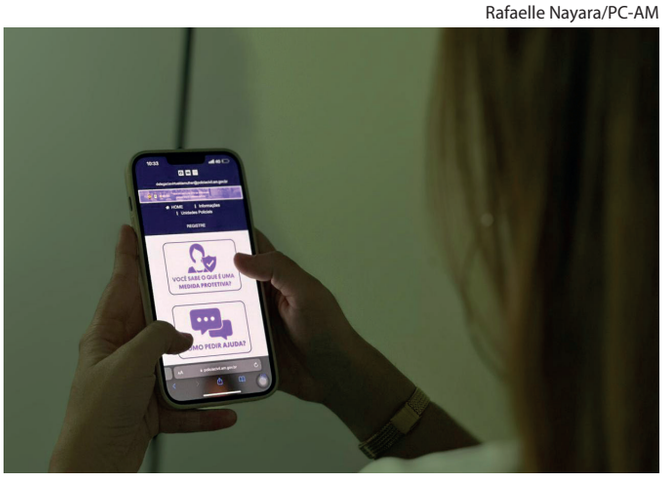
Delegacia Virtual da Mulher amplia proteção às vítimas e realiza 56 atendimentos em um mês

A ferramenta representa um avanço significativo, ao oferecer um canal acessível e seguro para registro de denúncias

Lyandra Peres/PC-AM



Rafaelle Nayara/PC-AM



A Delegacia Virtual da Mulher, lançada em 8 de agosto de 2025, tem como objetivo agilizar o acesso de mulheres em situação de violência a medidas protetivas de urgência

No primeiro mês de funcionamento, a Delegacia Virtual da Mulher (DVM) da Polícia Civil do Amazonas (PC-AM) registrou 56 atendimentos relacionados a casos de violência doméstica em todo o estado. O número reforça a importância da nova ferramenta no combate à violência contra a mulher, tanto na capital quanto no interior.

Lançada em 8 de agosto de 2025, a DVM tem como objetivo agilizar o acesso de mulheres em situação de violência a medidas protetivas de urgência e a informações sobre seus direitos, promovendo acolhimento seguro e facilitado.

De acordo com a delegada Patrícia Leão, titular da Delegacia Especializada em Crimes Contra a Mulher (DECCM) Centro-Sul, a iniciativa representa um avanço significativo, ao oferecer um canal acessível e seguro para registro de denúncias, inclusive para mulheres que vivem em áreas sem unidades especializadas da polícia.

"Por ser uma delegacia virtual, a plataforma amplia o alcance dos atendimentos, inclusive para vítimas no interior. Assim, conseguimos alcançar mulheres que enfrentam dificuldades para pedir ajuda ou registrar denúncias presencialmente", afirmou a delegada.

Segundo Patrícia Leão, os atendimentos realizados nesse primeiro mês envolveram, principalmente, casos de ameaça, injúria, perseguição, violência psicológica, vias de fato e lesão corporal.

"Registramos 56 atendimentos, incluindo Boletins de Ocorrência (BO) e solicitações de medidas protetivas de urgência, todos feitos de forma on-line", relatou a autoridade policial.

A DVM ainda está em fase de ajustes e aprimoramento. Tanto a plataforma quanto o Poder Judiciário, responsável pela análise e concessão das medidas protetivas, estão passando por processos de adaptação, o que pode gerar algumas dificuldades iniciais. No entanto, a delegada assegura que as melhorias estão sendo implementadas.

"Estamos trabalhando para que o processo on-line seja cada vez mais acessível e seguro, facilitando o registro dos BOs e solicitação de medidas protetivas sem que a vítima precise se deslocar. Nosso objetivo é que todas tenham acesso rápido à proteção necessária e que o sistema funcione de forma integrada com o Poder Judiciário, garantindo que cada denúncia seja analisada com agilidade e cuidado", reforçou Patrícia Leão.

Registro de ocorrência e denúncias

A delegada reforçou que a denúncia não precisa ser feita exclusivamente pela vítima, qualquer pessoa que presencie ou saiba de um caso de violência pode registrar a ocorrência.

As denúncias podem ser feitas presencialmente em qualquer delegacia da Polícia Civil ou nas Delegacias Especializadas em Crimes Contra a Mulher (DECCMs), localizadas nas zonas Centro-Sul, Norte e Sul de Manaus. Também é possível denunciar de forma virtual, por meio da Delegacia Virtual da Mulher, disponível no site: www.policiacivil.am.gov.br/dvm.

Para registrar um Boletim de Ocorrência pela DVM, é necessário que a denunciante tenha mais de 18 anos. Também é preciso apresentar um documento de identidade (RG ou CNH), ter um endereço de e-mail válido e uma conta ativa no portal gov.br.

Além disso, as denúncias podem ser feitas pelos seguintes canais: pelo número 180, da Central de Atendimento à Mulher; pelo número 181, da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM); pelos números (92) 98545-0808, da DECCM Centro-Sul; (92) 99364-9797, da DECCM Norte/Leste; e também pelo telefone (92) 98545-0808, da DECCM Sul/Oeste.

terça-feira
23
set/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.552 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
VIVALDO MICHILES NETO

Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO

Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
LEDA MARIA MAIA XAVIER

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA

Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO" – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES" – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
FRANCISCO EVILAZIO PEREIRA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUnATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
RANSÉS GADELHA BEZERRA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Decretos numerados 3
Decretos nominais 16

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Secretaria de Estado da Casa Civil 1
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM 1
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC 4
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC 28
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 28
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP 29
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA 29
Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS 29
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI 30
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR 31
Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL 32
Centro de Serviços Compartilhados – CSC 33
Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC 34
Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM 35
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD 35
Defesa Civil do Amazonas - DCAM 35
Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA 35
Secretaria de Estado da Proteção Animal - SEPET 35
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN 36
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM 37
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM 38
Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM 40
Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE 40
Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM 41
Fundação Hospital "Adriano Jorge" – FHAJ 41
Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP 42
Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC 46
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM 46
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV 46
Universidade do Estado do Amazonas - UEA 51
Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM 51
Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA 51

CADERNO III - MUNICIPALIDADES
Boca do Acre 1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
Maternidade Dona Nazira Daou 1
Maternidade Balbina Mestrinho 1
Instituto de Saúde da Criança - ICAM 2
Empresas Privadas 3

NESTA EDIÇÃO: 82 PÁGINAS

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO

imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

DECRETO Nº 52.527, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

CONCEDE incentivos fiscais à sociedade empresária **REVEST HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o Parecer de Análise do PROJETO DE DIVERSIFICAÇÃO n.º 142/2025-GPIN/DCI/SEDEC, aprovado na 315ª reunião do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, realizada em 21 de agosto de 2025, referendado pela Resolução n.º 005/2025-CODAM, que aprovou a Proposição n.º 276/2025-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 70 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que APROVA o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que "*REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências*";

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 700/2025 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.003554/2025-80,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam concedidos incentivos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS à sociedade empresária **REVEST HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**, estabelecida na Avenida Ayrão, n.º 766, Loja 09, Centro, Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.969.275/0001-42 e no CCA sob o n.º 06.201.715-2, para fabricação do produto **Contêineres - Módulos Habitacionais**, NCM/SH: 9406.90.20, 9406.20.00 e 9406.90.90, enquadrado como **bem final**, conforme inciso VIII do artigo 7.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Parágrafo único. O produto elencado no caput deste artigo faz jus ao incentivo fiscal do crédito estímulo do ICMS de 55% (cinquenta e cinco por cento), conforme o inciso III do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 2.º Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos **até 31 de dezembro de 2032**, conforme o previsto no caput do artigo 6.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 3.º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma dos artigos 81 e 82 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 4.º A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 243318

DECRETO Nº 52.528, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

CONCEDE incentivos fiscais à sociedade empresária **ZARAPLAST DA AMAZÔNIA LTDA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o Parecer de Análise do PROJETO DE DIVERSIFICAÇÃO n.º 173/2025-GPIN/DCI/SEDEC, aprovado na 315ª reunião do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, realizada em 21 de agosto de 2025, referendado pela Resolução n.º 005/2025-CODAM, que aprovou a Proposição n.º 281/2025-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 70 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que APROVA o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que "*REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências*";

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 707/2025 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.003572/2025-61,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam concedidos incentivos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS à sociedade empresária **ZARAPLAST DA AMAZÔNIA LTDA.**, estabelecida na Avenida Solimões, n.º 1955, Bloco 02, Distrito Industrial II, Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.830.317/0002-58 no CCA sob os n.os 06.301.186-7 e 06.201.515-0, para fabricação do produto **Artigo de Matéria Plástica (Exceto de Poliestireno Expansível) para Transporte ou Embalagem**, NCM/SH: 3923.40.00, 3917.32.90, 3926.90.90, 3917.31.00, 3923.30.90, 3923.29.90, 3925.10.00, 3917.32.10, 3923.10.90, 3920.10.10, 3923.21.90, 3920.10.99, 3923.90.10, 3923.29.10, 3923.30.10, 3923.50.00, 3920.20.19 e 3923.21.10.

§ **1.º** O produto elencado no *caput* deste artigo quando enquadrado como **bem intermediário**, conforme o inciso I do artigo 7.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, fará jus aos seguintes incentivos fiscais:

I - diferimento do ICMS:

a) na importação do exterior de matéria-prima e material secundário destinado à industrialização, conforme o previsto na alínea "*a*" do inciso I do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

b) na saída do bem intermediário quando destinado à integração do processo produtivo de outra indústria igualmente incentivada, conforme o previsto no inciso II do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

II - crédito estímulo do ICMS de 90,25% (noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) na saída do produto para indústria não incentivada, conforme previsto no inciso I do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

§ **2.º** O diferimento de que trata o inciso I do § 1.º deste artigo encerra-se quando da saída do bem intermediário, conforme previsto no inciso I do § 1.º do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

§ **3.º** O produto elencado no *caput* deste artigo quando enquadrado como **bem final**, conforme inciso VIII do artigo 7.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, fará jus ao incentivo fiscal de crédito estímulo do ICMS correspondente a 55% (cinquenta e cinco por cento), conforme o disposto no inciso III do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 2.º Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos **até 31 de dezembro de 2032**, conforme o previsto no *caput* do artigo 6.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 3.º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma dos artigos 81 e 82 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 4.º A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 243319

DECRETO Nº 52.529, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

CONCEDE incentivos fiscais à sociedade empresária **LUXPAY INOVAÇÃO TECNOLOGIA E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, inciso IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o Parecer de Análise do PROJETO DE DIVERSIFICAÇÃO n.º 187/2025-GPIN/DCI/SEDEC, aprovado na 315ª reunião do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, realizada em 21 de agosto de 2025, referendado pela Resolução n.º 005/2025-CODAM, que aprovou a Proposição n.º 269/2025-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 70 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que APROVA o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que "*REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências*";

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 693/2025 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.003535/2025-53,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam concedidos incentivos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS à sociedade empresária **LUXPAY INOVAÇÃO TECNOLOGIA E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA.**, estabelecida na Avenida do Turismo, n.º 7462, Tarumã, Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.977.086/0001-54 e no CCA sob o n.º 06.301.059-3, para fabricação dos produtos enquadrados como **bem intermediário**, conforme inciso I do artigo 7.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, a seguir citados:

I - **Placa de Circuito Impresso Montada (de uso em Informática)**, NCM/SH: 9028.90.10, 8471.80.00, 8473.30.49, 8473.50.10, 8473.40.10, 8473.50.50, 8531.90.00, 8473.29.90, 8529.90.90, 8473.29.10, 8517.62.77, 8517.79.00, 8543.90.10, 8529.90.12, 8473.30.41, 8443.99.11, 8504.40.21, 8529.90.20, 9032.90.10 e 8473.30.42;

II - **Placa de Circuito Impresso Montada Exceto de Áudio e Vídeo**, NCM/SH: 9405.99.00, 8543.90.90, 9506.99.00, 8543.90.10, 8510.90.19, 8516.90.00, 8422.90.10, 9504.50.00, 8504.90.90, 8507.90.90, 8538.10.00, 8531.90.00, 8512.90.00, 8529.90.90, 8538.90.90, 8509.90.00, 8415.90.90, 9029.90.10, 8534.00.19 e 9503.00.29.

§ **1.º** O produto elencado no inciso I do *caput* deste artigo faz jus aos seguintes incentivos fiscais:

I - diferimento do ICMS:

a) na importação do exterior de matéria-prima e material secundário destinado à industrialização, conforme o previsto na alínea "*a*" do inciso I do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

b) na saída do bem intermediário quando destinado à integração do processo produtivo de outra indústria igualmente incentivada, conforme o previsto no inciso II do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

II - crédito estímulo do ICMS de 100% (cem por cento) na saída do produto para indústria não incentivada, conforme previsto no inciso I do § 18 do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

§ **2.º** O diferimento de que trata o inciso I do § 1.º deste artigo encerra-se quando da saída do bem intermediário, conforme previsto no inciso I do § 1.º do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

§ **3.º** O produto elencado no inciso II do *caput* deste artigo faz jus aos seguintes incentivos fiscais:

I - diferimento do ICMS:

a) na importação do exterior de matéria-prima e material secundário destinado à industrialização, conforme o previsto na alínea "*a*" do inciso I do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

b) na saída do bem intermediário quando destinado à integração do processo produtivo de outra indústria igualmente incentivada, conforme o previsto no inciso II do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

II - crédito estímulo do ICMS de 90,25% (noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) na saída do produto para indústria não incentivada, conforme previsto no inciso I do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

§ **4.º** O diferimento de que trata o inciso I do § 3.º deste artigo encerra-se quando da saída do bem intermediário, conforme previsto no inciso I do § 1.º do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 2.º Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos **até 31 de dezembro de 2032**, conforme o previsto no *caput* do artigo 6.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 3.º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma dos artigos 81 e 82 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 4.º A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 243320

DECRETO Nº 52.530, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

CONCEDE incentivos fiscais à sociedade empresária **JUST TIME INDÚSTRIA DOS METAIS LTDA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o Parecer de Análise do PROJETO DE DIVERSIFICAÇÃO n.º 156/2025-GPIN/DCI/SEDEC, aprovado na 315ª reunião do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, realizada em 21 de agosto de 2025, referendado pela Resolução n.º 005/2025-CODAM, que aprovou a Proposição n.º 266/2025-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 70 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que APROVA o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que "*REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências*";

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 690/2025 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.003534/2025-09,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam concedidos incentivos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS à sociedade empresária **JUST TIME INDÚSTRIA DOS METAIS LTDA.**, estabelecida na Rua Iça, n.º 100, Lote 2.13 1ECV, Distrito Industrial I, Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o n.º 84.664.408/0003-10 e no CCA sob os n.ºs 06.201.336-0 e 06.301.068-2, para fabricação dos produtos a seguir relacionados:

I - **Platina e Suas Ligas**, **em Fios**, **Lâminas e Outras Formas Semimanufaturadas**, NCM/SH: 7110.19.10 e 7110.19.90;

II - **Prata e Suas Ligas**, **em Barras**, **Fios**, **Perfis**, **Chapas**, **Lâminas**, **Folhas**, **Tiras**, **Plaquetas**, **Tarugos e Outras Formas Semimanufaturadas**, NCM/SH: 7106.92.20, 7106.92.10 e 7106.92.90;

III - **Anodo de Prata Pura**, NCM/SH: 7106.92.20, 7106.92.10 e 7106.92.90;

IV - **Paládio e Suas Ligas**, **em Fios**, **Lâminas e Outras Formas Semimanufaturadas**, NCM/SH: 7110.29.00;

V - **Aurocianeto de Potássio e Outros Compostos de Ouro**, NCM/SH: 2843.30.10 e 2843.30.90;

VI - **Ouro e Suas Ligas**, **em Fios**, **Lâminas**, **Chapas**, **Perfis**, **Plaquetas e Outras Formas Semimanufaturadas**, NCM/SH: 7108.13.90 e 7108.13.10.

§ **1.º** Os produtos relacionados nos incisos I, II, II, IV, V e VI do *caput* deste artigo quando enquadrados como **bem intermediário**, conforme o inciso I do artigo 7.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, fazendo jus aos seguintes incentivos fiscais:

I - diferimento do ICMS:

a) na importação do exterior de matéria-prima e material secundário destinado à industrialização, conforme o previsto na alínea "*a*" do inciso I do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

b) na saída do bem intermediário quando destinado à integração do processo produtivo de outra indústria igualmente incentivada, conforme o

previsto no inciso II do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

II - crédito estímulo do ICMS de 90,25% (noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) na saída do produto para indústria não incentivada, conforme previsto no inciso I do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

§ **2.º** O diferimento de que trata o inciso I do § 1.º deste artigo encerra-se quando da saída do bem intermediário, conforme previsto no inciso I do § 1.º do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

§ **3.º** Os produtos elencados nos incisos I, II, II, IV, V e VI do *caput* deste artigo quando enquadrados como **bem final**, conforme inciso VIII do artigo 7.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, fazendo fazem jus ao incentivo fiscal do crédito estímulo do ICMS de 55% (cinquenta e cinco por cento), conforme o inciso III do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 2.º Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos **até 31 de dezembro de 2032**, conforme o previsto no *caput* do artigo 6.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 3.º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma dos artigos 81 e 82 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 4.º A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 243321

DECRETO Nº 52.531, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

CONCEDE incentivos fiscais à sociedade empresária **KAWASAKI COMPONENTES DA AMAZÔNIA LTDA.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, inciso IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o Parecer de Análise do PROJETO DE DIVERSIFICAÇÃO n.º 172/2025-GPIN/DCI/SEDEC, aprovado na 315ª reunião do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, realizada em 21 de agosto de 2025, referendado pela Resolução n.º 005/2025-CODAM, que aprovou a Proposição n.º 267/2025-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 70 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que APROVA o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que "*REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências*";

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 691/2025 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.003539/2025-31,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam concedidos incentivos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS à sociedade empresária **KAWASAKI COMPONENTES DA AMAZÔNIA LTDA.**, estabelecida na Rua Arraias, n.º 286, Galpão 5, Colônia Antônio Aleixo, Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.386.045/0001-50 e no CCA sob o n.º 06.300.747-9, para fabricação dos produtos enquadrados como **bem intermediário**, conforme inciso I do artigo 7.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, a seguir citados:

I - **Conjunto Guidão para Ciclomotores**, **Motonetas**, **Motocicletas**, **Triciclos E Quadriciclos**, NCM/SH: 8714.10.00;

II - **Conjunto Para-Lama Traseiro para Ciclomotores**, **Motonetas**, **Motocicletas**, **Triciclos E Quadriciclos**, NCM/SH: 8714.10.00;

III - **Conjunto Radiador de Água (ou Sistema de Refrigeração) para Ciclomotores**, **Motonetas**, **Motocicletas**, **Triciclos e Quadriciclos**, NCM/SH: 8714.10.00.

§ **1.º** Os produtos elencados nos incisos I, II e III do *caput* deste artigo fazem jus aos seguintes incentivos fiscais:

I - diferimento do ICMS:

a) na importação do exterior de matéria-prima e material secundário destinado à industrialização, conforme o previsto na alínea "*a*" do inciso I do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

b) na saída do bem intermediário quando destinado à integração do processo produtivo de outra indústria igualmente incentivada, conforme o previsto no inciso II do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

II - crédito estímulo do ICMS de 90,25% (noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) na saída do produto para indústria não incentivada, conforme previsto no inciso I do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

§ **2.º** O diferimento de que trata o inciso I do § 1.º deste artigo encerra-se quando da saída do bem intermediário, conforme previsto no inciso I do § 1.º do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 2.º Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos **até 31 de dezembro de 2032**, conforme o previsto no *caput* do artigo 6.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 3.º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma dos artigos 81 e 82 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 4.º A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 243322

DECRETO Nº 52.532, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

CONCEDE incentivos fiscais à sociedade empresária **SAUER JOALHEIROS INDÚSTRIA DE JOIAS LTDA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o Parecer de Análise do PROJETO DE DIVERSIFICAÇÃO n.º 162/2025-GPIN/DCI/SEDEC, aprovado na 315ª reunião do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, realizada em 21 de agosto de 2025, referendado pela Resolução n.º 005/2025-CODAM, que aprovou a Proposição n.º 278/2025-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 70 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que APROVA o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que "*REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências*";

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 702/2025 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.003559/2025-02,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam concedidos incentivos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS à sociedade empresária **SAUER JOALHEIROS INDÚSTRIA DE JOIAS LTDA.**, estabelecida na Avenida Açaí, n.º 875, Bloco A Parte VI, Distrito Industrial I, Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.988.598/0001-19 e no CCA sob o n.º 06.201.410-2, para fabricação do produto **Artefato de Joalheria**, **de Ourivesaria e Outras Obras (Joia)**, NCM/SH: 7114.11.00, 7114.20.00, 7113.19.00, 7114.19.00, 7113.11.00 e 7113.20.00, enquadrado

como **bem final**, conforme inciso VIII do artigo 7.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

§ **1.º** O produto elencado no *caput* deste artigo faz jus aos seguintes incentivos fiscais:

I - enquanto não forem restabelecidas as condições de competitividade:

a) crédito estímulo do ICMS de 100% (cem por cento), nos termos do inciso XIX do § 11 do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

b) diferimento do ICMS na importação do exterior de matéria-prima e material secundário destinado à industrialização, conforme o previsto na alínea "*b*" do inciso I do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

II - nos casos em que for comprovado o restabelecimento das condições de competitividade, o nível de crédito estímulo do ICMS será o correspondente a 55% (cinquenta e cinco por cento), conforme o disposto no inciso III do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

§ **2.º** O diferimento de que trata a alínea "*b*" do inciso I do § 1.º deste artigo encerra-se quando da saída do bem final, conforme previsto no inciso II do § 1.º do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 2.º Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos **até 31 de dezembro de 2032**, conforme o previsto no *caput* do artigo 6.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 3.º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma dos artigos 81 e 82 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 4.º A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 243323

DECRETO Nº 52.533, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

CONCEDE incentivos fiscais à sociedade empresária **BRASMAN INDÚSTRIA COMÉRCIO DE SANEANTES LTDA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o Parecer de Análise do PROJETO DE DIVERSIFICAÇÃO n.º 175/2025-GPIN/DCI/SEDEC, aprovado na 315ª reunião do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, realizada em 21 de agosto de 2025, referendado pela Resolução n.º 005/2025-CODAM, que aprovou a Proposição n.º 249/2025-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 70 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que APROVA o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que "*REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências*";

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 705/2025 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.003570/2025-72,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam concedidos incentivos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS à sociedade empresária **BRASMAN INDÚSTRIA COMÉRCIO DE SANEANTES LTDA.**, estabelecida na Rua General Jacinto Botinelly, n.º 187, Alvorada, Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.774.156/0001-18, e no CCA sob o n.º 06.201.536-2, para fabricação dos produtos a seguir relacionados:

I - **Sabão Líquido**, NCM/SH: 3401.20.90, 3401.11.10, 3401.11.90;

II - **Hipoclorito de Sódio**, NCM/SH: 2829.90.11;

III - **Solvente**, NCM/SH: 3814.00.20, 3814.00.30, 3814.00.90 e 3814.00.10.

§ **1.º** O produto elencado no inciso I do *caput* deste artigo é enquadrado como **bem final**, conforme inciso IV do artigo 7.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, fazendo jus ao incentivo fiscal do crédito estímulo do ICMS de 90,25% (noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), conforme o inciso I do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

§ **2.º** Os produtos elencados nos incisos II e III do *caput* deste artigo são enquadrados como **bem final**, conforme inciso VIII do artigo 7.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, fazem jus ao incentivo fiscal do crédito estímulo do ICMS de 55% (cinquenta e cinco por cento), conforme o inciso III do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 2.º Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos **até 31 de dezembro de 2032**, conforme o previsto no *caput* do artigo 6.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 3.º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma dos artigos 81 e 82 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 4.º A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 243324

DECRETO Nº 52.534, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

CONCEDE incentivos fiscais à sociedade empresária **KAWASAKI MOTORES DO BRASIL LTDA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o Parecer de Análise do PROJETO DE DIVERSIFICAÇÃO n.º 169/2025-GPIN/DCI/SEDEC, aprovado na 315ª reunião do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, realizada em 21 de agosto de 2025, referendado pela Resolução n.º 005/2025-CODAM, que aprovou a Proposição n.º 268/2025-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 70 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que APROVA o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que "*REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências*";

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 692/2025 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.003540/2025-66,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam concedidos incentivos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS à sociedade empresária **KAWASAKI MOTORES DO BRASIL LTDA.**, estabelecida na Rua Arraias, n.º 286, Galpões 1, 2, 3 e 4, Colônia Antônio Aleixo, Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.137.895/0001-85 e no CCA sob o n.º 06.200.629-0, para fabricação do produto **Motocicleta acima de 450 cm3**, NCM/SH: 8711.40.00 e 8711.50.00, enquadrado como **bem final**, conforme inciso VIII do artigo 7.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Parágrafo único. O produto elencado no *caput* deste artigo faz jus ao incentivo fiscal do crédito estímulo do ICMS de 55% (cinquenta e cinco por cento), conforme o inciso III do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 2.º Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos **até 31 de dezembro de 2032**, conforme o previsto no *caput* do artigo 6.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 3.º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma dos artigos 81 e 82 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 4.º A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 243325

DECRETO Nº 52.535, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$29.052.511,13 (VINTE E NOVE MILHÕES, CINQUENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E ONZE REAIS E TREZE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 52.535, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA										
01 031 3282 2252 - Administração e Processamento Legislativo										
	0011	A	1.500.100	3390			690.000,00			
	0011	A	1.500.100	3390			949.000,00			
	0011	A	1.500.100	3390			1.921.000,00			
01 126 3282 2255 - Ampliação e Manutenção da Estrutura de Tecnologia da Informação da Assembleia Legislativa										
	0011	A	1.500.100	3390			223.000,00			
			TOTAL				3.783.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										3.783.000,00

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
01 122 0056 2466 - Manutenção da Unidade Administrativa										
	0001	A	1.500.100	3390			1.000.000,00			
	0001	A	1.500.100	4490				57.000,00		
			TOTAL				1.000.000,00	57.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										1.057.000,00

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL										
02 061 3290 2560 - Apreciação e Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 1. Grau										
	0001	A	1.759.201	4490				76.220,00		
	0001	A	1.759.201	4490				107.000,00		
3291 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 2. GRAU E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ESTADUAL										
02 128 3291 2218 - Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores										
	0001	A	1.759.201	3390			43.200,00			
			TOTAL				43.200,00	183.220,00		
TOTAL POR SECRETARIA										226.420,00

11000 CASA CIVIL
11101 CASA CIVIL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	1.500.121	3390			1.000,00			
	0001	A	1.500.121	3390			1.000,00			
	0001	A	1.500.121	3390			1.000,00			
	0001	A	1.500.121	3390			7.720,34			
04 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
	0001	A	1.500.100	3390			80.000,00			
			TOTAL				90.720,34			
TOTAL POR SECRETARIA										90.720,34

11000 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
11109 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
	0001	A	1.500.100	3190	643.400,03					
			TOTAL		643.400,03					
TOTAL POR SECRETARIA										643.400,03

11000 CASA CIVIL
11120 SECRETARIA DE GOVERNO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
	0001	A	1.500.100	3390			106.000,00			
			TOTAL				106.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										106.000,00

11000 CASA CIVIL
11209 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3301 AMAZONAS PRESENTE											
04 125 3301 2330 - Regulação da Qualidade dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas											
	0001	A	1.501.201	3390			433.151,00				
			TOTAL				433.151,00				
										TOTAL POR SECRETARIA	433.151,00

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS											
12 364 3306 2698 - Interiorização do Ensino Superior											
	0001	A	1.599.116	3390			118.422,50				
	0001	A	2.599.116	3390			100.000,00				
12 364 3306 2700 - Fortalecimento do Ensino de Graduação											
	0001	A	1.599.116	3390			4.584,00				
	0001	A	1.599.116	4490				22.656,00			
	0001	A	2.599.116	4490				151.559,99			
12 364 3306 2701 - Fortalecimento da Pesquisa e do Ensino de Pós-Graduação											
	0001	A	2.599.116	3390			341.000,00				
12 364 3306 2703 - Apoio e Assistência Estudantil											
	0001	A	1.599.116	3390			26.266,63				
	0001	A	2.599.116	3390			125.819,36				
			TOTAL				716.092,49	174.215,99			
										TOTAL POR SECRETARIA	890.308,48

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
04 122 0001 2001 - Administração da Unidade											
	0001	A	1.500.121	3390			12.357,41				
			TOTAL				12.357,41				
										TOTAL POR SECRETARIA	12.357,41

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
04 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais											
	0001	A	1.500.100	3390			160.000,00				
	0001	A	1.799.201	3190	57.834,20						
			TOTAL		57.834,20		160.000,00				
										TOTAL POR SECRETARIA	217.834,20

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE											
23 695 3303 1556 - Implantação e Melhoria da Infraestrutura Turística											
	0011	P	1.501.160	4490				1.920,04			
			TOTAL					1.920,04			
										TOTAL POR SECRETARIA	1.920,04

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS 19											
571 3306 2737 - Mulheres e Meninas na Ciência, Tecnologia e Inovação											
	0011	A	1.500.100	3390			40.000,00				
			TOTAL				40.000,00				
										TOTAL POR SECRETARIA	40.000,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
SEGURIDADE											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
10 122 0001 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM											
	0001	A	1.600.231	3390			263,96				
3231 GESTÃO SUS											
10 124 3231 2095 - Fortalecimento das Ações de Auditoria e Ouvidoria do SUS											
	0001	A	1.500.121	3390			5.092,72				
3305 SAÚDE EM REDE											
10 303 3305 2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado											
	0001	A	1.600.231	3390			868.027,69				
10 302 3305 2224 - Operacionalização dos Serviços Especializados nas Policlínicas, CAIC+s e CAIMIs											
	0011	A	1.500.121	3390			16.192,08				
10 302 3305 2283 - Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado											
	0001	A	1.600.231	3390			6.457.091,39				
10 302 3305 2838 - Operacionalização dos Laboratórios de Análises Clínicas											
	0011	A	1.500.121	3390			954.460,68				
3311 SAÚDE NAS FUNDAÇÕES											
10 302 3311 2068 - Integralidade das Ações de Hanseníase e Doenças Tropicais de Pele Negligenciadas											
	0001	A	1.500.121	3390			18.678,62				
10 302 3311 2069 - Assistência à Saúde em Hanseníase, Dermatologia e Infecções Sexualmente Transmissíveis											
	0011	A	1.500.121	3390			10.200,00				
	0011	A	1.600.231	3390			7.446,87				
10 302 3311 2076 - Operacionalização dos Laboratórios de Assistência e Pesquisa da FMT-HVD											
	0011	A	1.500.121	3390			159.030,98				
10 302 3311 2084 - Operacionalização das Atividades em Hemoterapia											
	0011	A	1.500.121	3390			4.241,50				
10 302 3311 2137 - Tratamento e Controle do Câncer											
	0011	A	1.500.121	3390			396,58				
10 302 3311 2461 - Operacionalização das Atividades em Hematologia											
	0011	A	1.500.121	3390			70.384,17				
10 302 3311 2486 - Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas											
	0011	A	1.500.121	3390			9.688,13				
			TOTAL				8.581.195,37				
										TOTAL POR SECRETARIA	8.581.195,37

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18102 SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
20 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais											
	0001	A	1.501.160	3190	14.850,04						
			TOTAL		14.850,04						
			TOTAL POR SECRETARIA								14.850,04

19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS
19702 FUNDO ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
21 122 0001 2001 - Administração da Unidade											
	0001	A	1.759.201	3390			97.500,00				
			TOTAL				97.500,00				
			TOTAL POR SECRETARIA								97.500,00

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
14 122 0001 2001 - Administração da Unidade											
	0001	A	1.501.160	3390			90.000,00				
	0001	A	1.501.160	3390			344.366,00				
3247 PACTO PELA VIDA											
14 422 3247 2262 - Gestão e Operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento ao Cidadão											
	0011	A	1.501.160	3390			53.879,00				
			TOTAL				488.245,00				
			TOTAL POR SECRETARIA								488.245,00

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
14 122 0001 2001 - Administração da Unidade											
	0001	A	1.500.100	4490				1.747,00			
			TOTAL					1.747,00			
			TOTAL POR SECRETARIA								1.747,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR											
12 362 3283 2705 - Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Médio											
	0001	A	1.500.121	3390			217.843,72				
	0002	A	1.552.252	3390			34.567,50				
	0003	A	1.552.252	3390			68.078,03				
	0004	A	1.552.252	3390			14.576,97				
	0008	A	1.552.252	3390			22.220,37				
	0010	A	1.552.252	3390			27.813,77				
	0011	A	1.500.121	3390			237.853,86				

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR											
12 366 3283 2763 - Aquisição de Produtos Regionalizados para a Educação de Jovens e Adultos											
	0001	A	1.500.121	3390			86.516,30				
	0011	A	1.500.121	3390			86.472,48				
12 361 3283 2768 - Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Fundamental											
	0001	A	1.500.121	3390			391.157,24				
	0002	A	1.552.252	3390			52.313,86				
	0003	A	1.552.252	3390			102.101,83				
	0004	A	1.552.252	3390			21.442,24				
	0008	A	1.552.252	3390			33.131,04				
	0010	A	1.552.252	3390			41.718,41				
	0011	A	1.500.121	3390			391.166,07				
			TOTAL				1.828.973,69				
			TOTAL POR SECRETARIA								1.828.973,69

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28102 UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE ACERELACAO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
12 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais											
	0001	A	1.500.100	3190	72.000,00						
	0001	A	1.500.100	3190	330.000,00						
			TOTAL		402.000,00						
			TOTAL POR SECRETARIA								402.000,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28301 FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
24 122 0001 2001 - Administração da Unidade											
	0001	A	1.501.201	3390			15.600,00				
	0001	A	1.501.201	3391			16.515,00				
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS											
28 846 0003 0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas											
	0001	E	1.501.201	3390			31.312,11				
			TOTAL				63.427,11				
			TOTAL POR SECRETARIA								63.427,11

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
18 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais											
	0001	A	1.500.100	3190	200,00						
	0001	A	1.500.100	3190	62.800,00						
	0001	A	1.500.100	3190	2.028.000,00						
	0001	A	1.500.100	3191	309.000,00						
			TOTAL		2.400.000,00						
			TOTAL POR SECRETARIA								2.400.000,00

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
14 122 0001 2001 - Administração da Unidade											
	0001	A	1.720.147	3390			50.000,00				
	0001	A	1.720.147	3390			55.128,70				
	0001	A	1.720.147	3390			140.007,72				
			TOTAL				245.136,42				
			TOTAL POR SECRETARIA								245.136,42

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
17 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais											
	0001	A	1.500.100	3190	1.700.000,00						
	0001	A	1.500.100	3190	4.789.764,00						
	0001	A	1.500.100	3390			536.438,00				
			TOTAL		6.489.764,00		536.438,00				
			TOTAL POR SECRETARIA								7.026.202,00

46101 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA
46101 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
14 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais											
	0001	A	1.500.100	3190	60.000,00						
	0001	A	1.500.100	3190	313.000,00						
	0001	A	1.500.100	3390			27.000,00				
14 122 0001 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia											
	0001	A	1.501.160	3390			1.123,00				
			TOTAL		373.000,00		28.123,00				
			TOTAL POR SECRETARIA								401.123,00
			TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES								29.052.511,13

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA											
01 331 3282 2274 - Assistência ao Servidor da Assembleia Legislativa											
	0011	A	1.500.100	3390			3.783.000,00				
			TOTAL				3.783.000,00				
			TOTAL POR SECRETARIA								3.783.000,00

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS											
01 122 0056 2126 - Pessoal e Encargos Sociais											
	0001	A	1.500.100	3190	1.000.000,00						
01 122 0056 2466 - Manutenção da Unidade Administrativa											
	0001	A	1.500.100	3350			15.000,00				
	0001	A	1.500.100	3390			42.000,00				
			TOTAL		1.000.000,00		57.000,00				
			TOTAL POR SECRETARIA								1.057.000,00

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3291 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 2. GRAU E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ESTADUAL											
02 061 3291 2565 - Apreciação e Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 2. Grau											
	0001	A	1.759.201	3390			43.200,00				
	0001	A	1.759.201	3390			76.220,00				
	0001	A	1.759.201	3390			107.000,00				
			TOTAL				226.420,00				
			TOTAL POR SECRETARIA								226.420,00

11000 CASA CIVIL
11101 CASA CIVIL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
04 122 0001 2001 - Administração da Unidade											
	0001	A	1.500.121	4490					7.720,34		
04 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais											
	0001	A	1.500.100	3190	80.000,00						
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO											
04 122 3229 1501 - Reforma, Ampliação e Aparelhamento da Sede do Governo											
	0001	P	1.500.121	3390			1.000,00				
3301 AMAZONAS PRESENTE											
04 122 3301 2029 - Articulação Política do Governo do Amazonas											
	0001	A	1.500.121	3390			1.000,00				
3302 DESENVOLVIMENTO DA MATRIZ ECONÔMICA SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS											
04 127 3302 2197 - Articulação para as Ações de Desenvolvimento Territorial											
	0001	A	1.500.121	3390			1.000,00				
			TOTAL		80.000,00		3.000,00		7.720,34		
			TOTAL POR SECRETARIA								90.720,34

11000 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
11109 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
04 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais											
	0001	A	1.500.100	3390			643.400,03				
			TOTAL				643.400,03				
			TOTAL POR SECRETARIA								643.400,03

11000 CASA CIVIL
11120 SECRETARIA DE GOVERNO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
04 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais											
	0001	A	1.500.100	3190	106.000,00						
			TOTAL		106.000,00						
			TOTAL POR SECRETARIA								106.000,00

11000 CASA CIVIL
11209 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

04 122 0001 2001 - Administração da Unidade
0001 A 1.501.201 4490 120.000,00

3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

04 126 3229 1062 - Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação
0001 P 1.501.201 4490 200.000,00

3301 AMAZONAS PRESENTE

04 125 3301 2330 - Regulação da Qualidade dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas
0001 A 1.501.201 4490 113.151,00

TOTAL 433.151,00

TOTAL POR SECRETARIA 433.151,00

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

12 122 0001 2001 - Administração da Unidade
0001 A 1.599.116 3390 22.656,00
0001 A 1.599.116 3390 149.273,13
0001 A 2.599.116 3390 718.379,35

TOTAL 890.308,48

TOTAL POR SECRETARIA 890.308,48

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

04 122 3229 2033 - Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Social
0001 A 1.500.121 3350 12.357,41

TOTAL 12.357,41

TOTAL POR SECRETARIA 12.357,41

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO

09 272 0002 2490 - Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Financeiro
0001 A 1.500.100 3190 400.000,00
0001 A 1.500.100 3190 2.400.000,00
0001 A 1.500.100 3190 7.026.202,00

TOTAL 9.826.202,00

TOTAL POR SECRETARIA 9.826.202,00

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

04 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais
0001 A 1.500.100 3190 160.000,00

3259 GESTÃO FISCAL, ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA E MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA

04 129 3259 2096 - Gestão Administrativa,Tributária, Financeira, Contábil e Orçamentária
0001 A 1.799.201 3390 57.834,20

TOTAL 160.000,00 57.834,20

TOTAL POR SECRETARIA 217.834,20

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

23 122 0001 2001 - Administração da Unidade
0001 A 1.501.160 3390 1.920,04

TOTAL 1.920,04

TOTAL POR SECRETARIA 1.920,04

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS

19 571 3306 2809 - Fomento a Projetos para Vigilância, Redução de Riscos e Respostas a Pandemias, Endemias, Danos Sanitários e Ambientais
0001 A 1.500.100 3390 40.000,00

TOTAL 40.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 40.000,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

3231 GESTÃO SUS

10 126 3231 2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital
0011 A 1.500.121 3390 293.904,78

3305 SAÚDE EM REDE

10 303 3305 2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado
0001 A 1.500.121 3390 954.460,68

10 302 3305 2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais
0011 A 1.600.231 3390 868.027,69

10 302 3305 2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil
0011 A 1.600.231 3390 263,96
0011 A 1.600.231 3390 7.446,87

10 302 3305 2251 - Contratação de Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS
0011 A 1.600.231 3390 6.457.091,39

TOTAL 8.581.195,37

TOTAL POR SECRETARIA 8.581.195,37

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18102 SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

20 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

	0001	A	1.501.160	3390			14.850,04			
			TOTAL				14.850,04			

TOTAL POR SECRETARIA 14.850,04

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

14 331 0001 2004 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

	0001	A	1.501.160	3390			344.366,00			

3247 PACTO PELA VIDA

14 422 3247 2459 - Gestão e Operacionalização da Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

	0001	A	1.501.160	3390			53.879,00			
	0001	A	1.501.160	3390			90.000,00			
			TOTAL				488.245,00			

TOTAL POR SECRETARIA 488.245,00

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

14 122 0001 2001 - Administração da Unidade

	0001	A	1.500.100	3390			1.747,00			
			TOTAL				1.747,00			

TOTAL POR SECRETARIA 1.747,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

12 122 0001 2001 - Administração da Unidade

	0001	A	1.500.121	3390			410.842,64			

3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR

12 122 3283 2489 - Operacionalização da Gestão Administrativa

	0001	A	1.500.121	3390			1.000.167,03			

12 366 3283 2763 - Aquisição de Produtos Regionalizados para a Educação de Jovens e Adultos

	0001	A	1.552.252	3390			417.964,02			
			TOTAL				1.828.973,69			

TOTAL POR SECRETARIA 1.828.973,69

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28102 UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE ACERELACAO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

12 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

	0001	A	1.500.100	3390			200.000,00			
	0001	A	1.500.100	3390			202.000,00			
			TOTAL				402.000,00			

TOTAL POR SECRETARIA 402.000,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28301 FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

24 122 0001 2001 - Administração da Unidade

	0001	A	1.501.201	4490				15.600,00		
	0001	A	1.501.201	4490				16.515,00		
	0001	A	1.501.201	4490				31.312,11		
			TOTAL					63.427,11		

TOTAL POR SECRETARIA 63.427,11

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30701 FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

18 541 3248 2426 - Gestão dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente

	0001	A	1.759.201	3390			97.500,00			
			TOTAL				97.500,00			

TOTAL POR SECRETARIA 97.500,00

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3260 SISTEMA PRISIONAL

14 421 3260 1243 - Aparelhamento do Sistema Penitenciário

	0001	P	1.720.147	3390			55.128,70			

14 421 3260 2129 - Trabalhando a Liberdade

	0001	A	1.720.147	3390			140.007,72			

14 421 3260 2186 - Profissionalização de Detentos e Albergados

	0001	A	1.720.147	3390			50.000,00			
			TOTAL				245.136,42			

TOTAL POR SECRETARIA 245.136,42

46101 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA
46101 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

14 122 0001 2001 - Administração da Unidade

	0001	A	1.501.160	3390			1.123,00			
			TOTAL				1.123,00			

TOTAL POR SECRETARIA 1.123,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES 29.052.511,13

Protocolo 243326

DECRETO Nº 52.536, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$100.000,00 (CEM MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.802.202 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração, apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.536, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

28 846 0003 0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas

	0001	E	2.802.202	3190			100.000,00			
			TOTAL				100.000,00			

TOTAL POR SECRETARIA	100.000,00

Protocolo 243327

DECRETO Nº 52.537, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$490.105,68 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL, CENTO E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.714.291 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.537, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16702 FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3302 DESENVOLVIMENTO DA MATRIZ ECONÔMICA SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS

11 363 3302 2063 - Qualificação Profissional e Social

	0011	A	2.714.291	3390			490.105,68			
			TOTAL				490.105,68			

TOTAL POR SECRETARIA	490.105,68

Protocolo 243328

DECRETO Nº 52.538, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$1.462.787,00 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.759.201 - Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.538, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL

02 061 3290 1476 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Jurisdicionais do 1. Grau

	0004	P	2.759.201	4490			1.462.787,00			
			TOTAL				1.462.787,00			

TOTAL POR SECRETARIA	1.462.787,00

Protocolo 243329

DECRETO Nº 52.539, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$1.296,00 (HUM MIL E DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.700.280 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.539, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
14 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	2.700.280	3390			560,00			
	0001	A	2.700.280	3390			736,00			
TOTAL							1.296,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.296,00

Protocolo 243330

DECRETO Nº 52.540, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$5.245.000,00 (CINCO MILHÕES E DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.500.100 - Recursos não Vinculados de Impostos, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.540, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO										
01 272 0002 0001 - Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas										
	0001	E	1.500.100	3190	1.462.000,00					
FISCAL										
3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA										
01 331 3282 2274 - Assistência ao Servidor da Assembleia Legislativa										
	0011	A	1.500.100	3390			3.783.000,00			
TOTAL					1.462.000,00		3.783.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										5.245.000,00

Protocolo 243331

DECRETO Nº 52.541, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$2.608,84 (DOIS MIL, SEISCENTOS E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 52.541, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3170 OPERAÇÕES ESPECIAIS: GERENCIAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO										
28 846 3170 0011 - Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP										
	0001	E	1.708.140	3390			2.608,84			
TOTAL							2.608,84			
TOTAL POR SECRETARIA										2.608,84

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2341 - Reserva de Contingência					
	0001	A	1.708.140	9999	2.608,84
TOTAL					2.608,84
TOTAL POR SECRETARIA					2.608,84

Protocolo 243332

DECRETO Nº 52.542, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$6.076.375,84 (SEIS MILHÕES, SETENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.501.160 - Outros Recursos não Vinculados - FTI, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.542, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

1408 OPERAÇÕES ESPECIAIS: PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DAS EMPRESAS ESTATAIS

28 846 1408 0007 - Participação do Estado no Capital da CIAMA

0001	E	1.501.160	4590						181.287,00	
0001	E	1.501.160	4590						5.895.088,84	
		TOTAL							6.076.375,84	

TOTAL POR SECRETARIA 6.076.375,84

Protocolo 243333

DECRETO Nº 52.543, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$37.775.738,90 (TRINTA E SETE MILHÕES**, **SETECENTOS E SETENTA E CINCO MIL**, **SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 52.543, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

10 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001	A	1.500.100	3390				633.450,21			
0001	A	1.500.100	3391				791.163,31			

3231 GESTÃO SUS

10 126 3231 2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital

0011	A	1.500.100	3390				50.900,00			

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

3305 SAÚDE EM REDE

10 303 3305 2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado

0001	A	1.500.100	3390				1.571.298,52			

10 302 3305 2212 - Operacionalização do Programa Tratamento Fora de Domicílio Interestadual

0001	A	1.500.100	3390				19.696,28			

10 302 3305 2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais

0011	A	1.500.100	3390				1.231.836,20			

10 302 3305 2604 - Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais

0011	A	1.500.121	3350				31.526.155,78			

10 302 3305 2782 - Fornecimento de Gases Medicinais para a Rede Assistencial do Estado

0011	A	1.500.100	3390				116.900,00			

3311 SAÚDE NAS FUNDAÇÕES

10 302 3311 2557 - Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades

0011	A	1.500.100	3390				1.714.338,60			
		TOTAL					37.655.738,90			

TOTAL POR SECRETARIA 37.655.738,90

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3277 AGROAMAZONAS

23 392 3277 2810 - Feiras, Eventos e Encontros para a Promoção das Cadeias Produtivas Florestais, Pesqueiras e Agropecuárias

0001	A	1.501.160	3390				120.000,00			
		TOTAL					120.000,00			

TOTAL POR SECRETARIA 120.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 37.775.738,90

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

3305 SAÚDE EM REDE

10 302 3305 2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados

0011	A	1.500.100	3390				6.129.583,12			
0011	A	1.500.121	3390				5.098.616,06			
0011	A	1.500.121	3390				26.427.539,72			
		TOTAL					37.655.738,90			

TOTAL POR SECRETARIA 37.655.738,90

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3277 AGROAMAZONAS

23 692 3277 2453 - Apoio à Comercialização da Produção Agropecuária, Pesqueira e Florestal

0001	A	1.501.160	3350				120.000,00			
		TOTAL					120.000,00			

TOTAL POR SECRETARIA 120.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES 37.775.738,90

Protocolo 243334

DECRETO Nº 52.544, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$33.015.496,56 (TRINTA E TRÊS MILHÕES, QUINZE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 52.544, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
26 782 3300 1280 - Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais										
	0011	P	1.754.271	4490				33.015.496,56		
		TOTAL						33.015.496,56		
TOTAL POR SECRETARIA								33.015.496,56		

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
28 845 3229 2520 - Captação de Recursos para Constituir o Fundo de Parcerias Público-Privadas do Estado do Amazonas										
	0001	A	1.754.271	4590				33.015.496,56		
		TOTAL						33.015.496,56		
TOTAL POR SECRETARIA								33.015.496,56		

Protocolo 243335

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 3345/2025-DGTES/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.013081/2025-91, resolve

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de maio de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARA LAISA DE BRITO CARDOSO**, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Tipo III, DS-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de setembro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **SAMIA OLIVEIRA CORREA**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 243336

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.° 0742/2025-GDP/FMT-HVD, subscrito pelo Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado", e o que mais consta do Processo n.° 01.02.017304.003998/2025-37, resolve

I - EXONERAR, a contar de 15 de setembro de 2025, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JADY SHAYENNE MOTA CORDEIRO**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, AD-1, da FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO", constante do Anexo Único, Parte 43, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 15 de setembro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DANIEL SOUZA SACRAMENTO**, para exercer, na FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO", o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 243337

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 3458/2025-DGTES/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.036486/2025-06, resolve

I - EXONERAR, a contar de 15 de julho de 2025, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RENATA DE QUEIROZ MONTEIRO CHAVES**, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Serviços de Enfermagem Hospital, GEH, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 01 de setembro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **NARA NUBIA VALENTE SANTANA ESQUIVEL**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 243338

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.° 0741/2025-GDP/FMT-HVD, subscrito pelo Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado", e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017304.004000/2025-11, resolve

I - EXONERAR, a contar de 16 de setembro de 2025, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **GERSON DE SOUZA SANTIAGO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO", constante do Anexo Único, Parte 43, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 16 de setembro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MATTEUS ALMEIDA DA SILVA**, para exercer, na FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO", o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 243339

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 328/GP/2025, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, §2.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de setembro de 2009, combinado com o artigo 52, §2.º, III, *b*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.010188/2025-00, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 02 de setembro de 2025, junto ao Conselho Nacional de Justiça, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar no exercício do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Gestão de Projetos, da Corregedoria Nacional de Justiça, Nível CJ-1, com ônus para o órgão de origem, do servidor **CAIO HENRIQUE FAUSTINO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula n.º 246.376-8A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 243340

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 4008105-70.2024.8.04.0000, que concedeu a liminar vindicada, para determinar a promoção do Impetrante, **ANTONIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO**, ao posto de 2.º Tenente PM, a contar de 1.º/04/2023;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.010174/2025-88, resolve

PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 1.º de abril de 2023, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas *a* e *c*, da Constituição do Estado do Amazonas, combinado com os artigos 10 e 13, inciso IV, alínea *a*, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Subtenente PM **ANTONIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO (13774)**, Matrícula n.º 149.829-0 B, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 243341

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a edição da Lei n.º 7.056, de 19 de setembro de 2024, que "***DISPÕE*** *sobre a transformação do Subcomando de Ações de Defesa Civil - SUBCOMADEC em DEFESA CIVIL DO AMAZONAS, mediante a transferência das finalidades, competências, atividades, funções gratificadas e cargos de provimento em comissão, e dá outras providências*";

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6.º da Lei n. 7.056, de 19 de setembro de 2024, que determina que os oficiais e praças integrantes do quadro de pessoal da Defesa Civil do Amazonas serão designados entre os membros do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, por ato do Governador do Estado, sendo considerados no exercício de função de natureza bombeiro-militar ou de interesse bombeiro militar, os militares da ativa e da reserva nomeados ou designados para a Defesa Civil do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no § 2.º do artigo 6.º da Lei n.º 7.056, de 19 de setembro de 2024, que estabelece em 110 (cento e dez) o quantitativo mínimo do efetivo de bombeiros militares designados para desempenharem funções na Defesa Civil do Amazonas;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 034/2025-GAB/DEFESA CIVIL, subscrito pelo Secretário de Estado de Defesa Civil do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022106.001654/2025-24, resolve

DESIGNAR, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 7.056, de 19 de setembro de 2024, o Coronel QOBM **ALAN BARREIROS DE ANDRADE** (0659), Matrícula nº 187.598 - 1A, do Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, para exercer as atribuições inerentes à execução de atividades de defesa civil junto ao Quadro de Pessoal da Defesa Civil do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 243342

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0011563-92.2025.8.04.9001, que concedeu a liminar perseguida, para determinar a promoção do Impetrante **RICARDO MUNIZ DOS SANTOS**, ao posto de Major PM, a contar de 1.º/04/2023;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.010176/2025-77, resolve

PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 1.º de abril de 2023, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas *a* e *c*, da Constituição do Estado do Amazonas, o Capitão PM **RICARDO MUNIZ DOS SANTOS (14023)**, Matrícula n.º 150.000-7 A, ao posto Major PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 243343

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 1383/2025** - **TCE**, da **SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 9 de junho de 2025, referente à aposentadoria por tempo de contribuição da servidora **YETH DOMINGUES DE ABREU**, que determinou a retificação do ato de aposentadoria para a correção do valor da Gratificação de Atividade Industrial, no sentido de congelar a parcela do valor percebido pela Interessada em 19/05/2017, nos termos da Decisão do Supremo Tribunal Federal - STF, publicada no Diário Jurídico Eletrônico - DJE, em 02/03/2023, e o que mais consta do Processo n.º 2025.T.06848-AMAZONPREV (01.02.013301.001697/2025-48), resolveB

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 14 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que retificou o Decreto de 17 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**APOSENTAR**, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.° 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **YETH DOMINGUES DE ABREU**, no cargo de Assistente Técnico, 1.ª Classe, Referência E, Matrícula n.° 106.557-2F, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, à época, lotada no Gabinete do Secretário, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R$886,86 (oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 8.° da Lei n.º 3.510, de 21 de maio de 2010, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.° 4.049, de 23 de junho de 2014, acrescido de R$665,14 (seiscentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos) de Gratificação de Desempenho de Atividade - GRADAT, nos termos do artigo 8.° da Lei n.° 3.510, de 21 de maio de 2010, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.° 4.049, de 23 de junho de 2014, mais R$13.392,33 (treze mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos) de Gratificação de Atividade Industrial - GAI, conforme o disposto no artigo 3.º da Lei n.º 2.120, de 06 de maio de 1992, combinado com o artigo 4.º do Decreto n.º 14.645, de 15 de maio de 1992, e com o artigo 3.º, § 7.º, da Lei n.º 3.510, de 21 de maio de 2010 (valor obtido nos termos da Decisão do Supremo Tribunal Federal -STF, publicada no Diário Jurídico Eletrônico - DJE em 02/03/2023), totalizando seus proventos R$14.944,33 (quatorze mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos) mensais".

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 243344

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 1382/2025** - **TCE**, da **SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 9 de junho de 2025, referente à aposentadoria por tempo de contribuição do servidor **LUIZ FURTADO DE OLIVEIRA CABRAL**, que determinou a retificação do ato de aposentadoria, para a correção do valor da Gratificação de Atividade Industrial, no sentido de congelar a parcela do valor percebido pelo Interessado em 19/05/2017, nos termos da Decisão do Supremo Tribunal Federal - STF, publicada no Diário Jurídico Eletrônico - DJE, em 02/03/2023, e o que mais consta do Processo n.º 2025.T.06841EXE-AMAZONPREV (01.02.013301.001684/2025-79), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 03 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que retificou o Decreto de 02 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**APOSENTAR**, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.° 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **LUIZ FURTADO DE OLIVEIRA CABRAL**, no cargo de Assistente Técnico, 1.ª Classe, Referência E, Matrícula n.° 000.705-6B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, à época, lotado na Secretaria Executiva Adjunta de Políticas Setoriais, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R$886,86 (oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta

e seis centavos), de acordo com o artigo 8.˚ da Lei n.º 3.510, de 21 de maio de 2010, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.˚ 4.049, de 23 de junho de 2014, acrescido de R$26,23 (vinte e seis reais e vinte e três centavos), referentes a 15% (quinze por cento), sobre R$108,99 + R$202,13), reajustado em 8% pela Lei n.º 3.647/11; em 5,1042% pela Lei n.º 3.806/12; em 6,5887% pela Lei n.º 3.887/13; em 6,2798% pela Lei n.º 4.049/14, conforme Parecer n.º 100/2013-PPE/PGE),de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 03 (três) quinquênios, nos termos do artigo 3.º, § 6.º, da Lei n.˚ 3.510, de 21 de maio de 2010, mais R$11.965,66 (onze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), de Gratificação de Atividade Industrial - GAI, conforme o disposto no artigo 3.º da Lei n.º 2.120, de 06 de maio de 1992, combinado com o artigo 4.º do Decreto n.º 14.645, de 15 de maio de 1992, e com o artigo 3.º, § 7.º, da Lei n.º 3.510, de 21 de maio de 2010 (valor obtido nos termos da Decisão do Supremo Tribunal Federal - STF, publicada no Diário Jurídico Eletrônico - DJE, em 02/03/2023), mais R$665,14 (seiscentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos), de Gratificação de Desempenho de Atividade - GRADAT, consoante os termos do artigo 8.˚, combinado com o artigo 11, III, § 3.˚, da Lei n.˚ 3.510, de 21 de maio de 2010, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.˚ 4.049, de 23 de junho de 2014, totalizando seus proventos em R$13.543,89 (treze mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos) mensais".

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 243345

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o equívoco no pedido constante no Ofício n.º 2.750/2025-CG-SSP/SSP-AM, capeado pelo Processo n.º 01.01.022101.030831/2025-20, que resultou no Decreto de 15 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 14, apresentou incorreção referente aos efeitos da data de nomeação de MATEUS JOSÉ PENHA TELES DE FRANÇA;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2.828/2025-CG-SSP/SSP-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.031744/2025-90, resolve

RETIFICAR, para 1.º de setembro de 2025, os efeitos do Decreto de 15 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 14, no item II, na parte em que nomeou **MATEUS JOSÉ PENHA TELES DE FRANÇA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública, órgão integrante da estrutura da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, constante do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 243346

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o equívoco no pedido constante no Ofício n.º 2.752/2025-CG-SSP/SSP-AM, capeado pelo Processo n.º 01.01.022101.030833/2025-19, que resultou no Decreto de 15 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 13, apresentou incorreção referente aos efeitos da data de nomeação de ROUGET BRITO DE AGUIAR FILHO;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2.827/2025-CG-SSP/SSP-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.031742/2025-09, resolve

RETIFICAR, para 1.º de setembro de 2025, os efeitos do Decreto de 15 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 13, no item II, na parte em que nomeou **ROUGET BRITO DE AGUIAR FILHO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subgerente, AD-3, da Secretaria Executiva Adjunta de Inteligência, órgão integrante da estrutura da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, constante do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 243347

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV , da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 374/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 15 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 12, que exonerou **NISLENE MOLINA GUERREIRO E PAULA**, do cargo de provimento em comissão de Supervisor Regional, AD-1, da SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, constante do Anexo Único, Parte 24, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, e nomeou **JANIA FATIN CASTRO**, para exercer o referido cargo de provimento em comissão.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 243348

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, considerou autorizado os seguintes deslocamentos de Titulares de Órgãos e Entidade do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta.

1. Nome e cargo: ALESSANDRO COHEN MELO, Secretário de Estado.
Órgão de origem: Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA.
Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/Presidente Figueiredo/Balbina-AM/Manaus-AM - 22 de setembro de 2025. Acompanhar a Comitiva do Excelentíssimo Governador nas entregas de kits e viaturas em CTPC Vila de Balbina no município de Presidente Figueiredo/AM.
Referência Processo n.º 01.01.018102.000440/2025-01-SIGED.

2. Nome e cargo: ALESSANDRO COHEN MELO, Secretário de Estado.
Órgão de origem: Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA.
Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/Careiro Castanho-AM/Manaus-AM - 19 de setembro de 2025. Acompanhar a Comitiva do Excelentíssimo Governador nas entregas do Governo Presente no município de Careiro Castanho/AM.
Referência Processo n.º 01.01.018102.000438/2025-24-SIGED.

3. Nome e cargo: MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA, Secretário de Estado.
Órgão de origem: Secretaria de Estado de Segurança Publica - SSP/AM
Destino, Período e objetivo: Brasília-DF/ São Paulo-SP/Manaus-AM - 19 a 22 de setembro de 2025. O Senhor Secretário de Segurança, que tinha autorização para retornar de Brasília para Manaus, objeto do Processo 01.01.022101.029811/2025-06, não irá fazer esse retorno, e, em vez disso, seguirá de Brasília para São Paulo/SP, para realizar visita institucional à SSP/SP, nos dias 20 e 22/09/2025, no interesse do sistema de segurança pública estadual.
Referência Processo n.º 01.01.022101.031953/2025-33-SIGED.
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 23 de setembro de 2025.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 243349





terça-feira
23
set/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.552 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizado os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: IVANILDE LIMA MACHADO VIANA, Assessor II - (Manaus-AM/Urucurituba-AM/ Manaus-AM - 18 a 21 de setembro de 2025) - Acompanhar agenda do Excelentíssimo Senhor Governador, Wilson Lima realizando atendimento nas demandas sociais, de saúde e orientações dos serviços públicos ofertados pelo governo a população do município do Urucurituba/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.009847/2025-57-SIGED.

2. Nome, cargo, destino, período e objetivo: ELISE CAROLINE DE ALMEIDA RUIZ, Assessor III - (Manaus-AM/Urucurituba-AM/Manaus-AM - 18 a 21 de setembro de 2025) - Acompanhar agenda do Excelentíssimo Senhor Governador, Wilson Lima realizando atendimento nas demandas sociais, de saúde e orientações dos serviços públicos ofertados pelo governo a população do município do Urucurituba/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.009848/2025-00-SIGED.

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 22 de setembro de 2025.

PRISCILLA ATALA MAGALHÃES
Secretária Executiva de Administração da Casa Civil

Protocolo 242665

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** a publicação do Edital de Chamada Pública nº 005/2025-SES/AM publicado no Diário Oficial do Estado - DOE 35.510 de 24 de julho de 2025 para o credenciamento de pessoas jurídicas especializada para a prestação de serviços assistenciais ambulatoriais em nefrologia - Doenças Renais Crônica (DRC), para execução de consultas, exames, procedimentos clínicos e cirúrgicos ambulatoriais previstas na Tabela SUS, de acordo com as descrições e organização previstas no Anexo I do presente Edital, que obedece a critérios estabelecidos nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 8.080/90 e Decreto Estadual n° 47.133/2023, sem prejuízo das demais normas pertinentes; **CONSIDERANDO** o Resultado apresentado pela Comissão Permanente de Credenciamento de Serviços Complementares do Sistema Único de Saúde (SUS) e Serviços Especiais - CPSCE/SES-AM dos processos analisados até a data de 22/09/2025.

RESOLVE: I - HOMOLOGAR o Resultado do processo de credenciamento referente ao Edital de Convocação Pública - Aviso de Credenciamento nº 005/2025; **II - ESTABELECER** que a Secretaria de Estado de Saúde celebrará contrato de prestação de serviço, com as entidades consideradas APTAS a seguir: **DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA AMAZONIA LTDA**, **DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA MANAUS LTDA e PRONEFRO-SERVICOS ESPECIAIS EM MEDICINA INTERNA E NEFROLOGIA LTDA**.

Manaus, 23 de setembro de 2025

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 242709

EXTRATO Nº 013/2025-CEMA

Espécie: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS; Partes: CENTRAL DE MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS- CEMA e as empresas A R Rodrigues Cia LTDA; Fix. Com. Atac. de Medicamentos LTDA; Ultrafarma Comercio de Produtos Farmaceuticos LTDA; Mednorte Comercio Farma LTDA; W2 Comercio, Importação e Exportação de Medicamentos LTDA; S E A Comercial de Produtos Medicos, Hospitalares e Cosmeticos LTDA; Total Med Comercio de Produtos Hospitalares LTDA; Medical Representantes Comerciais LTDA ; Objeto: Liquidação dos valores devidos relativos ao pagamento do fornecimento de medicamentos e insumos farmacológicos, conforme anexo do respectivo Extrato; Fundamento do Ato: Artigos 58 a 65, da Lei 4.320/1964, e Parecer Normativo nº 068/2019-PA/PGE, de 24 de junho de 2019.

Manaus-AM, 19 de setembro de 2025.

HERBENYA SILVA PEIXOTO
Coordenadora da Central de Medicamentos

TAC	Fornecedor	Processo	Mês
050/2025	A R RODRIGUES	17130.001002/2025	05/2025
051/2025	FIX. COM. ATAC.	17130.000840/2025	07/2025
053/2025	ULTRAFARMA	17130.003951/2024	05/2025
054/2025	ULTRAFARMA	17130.003955/2024	05/2025
055/2025	MEDNORTE	17130.004452/2024	05/2025
056/2025	W2 COMERCIO	17130.000499/2025	07/2025
057/2025	S E A COMERCIAL	17130.000100/2025	05/2025
058/2025	TOTAL MED	17130.000727/2025	05/2025
059/2025	ULTRAFARMA	17130.003889/2024	05/2025
060/2025	MEDICAL	17130.000273/2025	05/2025

Protocolo 242527

EXTRATO Nº 014/2025-CEMA

Espécie: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS; Partes: CENTRAL DE MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS- CEMA e as empresas Distribuidora Moderna LTDA; S E A Comercial de Produtos Medicos, Hospitalares e Cosmeticos LTDA; Mednorte Comercio Farma LTDA; Mapemi Brasil Materias Medicos Odontologicos LTDA; Primecare Comercio de Medicamentos e Materias Hospitalares LTDA; Medical Representantes Comerciais LTDA; J S Serviços Especializados para Construção Civil e Comercio Atacadista de Instrumentos e Materias Cirurgicos, Hospitalar e de Laboratorios LTDA; Nca Medical; **Objeto**: Liquidação dos valores devidos relativos ao pagamento do fornecimento de medicamentos e insumos farmacológicos, conforme anexo do respectivo Extrato; **Fundamento do Ato**: Artigos 58 a 65, da Lei 4.320/1964, e Parecer Normativo nº 068/2019-PA/PGE, de 24 de junho de 2019.

Manaus-AM, 19 de setembro de 2025.

HERBENYA SILVA PEIXOTO
Coordenadora da Central de Medicamentos

TAC	Fornecedor	Processo	Mês
061/2025	DISTRIBUIDORA MODERNA	17130.000498/2025	05/2025
062/2025	S E A COMERCIAL	17130.001735/2024	06/2025
053/2025	MEDNORTE	17130.000481/2025	07/2025
064/2025	MAPEMI	17130.000856/2025	05/2025

065/2025	MAPEMI	17130.001098/2025	06/2025
066/2025	PRIMECARE	17130.003736/2024	06/2025
067/2025	DISTRIBUIDORA MODERNA	17130.001099/2025	06/2025
068/2025	MEDICAL	17130.004897/2024	06/2025
069/2025	J S SERVIÇOS	17130.000252/2025	06/2025
070/2025	NCA MEDICAL	17130.001134/2025	06/2025

Protocolo 242720

EXTRATO Nº 017/2025-CEMA

Espécie: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS; Partes: CENTRAL DE MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS- CEMA e as empresas Norte Green Comércio de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares LTDA; J S Serviços Especializados Para Construção Civil e Comércio Atacadista se Instrumentos e Materiais Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratorios LTDA; A R Rodrigues Cia LTDA; E C Alves Comércio de Medicamentos e Representação LTDA;M Brazao da Silva ME; Sama Comércio de Produtos Hospitalares LTDA; Araujo Distribuidora de Medicamentos EIREL; **Objeto**: Liquidação dos valores devidos relativos ao pagamento do fornecimento de medicamentos e insumos farmacológicos, conforme anexo do respectivo Extrato; **Fundamento do Ato**: Artigos 58 a 65, da Lei 4.320/1964, e Parecer Normativo nº 068/2019-PA/PGE, de 24 de junho de 2019.

Manaus-AM, 19 de setembro de 2025.

HERBENYA SILVA PEIXOTO
Coordenadora da Central de Medicamentos

TAC	Fornecedor	Processo	Mês
030/2025	P H COMERCIO	17130.004266/2024	04/2025
031/2025	MEDNORTE	17130.000102/2025	05/2025
032/2025	MEDNORTE	17130.000192/2025	04/2025
033/2025	P H COMERCIO	17130.004390/2024	04/2025
034/2025	M BRAZAO	17130.000799/2025	04/2025
035/2025	P H COMERCIO	17130.000519/2025	04/2025
036/2025	MEDICAL	17130.001096/2025	04/2025
037/2025	H2R DISTRIBUIDORA	17130.000502/2025	04/2025
038/2025	DECARES	17130.003733/2024	07/2025
039/2025	DECARES	17130.005552/2024	04/2025

Protocolo 242725

EXTRATO Nº 018/2025-CEMA

Espécie: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS; Partes: CENTRAL DE MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS- CEMA e a empresa Bergamasco Locação de Estruturas, Tendas e Eventos LTDA; **Objeto**: Liquidação dos valores devidos relativos ao pagamento do fornecimento da prestação de serviços; **Fundamento do Ato**: Artigos 58 a 65, da Lei 4.320/1964, e Parecer Normativo nº 068/2019-PA/PGE, de 24 de junho de 2019.

Manaus-AM, 19 de setembro de 2025.

HERBENYA SILVA PEIXOTO
Coordenadora da Central de Medicamentos

TAC	Fornecedor	Processo	Mês
078/2025	BERGAMASCO	17130.001338/2025	07/2025

Protocolo 242726

PORTARIA Nº824/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **PROCESSOS SIGED nº017304.001389/2025-43**; **017104.000316/2025-55**; **017101.018327/2025-11**;**017101.010818/2025-14**;**017118.000126/2025-89**; **017105.000074/2025-90**;**017101.027719/2025-71**;**017101.027485/2025-62**; **017101.027576/2025-06**; **017101.027419/2025-92/SES-AM**

RESOLVE: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01-ADJA MARIA DE OLIVEIRA SILVEIRA**, Psicóloga, 215.332-7A, 2011 a 2016, 24/07/2025 a 21/10/2025, Disposicionados FMT/AM; **02-CARLOS EDUARDO RIBEIRO BENTES**, Agente Administrativo, 203.396-8A, 2019 a 2024, 01/10/2025 a 29/12/2025, Policlínica Codajás; **03-CIRLEY DA SILVA CAMPOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, 206.087-6B, 2017 a 2022, 01/09/2025 a 29/11/2025, CAIC José Carlos Mestrinho; **04-CLEOMIR MACEDO DE ARAGAO**, Auxiliar de Serviços Gerais, 188.963-0A, 2005 a 2015, 01/09/2025 a 27/02/2026, CAPS Dr Silvério Tunds; **05-ITALO DE MACEDO SILVA**, Vigia, 181.009-0B, 2019 a 2024, 01/10/2025 a 29/12/2025, Policlínica Zeno Lanzini; **06-KAMILE CATIQUE NORONHA**, Médica Graduada, 191.055-8A, 2016 a 2021, 01/11/2025 a 29/01/2026, Hospital Geral Dr Geraldo da Rocha; **07-MARIA DE JESUS DA FONSECA BARRETO**, Técnica de Enfermagem, 176.309-1B, 2017 a 2022, 01/12/2025 a 28/02/2026, Unidade Mista Boa Vista dos Ramos; **08-MARIA FRANCISCA CARVALHO**, Agente Administrativo, 237.958-9A, 2016 a 2021, 01/09/2025 a 29/11/2025, Unidade Mista de Coari; **09-PHILIPE AUGUSTO BARROSO DA SILVA**, Agente Administrativo, 245.031-3A, 2018 a 2023, 03/10/2025 a 31/12/2025, Unidade de Pronto Atendimento Tabatinga; **10-SIMONE DOS SANTOS REIS**, Auxiliar de Serviços Gerais, 238.349-7A, 2016 a 2021, 01/10/2025 a 29/12/2025, Unidade Mista de Urucará.**CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO SES/AM**.

Manaus, 22 de setembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 242566

PORTARIA Nº823/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **PROCESSOS SIGED nº 017101.027056/2025-95**; **017121.000247/2025-71**;**017101.026905/2025-93**;**017101.026924/2025-10**; **017101.027018/2025-32**;**017101.027031/2025-91**;**017101.026989/2025-65**; **017101.026825/2025-38**;**017101.026903/2025-02**;**017126.000064/2025-06/SES-AM**

RESOLVE: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01-ANTONIO GASPAR MARQUES DE MATOS**, Artífice, 237.736-5A, 2016 a 2021, 01/08/2025 a 29/10/2025, Unidade Mista de Caapiranga; **02-DAYANA CRISTINA SOUZA DE CARVALHO**, Técnica de Enfermagem, 237.826-4A, 2016 a 2021, 01/09/2025 a 29/11/2025, Maternidade Azilda Marreiro; **03-EUZILENE MONTEIRO DOS SANTOS**, Técnica de Enfermagem, 240.860-0A, 2017 a 2022, 01/01/2026 a 31/03/2026, Unidade Mista do Iranduba; **04-FRANCISCO EDIEMESON FERREIRA CAVALCANTE**, Auxiliar de Patologia Clinica, 179.202-4B, 2019 a 2024, 01/10/2025 a 29/12/2025, Unidade Mista de Eirunepé; **05-MAXCEANE DE SOUZA BARROSO**, Agente Administrativo, 225.781-5A, 2013 a 2018, 01/08/2025 a 29/10/2025, Unidade Mista do Caapiranga; **06-ONICE DO NASCIMENTO MARTINS**, Técnica de Enfermagem, 237.615-6A, 2016 a 2021, 01/08/2025 a 29/10/2025, Unidade Mista do Caapiranga; **07-PATRICIA ALFAIA MACIEL**, Auxiliar Operacional de Saúde, 229.512-1A, 2014 a 2024, 01/08/2025 a 27/01/2026, Unidade Sanitária Itapiranga; **08-PEDRO MOISES PAULAIN DA COSTA**, Técnico de Radiologia Medica, 185.158-6C, 2017 a 2022, 01/09/2025 a 29/11/2025, Unidade Mista de Manacapuru; **09-REYNALDO BRITO DE SOUZA**, Técnico de Radiologia Medica, 177.127-2B, 2013 a 2018, 01/09/2025 a 29/11/2025, Unidade Mista do Iranduba; **10-VANUSA LARANJEIRA DOS SANTOS**, Técnica de Enfermagem, 219.497-0B, 2017 a 2022, 01/04/2025 a 29/06/2025, SPA Eliameme Mady. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**.

Manaus, 19 de setembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 242575

EXTRATO - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2024 - SES-AM; **PARTES: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** - **SES-AM** e o **INSTITUTO JATOBÁ**; **OBJETO:** prorrogar o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 012/2024, por mais **60** (sessenta) **dias**, a contar de 21/09/2025 a 20/11/2025; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo **nº 01.01.017101.033108/2025-62-SES-AM**.

Manaus, 22 de setembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 242668

EXTRATO - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N ° 009/2024 - SES-AM; **PARTES: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** e o **INSTITUTO SOCIAL ATOS - IATOS**; **OBJETO:** prorrogar o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 009/2024-SES-AM, por mais **60 (sessenta) dias**, a contar de **21/09/2025** a **19/11/2025**, bem como aprovar a **utilização de rendimentos**, de acordo com o Plano de Trabalho; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº **01.01.017101.032118/2025-80-SES-AM.**

Manaus, 22 de setembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 242670

RESOLUÇÃO CIB Nº 482/2024 AD REFERENDUM DE 22 DE SETEMBRO de 2025.

Dispõe sobre solicitação de atualização e repasse de aporte financeiro complementar da União, para o pagamento do Piso Salarial Nacional aos profissionais Agentes de Combate as Endemias - ACE, do município de Envira/AM.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a proposta que consta no Processo nº 01.01.017101.038573/2025-90, que trata da solicitação do município de Envira, em relação ao cancelamento da Resolução nº 101/2019 e o retorno do recebimento de Assistência Financeira Complementar - AFC, da União, pelo Município;

CONSIDERANDO que, na Portaria nº 2.663/GM/MS, de 09 de outubro de 2019, Anexo III, no qual consta que os Municípios de Alvarães, Amaturá, Anamã, Anori, Autazes, Boa Vista do Ramos, Borba, Caapiranga, Coari, Envira, Itacoatiara, Itapiranga, Japurá, Manacapuru, Manicoré, Nova Olinda do Norte, Novo Airão, Novo Aripuanã, Parintins, Pauini, Presidente Figueiredo, Silves, Tefé e Urucará, estão sem Agentes de Combate às Endemias elegíveis, para recebimento do AFC;

CONSIDERANDO o Art. 4º da Portaria supramencionada, no qual "as Secretarias Municipais de Saúde listadas no Anexo III, que apresentarem o mesmo valor do PFVS estabelecido pela Portaria nº 2.510/GM/MS/2017, que venham a cadastrar ACE elegíveis para fins de recebimento da Assistência Financeira Complementar da União - AFC, devendo pactuar na CIB os novos valores do PFVS e formalizar à Secretaria de Vigilância em Saúde-SVSA para os devidos encaminhamentos quanto à publicação de portaria autorizativa";

CONSIDERANDO o Parágrafo Único do Art. 4º ressalta-se a SVSA irá monitorar o cadastramento dos ACE pelos municípios no Sistema de Cadastramento de Estabelecimentos de Saúde-SCNES, após o recebimento da Resolução da CIB prevista no caput, para fins da efetivação dos repasses da AFC e do Incentivo Financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos ACE - IF;

CONSIDERANDO a Portaria nº 76/GM/MS, de 13 de fevereiro de 2023, que divulga os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios relativos ao Piso Fixo de Vigilância em Saúde e ao incentivo aos Laboratórios Centrais de Saúde Pública no Grupo de Vigilância em Saúde do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; e,

CONSIDERANDO a Resolução CIB N 0174/2023 de 26 de junho de 2023, que dispõe sobre valores anuais do Piso Fixo de Vigilância em Saúde para municípios do Amazonas que vierem cadastrar ACE elegíveis para recebimento de AFC;

CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.038573/2025-90, que dispõe sobre solicitação de atualização e repasse de aporte financeiro complementar da União, para o pagamento do Piso Salarial Nacional aos profissionais Agentes de Combate as Endemias - ACE, do município de Envira/AM;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Diretor Técnico da FVS-RCP , Sr. Augusto Zany dos Reis, tendo em vista a natureza e abrangência das propostas.

R E S O L V E:

APROVAR RESOLUÇÃO AD REFERENDUM, autorizado pela coordenadora da CIB/AM, Senhora Nayara de Oliveira Maksoud, para que o município de Envira/AM, faça jus ao recebimento da Assistência Financeira Complementar (AFC);

Os valores do PFVS do Amazonas permanecerão com os mesmos valores pactuados na Resolução CIB/AM nº 101/2019, sendo os valores ajustados anualmente com base na população estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) conforme preconizado na Portaria MS/GM 1378/2013, Art. 15, § 2º.

A ressalva será que o município de Pauini incluído no Anexo III, da Portaria nº 2.663/GM/MS, de 9 de outubro de 2019, que venham a cadastrar Agentes de Combate às Endemias (ACE) conforme os parâmetros definidos nos Artigos 416º a 430º, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, passe a receber a Assistência Financeira Complementar da União (AFC) para aqueles ACE considerados como elegíveis, de acordo com o teto máximo estabelecido pela Portaria nº 535/GM/MS, de 30 de março de 2016.

A **Coordenadora da CIB/AM** e a **Presidente do COSEMS/AM** estão de comum acordo com a presente Resolução.

A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 482/2025 AD REFERENDUM, datada de 22 de setembro de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 242671

EXTRATO-ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2022; **PARTES**: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa a ICEA - INSTITUTO DE CIRURGIA DO ESTADO DO AMAZONAS LTDA; **OBJETO**: Prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses a contar de **28/09/2025** a **27/09/2026**; **VALOR TOTAL: R$ 29.936.687,52** (vinte e nove milhões, novecentos e trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: **017701 - FES**; Unidade Gestora: **017101 -SES-AM**; Programa de Trabalho: **10.302.3305.2250.0011**; Elemento de Despesa: **33903401**; Fonte: **1.500.1210**; Nota de Empenho nº. **5137** de **16/09/2025**, no valor de **R$ 1.000,00** (um mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO**: Processo Administrativo nº. **01.01.017101.029155/2025-01**.

Manaus, 22 de setembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 242596

EXTRATO - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 057/2022; **PARTES**: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa a VIANATUR VIANA TURISMO LTDA; **OBJETO**: Prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses a contar de 14/09/2025 a 14/09/2026; **VALOR TOTAL: R$ 153.027,93** (cento e cinquenta e três mil, vinte e sete reais e noventa e três centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: **017701 - FES**; Unidade Gestora: **017101 - SES-AM**; Programa de Trabalho: **10.121.3231.2508.0001**; Natureza de Despesa: **33903301**; Fonte: **1.500.1210**; Nota de Empenho nº **4955**, de **11/09/2025**, no valor de **R$ 1.000,00** (um mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO**: Processo Administrativo nº **01.01.017101.030700/2025-02**.

Manaus, 22 de setembro de 2025**.**

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 242598

EXTRATO-ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 058/2022; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa CLÍNICA NEUROCIRÚRGICA DO AMAZONAS S/S LTDA; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses a contar de 18/09/2025 a 17/09/2026; **VALOR TOTAL:** R$ 16.055.671,50 (dezesseis milhões, cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 017701 - FES; Unidade Gestora: 017101 - SES/AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2250.0011; Natureza da Despesa: 33903401; Fonte: 1.500.1210; NE nº 5085 de 15/09/2025, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.032765/2025-92.

Manaus, 22 de setembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 242601

EXTRATO-ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 042/2023; **PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** e a empresa **SOCCEAM CIRURGIA CARDIOVASCULAR DO AMAZONAS LTDA - EPP**; **OBJETO:** prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses a contar de 22/09/2025 a 22/09/2026; **VALOR TOTAL: R$ 21.005.456,04** (vinte e um milhões, cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101Programa de Trabalho 10.302.3305.2250.0011; Natureza da Despesa: 33903950; Fonte: 1.600.2310; NE nº 4925 de 10/09/2025, no valor de R$ 358.317,72 (trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e dezessete reais e setenta e dois centavos); Fonte: 1.600.2310; NE nº 4926 de 10/09/2025, no valor de R$ 166.818,68 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos); ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.032177/2025-59.

Manaus, 22 de setembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 242669

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUDENTES

A Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao que determina a Resolução n.º 122/18-CEE/AM, torna pública a relação nominal, com as respectivas datas de nascimento e CPF, dos alunos concludentes do Ensino Médio no ano de 2017, da Rede Estadual de Ensino.
ESCOLA ESTADUAL SANTO ANTONIO
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO ICA
ATO DE CRIAÇÃO: Decreto 6998 DE 07/02/1983 GAGOV DO 07/02/1983
AMPARO LEGAL: Ato de Reconhecimento - Res. 003/1999 DE 12/01/1999 CEE/AM DO 12/01/1999

1. Adrielen Chota Penha 05/12/1998 - 028.******-23
2. Alice Gomes Garcia 02/12/2000 - 042.******-80
3. Alice Oliveira Magalhaes 30/06/1999 - 032.******-85
4. Aline Silva de Oliveira 20/07/2000 - 042.******-00
5. Amilson Monteiro Miranda Filho 14/03/2001 - 034.******-94
6. Barbara Luiza Lourenco de Oliveira 15/08/2000 - 027.******-19
7. Camila de Souza Bernardino 17/04/2000 - 028.******-21
8. Elen Lais Pereira Cajazeiras 20/05/2000 - 702.******-55
9. Eloise Carvalho da Silva 31/03/2000 - 036.******-10
10. Elton Cooper Laranhaga 25/12/1999 - 028.******-80
11. Esteffane Goncalves Pinto 15/06/2000 - 041.******-40
12. Fabiane da Silva Moraes 12/10/2000 - 022.******-05
13. Geovana Peres da Silva 08/06/1998 - 041.******-52
14. Kassia Virginia Santos Maia 23/04/2001 - 022.******-30
15. Kimbely de Oliveira Garcia 29/11/1999 - 039.******-09
16. Maria Eduarda Leite Dantas 26/12/1999 - 703.******-97
17. Mariane Morais Chaves 08/09/2000 - 009.******-09
18. Mateus Pereira Rubens 21/04/2000 - 049.******-00
19. Patriny da Silva Cordeiro 17/03/2000 - 047.******-29
20. Poliana Pereira da Costa 24/03/2001 - 045.******-09
21. Raissa Samias dos Santos 19/01/2000 - 038.******-37
22. Rariele Lapa Rubem 05/09/2000 - 049.******-08
23. Renata Macario Albino 07/06/2001 - 041.******-18
24. Ricardo Braga Faba 28/09/1999 - 041.******-02
25. Samara da Silva Cumapa 22/02/1998 - 039.******-57
26. Tiago Goncalves Gomes 24/07/1999 - 026.******-45
27. Vanessa da Costa Barbosa 19/02/2001 - 038.******-78
28. Welkson Copis Pinto 02/03/1999 - 040.******-03
29. Adriana Nunes Gouvea 30/12/2000 - 041.******-88
30. Alex Ramires Gonzales 28/05/2000 - 046.******-51
31. Anainy Leao Gouvea 31/01/2000 - 020.******-24
32. Andressa Chota da Silva 23/03/2000 - 046.******-74
33. Angelica Maria Ramos Rios 31/03/1997 - 026.******-33
34. Atiele Goncalves da Silva 29/05/2000 - 053.******-46
35. Brenda Goncalves dos Santos 18/09/1999 - 044.******-14
36. Cleia Custodio Pinto 13/09/1998 - 048.******-71
37. Cleise Vieira de Souza 09/03/2000 - 041.******-37
38. Daiane Pinto Penha 18/01/1997 - 040.******-09
39. Daniel Santos da Silva 23/09/1999 - 702.******-14
40. Elis Regina Marquez Ferreira 10/10/2000 - 028.******-88
41. Evilane Ortiz Candido 12/10/2000 - 035.******-12 </br
42. Fabiana Santiago Carvalho 05/03/1999 - 046.******-07
43. Joel Ramos Pedrosa Vulcao 16/03/2001 - 021.******-18
44. Joelson Barbosa Felix 09/11/1995 - 028.******-94
45. Juciene Germano Canaquia 09/07/1997 - 023.******-77
46. Leonardo Gaudino Mendes Filho 23/09/1998 - 049.******-00
47. Leucilene Pereira Alves 04/11/2000 - 025.******-30
48. Maerlon Sabino Araujo 08/10/2000 - 041.******-30
49. Samila Goncalves Barros 21/11/2000 - 882.******-20
50. Abson Franklim Correa Castro 20/02/1999 - 701.******-28
51. Gabriel Batalha dos Santos 12/07/1999 - 042.******-97
52. Gioney Chota Laranhaga 30/08/1999 - 046.******-64
53. Gleison Marinho Aparicio 04/10/1999 - 036.******-66
54. Hercules Balieiro de Souza 01/08/1999 - 046.******-90
55. Igson Martins Ramos 16/03/1999 - 038.******-29
56. Ilanni Napolis dos Santos 17/08/1998 - 055.******-06
57. Jailson Duarte Macario 18/02/1997 - 043.******-21
58. Jessica Goncalves da Silva 30/09/1998 - 027.******-33
59. Joao Victor Garcia Valerio 29/06/2001 - 025.******-09
60. Jose Francisco dos Santos Pinto 23/02/1997 - 027.******-82
61. Josilene Bernaldo Arcanjo 25/07/2000 - 047.******-21
62. Luana Peres Pereira 15/03/2001 - 026.******-67
63. Mandeson Laranhaga Malafaia 22/11/1996 - 044.******-67
64. Marison Mendes de Souza Filho 30/04/2000 - 030.******-70
65. Mirian Mariano Nazario 31/07/2000 - 037.******-11
66. Ruan Luiz Balieiro Magalhaes 16/09/2000 - 044.******-58
67. Suzy de Souza Acris 23/03/1999 - 037.******-82
68. Tatiana Mariano Holguim 24/02/2001 - 033.******-59
69. Thayonan Cleiver Repuca de Oliveira 14/03/2000 - 049.******-03
70. Thiago Epitacio Garcia de Oliveira 11/10/1998 - 045.******-73
71. Vanderclei Manuiama de Souza 18/08/2000 - 034.******-60
72. Yasmin Sales Garcia 02/04/2001 - 030.******-42
73. Adriel Xavier Panaifo 11/10/1999 - 037.******-69
74. Adson Tavares Gouvea 31/07/2000 - 024.******-90
75. Anderson Pereira Goncalves Filho 27/07/2000 - 035.******-06
76. Cassiano Tangoa Rodrigues 07/11/1997 - 043.******-13
77. Cheyne Myla Nunes Santana 19/12/2000 - 036.******-70
78. Claudineia Pinto Rubem 06/09/2000 - 028.******-13
79. Crecia Simone Mozambite Ramires 01/09/1999 - 027.******-84
80. Cris Jonas de Souza Dias 04/04/2000 - 026.******-25
81. Fabricio Silva de Souza 09/12/1998 - 033.******-50
82. Frank Araujo de Souza 16/10/1998 - 025.******-62
83. Frank Deily Bobadilla Mego 01/06/1997 - 037.******-10
84. Gilson Germano Canaquia 30/08/1999 - 023.******-00
85. Jucelia Mariscal dos Reis 15/12/1997 - 041.******-13
86. Keliany Adao Eleuterio 02/09/2000 - 044.******-07
87. Lais Pedrosa Macario 09/02/1998 - 047.******-51
88. Lorena Garcia Goncalves 26/12/2000 - 024.******-17
89. Miqueia Custodio Pinto 30/10/2000 - 048.******-46
90. Pedro de Almeida Pimentel Neto 26/03/1998 - 040.******-41
91. Richard Barbosa Nina 02/01/1999 - 701.******-10
92. Triciane Rodrigues dos Santos 24/08/2000 - 041.******-50
93. Yana dos Reis Jaramillo 19/05/1999 - 041.******-62
94. Alberth Flores da Silva 01/05/2001 - 035.******-21
95. Antony Matheus Maia Gomes 20/12/1998 - 045.******-43
96. Caroline Ribeiro da Costa 18/08/1999 - 038.******-90
97. Celia Folgosa Cavalcante 10/03/1999 - 039.******-58

98. Elizete Lopes Mariscal 11/04/1999 - 019.******-08
99. Emily Yasmin Pinto dos Santos 11/08/2000 - 039.******-21
100. Genivaldi Goncalves Lopes 12/01/1999 - 046.******-00
101. Irinelson Pereira Pedrosa 26/02/1999 - 041.******-24
102. Jessica Goncalves Pinto 13/05/1998 - 937.******-91
103. Jucirlene Magalhaes Cavalcante 31/05/1999 - 047.******-02
104. Kelly Macario Pinto 09/08/1997 - 041.******-01
105. Kelly Pereira Moura 04/02/1999 - 041.******-03
106. Kevem Benedita da Cunha 07/02/2001 - 045.******-57
107. Larissa Patricio Cavalcante 25/12/1999 - 041.******-02
108. Lielma dos Santos Lopes 13/07/1999 - 050.******-69
109. Lucas da Silva Oliveira 22/05/2000 - 045.******-46
110. Luiz Goncalves Guimaraes 03/11/2000 - 041.******-09
111. Marcos Pinto Macario 10/01/2001 - 047.******-69
112. Nikson Leandro dos Santos 12/08/1995 - 041.******-13
113. Robson Soares dos Anjos 16/10/1998 - 038.******-85
114. Vilma Anaquiri Pinto 19/04/2001 - 046.******-38
115. Vinicius Faba Ferreira 28/12/2000 - 047.******-77
116. Vitor Alessandro Barbosa Magalhaes 07/07/2000 - 023.******-76
117. Adriano da Silva Mori 01/07/1998 - 037.******-14
118. Antonio Rabelo Neto 12/06/1998 - 041.******-92
119. Cleidiane Gonsalves Costa 10/05/1998 - 060.******-10
120. Diney de Souza Silva 14/09/2000 - 041.******-74
121. Hariel Vidal Chota 15/02/1998 - 040.******-33
122. Helmer Upiachihua Chanchari 04/05/1996 - 037.******-61
123. Jacilene Vasconcelos Ramires 14/11/1998 - 030.******-84
124. Jeremias Aricaia Rodrigues 01/01/1998 - 061.******-58
125. Josimar de Souza Pereira 23/03/1997 - 045.******-26
126. Josimar Salvador Juriti 24/08/1997 - 037.******-44
127. Manoel Lucas Felix Batista 04/12/1999 - 046.******-03
128. Marcio Januario Chota 23/05/1994 - 027.******-89
129. Mikelem Barbosa Braga 08/12/1999 - 048.******-99
130. Rayane da Silva e Silva 26/10/1999 - 048.******-48
131. Tatiane dos Santos Pinto 25/01/1999 - 027.******-78
132. Vanessa de Oliveira Carneiro 17/03/1999 - 034.******-50
133. Delis Canaquia Panaifo 25/08/1994 - 071.******-18
134. Dileuza dos Santos Souza 18/07/1997 - 055.******-64
135. Esthefhane Caroline dos Santos Andrade 03/01/1999 - 013.******-46
136. Francinilde Goncalves Lopes 29/10/1995 - 030.******-76
137. Geovana Miranda Moreira 16/09/1999 - 045.******-08
138. Jopto do Carmo Pena 11/12/1999 - 702.******-46
139. Jorge Goncalves Ribeiro 05/04/1969 - 613.******-72
140. Maiza Maricaua Pereira 27/06/1992 - 531.******-15
141. Melicia Mariscal Rubem 09/07/1997 - 031.******-63
142. Pedro Caitano Pinto 29/06/1996 - 030.******-62
143. Rafael Casique Maiorga 19/03/2000 - 043.******-04
144. Ricardo de Nina Penha 17/08/1994 - 027.******-11
145. Sabrina Chota da Silva 05/05/1996 - 027.******-02
146. Sebastiao Carvalho Junior 19/01/1993 - 017.******-62
147. Sebastiao da Costa Neto 16/12/1994 - 023.******-44
148. Shelle Ranne Rubem Faba 18/10/1998 - 046.******-50
149. Silvia Ramos Gomes 05/08/1996 - 037.******-55
150. Taylane da Silva Nunes 16/01/2000 - 040.******-07
151. Carlos Monteiro Laranhaga 18/01/2000 - 040.******-19
152. Carmita Monteiro Laranhaga 04/05/1998 - 040.******-33
153. Carolaynne Malafaia Otero 23/11/1997 - 057.******-31
154. Claiton Arcanjo Pinto 25/01/1997 - 027.******-29
155. Damilton Reis da Silva 15/02/1998 - 037.******-10
156. Dandara Penaforth Lopes 30/12/1999 - 040.******-56
157. David Soares Miranda 26/05/1997 - 059.******-66
158. Eyser Rafael Goncalves Guevara 06/11/1998 - 022.******-80
159. Francinildo Chota Satiro 25/04/2000 - 042.******-00
160. Gerlane Souza do Vale 02/03/1998 - 041.******-37 </b
161. Jeicilany Costa Rodrigues 01/01/1998 - 042.******-88
162. Jessica Malafaia Tibao 15/02/1994 - 039.******-77
163. Joiciane Sevalho dos Santos 12/02/1996 - 027.******-95
164. Kelly Pinto Chota 13/09/1993 - 018.******-06
165. Luana da Silva Ortega 04/12/1996 - 023.******-09
166. Maria do Socorro Santos dos Santos 27/04/1998 - 028.******-55
167. Maria Jose de Carvalho Nilo 19/03/1999 - 042.******-16
168. Marinalva Picon 30/08/1986 - 001.******-57
169. Marquilei da Silva Costa 20/03/1997 - 036.******-28
170. Matuzalem Santos Nascimento 14/02/1997 - 035.******-30
171. Mauricio Faba Nunes 18/05/1997 - 039.******-30
172. Neira Lopes dos Santos 19/11/1993 - 030.******-83
173. Raik de Castro Mocambite 23/07/1999 - 049.******-06
174. Raimunda Gama Folgosa 23/08/1997 - 027.******-38
175. Rainara Chota da Silva 06/01/1999 - 031.******-06
176. Rennan da Costa Silva 03/11/1996 - 025.******-06
177. Roberto Moreira Filho 29/03/1983 - 784.******-04
178. Sanderley Gomes Saraiva 29/01/1997 - 036.******-37
179. Thauanna Paulino Campelo 16/12/1999 - 049.******-81
180. Vagner Pedrosa Laureano 10/01/1997 - 030.******-75
181. Valeria Assipal da Costa 26/11/1999 - 037.******-76
182. Vitor Cordeiro da Cruz 20/11/1999 - 047.******-38
183. Wagner dos Santos Gomes 17/11/1994 - 023.******-35
184. Ana Maria de Vasconcelos Miranda 11/04/1987 - 890.******-20
185. Jaqueline da Silva Irarica 14/11/1997 - 035.******-28
186. Johnbylhe Miranda de Souza 07/12/1990 - 029.******-96
187. Karolina Saquiray Coelho 18/10/1995 - 039.******-70
188. Mauricio Montalvao dos Santos 09/01/1997 - 055.******-48
189. Romerson Marinho Chota Garcia 25/02/1995 - 024.******-70
190. Adriana Marques Curico 27/07/1997 - 027.******-45
191. Andreia Nascimento Gomes 27/06/1997 - 041.******-64
192. Arlesson Pereira da Costa 08/10/1996 - 702.******-66
193. Carolina Pucas Pinto 30/08/1998 - 702.******-70
194. Claudeney Oliveira Rodrgues 02/12/1990 - 008.******-80
195. Cleia Maria Lopes da Silva 17/04/1997 - 702.******-78
196. Cleonice Maria Melo Gomes Filha 10/04/1999 - 702.******-59
197. Cleudiane Flores do Carmo 08/03/1992 - 028.******-94
198. Eduardo Rodrigues Ramires 09/01/2001 - 041.******-57
199. Eligelson Pereira Salino 24/10/1994 - 038.******-21
200. Evandro Ramires Pucas 24/02/1992 - 035.******-06
201. Francimar Miguel Corado 01/10/1992 - 045.******-43
202. Giovana Gomes Almeida 25/12/1999 - 036.******-14
203. Juliana Ines Ijuma Rengifo 07/04/2000 - 049.******-86
204. Kelly Pereira e Pereira 07/02/2000 - 702.******-80
205. Maria de Jose de Souza e Souza 31/12/1998 - 041.******-07
206. Marily Soares de Souza 29/05/1998 - 039.******-81
207. Rainison da Silva Seabra 01/05/2000 - 041.******-50
208. Rudney Santos dos Santos 07/10/1998 - 041.******-43
209. Vanderley Ramires Pucas 11/12/1996 - 038.******-43
210. Adonias Faba Firmino 12/07/1984 - 011.******-36
211. Alcimara Marques Curico 13/05/1999 - 041.******-59
212. Andrei Rodrigues dos Santos 14/07/1997 - 851.******-72
213. Antonia da Silva Nascimento 19/03/1992 - 017.******-79
214. Emerson Pereira Gomes 16/06/2000 - 051.******-81
215. Janderson Paima Pinto 08/11/1997 - 027.******-60
216. Jocirlei da Silva Geronimo 15/01/2000 - 041.******-16
217. Joyciane Pereira Sales 30/12/1996 - 041.******-40
218. Lucilvana Silva Aparicio 12/10/1994 - 034.******-76
219. Marcos Rodrigues Ramires 25/08/1996 - 871.******-87
220. Maria Kelly Rodrigues Nube 11/09/2000 - 702.******-30
221. Miquias Morais Ataide 05/12/1993 - 046.******-02
222. Miris Pucas Bidas 09/11/1998 - 041.******-28
223. Paulo Ricardo Souza Gomes 16/02/1999 - 038.******-75
224. Silvilene Justino Ribeiro 17/05/1994 - 017.******-54
225. Wallison Ramires dos Santos 27/11/2000 - 041.******-69
226. Amazonino Guilherme Garcia 22/05/1996 - 029.******-52
227. Euzebio Gaspar Castilho 05/12/1997 - 064.******-62
228. Josiane Guilherme Gaspar 10/07/1993 - 038.******-40
229. Josinara Joao Morais 24/02/1998 - 029.******-26
230. Juvenal Pereira Afonso 15/09/1992 - 010.******-65
231. Rosana Guilherme Gaspar 30/04/1997 - 038.******-50
232. Valdi Vitorino Gomes 26/10/1970 - 680.******-04
233. Zildo Malheiros Avaristo 16/07/1993 - 038.******-76

DIANA SARMENTO FRANCO
Gerente de Auditoria Escolar

Protocolo 242536

PORTARIA GS Nº 987, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da Seduc/Am - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;

CONSIDERANDO o atendimento à Lei nº 14.113, de 25/12/2020, bem como à Lei nº 4.183, de 26/06/2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº **01.01.028101.041231/2025-73/SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 421/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor (a) Escolar da Escola Estadual Carvalho Leal (Tipo II, FGD-2), da Coordenadoria Distrital de Educação 01,

no município de Manaus, o (a) servidor (a) **ANA CAROLINA CESAR DE CARVALHO PINHEIRO**, PROFESSOR PF20.ESP-III/PROFESSOR PF40. ESP-III, matrícula 187039-4A/B, a contar de 04/09/2025.
II. DESIGNAR o (a) servidor (a) **MIZAEL MATOS DE MENEZES**, PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula 217523-1A, para exercer a referida função, a contar de 15/09/2025.
CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 19 de setembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 242545

PORTARIA GS Nº 988, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da Seduc/Am - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;
CONSIDERANDO o atendimento à Lei nº 14.113, de 25/12/2020, bem como à Lei nº 4.183, de 26/06/2015;
CONSIDERANDO o atendimento à Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, bem como à Lei nº 4.183, de 26 de junho de 2015;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.041389/2025-43/SEDUC/SIGED** e o **MEMO nº 420/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
I. DISPENSAR da função de Diretor Escolar da Escola Estadual Professor Benício Leão (Tipo III, Simbologia FGD-3), da Coordenadoria Distrital de Educação 02, no município de Manaus, o(a) servidor(a) **LUCIELE OLIVEIRA DA SILVA**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula 217280-1A, a contar de 25/08/2025.
II. DESIGNAR o(a) servidor(a) **LUCIELE OLIVEIRA DA SILVA**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 217280-1A, para exercer a referida função, a contar de 25/08/2025.
CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 19 de setembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 242549

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 89/2025 - CEE/AM
RESOLUÇÃO N.º 89/2025 - CEE/AM de 26/08/2025
Reconhecer os estudos cursados em Porto/Portugal, por José Hernandes de Moraes Rodrigues Martins, como equivalentes ao Ensino Médio do Sistema Educacional Brasileiro, por estar em consonância com a legislação vigente. Indicar o Colégio Amazonense Dom Pedro II, a proceder ao Termo de Apostilamento no Certificado Original.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 242552

PORTARIA GS Nº 990, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.016548/2025-71-SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
I. CONSTITUIR Comissão Sindicante para apurar denúncias contidas no processo supracitado, de interesse da Coordenadoria Distrital de Educação 05;
II. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
.Roseane Rodrigues da Cunha - matrícula nº 162.027-4A/B;
.Ionariellen Cavalcante dos Santos - matrícula nº 213.683-0C;
. Aldeíza Silva de Oliveira, matrícula nº 215.206-1B.
III. DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, prorrogáveis por igual período mediante justificativa;
IV. ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de setembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 242555

PORTARIA GS Nº 998, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da Seduc/Am - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;
CONSIDERANDO o atendimento à **Lei nº 14.113**, de 25/12/2020, bem como à **Lei nº 4.183**, de 26/06/2015;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº **01.01.028101.041387/2025-54/SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 419/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
I. DISPENSAR da função de Diretor(a) Escolar da **Escola Estadual Nathália Uchôa** (Tipo II, Simbologia FGD-2), da Coordenadoria Distrital de Educação 02, no município de Manaus, o (a) servidor (a) **NAYARA BRANDAO FRANCA FIGUEREDO**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula 233.529-8A, **a contar de 25/08/2025.**
II. DESIGNAR o (a) servidor (a**) NAYARA BRANDAO FRANCA FIGUEREDO**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula 233.529-8A, para exercer a referida função, **a contar de 25/08/2025.**
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de setembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 242558

PORTARIA GS Nº 996 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da Seduc/Am - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;
CONSIDERANDO o atendimento à **Lei nº 14.113**, de 25/12/2020, bem como à **Lei nº 4.183**, de 26/06/2015;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.041812/2025-05/SEDUC/SIGED** e o MEMO **Nº 424/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
I. DISPENSAR da função de Diretor(a) Escolar da **Escola Estadual Pedro Santarém Penalber** (Tipo II - FGD-2), da Coordenadoria Regional de Educação em Autazes, o (a) servidor (a**) MARIA ELANE SAMPAIO LIMA**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula 122.564-2B, a contar de 25/08/2025;
II. DESIGNAR o (a) servidor (a **MARIA ELANE SAMPAIO LIMA**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula 122.564-2B, para exercer a referida função, a contar de 25/08/2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de setembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 242560

PORTARIA GS Nº 995, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO a determinação contida no **Processo nº 01.01.028101.019834/2025-99-SEDUC/SIGED**, para adoção de providências que apurem os fatos.
RESOLVE:
I. CONSTITUIR Comissão Sindicante para apurar denúncias contidas no processo supracitado, de interesse da Coordenadoria Distrital de Educação 04;
II. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

.Roseane Rodrigues da Cunha, matrícula nº 162.027-4A/B;
.Ionariellen Cavalcante dos Santos, matrícula nº 213.683-0C;
.Aldeíza Silva de Oliveira, matrícula nº 215.206-1B.
III. DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, prorrogáveis por igual período mediante justificativa;
IV. ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de setembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 242563

PORTARIA GS Nº 994, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO a determinação contida no **Processo nº 01.01.028101.025236/2025-59-SEDUC/SIGED**, para adoção de providências que apurem os fatos.
RESOLVE:
I. CONSTITUIR Comissão Sindicante para apurar denúncias contidas no processo supracitado, de interesse da Coordenadoria Distrital de Educação 07;
II. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
.Roseane Rodrigues da Cunha, matrícula nº 162.027-4A/B;
.Ionariellen Cavalcante dos Santos, matrícula nº 213.683-0C;
.Aldeíza Silva de Oliveira, matrícula nº 215.206-1B.
III. DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, prorrogáveis por igual período mediante justificativa;
IV. ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de setembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 242568

PORTARIA GS Nº 993, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO a determinação contida no **Processo nº 01.01.028101.017604/2025-95-SEDUC/SIGED**, para adoção de providências que apurem os fatos.
RESOLVE:
I. CONSTITUIR Comissão Sindicante para apurar denúncias contidas no processo supracitado, de interesse da Coordenadoria Distrital de Educação 02;
II. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
.Roseane Rodrigues da Cunha, matrícula nº 162.027-4A/B;
.Ionariellen Cavalcante dos Santos, matrícula nº 213.683-0C;
.Aldeíza Silva de Oliveira, matrícula nº 215.206-1B.
III. DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, prorrogáveis por igual período mediante justificativa;
IV. ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de setembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 242574

PORTARIA GS Nº 991, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a Portaria GS nº 357, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/04/2023, que instituiu, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC, a Comissão Permanente de Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual;
CONSIDERANDO a Portaria GS nº 419, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/05/2023, que designou servidoras para compor a Comissão Permanente de Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual;
CONSIDERANDO o MEMO Nº 092/2025-CEAMS/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
SUBSTITUIR, a **contar de 08/09/2025**, na Portaria GS nº 419, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/05/2023, que designou servidoras para compor a Comissão Permanente de Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual, conforme abaixo:
- **GEORGEANA BORGES MONTEIRO ROQUE**, matrícula nº 265.734-1A, por **ADRIANA GOMES DA SILVA**, matrícula nº 218.659-4A.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de setembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 242589

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUDENTES
A Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao que determina a Resolução n.º 122/18-CEE/AM, torna pública a relação nominal, com as respectivas datas de nascimento e CPF, dos alunos concludentes do Ensino Médio no ano de 2015, da Rede Estadual de Ensino.
ESCOLA ESTADUAL SENADOR JOAO BOSCO RAMOS DE LIMA
MUNICÍPIO: IRANDUBA
ATO DE CRIAÇÃO: Decreto 7267 DE 21/06/1983 GAGOV DO 21/06/1983
AMPARO LEGAL: Ato de Reconhecimento - Res. 003/1999 DE 12/01/1999 CEE/AM DO 12/01/1999
1. Jean Meneses Avelino 11/02/1997 - 034******-41

DIANA SARMENTO FRANCO
Gerente de Auditoria Escolar

Protocolo 242594

PORTARIA GSE Nº 794, DE 19 DE SETEMBRO de 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,
RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.033275/2025-20-SEDUC/SIGED
MARIA HELENA LEAL DE OLIVEIRA, no Cargo de AUXILIAR DE SERV GERAIS, matrícula nº 151.414-8A, referente ao período de 01/01/1995 a 31/12/1995.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 19 de setembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 242623

PORTARIA GSE Nº 793, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025,
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO os termos da Portaria GSE nº 260/2025-SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado, de 03 de abril de 2025, com fito de apurar quem deu causa ao serviço de fornecimento de água, visando atender Escolas Estaduais, situadas no município de Barcelos, vinculados à SEDUC, durante o ano de 2017, sem contrato prévio ou empenho, tendo como interessada a **Empresa Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE-Barcelos**, inscrita no CNPJ nº 01.104.719/0001-35, conforme informações contidas no Processo nº 01.01.028101.014670/2025-03/SEDUC/SIGED;
CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final da Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades Contratuais-CAIC, concluindo que houve a efetiva prestação do serviço de fornecimento de água, durante o ano de 2017.
RESOLVE:
I. NÃO APLICAR PENALIDADE ao responsável pelo atesto, **Sr. Raimundo Nascimento da Silva**, tendo em vista que agiu no cumprimento do dever

legal, revestido pelas obrigações atribuídas pelo cargo que ocupava;
II. RECONHECER a dívida no valor **R$ 3.030,11 (Três mil, trinta reais e onze centavos)**, em favor da **Empresa Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Barcelos**, inscrita no CNPJ 01.104.719/0001-35, com fulcro nos artigos 267, 268 e 270 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, bem como, no art. 7º da Instrução Normativa nº 002/2024-CGE/AM conforme exposto no Relatório Final;
III. CONCEDER o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso, previsto no artigo 166 da Lei nº 14.133/2021.
IV. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.

Manaus, 19 de setembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 242627

PORTARIA GSE Nº 801, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.041411/2025-55/SEDUC/SIGED do Laudo nº 310597/2025,**

RESOLVE:

I. READAPTAR Temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **KEITIANE CARNEIRO DE OLIVEIRA**, cargo PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 223.383-5A, lotada na Escola Estadual de Tempo Integral Rafaiel Henrique, Manaus/AM, turno integral, na função de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, a contar de 01/07/2025 a 30/07/2025;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de setembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 242631

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES, CONFORME MEMO Nº 182/2025-GTRANS/SEDUC/SIGED,
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições.
Nome/Cargo: Ana Maria Araújo de Freitas/Secretária Executiva Adjunta do Interior. Destino/Período: Mao/Urucurituba/Mao/19 e 20 de setembro de 2025. **Objetivo:** Realizar visita técnica administrativa a Coordenadoria Regional de Educação e Escolas Estaduais, além de participar de Ações Governamentais. **Nome/Cargo: Isaque da Silva Feitoza/Motorista. Destino/Período:** Mao/Urucurituba/Mao/19 e 20 de setembro de 2025. **Objetivo:** Conduzir o carro que levará técnicos da Secretaria Estadual de Educação, para o município de Urucurituba. **Nome/Cargo: Ana Maria Araújo de Freitas/Secretária Executiva Adjunta do Interior. Destino/Período:** Mao/Presidente Figueiredo/Mao/ 21 e 22 de setembro de 2025. **Objetivo:** Realizar visita técnica administrativa a Coordenadoria Regional de Educação e Escolas Estaduais, além de participar de ações Governamentais. **Nome/Cargo: Jheffersom da Silva Mendonça Lopes/Assistente Técnico. Destino/Período:** Mao/Parintins/Nhamundá/Parintins/Mao/11 a 18 de outubro de 2025. **Objetivo:** Realizar capacitação e orientações técnicas quanto aos procedimentos realizados dentro do sistema. **Nome/Cargo: Luiz Henrique Pacheco da Silva/Secretário Executivo Adjunto de Gestão. Destino/Período:** Mao/Itapiranga/Mao/17 de outubro de 2025. **Objetivo:** Realizar visita técnica nas Escolas e Comunidades do município de Itapiranga. **Nome/Cargo: Valéria Favacho Castro/Nutricionista. Destino/Período:** Mao/Itapiranga/Mao/17 de outubro de 2025. **Objetivo:** Realizar visita técnica para monitorar, supervisionar e fiscalizar a alimentação escolar no âmbito do Programa de Alimentação Escolar - PNAE. **Nome/Cargo: Patrick Hozannah de Albuquerque/Assessor. Destino/Período:** Mao/Itapiranga/Mao/17 de outubro de 2025. **Objetivo:** Realizar visita de fiscalização e análise de Infraestrutura Predial pertinente as atividades da gerência. **Nome/Cargo: Luiz Henrique Pacheco da Silva/Secretário Executivo Adjunto de Gestão. Destino/Período:** Mao/Silves/Mao/23 de outubro de 2025. **Objetivo:** Realizar visita técnica nas Escolas e Comunidades do município. **Nome/Cargo: Patrick Hozannah de Albuquerque/Assessor. Destino/Período:** Mao/Silves/Mao/23 de outubro de 2025. **Objetivo:** Realizar visita de fiscalização e análise de Infraestrutura Predial pertinente as atividades da gerência. **Nome/Cargo: Francisca Alves da Silva/Professora. Destino/Período:** Mao/Careiro da Várzea/Mao/25 de outubro a 08 de novembro de 2025. **Objetivo:** Realizar acompanhamento técnico, administrativo e pedagógico na Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de setembro de 2025

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 242632

PORTARIA GSE 791, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos e de analisar acuradamente os elementos em relação ao **Processo nº 01.01.028101.021076/2025-79/SEDUC/SIGED**, tendo como interessada Serviço **Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/São Sebastião do Uatumã - Am, CNPJ nº 05.398.409/000-21.**

RESOLVE:

PRORROGAR, **a contar de 13/08/2025**, por mais 60 (sessenta) dias, os efeitos da **Portaria GSE nº 425**, de 15/05/2025, publicada no Diário Oficial do Estado, de 16/05/2025, objetivando a conclusão dos trabalhos, em virtude das dificuldades enfrentadas para notificação das partes interessadas.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de setembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 242635

TERMO DE CONTRATO N° 95/2025
DATA DA ASSINATURA: 23.09.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **AZIMUTE TECNOLOGIA TERRITORIAL LTDA. OBJETO:** Por força deste Contrato o CONTRATADO obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços Contratação de empresa especializada na **prestação de serviços técnicos especializados em mapeamento, mosaicagem, projetos, sensoriamento remoto, geoprocessamento e monitoramento, com: (ID 149559) Serviço de Gestão Territorial (2.204,20 UST), mediante a operacionalização através de sistema informatizado visando um investimento estratégico que resultará em uma expansão qualificada do ensino desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar do Amazonas - SEDUC**, em atendimento ao Memorando nº 060/2025-DEINFRA/SEDUC, conforme Termo de Referência, Parecer n° 4.164/2025-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, partes integrantes do ajuste. **MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 141/2025-CSC**, publicado no **DOE em 21.05.2025**, Poder Executivo, Seção II, Pág. 09 e **Ata de Registro de Preços n° 0180/2025-1**, devidamente publicado no **DOE em 30.05.2025**, Poder Executivo, Seção II, Pág. 20. **VALOR GLOBAL: R$ 52.900.800,00** (cinquenta e dois milhões, novecentos mil e oitocentos reais). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **doze (12) meses**, contados da assinatura do presente contrato, sendo de **23.09.2025 até 23.09.2026**, permitida a prorrogação mediante Termo Aditivo, devidamente justificado pela Administração. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2738.0001 e 12.362.3283.2739.0001**; Natureza da Despesa: **33903905**; Fonte de Recurso: **1.543.2460.0000.0000**, tendo sido emitidas pelo CONTRATANTE em **22.09.2025** a Nota de Empenho n° **0008786** no valor de **R$ 374.714,00** (trezentos e setenta e quatro mil e setecentos e quatorze reais) e a NE n° **0008787** no valor de R$ **374.714,00** (trezentos e setenta e quatro mil e setecentos e quatorze reais). O valor de R$ **52.151.372,00** (cinquenta e dois milhões, cento e cinquenta e um mil e trezentos e setenta e dois reais) será empenhado, conforme liberação de recursos da SEFAZ/AM. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo n°. 01.01.028101.025144/2025-79.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 242639

PORTARIA GSE Nº 795, **DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme processo abaixo:

PROCESSO Nº º 01.01.028101.006431/2025-80-SEDUC/SIGED

REGINALDO MACEDO DA ROCHA, PROFESSOR, município de Manaus, referente às matrículas e aos períodos abaixo:

.matrícula nº 144.639-8A - 01/09/1993 a 31/01/1994 e de 01/03/1994 a 31/12/1994;

.matrícula nº 002.984-0B - 01/01/1998 a 31/12/1999 e de 01/02/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de setembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 242640

PORTARIA GSE Nº 811, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.041741/2025-40/ SEDUC/SIGED do Laudo nº 316054/2025,**

RESOLVE:

I. READAPTAR Temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE LIMA CAMILLO PEREIRA**, cargo PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula 233.648-0A, lotada na Escola Estadual PE PEDRO GISLANDY/Manaus, turno vespertino, na função de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, **a contar de 25/08/2025 a 22/11/2025**;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de setembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 242642

PORTARIA GSE Nº 800, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.041547/2025-65/ SEDUC/SIGED do Laudo nº 317279/2025,**

RESOLVE:

I. READAPTAR Temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **MARINEZ LOPES GUIMARAES**, cargo PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 218.825-2A, lotada na Escola Estadual de Balbina, Presidente Figueiredo/AM, turno integral, na função de APOIO PEDAGOGICO, a contar de 04/09/2025 a 02/03/2026;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de setembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 242653

PORTARIA GSE Nº 803, **DE 22 DE SETEMBRO DE 2025**.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, em exercício, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 082/2025** - GELOT/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

DESIGNAR para atuarem nas Escolas Estaduais, em substituição aos titulares em gozo de licença médica, maternidade ou licença especial, aos professores abaixo relacionados:

CAPITAL / COORD. DISTRITAL 05 / EE ERNESTO PENAFORT

ALEX SANDRO BEZERRA DA COSTA, matrícula nº 167843-4E, para ministrar 20h de Física, no turno matutino, em substituição a THAIS FREITAS DILL, de **05/08/2025** a **03/10/2025**.

RAFAEL ROCHA IZACKSON, matrícula nº 253980-2A, para ministrar 20h de Física, no turno vespertino, em substituição a THAIS FREITAS DILL, de **05/08/2025** a **03/10/2025**.

COORD. DISTRITAL 06 / EE ANDRE ARAUJO

WANILA SOCORRO MELO DOS SANTOS, matrícula nº 227977-0A, para ministrar 14h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno vespertino, em substituição a ALAN ROBERTO DA SILVA RODRIGUES, de **14/08/2025** a **10/09/2025**.

EE DOM MILTON CORREA / SIMONE BARROSO MACHADO, matrícula nº 139043-0B, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno noturno, em substituição a DIANA RIBEIRO TOME, de **01/08/2025** a **30/12/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de setembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 242658

PORTARIA GSE Nº 805, **DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 082/2025** - GELOT/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

AUTORIZAR Regime Complementar aos professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas nas Escolas Estaduais:

SEDE

CEMEAM

MARIA MADALENA DE PAULA CAETANO, matrícula nº 018634-1A, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno vespertino, de **01/09/2025** a **31/12/2025**.

COORD. DISTRITAL 01

CEJA PROF PAULO FREIRE

BEATRIZ GONCALVES MACEDO DE MORAIS, matrícula nº 239263-1A, para ministrar 6h de Matemática, no turno matutino, de **08/09/2025** a **22/10/2025**.

BRUNO HARLEY MONTEIRO ABIORANA, matrícula nº 253694-3A, para ministrar 6h de Matemática, no turno matutino, de **08/09/2025** a **22/10/2025**.

CEJA PROFª JACIRA CABOCLO

ELI ZAPAROLI, matrícula nº 181409-5A, para ministrar 10h de História, no turno vespertino, de **30/08/2025** a **23/11/2025**.

ELI ZAPAROLI, matrícula nº 181409-5A, para ministrar 8h de Geografia, no turno vespertino, de **27/08/2025** a **23/11/2025**.

JOAO FABIO RODRIGUES BRAGA, matrícula nº 211902-1C, para ministrar 5h de Sociologia, no turno matutino, de **09/09/2025** a **31/12/2025**.

RALPHY DYEGO DE SOUZA MOURA, matrícula nº 208312-4E, para ministrar 17h de Biologia, no turno noturno, de **25/08/2025** a **03/10/2025**.

COL AMAZONENSE DOM PEDRO II

RAPHAEL LEONE SANTOS CUNHA, matrícula nº 202565-5B, para ministrar 20h de Filosofia, no turno vespertino, de **10/09/2025** a **22/09/2025**.

RAPHAEL LEONE SANTOS CUNHA, matrícula nº 202565-5B, para ministrar 2h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno matutino, de **09/09/2025** a **31/12/2025**.

RAPHAEL LEONE SANTOS CUNHA, matrícula nº 202565-5B, para ministrar 5h de Filosofia, no turno matutino, de **10/09/2025** a **31/12/2025**.

COL PEDRO SILVESTRE

ANA MARIA REIS, matrícula nº 119452-6H, para ministrar 5h de Física, no turno vespertino, de **12/09/2025** a **31/12/2025**.

LUCILENE RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 246768-2B, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **15/09/2025** a **31/12/2025**.

EE ANTENOR SARMENTO

ALBA BARBOSA PESSOA, matrícula nº 169329-8C, para ministrar 8h de História, no turno matutino, de **04/09/2025** a **03/10/2025**.

IRACEMA DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 186261-8A, para ministrar 8h de História, no turno matutino, de **04/09/2025** a **03/10/2025**.

SANDRA MARIA DO CARMO CASTRO, matrícula nº 108693-6B, para ministrar 18h de História, no turno vespertino, de **04/09/2025** a **02/10/2025**.
EE ANTONIO TELES
IRACEMA DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 186261-8A, para ministrar 12h de Ciências, no turno integral, de **08/09/2025** a **03/11/2025**.
EE BARAO DO RIO BRANCO
GEANDRO REIS DA COSTA, matrícula nº 252534-8A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno vespertino, de **04/09/2025** a **04/10/2025**.
MAURILIO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 263958-0A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, de **26/08/2025** a **23/11/2025**.
EE EUNICE SERRANO
SIMONE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 216802-2B, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, de **08/09/2025** a **31/12/2025**.
EE FARIAS BRITO
FABIANO AMORIM DE SOUZA, matrícula nº 194491-6G, para ministrar 5h de Educação Física, no turno matutino, de **01/09/2025** a **09/11/2025**.
EE FCO ALBUQUERQUE
ISADORA SANTOS FONSECA, matrícula nº 253459-2A, para ministrar 12h de História, no turno matutino, de **10/09/2025** a **31/12/2025**.
NATHIELLY GUIMARAES ARAUJO, matrícula nº 259596-6A, para ministrar 5h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno matutino, de **10/09/2025** a **31/12/2025**.
EE GETULIO VARGAS
ADRIANNE JANAINA DE FATIMA ROCHA LITAIFF, matrícula nº 167072-7A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno vespertino, de **08/09/2025** a **05/12/2025**.
ELAINE MARIA CORREA DE MATOS, matrícula nº 233593-0A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de **08/09/2025** a **05/12/2025**.
ELIANE SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 254495-4A, para ministrar 6h de Matemática, no turno matutino, de **09/09/2025** a **31/12/2025**.
MARIA DE FATIMA FERREIRA DA COSTA, matrícula nº 223069-0A, para ministrar 6h de Matemática, no turno matutino, de **09/09/2025** a **31/12/2025**.
RONDONIA FERREIRA CARIOLANDO, matrícula nº 149520-8A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno vespertino, de **08/09/2025** a **05/12/2025**.
EE HERMENEGILDO CAMPOS
ALYNE MUNIKE MIRANDA BRUHN, matrícula nº 233492-5A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno integral, de **10/09/2025** a **06/12/2025**.
FABYANNA LIMA DE VASCONCELOS, matrícula nº 262233-5A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno integral, de **10/09/2025** a **06/12/2025**.
IVONE MARIA OLIVEIRA AVELINO, matrícula nº 132240-0B, para ministrar 7h de Ciclo, no turno integral, de **10/09/2025** a **06/12/2025**.
EE IZABEL BARRONCAS
IRLEI SALES DE MENEZES, matrícula nº 124374-8E, para ministrar 10h de Ciclo, no turno vespertino, de **08/09/2025** a **31/12/2025**.
MICHELE PATRICIA DA ROCHA RODRIGUES, matrícula nº 163027-0B, para ministrar 9h de Ciclo, no turno vespertino, de **08/09/2025** a **31/12/2025**.
EE MARCIO NERY
THIAGO ALVES DA SILVA, matrícula nº 232407-5A, para ministrar 5h de Língua Inglesa, no turno matutino, de **15/09/2025** a **31/12/2025**.
EE PLACIDO SERRANO
ANTONIO JOSE MONTEIRO FILHO, matrícula nº 015804-6C, para ministrar 18h de Educação Física, no turno vespertino, de **01/09/2025** a **23/11/2025**.
PATRICIA PINTO DA SILVA, matrícula nº 218661-6A, para ministrar 10h de Ciclo, no turno matutino, de **15/09/2025** a **31/12/2025**.
EE PRINCESA ISABEL
KATHLEEN MARGARETH SUANO REIS, matrícula nº 163877-7A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de **01/09/2025** a **31/12/2025**.
KATHLEEN MARGARETH SUANO REIS, matrícula nº 163877-7A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de **01/09/2025** a **31/12/2025**.
MAGNO FELIX DE SOUZA, matrícula nº 201320-7D, para ministrar 10h de Ciclo, no turno vespertino, de **10/09/2025** a **07/11/2025**.
MARIA DEUSINEIA MOURA FERREIRA, matrícula nº 203900-1E, para ministrar 6h de Ciclo, no turno matutino, de **01/09/2025** a **31/12/2025**.
MARIA DEUSINEIA MOURA FERREIRA, matrícula nº 203900-1E, para ministrar 6h de Ciclo, no turno vespertino, de **01/09/2025** a **31/12/2025**.
NATANAEL GADELHA DA SILVA, matrícula nº 233789-4A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **13/09/2025** a **07/11/2025**.
REJANI DE JESUS PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 118140-8C, para ministrar 9h de Ciclo, no turno vespertino, de **10/09/2025** a **07/11/2025**.
EE RUY ARAUJO
DILSON GOMES NASCIMENTO, matrícula nº 235333-4A, para ministrar 18h de Geografia, no turno vespertino, de **09/09/2025** a **31/12/2025**.
EE SILVIO VAGHEGGI
MARLA CHRISTINA HIDDALGO ABRAHAO, matrícula nº 181943-7A, para ministrar 12h de Física, no turno vespertino, de **04/09/2025** a **31/12/2025**.
INSTITUTO DE EDUCACAO DO AMAZONAS
ANDREIA SOARES FERREIRA, matrícula nº 206870-2B, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de **03/09/2025** a **31/12/2025**.
FANY REGINA BRAGA SIMAO, matrícula nº 217237-2A, para ministrar 12h de Uca, no turno integral, de **08/09/2025** a **31/12/2025**.
FRANKLIN DE CASTRO BEZERRA, matrícula nº 221608-6H, para ministrar 9h de Matemática, no turno integral, de **06/09/2025** a **02/10/2025**.
LUCILENE DA SILVA GARRIDO, matrícula nº 149326-4B, para ministrar 18h de Matemática, no turno integral, de **05/09/2025** a **02/10/2025**.
MARCIA DE CASTRO GOMES, matrícula nº 160602-6A, para ministrar 9h de Matemática, no turno integral, de **06/09/2025** a **02/10/2025**.
COORD. DISTRITAL 02
COL DA POLICIA MILITAR
LUCIANA NASCIMENTO GATO DIDIER, matrícula nº 234768-7A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de **09/09/2025** a **31/12/2025**.
MISSIANE BATISTA VALES, matrícula nº 233989-7A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno vespertino, de **09/09/2025** a **31/12/2025**.
EE DIANA PINHEIRO
ISMAEL FREIRE BATA, matrícula nº 254156-4A, para ministrar 8h de Física, no turno noturno, de **17/07/2025** a **11/09/2025**.
EE ESTELITA TAPAJOS
MIZAEL MATOS DE MENEZES, matrícula nº 217523-1A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de **08/09/2025** a **15/09/2025**.
EE ISAAC BENZECRY
ANDREZA MONTEIRO SILVA, matrícula nº 205358-6B, para ministrar 3h de Ensino Religioso, no turno integral, de **10/09/2025** a **31/12/2025**.
ROSINELY DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 227227-0A, para ministrar 3h de Ensino Religioso, no turno integral, de **10/09/2025** a **31/12/2025**.
EE NATHALIA UCHOA
MICHELE DE CASTRO MACIEL, matrícula nº 195433-4F, para ministrar 18h de História, no turno matutino, de **12/09/2025** a **31/12/2025**.
EE ONDINA DE PAULA
JOSE CARLOS FERREIRA DOS SANTOS TUMA, matrícula nº 233314-7A, para ministrar 5h de Geografia, no turno matutino, de **08/09/2025** a **29/11/2025**.
JOSE CARLOS FERREIRA DOS SANTOS TUMA, matrícula nº 233314-7A, para ministrar 15h de Sociologia, no turno matutino, de **08/09/2025** a **29/11/2025**.
EE PAULA FRASSINETTI
CRISTIANE BASTOS GOMES, matrícula nº 234284-7A, para ministrar 8h de Ciências, no turno matutino, de **02/09/2025** a **01/12/2025**.
VINICIUS PASSOS DA SILVA, matrícula nº 124419-1G, para ministrar 17h de Educação Física, no turno vespertino, de **02/09/2025** a **31/12/2025**.
EE ROXANA PEREIRA
GUTEMBERG DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 211773-8B, para ministrar 6h de Educação Física, no turno integral, de **15/09/2025** a **31/12/2025**.
GUTEMBERG DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 211773-8B, para ministrar 3h de Ciclo, no turno integral, de **15/09/2025** a **31/12/2025**.
MARCELO DA PAZ AMAZONAS, matrícula nº 213824-7B, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de **15/09/2025** a **31/12/2025**.
MARIA DE FATIMA DE ANDRADE COSTA, matrícula nº 163645-6A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno integral, de **15/09/2025** a **31/12/2025**.
EE SANT ANA
MARIA DE FATIMA MALRICIO DE MATOS, matrícula nº 135400-0C, para ministrar 17h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno matutino, de **08/09/2025** a **30/09/2025**.
MARIA DE FATIMA MALRICIO DE MATOS, matrícula nº 135400-0C, para ministrar 3h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno matutino, de **08/09/2025** a **30/09/2025**.
COORD. DISTRITAL 03
ANEXO CSE DAGMAR FEITOZA
GUILHERME PASCOAL GARAVITO, matrícula nº 018583-3B, para ministrar 2h de Língua Inglesa, no turno matutino, de **01/09/2025** a **31/12/2025**.
GUILHERME PASCOAL GARAVITO, matrícula nº 018583-3B, para ministrar 2h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno matutino, de **01/09/2025** a **31/12/2025**.
IARA REIS MACHADO, matrícula nº 182274-8A, para ministrar 2h de Língua Inglesa, no turno matutino, de **01/09/2025** a **31/12/2025**.
JOSE FERREIRA BERNARDES NETO, matrícula nº 247335-6B, para ministrar 3h de Química, no turno matutino, de **01/09/2025** a **31/12/2025**.
JOSE FERREIRA BERNARDES NETO, matrícula nº 247335-6B, para ministrar 1h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno matutino, de **01/09/2025** a **31/12/2025**.
JOSE FERREIRA BERNARDES NETO, matrícula nº 247335-6B, para ministrar 3h de Química, no turno matutino, de **01/09/2025** a **31/12/2025**.
LISANDRA CRISTINA VALE LOPES, matrícula nº 254151-3A, para ministrar 2h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno matutino, de **01/09/2025** a **31/12/2025**.
LISANDRA CRISTINA VALE LOPES, matrícula nº 254151-3A, para ministrar 4h de História, no turno matutino, de **01/09/2025** a **08/09/2025**.

LISANDRA CRISTINA VALE LOPES, matrícula nº 254151-3A, para ministrar 3h de História, no turno matutino, de **01/09/2025** a **08/09/2025**.
LISANDRA CRISTINA VALE LOPES, matrícula nº 254151-3A, para ministrar 3h de História, no turno matutino, de **01/09/2025** a **08/09/2025**.
LUCIANA SOARES VERAS, matrícula nº 233684-7B, para ministrar 2h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno matutino, de **01/09/2025** a **31/12/2025**.
ODALEIA CASTRO DOS SANTOS, matrícula nº 219376-0C, para ministrar 3h de Física, no turno matutino, de **01/09/2025** a **31/12/2025**.
ODALEIA CASTRO DOS SANTOS, matrícula nº 219376-0C, para ministrar 2h de Física, no turno matutino, de **01/09/2025** a **31/12/2025**.
ODALEIA CASTRO DOS SANTOS, matrícula nº 219376-0C, para ministrar 3h de Biologia, no turno matutino, de **01/09/2025** a **31/12/2025**.
ODALEIA CASTRO DOS SANTOS, matrícula nº 219376-0C, para ministrar 2h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno matutino, de **01/09/2025** a **31/12/2025**.
VALDIVINO DA SILVA LIMA, matrícula nº 014073-2A, para ministrar 3h de Matemática e suas Tecnologias, no turno matutino, de **01/09/2025** a **31/12/2025**.
CEJA AGENOR FERREIRA LIMA
WANDA CAMPOS GUIMARAES, matrícula nº 145978-3A, para ministrar 3h de Leitura e Produção Textual, no turno noturno, de **27/08/2025** a **21/09/2025**.
WANDA CAMPOS GUIMARAES, matrícula nº 145978-3A, para ministrar 2h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno noturno, de **19/08/2025** a **17/10/2025**.
EE ANGELO RAMAZZOTTI
GLORIA GRASIELA SARAIVA DA SILVA, matrícula nº 257919-7A, para ministrar 2h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **12/08/2025** a **31/12/2025**.
RAMZIA ASSEM FRANCA, matrícula nº 151075-4B, para ministrar 18h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de **28/08/2025** a **17/09/2025**.
EE CANDIDO MARIANO
DEUKER TAVARES VIANA, matrícula nº 254592-6A, para ministrar 8h de História, no turno vespertino, de **08/09/2025** a **31/12/2025**.
LUCIANA UCHOA DE MOURA BALIEIRO, matrícula nº 232503-9A, para ministrar 8h de História, no turno vespertino, de **08/09/2025** a **31/12/2025**.
RAINE LUIZ DE JESUS, matrícula nº 118726-0G, para ministrar 8h de Iniciação a Química, no turno vespertino, de **08/09/2025** a **31/12/2025**.
EE FRANCELINA DANTAS
CLEUCIMARA CASTRO DE SOUZA, matrícula nº 012795-7B, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **25/08/2025** a **11/10/2025**.
IZABELA SILVA BOTELHO ALBUQUERQUE DA CUNHA, matrícula nº 128449-5E, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **01/09/2025** a **25/10/2025**.
EE FRANCISCA BOTINELLY
EDNEUZA MUNIZ DA SILVA, matrícula nº 180811-7A, para ministrar 36h de Ciências, no turno integral, de **01/09/2025** a **29/11/2025**.
EE GONCALVES DIAS
ADNA GONZAGA DAS NEVES DE CARVALHO, matrícula nº 234173-5A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, de **13/09/2025** a **02/10/2025**.
CRISTIANE DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 234163-8A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, de **30/08/2025** a **31/12/2025**.
YARA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 253669-2A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, de **30/08/2025** a **31/12/2025**.
EE HERBERT PALHANO
ELAINE DE SOUZA NEVES, matrícula nº 128174-7C, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de **01/09/2025** a **31/12/2025**.
EE HUMBERTO DE CAMPOS
ALRIENY NASCIMENTO GARCIA, matrícula nº 178196-0E, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de **28/08/2025** a **31/12/2025**.
ANA CRISTINA RIBEIRO DE LIMA, matrícula nº 227467-1A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno vespertino, de **02/09/2025** a **30/09/2025**.
BRUNA ROSANNY MAIA SANTOS, matrícula nº 221638-8C, para ministrar 12h de Educação Física, no turno vespertino, de **02/09/2025** a **30/09/2025**.
EE JOSE BENTES
CLAUDIO FERNANDO REINALDET, matrícula nº 254728-7A, para ministrar 15h de Geografia, no turno matutino, de **25/08/2025** a **20/09/2025**.
CLAUDIO FERNANDO REINALDET, matrícula nº 254728-7A, para ministrar 4h de Ensino Religioso, no turno matutino, de **25/08/2025** a **20/09/2025**.
EE LEONILIA MARINHO
TELMA REGINA GONCALVES LUZEIRO, matrícula nº 149268-3B, para ministrar 18h de História, no turno vespertino, de **22/08/2025** a **20/10/2025**.
EE MANUEL SEVERIANO
JOAO BOSCO BRASIL DE SOUZA, matrícula nº 131829-2F, para ministrar 12h de Língua Inglesa, no turno matutino, de **04/09/2025** a **31/12/2025**.
JOAO BOSCO BRASIL DE SOUZA, matrícula nº 131829-2F, para ministrar 8h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno matutino, de **04/09/2025** a **31/12/2025**.
KARLA FRANCISCA MARGARIDO BRAGA GURGEL, matrícula nº 177234-1B, para ministrar 5h de História, no turno noturno, de **01/09/2025** a **31/12/2025**.
KENNEDY RUFINO BATISTA, matrícula nº 244352-0B, para ministrar 4h de Matemática, no turno matutino, de **31/08/2025** a **02/11/2025**.
KENNEDY RUFINO BATISTA, matrícula nº 244352-0B, para ministrar 2h de Matemática e suas Tecnologias, no turno matutino, de **31/08/2025** a **02/11/2025**.
EE MARIA DA LUZ
EMINE CAROLINE ASSIS CARDOSO, matrícula nº 253603-0A, para ministrar 5h de Língua Inglesa, no turno matutino, de **06/09/2025** a **30/10/2025**.
JAIRO SILVA DE ARAUJO, matrícula nº 233590-5A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de **08/09/2025** a **31/12/2025**.
EE MARIA DE LOURDES
MAX PEREIRA DE FREITAS, matrícula nº 233482-8A, para ministrar 18h de Língua Estrangeira Moderna, no turno integral, de **08/09/2025** a **24/11/2025**.
EE SOLON DE LUCENA
ANA MARLINDA LIMA DANTAS, matrícula nº 234809-8A, para ministrar 2h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno matutino, de **08/09/2025** a **31/12/2025**.
BRENO FELIPE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 253316-2A, para ministrar 5h de Química, no turno matutino, de **01/09/2025** a **30/10/2025**.
DIEGO ALVINO LIMA, matrícula nº 254576-4A, para ministrar 5h de Química, no turno matutino, de **01/09/2025** a **30/10/2025**.
DIEGO ALVINO LIMA, matrícula nº 254576-4A, para ministrar 2h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno matutino, de **01/09/2025** a **30/10/2025**.
EVERSON APOLINARIO DE SOUZA, matrícula nº 161985-3A, para ministrar 8h de Química, no turno matutino, de **01/09/2025** a **30/10/2025**.
PRISCILA DE SOUZA ROSA BARRONCAS, matrícula nº 153775-0A, para ministrar 17h de Química, no turno vespertino, de **01/09/2025** a **30/10/2025**.
PRISCILA DE SOUZA ROSA BARRONCAS, matrícula nº 153775-0A, para ministrar 2h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **01/09/2025** a **30/10/2025**.
EE TEREZA DE JESUS
ANAGILA MARIA DOS SANTOS IBERNOM, matrícula nº 205230-0C, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de **27/08/2025** a **25/09/2025**.
ELAINE SANTOS DA SILVA COSTA, matrícula nº 235260-5A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno matutino, de **05/09/2025** a **11/09/2025**.
GEIZA ALVES DE LIMA DA SILVA, matrícula nº 112948-1C, para ministrar 4h de Ciclo, no turno vespertino, de **03/09/2025** a **22/10/2025**.
GRACIMAR LOIOLA DE LIMA, matrícula nº 187615-5A, para ministrar 10h de Ciclo, no turno vespertino, de **13/08/2025** a **31/12/2025**.
GRACIMAR LOIOLA DE LIMA, matrícula nº 187615-5A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno matutino, de **05/09/2025** a **11/09/2025**.
LEINA REGINA TAVARES MONTEIRO, matrícula nº 217129-5A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de **04/09/2025** a **02/12/2025**.
MARIA DO SOCORRO VIEIRA MEDEIROS, matrícula nº 227122-2B, para ministrar 6h de Educação Física, no turno matutino, de **05/09/2025** a **11/09/2025**.
EE TEREZINHA ALMEIDA
ADRIANA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 197999-0F, para ministrar 3h de Química, no turno vespertino, de **25/08/2025** a **31/12/2025**.
DEBORAH JANNY MARINHO DE CASTRO GIMAQUE, matrícula nº 233820-3A, para ministrar 5h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **08/09/2025** a **23/11/2025**.
DEBORAH JANNY MARINHO DE CASTRO GIMAQUE, matrícula nº 233820-3A, para ministrar 15h de Sociologia, no turno vespertino, de **08/09/2025** a **25/11/2025**.
RENATA CORREIA CLEMENTINO, matrícula nº 253197-6A, para ministrar 15h de Sociologia, no turno matutino, de **26/08/2025** a **30/10/2025**.
RENATA CORREIA CLEMENTINO, matrícula nº 253197-6A, para ministrar 4h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno matutino, de **26/08/2025** a **30/10/2025**.
EE THOME DE MEDEIROS
AMBROSIO GOMES PRAIA, matrícula nº 164115-8A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno vespertino, de **25/08/2025** a **12/11/2025**.
BERTA BARROSO HIDALGO, matrícula nº 150879-2A, para ministrar 10h de Ciclo, no turno matutino, de **26/08/2025** a **12/11/2025**.
BERTA BARROSO HIDALGO, matrícula nº 150879-2B, para ministrar 10h de Ciclo, no turno vespertino, de **25/08/2025** a **12/11/2025**.
LUCELIA RIOS MOREIRA, matrícula nº 225888-9B, para ministrar 9h de Ciclo, no turno matutino, de **26/08/2025** a **12/11/2025**.
EE VICENTE TELLES
CHIARA ANDREZZA ALVES FURTADO, matrícula nº 217146-5A, para ministrar 2h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de **14/08/2025** a **31/12/2025**.

SUELLEN MESQUITA DOS SANTOS, matrícula nº 234251-0A, para ministrar 8h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **25/08/2025** a **18/11/2025**.
SUELLEN MESQUITA DOS SANTOS, matrícula nº 234251-0A, para ministrar 4h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno vespertino, de **19/08/2025** a **31/12/2025**.
COORD. DISTRITAL 04
EE AGNELLO BITTENCOURT
ANA PAULA NOGUEIRA CARDOSO, matrícula nº 253457-6A, para ministrar 11h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno vespertino, de **26/08/2025** a **24/10/2025**.
ANA PAULA NOGUEIRA CARDOSO, matrícula nº 253457-6A, para ministrar 5h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **26/08/2025** a **24/10/2025**.
ANA PAULA NOGUEIRA CARDOSO, matrícula nº 253457-6A, para ministrar 4h de Artes, no turno vespertino, de **26/08/2025** a **24/10/2025**.
EE AMELIA CARDINALE
ALESSANDRA FERREIRA COUTO, matrícula nº 217127-9A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno matutino, de **30/08/2025** a **04/10/2025**.
CINTHYA DOS SANTOS MELO, matrícula nº 233909-9A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno vespertino, de **30/08/2025** a **04/10/2025**.
RAIMUNDA PANTOJA PINTO, matrícula nº 230726-0B, para ministrar 10h de Ciclo, no turno matutino, de **21/08/2025** a **04/10/2025**.
EE ANTONIO BITTENCOURT
ERIC BRUNO COUTINHO BANDEIRA, matrícula nº 230678-6B, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **25/08/2025** a **22/11/2025**.
ISIDORO GONCALVES DE SOUZA NETO, matrícula nº 234283-9A, para ministrar 3h de Matemática e suas Tecnologias, no turno noturno, de **22/07/2025** a **20/08/2025**.
ISIDORO GONCALVES DE SOUZA NETO, matrícula nº 234283-9A, para ministrar 8h de Matemática, no turno noturno, de **22/07/2025** a **20/08/2025**.
ISIDORO GONCALVES DE SOUZA NETO, matrícula nº 234283-9A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **25/08/2025** a **22/11/2025**.
ISIDORO GONCALVES DE SOUZA NETO, matrícula nº 234283-9A, para ministrar 6h de Matemática, no turno noturno, de **22/07/2025** a **20/08/2025**.
RUAN DOS SANTOS CAMPOS, matrícula nº 253324-3A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **26/08/2025** a **22/11/2025**.
EE ANTONIO ENCARNACAO
GUSTAVO DA CRUZ DE MACEDO, matrícula nº 261954-7A, para ministrar 20h de Biologia, no turno vespertino, de **01/09/2025** a **31/12/2025**.
HILTON AMUD DA SILVA, matrícula nº 254072-0A, para ministrar 5h de Física, no turno vespertino, de **01/09/2025** a **31/12/2025**.
LUIS AUGUSTO PEREIRA LIMA, matrícula nº 253253-0A, para ministrar 5h de Sociologia, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
MAXIMILIAN MEDEIROS RODRIGUES, matrícula nº 253165-8A, para ministrar 13h de Sociologia, no turno matutino, de **01/09/2025** a **31/12/2025**.
MAXIMILIAN MEDEIROS RODRIGUES, matrícula nº 253165-8A, para ministrar 5h de Geografia, no turno matutino, de **01/09/2025** a **31/12/2025**.
WEILDNI ABENSUR PINTO, matrícula nº 234911-6A, para ministrar 17h de Química, no turno matutino, de **25/08/2025** a **31/12/2025**.
EE BENJAMIN MAGALHAES
KAREN DOMINIQUE RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula nº 234536-6A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **18/08/2025** a **24/10/2025**.
KINNY DERZY DE SOUZA AMAZONAS, matrícula nº 252685-9A, para ministrar 3h de Artes, no turno noturno, de **29/08/2025** a **31/12/2025**.
RAIMUNDA PANTOJA PINTO, matrícula nº 230726-0B, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno noturno, de **11/09/2025** a **31/12/2025**.
RAIMUNDO NONATO DA SILVA CABRAL, matrícula nº 159598-9B, para ministrar 2h de Leitura e Produção Textual, no turno noturno, de **29/08/2025** a **31/12/2025**.
EE CASTELO BRANCO
PAULO MOREIRA VEIGA, matrícula nº 253238-7A, para ministrar 8h de Física, no turno noturno, de **28/08/2025** a **26/09/2025**.
PAULO MOREIRA VEIGA, matrícula nº 253238-7A, para ministrar 3h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno noturno, de **28/08/2025** a **26/09/2025**.
PAULO MOREIRA VEIGA, matrícula nº 253238-7A, para ministrar 6h de Física, no turno noturno, de **28/08/2025** a **26/09/2025**.
PAULO MOREIRA VEIGA, matrícula nº 253238-7A, para ministrar 2h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno noturno, de **28/08/2025** a **26/09/2025**.
EE GENERAL SAMPAIO
KAMILA KAROLINE LEITE ROCHA, matrícula nº 252666-2A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno matutino, de **29/08/2025** a **25/10/2025**.
KAMILA KAROLINE LEITE ROCHA, matrícula nº 252666-2A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno matutino, de **01/09/2025** a **31/12/2025**.
LAERTE FRANCA DA CRUZ JUNIOR, matrícula nº 252847-9A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno matutino, de **29/08/2025** a **25/10/2025**.
VANESSA NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº 263957-2A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de **27/08/2025** a **25/10/2025**.
EE JOANA RODRIGUES VIEIRA
ESTER PEREIRA BARBOSA, matrícula nº 133915-0C, para ministrar 20h de Sala Especial, no turno vespertino, de **18/08/2025** a **31/12/2025**.
EE JULIA BITTENCOURT
MARIVALDO PANTOJA CANTEL, matrícula nº 217420-0A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **01/09/2025** a **31/12/2025**.
EE MARECHAL HERMES
CRISTIMARA SOARES ALIPIO, matrícula nº 253133-0A, para ministrar 4h de Sociologia, no turno noturno, de **04/09/2025** a **31/12/2025**.
JONAS CARVALHO PINTO, matrícula nº 256678-8A, para ministrar 18h de Geografia, no turno matutino, de **15/09/2025** a **03/11/2025**.
EE MARQUEZ SANTA CRUZ
JOSE CARLOS MOREIRA DA SILVA FILHO, matrícula nº 219538-0A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de **08/09/2025** a **31/12/2025**.
EE N.SRA.DA GLORIA
MARCELO DOS SANTOS PINHEIRO, matrícula nº 261736-6A, para ministrar 15h de Educação Física, no turno vespertino, de **04/09/2025** a **31/12/2025**.
EE OLAVO BILAC
ALZENILA CASTRO MOREIRA, matrícula nº 233741-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **28/08/2025** a **09/10/2025**.
ALZENILA CASTRO MOREIRA, matrícula nº 233741-0A, para ministrar 10h de Ciclo, no turno matutino, de **01/09/2025** a **28/11/2025**.
ANA MARIA SOUZA DE ARAUJO, matrícula nº 233450-0A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno vespertino, de **08/09/2025** a **07/12/2025**.
EDILENE FERNANDES MENDES, matrícula nº 218385-4A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de **08/09/2025** a **07/12/2025**.
FRANCISCA MARIA ALMEIDA GUIMARAES, matrícula nº 152548-4A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de **08/09/2025** a **07/12/2025**.
GRACIANE FERREIRA DA SILVA DE ANDRADE, matrícula nº 254014-2A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno matutino, de **01/09/2025** a **28/11/2025**.
MELLINA PINHEIRO DE FIGUEIREDO, matrícula nº 217004-3B, para ministrar 6h de Ciclo, no turno matutino, de **08/09/2025** a **07/12/2025**.
OZENILDA SOARES ROCHA, matrícula nº 149397-3A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno matutino, de **08/09/2025** a **07/12/2025**.
ROSANA RIBEIRO FERREIRA, matrícula nº 123666-0B, para ministrar 6h de Ciclo, no turno vespertino, de **08/09/2025** a **07/12/2025**.
EE PEDRO CAMARA
DIEGO JONATA CARVALHO DIAS, matrícula nº 252583-6A, para ministrar 6h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de **25/08/2025** a **31/12/2025**.
DIEGO JONATA CARVALHO DIAS, matrícula nº 252583-6A, para ministrar 3h de Sociologia, no turno vespertino, de **25/08/2025** a **31/12/2025**.
MARCIA YVONE TELLES DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula nº 182131-8A, para ministrar 8h de Geografia, no turno vespertino, de **25/08/2025** a **31/12/2025**.
PAULO IGO GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 253229-8A, para ministrar 4h de Sociologia, no turno vespertino, de **25/08/2025** a **31/12/2025**.
THAIS GUEDES DA SILVA, matrícula nº 243809-7A, para ministrar 3h de Geografia, no turno vespertino, de **25/08/2025** a **31/12/2025**.
VIVIANE GOMES COELHO DE FREITAS, matrícula nº 233549-2A, para ministrar 6h de Filosofia, no turno vespertino, de **25/08/2025** a **31/12/2025**.
EE ZULMIRA BITTENCOURT
LIZANE DA SILVA MELO, matrícula nº 252608-5A, para ministrar 18h de Ciências, no turno integral, de **02/09/2025** a **30/11/2025**.
EETI AUREA BRAGA
RAI BEZERRA LARANGEIRA, matrícula nº 145955-4M, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de **12/09/2025** a **31/12/2025**.
COORD. DISTRITAL 05
EE ANTONIO JIMENEZ
HUDSON ROCHA SOUTO, matrícula nº 207177-0H, para ministrar 18h de Biologia, no turno matutino, de **08/09/2025** a **31/12/2025**.
EE ANTONIO MAURITY
CLAUDIO CESAR FREITAS DA SILVA, matrícula nº 223324-0A, para ministrar 4h de Educação Física, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
EE ARISTOTELES ALENCAR
ANGELA MARCIA QUEIROZ GOMES, matrícula nº 218842-2C, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de **11/08/2025** a **06/11/2025**.
ANGELA MARCIA QUEIROZ GOMES, matrícula nº 218842-2A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de **11/08/2025** a **06/11/2025**.

EDNEA EUZEBIO DA SILVA, matrícula nº 180586-0B, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de **11/08/2025** a **06/11/2025**.
EDNEA EUZEBIO DA SILVA, matrícula nº 180586-0B, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de **11/08/2025** a **06/11/2025**.
KETLEN MARQUES DE ANDRADE, matrícula nº 254258-7A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de **11/08/2025** a **06/11/2025**.
MARIA DO SOCORRO DA SILVA FERNANDES, matrícula nº 162719-8C, para ministrar 3h de Ciclo, no turno matutino, de **11/08/2025** a **06/11/2025**.
EE BENEDITO ALMEIDA
JHONSON KEENETH XAVIER SOARES, matrícula nº 180776-5B, para ministrar 5h de História, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
EE BERNARDETE DO SOCORRO
DARCILENE DA SILVA LOPES, matrícula nº 173603-5B, para ministrar 3h de Ciclo, no turno matutino, de **29/08/2025** a **29/09/2025**.
EDILEUZA MARQUES DE ALMEIDA, matrícula nº 139672-2B, para ministrar 6h de Ciclo, no turno matutino, de **29/08/2025** a **29/09/2025**.
FERNANDA DIAS FLORENTINO, matrícula nº 218921-6A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de **29/08/2025** a **29/09/2025**.
HOSANA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 218514-8A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de **29/08/2025** a **29/09/2025**.
IONE ELEUTERIO BATISTA, matrícula nº 175035-6C, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de **29/08/2025** a **29/09/2025**.
IZANES SOUSA DOS SANTOS BACELAR, matrícula nº 233764-9A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de **29/08/2025** a **29/09/2025**.
MARIENE CASTRO DA SILVA, matrícula nº 150901-2B, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de **29/08/2025** a **29/09/2025**.
MARILIA BENTES DE FIGUEIREDO, matrícula nº 233413-5A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de **29/08/2025** a **29/09/2025**.
MILENA PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 233810-6A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de **29/08/2025** a **29/09/2025**.
EE CECILIA FERREIRA
KELLY KAROLINE NUNES SOUSA, matrícula nº 225627-4C, para ministrar 8h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno noturno, de **30/08/2025** a **29/09/2025**.
KELLY KAROLINE NUNES SOUSA, matrícula nº 225627-4C, para ministrar 4h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, de **30/08/2025** a **29/09/2025**.
KELLY KAROLINE NUNES SOUSA, matrícula nº 225627-4C, para ministrar 2h de Artes, no turno noturno, de **18/07/2025** a **31/12/2025**.
MARINALVA RIBEIRO MARINHO, matrícula nº 212587-0D, para ministrar 4h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno matutino, de **21/08/2025** a **31/12/2025**.
OSVALDO MARTINS RAMOS, matrícula nº 234654-0A, para ministrar 11h de Filosofia, no turno noturno, de **19/08/2025** a **18/10/2025**.
OSVALDO MARTINS RAMOS, matrícula nº 234654-0A, para ministrar 5h de Filosofia, no turno noturno, de **19/08/2025** a **18/10/2025**.
EE CLEOMENES DO CARMO
JAICILANE ALVES MOREIRA, matrícula nº 264202-6A, para ministrar 2h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno matutino, de **01/08/2025** a **29/09/2025**.
PATRICIA SOBREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 253183-6A, para ministrar 17h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno vespertino, de **08/09/2025** a **31/12/2025**.
PATRICIA SOBREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 253183-6A, para ministrar 3h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **08/09/2025** a **31/12/2025**.
PATRICIA SOBREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 253183-6A, para ministrar 12h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno noturno, de **08/09/2025** a **31/12/2025**.
EE DOM JACSON DAMASCENO
JOAO CARLOS GOMES RODRIGUES, matrícula nº 123524-9C, para ministrar 18h de Ciências, no turno vespertino, de **08/09/2025** a **18/09/2025**.
EE GILBERTO MESTRINHO
KARLA KELCE CAMELO DA SILVA, matrícula nº 186272-3A, para ministrar 4h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno noturno, de **01/09/2025** a **31/12/2025**.
MIRIAN VIEIRA ARANA, matrícula nº 252883-5A, para ministrar 2h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, de **01/09/2025** a **31/12/2025**.
MIRIAN VIEIRA ARANA, matrícula nº 252883-5A, para ministrar 6h de Geografia, no turno noturno, de **01/09/2025** a **31/12/2025**.
EE JAIRO DA SILVA ROCHA
POLLYANE GOMES CORREA, matrícula nº 254486-5A, para ministrar 3h de Biologia, no turno noturno, de **01/09/2025** a **31/12/2025**.
EE JORGE KARAM NETO
JESSICA DE SOUSA SANTIAGO, matrícula nº 261966-0A, para ministrar 3h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno matutino, de **01/07/2025** a **31/12/2025**.
JESSICA DE SOUSA SANTIAGO, matrícula nº 261966-0A, para ministrar 5h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno matutino, de **01/07/2025** a **31/12/2025**.
ROSANGELA BRANDAO RAMOS, matrícula nº 132205-2J, para ministrar 8h de Biologia, no turno noturno, de **11/09/2025** a **31/12/2025**.
EE JOSUE CLAUDIO
BRUNO HENRIQUE NASCIMENTO SOUSA, matrícula nº 254579-9A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno noturno, de **17/07/2025** a **08/09/2025**.
EE MANUEL ANTONIO
FRANCIRLETTE GOMES DA SILVA, matrícula nº 132225-7C, para ministrar 4h de Geografia, no turno matutino, de **01/09/2025** a **29/11/2025**.
FRANCIRLETTE GOMES DA SILVA, matrícula nº 132225-7C, para ministrar 4h de Arte, no turno matutino, de **01/09/2025** a **29/11/2025**.
EE MANUEL RODRIGUES
GERALDO LUIZ FONTES WANDERLEY, matrícula nº 147154-6E, para ministrar 4h de Arte, no turno matutino, de **07/08/2025** a **06/10/2025**.
JAIR JOCIMAR FONSECA DE SOUSA, matrícula nº 147880-0E, para ministrar 3h de Arte, no turno matutino, de **07/08/2025** a **06/10/2025**.
JAIR JOCIMAR FONSECA DE SOUSA, matrícula nº 147880-0E, para ministrar 2h de Ensino Religioso, no turno matutino, de **07/08/2025** a **06/10/2025**.
JANNER SANTOS DA SILVA, matrícula nº 234456-4A, para ministrar 5h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **07/08/2025** a **06/10/2025**.
JANNER SANTOS DA SILVA, matrícula nº 234456-4A, para ministrar 15h de Artes, no turno vespertino, de **13/08/2025** a **06/10/2025**.
JONATAS BRASIL LOPES, matrícula nº 220980-2B, para ministrar 6h de Língua Inglesa, no turno noturno, de **08/09/2025** a **24/11/2025**.
JONATAS BRASIL LOPES, matrícula nº 220980-2B, para ministrar 2h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, de **08/09/2025** a **24/11/2025**.
JONATAS BRASIL LOPES, matrícula nº 220980-2B, para ministrar 3h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, de **08/09/2025** a **24/11/2025**.
JONATAS BRASIL LOPES, matrícula nº 220980-2B, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno noturno, de **08/09/2025** a **24/11/2025**.
JONATAS BRASIL LOPES, matrícula nº 220980-2B, para ministrar 8h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno noturno, de **08/09/2025** a **24/11/2025**.
EE PADRE LUIS RUAS
ANA CAROLINA ALMEIDA BARROS, matrícula nº 234097-6A, para ministrar 3h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, de **15/09/2025** a **31/12/2025**.
KETNA SUELEM MONTEIRO, matrícula nº 233483-6A, para ministrar 4h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno noturno, de **15/09/2025** a **31/12/2025**.
EE ROFRAN BELCHIOR
ANGELO MARCIO PANTOJA DA SILVA, matrícula nº 235006-8A, para ministrar 2h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, de **03/09/2025** a **30/09/2025**.
BRUNA RAFAELLY ANDES ZIGARTI, matrícula nº 233968-4A, para ministrar 15h de Filosofia, no turno noturno, de **26/08/2025** a **31/12/2025**.
BRUNA RAFAELLY ANDES ZIGARTI, matrícula nº 233968-4A, para ministrar 4h de Filosofia, no turno noturno, de **27/08/2025** a **31/12/2025**.
ERIBERTO BARROSO FACANHA FILHO, matrícula nº 160595-0B, para ministrar 8h de Biologia, no turno noturno, de **10/09/2025** a **30/09/2025**.
JORGEMAR NUNES GONCALVES, matrícula nº 230772-3B, para ministrar 2h de Língua Inglesa, no turno noturno, de **03/09/2025** a **30/09/2025**.
WYBER DA TRINDADE GESTER, matrícula nº 253406-1A, para ministrar 13h de Matemática, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
EE VASCO VASQUES
JAQUELINE DE SOUZA SILVA BASTOS, matrícula nº 207318-8D, para ministrar 15h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno noturno, de **01/09/2025** a **25/11/2025**.
JAQUELINE DE SOUZA SILVA BASTOS, matrícula nº 207318-8D, para ministrar 4h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, de **01/09/2025** a **25/11/2025**.
EETI ELISA BESSA FREIRE
DAVI ITALO DE LIMA SERRULHA SERRUYA, matrícula nº 253135-6A, para ministrar 9h de Matemática, no turno integral, de **01/09/2025** a **31/12/2025**.
ELAINE KATRINE DE ARAUJO BIAVATTI, matrícula nº 227477-9A, para ministrar 9h de Língua Portuguesa, no turno integral, de **18/08/2025** a **30/09/2025**.
FRANCISCO JAYME CORDEIRO DA COSTA, matrícula nº 234125-5A, para ministrar 9h de Língua Portuguesa, no turno integral, de **18/08/2025** a **30/09/2025**.

FRANCISCO MATHEUS SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 205858-8C, para ministrar 9h de Língua Portuguesa, no turno integral, de **05/08/2025** a **26/11/2025**.
MARIA DOROTEIA SOUZA DUARTE, matrícula nº 218523-7A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de **18/08/2025** a **31/12/2025**.
MARIA ELISETE PAIVA DA ROCHA, matrícula nº 191840-0F, para ministrar 9h de Língua Portuguesa, no turno integral, de **05/08/2025** a **26/11/2025**.
COORD. DISTRITAL 06
EE ANDRE ARAUJO
CARLOS ALBERTO GUIMARAES JUNIOR, matrícula nº 260214-8A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
EE ARTHUR AMORIM
BRUNA CAROLINE DE SOUZA BARRETO, matrícula nº 225686-0C, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno matutino, de **18/08/2025** a **15/11/2025**.
JONEMAR DA COSTA SARMENTO, matrícula nº 234068-2A, para ministrar 2h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **25/08/2025** a **31/12/2025**.
JONEMAR DA COSTA SARMENTO, matrícula nº 234068-2A, para ministrar 15h de Física, no turno vespertino, de **25/08/2025** a **31/12/2025**.
JONEMAR DA COSTA SARMENTO, matrícula nº 234068-2A, para ministrar 3h de Física, no turno matutino, de **25/08/2025** a **31/12/2025**.
JOYCE PEREIRA FAGUNDES, matrícula nº 242202-6B, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, de **23/08/2025** a **31/12/2025**.
LUANA CAVALLEIRO DE MACEDO FERNANDES LIMA, matrícula nº 253667-6A, para ministrar 8h de Língua Inglesa, no turno matutino, de **18/08/2025** a **15/11/2025**.
MAGNA DOS REIS BARROS, matrícula nº 187672-4A, para ministrar 8h de Ciências, no turno matutino, de **01/09/2025** a **29/11/2025**.
PRISCILA VIANA DE ARAUJO, matrícula nº 208764-2B, para ministrar 8h de Ciências, no turno matutino, de **01/09/2025** a **29/11/2025**.
RENATA LIMA BORGES FREITAS, matrícula nº 223319-3A, para ministrar 4h de Ciências, no turno matutino, de **01/09/2025** a **29/11/2025**.
EE BELARMINO MARREIRO
ERICA RIBEIRO DE MOURA MATIAS, matrícula nº 217150-3B, para ministrar 15h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de **01/09/2025** a **01/11/2025**.
ERICA RIBEIRO DE MOURA MATIAS, matrícula nº 217150-3B, para ministrar 5h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **01/09/2025** a **01/11/2025**.
KATIUCY LARISSA DA SILVA COELHO, matrícula nº 234408-4A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **04/09/2025** a **02/12/2025**.
EE DOM MILTON CORREA
MARCIO KARRANDY DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 246402-0B, para ministrar 5h de Ensino Religioso, no turno noturno, de **11/09/2025** a **31/12/2025**.
EE FREI MARIO MONACELLI
IVINNE NARA LOBATO DOS SANTOS, matrícula nº 187090-4A, para ministrar 20h de Biologia, no turno matutino, de **03/09/2025** a **03/10/2025**.
MARA NEVES RODRIGUES, matrícula nº 194297-2D, para ministrar 4h de Artes, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
PAULO ROBERTO MARQUES OLIVEIRA, matrícula nº 194358-8A, para ministrar 8h de Matemática, no turno vespertino, de **10/09/2025** a **31/12/2025**.
REBECA CRUZ LEAL, matrícula nº 258956-7A, para ministrar 10h de Língua Inglesa, no turno matutino, de **03/08/2025** a **23/09/2025**.
EE HILDA TRIBUZY
JAINA ANTONIA DA SILVA ALVES, matrícula nº 258873-0A, para ministrar 11h de Educação Física, no turno noturno, de **25/08/2025** a **15/09/2025**.
SUELY DA SILVA FREITAS, matrícula nº 234459-9A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de **08/08/2025** a **15/09/2025**.
SUELY DA SILVA FREITAS, matrícula nº 234459-9A, para ministrar 2h de Língua Inglesa, no turno noturno, de **08/08/2025** a **15/09/2025**.
SUELY DA SILVA FREITAS, matrícula nº 234459-9A, para ministrar 2h de Leitura e Produção Textual, no turno noturno, de **08/08/2025** a **15/09/2025**.
EE HOMERO DE MIRANDA
PAULO ROBERTO MARQUES OLIVEIRA, matrícula nº 194358-8A, para ministrar 9h de Física, no turno vespertino, de **10/09/2025** a **31/12/2025**.
PAULO ROBERTO MARQUES OLIVEIRA, matrícula nº 194358-8A, para ministrar 3h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **10/09/2025** a **31/12/2025**.
EE JOAO BOSCO RAMOS
ARIADINE MARQUES DE SOUZA, matrícula nº 234552-8A, para ministrar 20h de Filosofia, no turno noturno, de **15/08/2025** a **13/09/2025**.
CLICIA MOREIRA PEDROSA, matrícula nº 208708-1C, para ministrar 5h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno matutino, de **20/08/2025** a **01/11/2025**.
FRANCISCO GASPAR RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 209424-0B, para ministrar 20h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno matutino, de **01/09/2025** a **30/09/2025**.
LEONARD REBELLO SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 246507-8B, para ministrar 8h de Língua Inglesa, no turno matutino, de **01/09/2025** a **03/11/2025**.
ZAVAROVE RODRIGUES MACIEL, matrícula nº 253030-9A, para ministrar 20h de Educação Física, no turno matutino, de **28/08/2025** a **11/09/2025**.
EE JOSE BERNARDINO
CARLOS FELIPE DA SILVA MELO, matrícula nº 234682-6A, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno noturno, de **27/08/2025** a **31/12/2025**.
CARLOS FELIPE DA SILVA MELO, matrícula nº 234682-6A, para ministrar 4h de Filosofia, no turno noturno, de **17/07/2025** a **17/09/2025**.
EE JULIO CESAR PASSOS
KARLEI RAIMUNDA DA SILVA DO CARMO RIBEIRO, matrícula nº 131967-1B, para ministrar 12h de Educação Física, no turno vespertino, de **15/09/2025** a **31/12/2025**.
LAIZA MORAIS RODRIGUES BRELAZ, matrícula nº 252620-4A, para ministrar 6h de Matemática, no turno matutino, de **15/09/2025** a **31/12/2025**.
ODALEIA SA DE MIRANDA LIVRAMENTO, matrícula nº 230553-4C, para ministrar 5h de Artes, no turno vespertino, de **01/09/2025** a **31/12/2025**.
EE JURACY BATISTA GOMES
JANIA MARIA FIGUEIREDO DE LIMA, matrícula nº 233779-7A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **29/08/2025** a **27/10/2025**.
THAIS DE ANDRADE NOBRE, matrícula nº 249368-3A, para ministrar 18h de Ciências, no turno vespertino, de **24/08/2025** a **31/12/2025**.
EE RAIMUNDA HOLANDA
FABIANA GONCALVES DOS SANTOS MOURA, matrícula nº 234015-1A, para ministrar 5h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, de **07/08/2025** a **04/11/2025**.
EE RUTH PRESTES
ELIGIA DA SILVA PRADO, matrícula nº 167642-3H, para ministrar 15h de Matemática, no turno vespertino, de **01/09/2025** a **26/11/2025**.
ELIGIA DA SILVA PRADO, matrícula nº 167642-3H, para ministrar 4h de Matemática e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **01/09/2025** a **26/11/2025**.
GRACINETE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 166497-2A, para ministrar 12h de Geografia, no turno noturno, de **28/08/2025** a **24/11/2025**.
GRACINETE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 166497-2A, para ministrar 5h de Sociologia, no turno noturno, de **28/08/2025** a **24/11/2025**.
KAMYLLA FERREIRA MARQUES, matrícula nº 253193-3A, para ministrar 8h de Educação Física, no turno noturno, de **26/08/2025** a **24/11/2025**.
EE SEBASTIANA BRAGA
ANDRE GUSTAVO FARIAS FERREIRA, matrícula nº 253973-0A, para ministrar 18h de Matemática, no turno vespertino, de **01/09/2025** a **31/12/2025**.
EE WILMA VITORIANO GEBER
MARIA TEREZINHA NEVES FILGUEIRA, matrícula nº 163052-0C, para ministrar 2h de Ciclo, no turno vespertino, de **23/08/2025** a **20/12/2025**.
EETI MARCANTONIO VILACAII
ANGELO LUIZ DIAS DE LIMA, matrícula nº 234633-8A, para ministrar 9h de Uca, no turno integral, de **09/09/2025** a **31/12/2025**.
DAVI ALEXANDRE DA COSTA FLORES, matrícula nº 233379-1A, para ministrar 9h de Uca, no turno integral, de **30/07/2025** a **31/12/2025**.
EDELANIA CASSIA DE ARAUJO MOTA, matrícula nº 225865-0A, para ministrar 12h de Uca, no turno integral, de **30/07/2025** a **31/12/2025**.
LUCIANA BATISTA DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº 223775-0A, para ministrar 6h de Ciências, no turno integral, de **08/09/2025** a **31/12/2025**.
PAULA MAYARA DE SOUZA HOLANDA, matrícula nº 233497-6A, para ministrar 2h de Ensino Religioso, no turno integral, de **08/09/2025** a **31/12/2025**.
PAULA MAYARA DE SOUZA HOLANDA, matrícula nº 233497-6A, para ministrar 2h de Metodologia do Estudo, no turno integral, de **08/09/2025** a **31/12/2025**.
PAULA MAYARA DE SOUZA HOLANDA, matrícula nº 233497-6A, para ministrar 6h de Ciências, no turno integral, de **08/09/2025** a **31/12/2025**.
PAULA MAYARA DE SOUZA HOLANDA, matrícula nº 233497-6A, para ministrar 9h de Uca, no turno integral, de **08/09/2025** a **31/12/2025**.
PRISCILA LIMA VELOSO, matrícula nº 220972-1A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de **08/09/2025** a **31/12/2025**.
THIAGO AUGUSTO DE SOUZA LACERDA, matrícula nº 253671-4A, para ministrar 9h de Uca, no turno integral, de **30/08/2025** a **31/12/2025**.
COORD. DISTRITAL 07
ANEXO EEAYRTON SENNA
ADALTO GUILHERME CASTRO, matrícula nº 237167-7B, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, de **02/09/2025** a **15/09/2025**.
ADALTO GUILHERME CASTRO, matrícula nº 237167-7B, para ministrar 6h de Matemática, no turno matutino, de **28/08/2025** a **31/12/2025**.

EDNA MICHELLE MOTA DA SILVA, matrícula nº 234606-0A, para ministrar 10h de Ciclo, no turno matutino, de **30/08/2025** a **18/09/2025**.
VIVIAN KATIA SA DA SILVA, matrícula nº 252948-3A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de **30/08/2025** a **18/09/2025**.
VIVIAN KATIA SA DA SILVA, matrícula nº 252948-3A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno matutino, de **30/08/2025** a **18/09/2025**.
EE ANA NEIRE MARQUES
ANDERSON LUIS BESSA MAR, matrícula nº 253387-1A, para ministrar 20h de Língua Inglesa, no turno matutino, de **28/08/2025** a **26/10/2025**.
ANDERSON LUIS BESSA MAR, matrícula nº 253387-1A, para ministrar 8h de Língua Inglesa, no turno matutino, de **30/08/2025** a **05/11/2025**.
FRANCISCA DA COSTA E SILVA, matrícula nº 208327-2D, para ministrar 4h de História, no turno matutino, de **01/09/2025** a **31/12/2025**.
EE ANTOGILDO PASCOAL
ADRIANO FURTADO DE OLIVEIRA, matrícula nº 234337-1A, para ministrar 18h de História, no turno vespertino, de **01/09/2025** a **31/12/2025**.
KEVEN SOBREIRA FERREIRA, matrícula nº 259658-0A, para ministrar 6h de Língua Inglesa, no turno noturno, de **04/09/2025** a **17/11/2025**.
KEVEN SOBREIRA FERREIRA, matrícula nº 259658-0A, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno noturno, de **04/09/2025** a **17/11/2025**.
EE ARLINDO VIEIRA
MAURICEIA DE SOUZA BATALHA, matrícula nº 132097-1A, para ministrar 10h de Ciclo, no turno vespertino, de **01/09/2025** a **08/11/2025**.
RAIMUNDA DO ROSARIO CAMPOS DE SOUZA, matrícula nº 149385-0D, para ministrar 9h de Ciclo, no turno vespertino, de **01/09/2025** a **08/11/2025**.
EE AYRTON SENNA
MARIA ELIZALDETE DE ASSIS ESTEVEN, matrícula nº 234270-7A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **03/09/2025** a **31/12/2025**.
EE HAYDEE CABRAL LYRA
ELIZIA HELENA COSTA DE SOUZA, matrícula nº 120598-6B, para ministrar 18h de Ciclo, no turno vespertino, de **02/09/2025** a **31/12/2025**.
MARIA DAS GRACAS CAVALCANTE, matrícula nº 150883-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **09/09/2025** a **31/12/2025**.
EE INSPETORA DULCINEIA
LORENA BRITO DE CARVALHO, matrícula nº 218494-0A, para ministrar 5h de Biologia, no turno noturno, de **08/09/2025** a **31/12/2025**.
LORENA BRITO DE CARVALHO, matrícula nº 218494-0A, para ministrar 5h de Biologia, no turno noturno, de **08/09/2025** a **31/12/2025**.
NYCHOLLAS FERREIRA VIANA, matrícula nº 253582-3A, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno noturno, de **08/09/2025** a **31/12/2025**.
NYCHOLLAS FERREIRA VIANA, matrícula nº 253582-3A, para ministrar 10h de Língua Inglesa, no turno noturno, de **08/09/2025** a **17/11/2025**.
PEDRO PAULO SOTERO DA SILVA, matrícula nº 222859-9A, para ministrar 13h de Filosofia, no turno vespertino, de **29/08/2025** a **04/09/2025**.
RICARDO BARROS DE ARAUJO, matrícula nº 167900-7C, para ministrar 20h de Física, no turno matutino, de **29/08/2025** a **04/09/2025**.
EE PROFA KARLA PATRICIA
ANDREIA ALINE BASTOS BALBI, matrícula nº 238936-3A, para ministrar 8h de Ensino Religioso, no turno matutino, de **18/08/2025** a **14/10/2025**.
DACIO AREVALO BASTOS, matrícula nº 228901-6B, para ministrar 2h de Artes, no turno noturno, de **01/09/2025** a **31/12/2025**.
EVALDO JOSE FRANCO MARCELO, matrícula nº 139225-5E, para ministrar 11h de Sociologia, no turno vespertino, de **03/09/2025** a **31/12/2025**.
EVALDO JOSE FRANCO MARCELO, matrícula nº 139225-5E, para ministrar 8h de Geografia, no turno vespertino, de **03/09/2025** a **31/12/2025**.
MARCO ANTONIO BAPTISTA DA CUNHA JUNIOR, matrícula nº 254731-7A, para ministrar 10h de Sociologia, no turno noturno, de **12/07/2025** a **09/09/2025**.
MARCO ANTONIO BAPTISTA DA CUNHA JUNIOR, matrícula nº 254731-7A, para ministrar 6h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, de **12/07/2025** a **09/09/2025**.
MARIA ELARIANE GUIMARAES ARAUJO, matrícula nº 234477-7A, para ministrar 8h de Arte, no turno matutino, de **18/08/2025** a **14/10/2025**.
YARA SUELEN DANTAS DA SILVA, matrícula nº 218555-5A, para ministrar 4h de Sociologia, no turno noturno, de **12/07/2025** a **09/09/2025**.
EE ROBERTO DOS SANTOS
DANIEL DOS SANTOS DA SILVA, matrícula nº 253100-3A, para ministrar 20h de Biologia, no turno vespertino, de **30/07/2025** a **31/12/2025**.
GEYRI MARCYELI PEREIRA BARBOSA, matrícula nº 177275-9B, para ministrar 16h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **13/08/2025** a **10/11/2025**.
EE RUY ALENCAR
AMANDA CHELLY DA ROCHA, matrícula nº 253772-9A, para ministrar 10h de Química, no turno noturno, de **18/08/2025** a **01/10/2025**.
EE SAMUEL BENCHIMOL
LUCIANA BATISTA PEDROSO, matrícula nº 234907-8A, para ministrar 17h de Biologia, no turno vespertino, de **08/09/2025** a **06/10/2025**.
LUCIANA BATISTA PEDROSO, matrícula nº 234907-8A, para ministrar 3h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **08/09/2025** a **06/10/2025**.
MELQUISEDEQUE FRANCO MESQUITA, matrícula nº 219218-7A, para ministrar 4h de Química, no turno noturno, de **18/08/2025** a **01/10/2025**.
EE SEBASTIAO AUGUSTO
KLEYDSON MORAIS DA SILVA, matrícula nº 225168-0E, para ministrar 17h de Educação Física, no turno vespertino, de **01/09/2025** a **19/11/2025**.
EE SEN. JEFFERSON PERES
ELENIZI MARQUES RICARDO, matrícula nº 138960-2B, para ministrar 18h de Ciclo, no turno matutino, de **01/09/2025** a **31/12/2025**.
EE ZILDA ARNS
MONICA MILENA PALHETA DE LIMA, matrícula nº 254117-3ª, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **03/09/2025** a **12/09/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de setembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 242661

PORTARIA GSE Nº 806, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 082/2025** - GELOT/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

AUTORIZAR Regime Complementar aos professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas nas Escolas Estaduais:
INTERIOR
ANAMA
EE TANCREDO NEVES
NAUDIR BASTOS DE SOUZA, matrícula nº 144654-1A, para ministrar 8h de Física, no turno noturno, de **02/09/2025** a **04/11/2025**.
NAUDIR BASTOS DE SOUZA, matrícula nº 144654-1A, para ministrar 10h de Matemática, no turno noturno, de **02/09/2025** a **04/11/2025**.
NAUDIR BASTOS DE SOUZA, matrícula nº 144654-1A, para ministrar 3h de Matemática e suas Tecnologias, no turno noturno, de **02/09/2025** a **04/11/2025**.
ANORI
EE PRES. COSTA E SILVA
ANDRIELE DE ARAUJO PEREIRA, matrícula nº 249267-9A, para ministrar 3h de História, no turno noturno, de **08/09/2025** a **31/12/2025**.
AUTAZES
EE NOVO CEU
ELIAS NUNES BARBOSA, matrícula nº 233699-5A, para ministrar 6h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de **08/09/2025** a **08/11/2025**.
RONY PEPSON DA GAMA, matrícula nº 194908-0C, para ministrar 6h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de **08/09/2025** a **08/11/2025**.
BARREIRINHA
EE JOAO BOSCO
MARIA DE JESUS BARBOSA, matrícula nº 164477-7A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **08/09/2025** a **27/09/2025**.
EE MARIA BELEM
CELIANE PACHECO ANDRADE, matrícula nº 225694-0E, para ministrar 7h de Biologia, no turno integral, de **29/08/2025** a **29/10/2025**.
MEIRE JANE DO NASCIMENTO CARVALHO, matrícula nº 207453-2C, para ministrar 9h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno integral, de **29/08/2025** a **29/10/2025**.
EE PADRE SEIXAS
CLARICE GONCALVES DE SOUZA, matrícula nº 111457-3C, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **27/08/2025** a **31/12/2025**.
BENJAMIN CONSTANT
CETI ARISTELIO SABINO
CLEUDIMAR PEREIRA MAGALHAES, matrícula nº 246350-4B, para ministrar 10h de Artes, no turno integral, de **15/09/2025** a **10/10/2025**.
EE RAYMUNDO CUNHA
JOSE ANDRADE MARREIRA, matrícula nº 254681-7A, para ministrar 11h de Ciências, no turno vespertino, de **15/09/2025** a **31/12/2025**.
JOSE ANDRADE MARREIRA, matrícula nº 254681-7A, para ministrar 4h de Ciências, no turno vespertino, de **15/09/2025** a **31/12/2025**.
JOSE ANDRADE MARREIRA, matrícula nº 254681-7A, para ministrar 4h de Ciências, no turno matutino, de **15/09/2025** a **31/12/2025**.
BERURI
EE GETULIO VARGAS
MANOEL ARNOLDO BENTES DA SILVA, matrícula nº 197467-0A, para ministrar 8h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno matutino, de **06/08/2025** a **03/11/2025**.

BOA VISTA DO RAMOS
EE SENADOR JOSE ESTEVES
MARILENE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 195358-3D, para ministrar 18h de Ciclo, no turno vespertino, de **20/08/2025** a **03/09/2025**.
BOCA DO ACRE
EE ALMIRANTE BARROSO
ANDRE LUCAS DOMINGOS LEAO, matrícula nº 252911-4A, para ministrar 11h de Biologia, no turno noturno, de **11/09/2025** a **31/12/2025**.
ANDRE LUCAS DOMINGOS LEAO, matrícula nº 252911-4A, para ministrar 3h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno noturno, de **11/09/2025** a **31/12/2025**.
EE BARAO DO ACRE
FRANCIMAR PINTO MOREIRA, matrícula nº 252912-2A, para ministrar 10h de Física, no turno noturno, de **08/09/2025** a **31/12/2025**.
FRANCIMAR PINTO MOREIRA, matrícula nº 252912-2A, para ministrar 2h de Educação Física, no turno noturno, de **01/08/2025** a **31/12/2025**.
EE CEL JOSE DE ASSUNCAO
ANDREIA MARIA POCAS GASTINO, matrícula nº 229823-6B, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **12/08/2025** a **31/12/2025**.
BORBA
EETI JOSE HOLANDA CAVALCANTE
IONA DA CONCEICAO PANTOJA DA SILVA AYDER, matrícula nº 168350-0C, para ministrar 9h de Uca, no turno integral, de **18/07/2025** a **31/12/2025**.
CAAPIRANGA
EE CARMINA DE CASTRO
ANTONIO GERALDO DA COSTA, matrícula nº 151444-0C, para ministrar 11h de Ciências, no turno matutino, de **09/09/2025** a **08/10/2025**.
ANTONIO GERALDO DA COSTA, matrícula nº 151444-0C, para ministrar 6h de Arte, no turno matutino, de **09/09/2025** a **08/10/2025**.
AUDRICH KENNED DA COSTA MORAES, matrícula nº 149033-8B, para ministrar 18h de História, no turno matutino, de **08/09/2025** a **07/10/2025**.
EDIBERTO LOUREIRO DA ROCHA, matrícula nº 236532-4B, para ministrar 15h de Física, no turno vespertino, de **08/09/2025** a **31/12/2025**.
EDIBERTO LOUREIRO DA ROCHA, matrícula nº 236532-4B, para ministrar 5h de Química, no turno vespertino, de **10/09/2025** a **31/12/2025**.
EDIBERTO LOUREIRO DA ROCHA, matrícula nº 236532-4B, para ministrar 4h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **08/09/2025** a **31/12/2025**.
EMANOEL VALTERLI FERREIRA DE CASTRO, matrícula nº 128170-4C, para ministrar 8h de Física, no turno noturno, de **08/09/2025** a **31/12/2025**.
EMANOEL VALTERLI FERREIRA DE CASTRO, matrícula nº 128170-4C, para ministrar 3h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno noturno, de **08/09/2025** a **31/12/2025**.
EMANOEL VALTERLI FERREIRA DE CASTRO, matrícula nº 128170-4C, para ministrar 7h de Física, no turno noturno, de **08/09/2025** a **31/12/2025**.
EMANOEL VALTERLI FERREIRA DE CASTRO, matrícula nº 128170-4C, para ministrar 2h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno noturno, de **08/09/2025** a **31/12/2025**.
EUCY DO SOCORRO FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 164352-5A, para ministrar 20h de Sala de Recursos, no turno matutino, de **15/09/2025** a **13/11/2025**.
FRANCISCO ALFREMIR FERREIRA DA COSTA, matrícula nº 148451-6A, para ministrar 15h de História, no turno vespertino, de **08/09/2025** a **07/10/2025**.
FRANCISCO ALFREMIR FERREIRA DA COSTA, matrícula nº 148451-6A, para ministrar 5h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno vespertino, de **08/09/2025** a **07/10/2025**.
IVONE VIANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 145866-3C, para ministrar 6h de Geografia, no turno noturno, de **08/09/2025** a **06/12/2025**.
IVONE VIANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 145866-3C, para ministrar 3h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, de **08/09/2025** a **06/12/2025**.
IVONE VIANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 145866-3C, para ministrar 10h de Geografia, no turno noturno, de **08/09/2025** a **06/12/2025**.
OCIMIR DO NASCIMENTO MARTINS, matrícula nº 164366-5A, para ministrar 12h de Matemática, no turno matutino, de **08/09/2025** a **31/12/2025**.
CARAUARI
EE NAIR ALVES DA SILVA
FABIANA BATISTA DE FREITAS, matrícula nº 234696-6A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno vespertino, de **15/06/2025** a **31/12/2025**.
EE OSVALDO NASCIMENTO
GILSON GIRAO LEITE, matrícula nº 138852-5C, para ministrar 2h de Matemática e suas Tecnologias, no turno noturno, de **17/07/2025** a **20/09/2025**.
MARIA DAS GRACAS DO CARMO BRITO, matrícula nº 145767-5B, para ministrar 2h de Matemática e suas Tecnologias, no turno noturno, de **17/07/2025** a **20/09/2025**.
EE SERGIO DE OLIVEIRA
ANTONIA FRANCINEIDE DE MELO BENEVIDES, matrícula nº 215172-3B, para ministrar 8h de Língua Inglesa, no turno noturno, de **22/07/2025** a **31/12/2025**.
COARI
EE CETI MANUEL VICENTE
IZEQUIEL DE BRITO SANTOS, matrícula nº 239518-5B, para ministrar 10h de Filosofia, no turno integral, de **01/09/2025** a **31/12/2025**.
IZEQUIEL DE BRITO SANTOS, matrícula nº 239518-5B, para ministrar 9h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno integral, de **01/09/2025** a **31/12/2025**.
EE DOM MARIO
JOSE JAMIS RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 128077-5C, para ministrar 6h de Educação Física, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
ROSIETE FEITOSA DA COSTA, matrícula nº 133991-5B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **02/09/2025** a **30/11/2025**.
EE INES DE NAZARE VIEIRA
ANTONIO SUWA MESQUITA, matrícula nº 026585-3C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **28/08/2025** a **26/11/2025**.
SANDERSON DE LIMA MORIZ, matrícula nº 219239-0A, para ministrar 13h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de **11/08/2025** a **10/11/2025**.
SANDERSON DE LIMA MORIZ, matrícula nº 219239-0A, para ministrar 4h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, de **11/08/2025** a **10/11/2025**.
EE JOAO VIEIRA
ANTONIA ELIZANGELA PEREIRA COELHO, matrícula nº 252848-7A, para ministrar 18h de Matemática, no turno noturno, de **11/08/2025** a **08/11/2025**.
ANTONIA ELIZANGELA PEREIRA COELHO, matrícula nº 252848-7A, para ministrar 2h de Matemática e suas Tecnologias, no turno noturno, de **11/08/2025** a **08/11/2025**.
ANTONIO HENRIQUE OLIVEIRA DE LIMA, matrícula nº 253826-1A, para ministrar 15h de Educação Física, no turno matutino, de **02/09/2025** a **30/11/2025**.
ELIAS DE LIMA MORIZ, matrícula nº 252852-5A, para ministrar 13h de Filosofia, no turno noturno, de **01/09/2025** a **31/12/2025**.
ELIAS DE LIMA MORIZ, matrícula nº 252852-5A, para ministrar 6h de Filosofia, no turno noturno, de **01/09/2025** a **31/12/2025**.
MARIENE OLIVEIRA DE PAULA, matrícula nº 213019-0B, para ministrar 15h de Química, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
EE MARIA ALMEIDA
ALVANIR OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 229523-7C, para ministrar 15h de Matemática, no turno vespertino, de **08/09/2025** a **07/11/2025**.
ALVANIR OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 229523-7C, para ministrar 4h de Matemática e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **08/09/2025** a **07/11/2025**.
RAYLA BEATRIZ DA SILVA SANTOS, matrícula nº 203998-2B, para ministrar 15h de Química, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
VANEZA SOUZA DE MOURA, matrícula nº 252857-6A, para ministrar 3h de Matemática e suas Tecnologias, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
VANEZA SOUZA DE MOURA, matrícula nº 252857-6A, para ministrar 12h de Matemática, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
EE N. S. PERPETUO SOCORRO
ABRAHIM TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 221524-1D, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, de **11/08/2025** a **10/10/2025**.
ANTONIO HENRIQUE OLIVEIRA DE LIMA, matrícula nº 253826-1A, para ministrar 5h de Educação Física, no turno matutino, de **02/09/2025** a **30/11/2025**.
AURISTELA GONCALVES DA COSTA, matrícula nº 219192-0A, para ministrar 12h de Matemática, no turno noturno, de **11/08/2025** a **10/10/2025**.
AURISTELA GONCALVES DA COSTA, matrícula nº 219192-0A, para ministrar 4h de Matemática e suas Tecnologias, no turno noturno, de **11/08/2025** a **10/10/2025**.
JOSE JAMIS RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 128077-5C, para ministrar 20h de Educação Física, no turno vespertino, de **18/08/2025** a **31/12/2025**.
RAFAEL DA SILVA MORAES, matrícula nº 252846-0A, para ministrar 8h de Ciências, no turno noturno, de **11/08/2025** a **10/10/2025**.
RAFAEL DA SILVA MORAES, matrícula nº 252846-0A, para ministrar 2h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno noturno, de **11/08/2025** a **10/10/2025**.
EE PRESIDENTE KENNEDY
CINTIA PEREIRA DE SENA, matrícula nº 252861-4A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **18/08/2025** a **31/12/2025**.
INST BEREANO DE COARI
MARIA DIVINA BENTO FIGUEIREDO DA SILVA, matrícula nº 144469-7A, para ministrar 18h de Geografia, no turno matutino, de **06/08/2025** a **05/10/2025**.

CODAJAS
CETI JOSE DE ARAUJO
MARILENE DA SILVA ANDRADE, matrícula nº 101979-1C, para ministrar 9h de Sociologia, no turno integral, de **27/08/2025** a **31/12/2025**.
EE GILBERTO MESTRINHO
EDINESIA CRUZ DA SILVA, matrícula nº 226369-6B, para ministrar 10h de Língua Inglesa, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
EDINESIA CRUZ DA SILVA, matrícula nº 226369-6B, para ministrar 4h de Sociologia, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
EDINESIA CRUZ DA SILVA, matrícula nº 226369-6B, para ministrar 4h de Educação Física, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
EIRUNEPE
EE N S DAS DORES
MARIA SOCORRO VIEIRA CHAVES, matrícula nº 124126-5D, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **04/08/2025** a **31/12/2025**.
ENVIRA
EE ARMANDO MENDES
ANTONIO FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº 184635-3A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **03/09/2025** a **31/12/2025**.
EE PRES CASTELLO BRANCO
RAIMUNDA ROSILENE DE FRANCA PINHEIRO, matrícula nº 150752-4A, para ministrar 18h de História, no turno vespertino, de **31/08/2025** a **28/11/2025**.
FONTE BOA
EE Nª SRA GUADALUPE
RAUL GONCALVES DE FREITAS, matrícula nº 254242-0A, para ministrar 11h de Ciências, no turno noturno, de **21/07/2025** a **31/12/2025**.
HUMAITA
EE DUQUE DE CAXIAS
RODINELI MIRANDA CHAVES, matrícula nº 167190-1A, para ministrar 6h de Matemática, no turno vespertino, de **22/07/2025** a **31/12/2025**.
EE PATRONATO AUXILIADORA
FAGNER JOSE DE SOUZA MAGALHAES, matrícula nº 253527-0A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno vespertino, de **21/08/2025** a **18/11/2025**.
HELIANE GALVAO PINHEIRO, matrícula nº 167201-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **27/08/2025** a **24/12/2025**.
MARIZETE GUACEBE DE ALMEIDA, matrícula nº 167170-7A, para ministrar 15h de Ensino Religioso, no turno matutino, de **27/08/2025** a **24/12/2025**.
MARIZETE GUACEBE DE ALMEIDA, matrícula nº 167170-7A, para ministrar 4h de História, no turno matutino, de **27/08/2025** a **24/12/2025**.
EE PLINIO RAMOS COELHO
JACILMA DE SIQUEIRA PINHO SALVADOR, matrícula nº 195907-7D, para ministrar 8h de Biologia, no turno matutino, de **29/08/2025** a **19/11/2025**.
TATIANE DE OLIVEIRA MORAES, matrícula nº 225817-0C, para ministrar 10h de Biologia, no turno matutino, de **29/08/2025** a **19/11/2025**.
TATIANE DE OLIVEIRA MORAES, matrícula nº 225817-0C, para ministrar 3h de Biologia, no turno vespertino, de **29/08/2025** a **19/11/2025**.
ITACOATIARA
EE CORONEL CRUZ
SEBASTIAO NUNES DA SILVA, matrícula nº 145191-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **01/09/2025** a **31/12/2025**.
EE JOSE CARLOS MESTRINHO
ADRIEIDA ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 229861-9C, para ministrar 2h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
ANTONIA PAIVA LIMA, matrícula nº 218908-9A, para ministrar 3h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno matutino, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
NELCILENE DE ALMEIDA PONTES, matrícula nº 252807-0A, para ministrar 3h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno matutino, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
RAFAEL WYLLIAMS OLIVEIRA ARCOS, matrícula nº 207091-0C, para ministrar 2h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
RAFAEL WYLLIAMS OLIVEIRA ARCOS, matrícula nº 207091-0C, para ministrar 3h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
YGOR MAIA LEIROS, matrícula nº 220446-0D, para ministrar 2h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno matutino, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
YGOR MAIA LEIROS, matrícula nº 220446-0D, para ministrar 2h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno matutino, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
EE MIRTES ROSA MENDES DE MENDONCA LIMA
OZANEI SOARES BATISTA, matrícula nº 230171-7C, para ministrar 20h de Biologia, no turno vespertino, de **08/09/2025** a **06/11/2025**.
ITAPIRANGA
EE TEREZA DOS SANTOS
ARTHUR MAURELIO BORGES DO CARMO, matrícula nº 224077-7D, para ministrar 3h de Filosofia, no turno integral, de **17/08/2025** a **31/12/2025**.
DANILO MENDONCA DOS SANTOS, matrícula nº 146359-4A, para ministrar 10h de Sociologia, no turno integral, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
DANILO MENDONCA DOS SANTOS, matrícula nº 146359-4A, para ministrar 2h de Sociologia, no turno integral, de **17/08/2025** a **31/12/2025**.
DANILO MENDONCA DOS SANTOS, matrícula nº 146359-4A, para ministrar 2h de Filosofia, no turno integral, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
FRANCISCO JOAO VIANA LIBORIO, matrícula nº 229207-6C, para ministrar 4h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno integral, de **15/09/2025** a **31/12/2025**.
FRANCISCO JOAO VIANA LIBORIO, matrícula nº 229207-6C, para ministrar 3h de Filosofia, no turno integral, de **17/08/2025** a **12/09/2025**.
LIDIOMARA VASCONCELOS DA SILVA, matrícula nº 264094-5A, para ministrar 4h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno integral, de **15/09/2025** a **31/12/2025**.
LIDIOMARA VASCONCELOS DA SILVA, matrícula nº 264094-5A, para ministrar 3h de Filosofia, no turno integral, de **15/09/2025** a **31/12/2025**.
JUTAI
EE IRMA BRUNA
NAIARA RIBEIRO SANTA LUZIA, matrícula nº 163056-3A, para ministrar 4h de Ciências, no turno vespertino, de **11/08/2025** a **31/12/2025**.
NAIARA RIBEIRO SANTA LUZIA, matrícula nº 163056-3A, para ministrar 8h de História, no turno vespertino, de **11/08/2025** a **31/12/2025**.
NAIARA RIBEIRO SANTA LUZIA, matrícula nº 163056-3A, para ministrar 8h de Geografia, no turno vespertino, de **11/08/2025** a **31/12/2025**.
EE SAO FRANCISCO
ANA CRISTINA DOS SANTOS LASMAR, matrícula nº 219005-2A, para ministrar 20h de Sala de Recursos, no turno matutino, de **13/08/2025** a **13/12/2025**.
MANACAPURU
EE ANDRE VIDAL DE ARAUJO
ELZILENE DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 218470-2A, para ministrar 5h de Arte, no turno vespertino, de **02/09/2025** a **02/11/2025**.
ZALOR NOGUEIRA TAVARES NETO, matrícula nº 252556-9A, para ministrar 17h de Educação Física, no turno vespertino, de **01/09/2025** a **31/12/2025**.
EE CARLOS PINHO
LENIMARA DA SILVA FREITAS, matrícula nº 234078-0A, para ministrar 15h de História, no turno vespertino, de **01/09/2025** a **31/12/2025**.
EE JOSE KALIL ASSAF
DANIEL ALAN ENCARNACAO MAFRA, matrícula nº 222762-2B, para ministrar 8h de Geografia, no turno matutino, de **27/08/2025** a **24/12/2025**.
ILIAN NEY DE SOUZA LOPES, matrícula nº 225062-4D, para ministrar 8h de Geografia, no turno matutino, de **27/08/2025** a **24/12/2025**.
MICHELE MACIEL DA SILVA, matrícula nº 252554-2A, para ministrar 4h de Geografia, no turno matutino, de **27/08/2025** a **24/12/2025**.
EE JOSE MOTA
JOSE VICTOR BEZERRA TEIXEIRA, matrícula nº 253213-1A, para ministrar 4h de Física, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
EE JOSE SEFFAIR
ALCILENE PINTO COELHO, matrícula nº 140338-9B, para ministrar 8h de Artes, no turno matutino, de **02/09/2025** a **02/11/2025**.
SILVIA LETICIA DIAS ALENCAR, matrícula nº 195630-2D, para ministrar 5h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno matutino, de **02/09/2025** a **02/11/2025**.
SILVIA LETICIA DIAS ALENCAR, matrícula nº 195630-2D, para ministrar 3h de Artes, no turno matutino, de **02/09/2025** a **02/11/2025**.
VALDECI EUGENIA DA SILVA, matrícula nº 183425-8C, para ministrar 5h de Artes, no turno matutino, de **02/09/2025** a **02/11/2025**.
EE LEOPOLDO NEVES
ALEXANDRE MEDEIROS DOS SANTOS, matrícula nº 144971-0C, para ministrar 9h de Educação Física, no turno vespertino, de **26/08/2025** a **24/10/2025**.
FERNANDA NOGUEIRA TAVARES, matrícula nº 261799-4A, para ministrar 9h de Educação Física, no turno vespertino, de **26/08/2025** a **24/10/2025**.
OZINEI DA ROCHA BASTOS, matrícula nº 234975-2A, para ministrar 12h de Ciclo, no turno vespertino, de **29/08/2025** a **24/12/2025**.
SUZETE ATHAYDE DO LIVRAMENTO, matrícula nº 252525-9A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de **29/08/2025** a **24/12/2025**.
EE NOSSA SENHORA DE NAZARE
FRANCISCO PRADO DA SILVA, matrícula nº 119250-7D, para ministrar 3h de Matemática, no turno vespertino, de **01/09/2025** a **31/12/2025**.
MANICORE
EE MARIA SA MOTA
ONIDIA RODRIGUES PEDRACA, matrícula nº 195744-9G, para ministrar 5h de Língua Inglesa, no turno noturno, de **08/09/2025** a **31/12/2025**.

MARAA
EE CICERO LOPES DA SILVA
ROSEMILDE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 241986-6B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **30/08/2025** a **14/09/2025**.
EE JOAO BOSCO
DEBORA CORDEIRO MACHADO, matrícula nº 254181-5A, para ministrar 18h de Geografia, no turno matutino, de **18/07/2025** a **16/09/2025**.
JOSE DOMINGOS CORREA DA SILVA, matrícula nº 138772-3D, para ministrar 16h de Matemática, no turno noturno, de **12/08/2025** a **31/12/2025**.
RAIMUNDO GILVAN DA SILVA TERCO, matrícula nº 253528-9A, para ministrar 20h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de **18/07/2025** a **16/09/2025**.
MAUES
EE SAO PEDRO
REINALDO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 225607-0C, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de **01/09/2025** a **31/12/2025**.
REINALDO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 225607-0C, para ministrar 3h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **01/09/2025** a **31/12/2025**.
NHAMUNDA
EE GILBERTO MESTRINHO
SUELENE FERREIRA BITENCOURT, matrícula nº 235387-3A, para ministrar 10h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de **04/09/2025** a **19/09/2025**.
SUELENE FERREIRA BITENCOURT, matrícula nº 235387-3A, para ministrar 10h de Arte, no turno vespertino, de **04/09/2025** a **19/09/2025**.
NOVA OLINDA DO NORTE
EE ISABEL BARRONCAS
SHELSIA MARIA DA SILVA CASTILHO, matrícula nº 213105-6B, para ministrar 18h de Geografia, no turno matutino, de **26/08/2025** a **31/12/2025**.
EE JOSE PAULA DE SA
SIANE DE CASTRO MACHADO, matrícula nº 191069-8A, para ministrar 17h de Matemática, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
PARINTINS
COL BATISTA DE PARINTINS
ATAIANY DOS SANTOS VELOSO MARQUES, matrícula nº 178098-0J, para ministrar 11h de Ciências, no turno vespertino, de **01/09/2025** a **31/12/2025**.
COL NOSSA SENHORA CARMO
JOSE NATALINO DE SOUSA LIMA, matrícula nº 183836-9B, para ministrar 10h de Ensino Religioso, no turno matutino, de **29/08/2025** a **06/10/2025**.
JOSIANE OLIVEIRA ROSA, matrícula nº 162924-7A, para ministrar 15h de História, no turno matutino, de **01/09/2025** a **29/11/2025**.
PABLIANO NOGUEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 235218-4A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **02/09/2025** a **01/10/2025**.
RHUANN PINHEIRO TEIXEIRA, matrícula nº 253201-8A, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, de **10/09/2025** a **31/12/2025**.
EE ADERSON DE MENEZES
ANA IZABEL GONCALVES DE SOUZA, matrícula nº 024644-1C, para ministrar 4h de Geografia, no turno matutino, de **08/09/2025** a **06/12/2025**.
ROMILSON AUGUSTO RODRIGUES DA PAZ, matrícula nº 178203-7F, para ministrar 12h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **03/09/2025** a **31/12/2025**.
EE ARAUJO FILHO
KELCILENY ALVES DE JESUS, matrícula nº 164219-7A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **02/09/2025** a **01/10/2025**.
EE BRANDAO DE AMORIM
FERNANDO CORREA DE SOUZA, matrícula nº 202644-9C, para ministrar 3h de Uca, no turno integral, de **14/08/2025** a **11/11/2025**.
FERNANDO CORREA DE SOUZA, matrícula nº 202644-9C, para ministrar 15h de Biologia, no turno integral, de **14/08/2025** a **11/11/2025**.
PAULA MARA RODRIGUES VALENTE, matrícula nº 187888-3H, para ministrar 20h de Biologia, no turno integral, de **14/08/2025** a **11/11/2025**.
EE DOM GINO MALVESTIO
JAILSON NUNES BEZERRA, matrícula nº 233958-7A, para ministrar 12h de Física, no turno noturno, de **26/08/2025** a **24/11/2025**.
JAILSON NUNES BEZERRA, matrícula nº 233958-7A, para ministrar 5h de Física, no turno noturno, de **26/08/2025** a **24/11/2025**.
EE GENTIL BELEM
MARY LAINE CRUZ AZEVEDO, matrícula nº 164258-8A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **21/08/2025** a **19/10/2025**.
EE GENY BENTES DE JESUS
ALEXSANDER DAS NEVES SIMAS, matrícula nº 254121-1A, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, de **29/08/2025** a **27/09/2025**.
EE IRMA SA
GLENDA GLORIA CANTO, matrícula nº 219301-9A, para ministrar 10h de História, no turno noturno, de **01/09/2025** a **29/11/2025**.
GLENDA GLORIA CANTO, matrícula nº 219301-9A, para ministrar 3h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, de **01/09/2025** a **29/11/2025**.
KLINGER TAVARES FARIAS, matrícula nº 219223-3A, para ministrar 8h de Ensino Religioso, no turno matutino, de **11/09/2025** a **10/10/2025**.
KLINGER TAVARES FARIAS, matrícula nº 219223-3A, para ministrar 8h de Arte, no turno matutino, de **11/09/2025** a **10/10/2025**.
EE JORGE FREIZZINNI
JENNER REIS CARNEIRO, matrícula nº 187929-4E, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **28/08/2025** a **05/09/2025**.
EE SAO JOSE OPERARIO
FRANCISCO DE ASSIS PRESTES FERREIRA, matrícula nº 229856-2C, para ministrar 3h de Química, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
LIENA RAMOS MARTINS, matrícula nº 226189-8C, para ministrar 3h de História, no turno noturno, de **17/07/2025** a **12/09/2025**.
LIENA RAMOS MARTINS, matrícula nº 226189-8C, para ministrar 2h de Sociologia, no turno noturno, de **17/07/2025** a **12/09/2025**.
MARIO SERGIO BARROS RIBEIRO, matrícula nº 191553-3A, para ministrar 2h de Física, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
EE SENADOR ALVARO MAIA
MARIA LORETO CUNHA TEIXEIRA, matrícula nº 253367-7A, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, de **04/09/2025** a **02/11/2025**.
EE TOMASZINHO MEIRELLES
DERCY SANTIAGO COHEN, matrícula nº 106968-3B, para ministrar 20h de Biologia, no turno vespertino, de **29/08/2025** a **27/09/2025**.
EE WALDEMAR PEDROSA
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE FARIAS, matrícula nº 118648-5C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **05/09/2025** a **04/10/2025**.
PAUINI
EE ALBERTO CORREA
MANOEL SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 116207-1D, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, de **01/09/2025** a **16/09/2025**.
EE CRUZEIRO DO CEU
LUCAS CORRENTE ANDRADE DA SILVA, matrícula nº 258782-3A, para ministrar 5h de História, no turno noturno, de **22/07/2025** a **31/12/2025**.
VINICIUS MURTA DE ANDRADE, matrícula nº 195239-0F, para ministrar 3h de Física, no turno noturno, de **22/07/2025** a **31/12/2025**.
EE FREI MARIO
FRANCISCO ELOI DA SILVA, matrícula nº 164937-0A, para ministrar 20h de Física, no turno noturno, de **04/09/2025** a **02/10/2025**.
HELVIA RENNES SOUZA VELAME, matrícula nº 145338-6D, para ministrar 6h de Arte, no turno vespertino, de **21/08/2025** a **18/11/2025**.
HELVIA RENNES SOUZA VELAME, matrícula nº 145338-6D, para ministrar 6h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de **21/08/2025** a **18/11/2025**.
HELVIA RENNES SOUZA VELAME, matrícula nº 145338-6D, para ministrar 5h de Artes, no turno vespertino, de **21/08/2025** a **18/11/2025**.
JANILSON PINHEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 164942-6A, para ministrar 6h de Matemática, no turno vespertino, de **04/09/2025** a **02/10/2025**.
JANILSON PINHEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 164942-6A, para ministrar 10h de Física, no turno vespertino, de **04/09/2025** a **02/10/2025**.
JANILSON PINHEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 164942-6A, para ministrar 6h de Matemática, no turno vespertino, de **04/09/2025** a **02/10/2025**.
PRESIDENTE FIGUEIREDO
EE PRESIDENTE FIGUEIREDO
CAMILA DA CRUZ HENRIQUE, matrícula nº 234854-3A, para ministrar 5h de Artes, no turno noturno, de **08/09/2025** a **31/12/2025**.
CAMILA DA CRUZ HENRIQUE, matrícula nº 234854-3A, para ministrar 3h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, de **08/09/2025** a **31/12/2025**.
CAMILA DA CRUZ HENRIQUE, matrícula nº 234854-3A, para ministrar 2h de Artes, no turno noturno, de **08/09/2025** a **31/12/2025**.
DUCY TAVARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 212701-6B, para ministrar 9h de Matemática, no turno integral, de **25/08/2025** a **23/09/2025**.
LUCELIA ALBERTO DOS SANTOS, matrícula nº 253260-3A, para ministrar 18h de Matemática, no turno integral, de **25/08/2025** a **23/09/2025**.
EETI MARIA EVA DOS SANTOS
GIULYAN DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 227016-1C, para ministrar 7h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno integral, de **02/08/2025** a **29/10/2025**.
GIULYAN DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 227016-1C, para ministrar 4h de Uca, no turno integral, de **02/08/2025** a **29/10/2025**.
RIO PRETO DA EVA
EE RIO PRETO DA EVA
DEIZE CARNEIRO SEVERIANO, matrícula nº 235232-0A, para ministrar 12h de Sociologia, no turno vespertino, de **17/06/2025** a **16/07/2025**.
SANTO ANTONIO DO ICA
EE ROSA GARCIA
ADRIANA NAZARIO BEZERRA, matrícula nº 197981-7E, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno noturno, de **08/09/2025** a **31/12/2025**.
ADRIANA NAZARIO BEZERRA, matrícula nº 197981-7E, para ministrar 5h de Artes, no turno noturno, de **08/09/2025** a **31/12/2025**.

ADRIANA NAZARIO BEZERRA, matrícula nº 197981-7E, para ministrar 9h de Língua Inglesa, no turno noturno, de **08/09/2025** a **31/12/2025**.
ADRIANA NAZARIO BEZERRA, matrícula nº 197981-7E, para ministrar 2h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, de **08/09/2025** a **31/12/2025**.
EE SANTO ANTONIO
VALDEMILSON DE BRITO MAIA, matrícula nº 119369-4C, para ministrar 8h de Geografia, no turno vespertino, de **10/09/2025** a **25/09/2025**.
VALDEMILSON DE BRITO MAIA, matrícula nº 119369-4C, para ministrar 3h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno vespertino, de **10/09/2025** a **25/09/2025**.
SAO GABRIEL DA CACHOEIRA
EE DOM BOSCO
JOSIVALDA TERESINHA DE VASCONCELOS REIS, matrícula nº 213444-6D, para ministrar 10h de Ciclo, no turno vespertino, de **11/09/2025** a **31/12/2025**.
MARIA DO SOCORRO VITAL, matrícula nº 166438-7A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno vespertino, de **11/09/2025** a **31/12/2025**.
EE IRMA INES
JOAO BATISTA RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº 212948-5D, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **08/09/2025** a **31/12/2025**.
SUSETE SALDANHA PEDROSA, matrícula nº 166442-5A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **09/08/2025** a **06/11/2025**.
EE SAGRADA FAMILIA
JANETE MARCONDES ALBUQUERQUE, matrícula nº 197385-1E, para ministrar 8h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno noturno, de **28/08/2025** a **09/09/2025**.
JANETE MARCONDES ALBUQUERQUE, matrícula nº 197385-1E, para ministrar 8h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno noturno, de **10/09/2025** a **05/10/2025**.
JANETE MARCONDES ALBUQUERQUE, matrícula nº 197385-1E, para ministrar 3h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, de **28/08/2025** a **05/10/2025**.
JOAO BATISTA RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº 212948-5D, para ministrar 10h de Artes, no turno noturno, de **28/08/2025** a **09/09/2025**.
JOAO BATISTA RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº 212948-5D, para ministrar 10h de Artes, no turno noturno, de **10/09/2025** a **05/10/2025**.
REGINALDO FRANCISCO SILVA ROCHA, matrícula nº 185304-0A, para ministrar 15h de História, no turno noturno, de **28/08/2025** a **26/09/2025**.
REGINALDO FRANCISCO SILVA ROCHA, matrícula nº 185304-0A, para ministrar 3h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, de **28/08/2025** a **26/09/2025**.
EE SAGRADO CORACAO
ORLANDINO DIAS MATOS, matrícula nº 146326-8C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **25/08/2025** a **22/11/2025**.
SAO PAULO DE OLIVENCA
CE DOMENICO MARZI
ENIZIA DA SILVA NERY, matrícula nº 195732-5C, para ministrar 9h de Ciclo, no turno matutino, de **26/08/2025** a **04/09/2025**.
IDARLENE MAGALHAES CAVALCANTE, matrícula nº 254007-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **02/09/2025** a **01/10/2025**.
MARCLEIDE SEBASTIAO ARCANJO, matrícula nº 253879-2A, para ministrar 10h de Ciclo, no turno matutino, de **26/08/2025** a **24/09/2025**.
CETI CALIXTO RIBEIRO
HUXLEY LUCAS DA SILVA, matrícula nº 207321-8B, para ministrar 8h de Uca, no turno integral, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
JUCIRLANIA GOUVEA MOREIRA, matrícula nº 253880-6A, para ministrar 3h de Uca, no turno integral, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
LEONARDO MENDES PLACIDO, matrícula nº 221153-0D, para ministrar 3h de Uca, no turno integral, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
EE MONSENHOR EVANGELISTA
FRANCISCO ROSEMBERG SEABRA FARIAS, matrícula nº 128855-5C, para ministrar 15h de História, no turno matutino, de **27/07/2025** a **25/11/2025**.
FRANCISCO ROSEMBERG SEABRA FARIAS, matrícula nº 128855-5C, para ministrar 2h de Arte, no turno matutino, de **27/07/2025** a **25/11/2025**.
FRANCISCO ROSEMBERG SEABRA FARIAS, matrícula nº 128855-5C, para ministrar 2h de Arte, no turno matutino, de **24/07/2025** a **25/11/2025**.
FRANCISCO ROSEMBERG SEABRA FARIAS, matrícula nº 128855-5C, para ministrar 3h de Ensino Religioso, no turno matutino, de **24/07/2025** a **25/11/2025**.
MARIA RAIMUNDA DE NEGREIROS RABELO, matrícula nº 145304-1B, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **21/07/2025** a **06/10/2025**.
EE NILCE ROCHA COELHO
DAYLISON RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 254413-0A, para ministrar 4h de História, no turno matutino, de **20/08/2025** a **31/12/2025**.
DAYLISON RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 254413-0A, para ministrar 8h de Geografia, no turno matutino, de **20/08/2025** a **31/12/2025**.
DAYLISON RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 254413-0A, para ministrar 8h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de **29/08/2025** a **14/12/2025**.
DAYLISON RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 254413-0A, para ministrar 4h de História, no turno matutino, de **20/08/2025** a **31/12/2025**.
KATIA SIMONE TENAZOR, matrícula nº 253693-5A, para ministrar 5h de Artes, no turno noturno, de **17/07/2025** a **11/08/2025**.
LIVIA ROSSI IPUCHIMA FARIAS, matrícula nº 188296-1C, para ministrar 8h de Arte, no turno vespertino, de **20/08/2025** a **31/12/2025**.
LIVIA ROSSI IPUCHIMA FARIAS, matrícula nº 188296-1C, para ministrar 8h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de **20/08/2025** a **31/12/2025**.
LIVIA ROSSI IPUCHIMA FARIAS, matrícula nº 188296-1C, para ministrar 4h de História, no turno vespertino, de **20/08/2025** a **31/12/2025**.
NILCINARA FERREIRA FLORES, matrícula nº 194867-9B, para ministrar 4h de Geografia, no turno vespertino, de **29/08/2025** a **14/12/2025**.
SAO SEBASTIAO DO UATUMA
EE FERNANDO MIRANDA
JHONATAS DA SILVA BERNARDES, matrícula nº 238941-0B, para ministrar 8h de Geografia, no turno matutino, de **01/09/2025** a **31/12/2025**.
JHONATAS DA SILVA BERNARDES, matrícula nº 238941-0B, para ministrar 12h de Química, no turno matutino, de **01/09/2025** a **31/12/2025**.
TABATINGA
EE ALMIRANTE TAMANDARE
IVO MARQUES MENDES, matrícula nº 249319-5A, para ministrar 6h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno matutino, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
ROMARIO LAURENTE DA ROCHA, matrícula nº 253985-3A, para ministrar 6h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno matutino, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
EE CONCEICAO XAVIER
GILBERTO LOPES DE ALMEIDA, matrícula nº 198125-0B, para ministrar 15h de Matemática, no turno vespertino, de **08/09/2025** a **07/10/2025**.
GILBERTO LOPES DE ALMEIDA, matrícula nº 198125-0B, para ministrar 5h de Matemática e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **08/09/2025** a **07/10/2025**.
EE MARECHAL RONDON
ANDY CARL LOPES PENHA, matrícula nº 198403-9C, para ministrar 15h de Ciências, no turno matutino, de **24/08/2025** a **22/09/2025**.
DASY DAIANE CAETANO NUNES, matrícula nº 208296-9C, para ministrar 5h de Língua Inglesa, no turno matutino, de **24/08/2025** a **22/09/2025**.
JESSICA DOS SANTOS FARIAS, matrícula nº 253874-1A, para ministrar 8h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno matutino, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
EE PEDRO TEIXEIRA
ALINEY GOMES SOARES, matrícula nº 221387-7B, para ministrar 4h de Geografia, no turno vespertino, de **01/09/2025** a **30/09/2025**.
ALINEY GOMES SOARES, matrícula nº 221387-7B, para ministrar 4h de Ciências, no turno vespertino, de **01/09/2025** a **30/09/2025**.
CILENE DE OLIVEIRA BASTOS, matrícula nº 028511-0E, para ministrar 8h de Ciências, no turno matutino, de **08/09/2025** a **21/09/2025**.
CRISTIANE SANDOVAL DA CRUZ, matrícula nº 202978-2B, para ministrar 8h de Ciências, no turno matutino, de **08/09/2025** a **21/09/2025**.
ELIANA MACEDO PANTALEAO, matrícula nº 166364-0A, para ministrar 4h de Ciências, no turno matutino, de **08/09/2025** a **21/09/2025**.
IRNA MARA LEAO, matrícula nº 149257-8A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno matutino, de **01/09/2025** a **19/12/2025**.
LUCIA HELENA ROJAS ESTRELLA, matrícula nº 162904-2A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno matutino, de **01/09/2025** a **19/12/2025**.
LUCIA HELENA ROJAS ESTRELLA, matrícula nº 162904-2A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de **01/09/2025** a **30/09/2025**.
WALDERCLEIA BARBOSA COSTA, matrícula nº 223806-3A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de **01/09/2025** a **30/09/2025**.
EE RAIMUNDO CARVALHO
ALZENIRA BARBOSA OBANDO, matrícula nº 202361-0G, para ministrar 11h de Filosofia, no turno matutino, de **26/08/2025** a **24/10/2025**.
ALZENIRA BARBOSA OBANDO, matrícula nº 202361-0G, para ministrar 8h de Sociologia, no turno matutino, de **26/08/2025** a **24/10/2025**.
TEFE
EE ARMANDO MENDES
OBERVAN DA SILVA MARTINS, matrícula nº 227759-0A, para ministrar 6h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de **04/09/2025** a **04/10/2025**.
TONY DE SOUZA MARTINS, matrícula nº 207263-7C, para ministrar 6h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de **04/09/2025** a **04/10/2025**.
EE CORINTHO FACANHA
ANDERSON DE ALMEIDA BADEJO, matrícula nº 253766-4A, para ministrar 18h de História, no turno matutino, de **26/08/2025** a **24/11/2025**.
ANDERSON DE ALMEIDA BADEJO, matrícula nº 253766-4A, para ministrar 18h de História, no turno vespertino, de **26/08/2025** a **24/11/2025**.
FABIOLA FEITOSA DA SILVA, matrícula nº 253819-9A, para ministrar 18h de História, no turno noturno, de **26/08/2025** a **24/11/2025**.

EE EDUARDO SA
CLEONILCE DA MATA CACHEADO CARVALHO, matrícula nº 213820-4B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **29/08/2025** a **28/10/2025**.
DENIZE OLIVEIRA MEIRELES, matrícula nº 233748-7A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de **29/08/2025** a **28/10/2025**.
EDILZA QUEIROZ DE CASTRO, matrícula nº 227465-5A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de **29/08/2025** a **28/10/2025**.
FERNANDO PINHEIRO DE AMORIM, matrícula nº 183410-0B, para ministrar 3h de Educação Física, no turno vespertino, de **29/08/2025** a **28/10/2025**.
KEITIANE SOARES DE ANDRADE, matrícula nº 261798-6A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno vespertino, de **29/08/2025** a **28/10/2025**.
MARIA JOSE MACHADO DA SILVA, matrícula nº 165551-5B, para ministrar 6h de Filosofia, no turno noturno, de **29/08/2025** a **28/10/2025**.
MARIA JOSE MACHADO DA SILVA, matrícula nº 165551-5B, para ministrar 4h de Sociologia, no turno noturno, de **29/08/2025** a **28/10/2025**.
MARIA MARCILENE AMORIM DE SOUZA, matrícula nº 182589-5A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **03/09/2025** a **31/12/2025**.
EE PROF ISIDORO G. SOUZA
GIRCELE FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 254407-5A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **05/09/2025** a **17/09/2025**.
EE PROF NAZIRA L. MORIZ
EUCLIDES DE SOUSA ZURRA, matrícula nº 224093-9A, para ministrar 9h de Uca, no turno integral, de **18/07/2025** a **31/12/2025**.
FRANKSON DA SILVA FEITOSA, matrícula nº 214740-8B, para ministrar 9h de Uca, no turno integral, de **18/07/2025** a **31/12/2025**.
MIGUEL COSTA MELO, matrícula nº 234689-3A, para ministrar 10h de Geografia, no turno integral, de **26/08/2025** a **25/10/2025**.
UARINI
EE EDSON MELO
IRANDY CORDOVIL CAPOTE, matrícula nº 118571-3E, para ministrar 17h de Geografia, no turno matutino, de **31/08/2025** a **28/11/2025**.
IRINEIDE MARTINS DA SILVA, matrícula nº 165543-4A, para ministrar 17h de Geografia, no turno noturno, de **31/08/2025** a **28/11/2025**.
IRINEIDE MARTINS DA SILVA, matrícula nº 165543-4A, para ministrar 3h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, de **31/08/2025** a **28/11/2025**.
EE HERMANO STRADELLI
ALCICLEY RODRIGUES CURINTIMA, matrícula nº 165526-4A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de **02/09/2025** a **31/12/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de setembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 242663

PORTARIA GSE Nº 807, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 082/2025** - GELOT/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

RETIFICAR as Portarias de **Regime Complementar**, por itens, conforme abaixo:
CAPITAL/COORD. DISTRITAL 05
Portaria GSE Nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado, de 10/03/2025, na parte referente ao servidor abaixo:
EE DEMOSTENES BELDUQUE
ANTONIO VILCIMAR ALVES FERREIRA, matrícula nº 234700-8B, para ministrar 8h de Geografia, no turno vespertino, de **10/02/2025** a **31/12/2025**.
Onde se lê: ... matrícula 234700-8B;
Leia-se: ... matrícula 234700-8A.
INTERIOR/BARREIRINHA
Portaria GSE Nº 528, publicada no Diário Oficial do Estado, de 09/07/2025, na parte referente ao servidor abaixo:
EE MARIA BELEM
CARLOS ALBERTO GONCALVES FILHO, matrícula nº 178205-3E, para ministrar 3h de Uca, no turno noturno, de **10/02/2025** a **16/07/2025**.
Onde se lê: ... 16/07/2025;
Leia-se: ... 17/06/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de setembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 242664

PORTARIA GS Nº 992, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a Portaria GS nº 357, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/04/2023, que instituiu, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC, a Comissão Permanente de Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual;
CONSIDERANDO a Portaria GS nº 419, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/05/2023, que designou servidoras para compor a Comissão Permanente de Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual;
CONSIDERANDO o **MEMO Nº 092/2025-CEAMS/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

SUBSTITUIR, a **contar de 01/09/2025**, na Portaria GS nº 419, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/05/2023, que designou servidoras para compor a Comissão Permanente de Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual, conforme abaixo:
- **FRANCILANE MENDES DE VASCONCELOS**, matrícula nº 239.050-7A, por **ALDEIZA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 215.206-1B.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de setembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 242666

CONVOCAÇÃO N° 012/2025 - PSS/SEDUC - CAPITAL
EDITAL Nº 01 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- PSS/SEDUC/2023/2024 - PARA AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO CAPITAL/INTERIOR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o determinado nos artigos 205 e 206, § 1º, e 37º, II e IX da CF/88;
CONSIDERANDO as disposições contidas nas Leis nº 2.607, de 28/07/2000, e nº 2.616, de 26/09/2000 e suas alterações;
CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC em suprir a demanda de cargas vagas nas Escolas da Rede Estadual de Ensino da **Capital** apresentada pela Gerência de Lotação-GELOT/DGP/SEDUC;
CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade dos serviços;
CONSIDERANDO o que dispõe o **item 1.4** Edital n° 01-PSS/SEDUC/2023/2024 o candidato que possuía vínculo empregatício temporário com a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC **nos últimos 12 (doze)** meses poderá participar do certame, passando a fazer parte, inicialmente, de Cadastro de Reserva, conforme o disposto na Lei nº 2.607, de 28/06/2000, Art. 8º, Parágrafo III;
CONSIDERANDO o item **1.4.3** Edital nº 01 PSS/SEDUC/2023/2024, após a convocação de todos os candidatos que não possuíam vínculo empregatício temporário com esta SEDUC **nos últimos 12 (doze)** meses, os candidatos classificados na forma do **item 1.4**, cujo município de homologação não possuir candidatos que não estejam nas limitações descritas no referido item, poderão novamente ser contratados, em caráter excepcional, e na hipótese de urgência para não comprometer a continuidade do serviço público essencial;
CONSIDERANDO que os candidatos que estão impedidos pela Lei 2.607/2000, não poderão ser contratados no interstício de 12 (doze) meses, a contar do término ou rescisão do contrato, com exceção aos que se enquadram no item **1.4.3** Edital nº 01 PSS/SEDUC/2023/2024, não se faz necessário o envio de documentos, e/ou se apresentarem no local de entrega de documentação, uma vez que, retornarão automaticamente para o banco de reserva;
CONSIDERANDO o cumprimento da Sentença contida nos autos do Processo n° 0677219-49.2023.8.04.0001, da ação de procedimento comum cível, proferida pelo Juiz de Direito Dr. Ronnie Frank Torres Stone, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital - Poder Judiciário do Estado do Amazonas e também a determinação judicial contida nos autos do Processo n° 0600576-97.2024.8.04.5600, agravo de instrumento n° 4003422-87.2024.8.04 e mandado de segurança n° 0472615- 92.2024.8.04.0001;
***CONSIDERANDO** que os candidatos Homologados como Pessoa Com Deficiência-PCD, obedecem ao que determina os itens 4.9 e 4.9.1, estes serão convocados obedecendo a respectiva posição na ordem de classificação constante em ambas as listas de homologação, ou seja, por reserva de vagas ou ampla concorrência, o que ocorrer primeiro, só poderão assumir uma única vez, por tratar-se da mesma inscrição na disciplina, sendo automaticamente excluídos à medida que forem sendo convocados em quaisquer das listas;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 503/2025-GAAS/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. CONVOCAR os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS/SEDUC/2023/2024-CAPITAL**, para contratação temporária nos Componentes Curriculares e Modalidades de Ensino constantes no **Anexo II**;

II. DETERMINAR o procedimento de contratação via **SISTEMA ADMISSIONAL SEDUC** que ocorrerá em duas fases, a seguir:

1ª Fase: O candidato convocado no **Anexo II**, deverá cadastrar-se no Sistema Admissional da SEDUC no site https://admissao.seduc.am.gov.br/, e enviar via upload (no referido sistema) a documentação obrigatória em formato em PDF ou IMAGEM (LEGÍVEL), contida no item 12.2 (a-n) do Edital nº 01- PSS/SEDUC/2023/2024, os quais serão analisados e validados direto no Sistema Admissional.

2ª Fase: Após a análise documental o candidato convocado receberá uma mensagem de validação da documentação no Sistema Admissional, o mesmo deverá comparecer na Gerência de Admissão e Atenção ao Servidor-GAAS/DGP, a fim de apresentar os originais e uma (01) cópia da documentação validada, de acordo com o **Cronograma** descrito no **Anexo I**. Os candidatos que não enviarem a documentação comprobatória de acordo com o cronograma de envio e validação, deverão apresentar-se presencialmente munidos dos documentos obrigatórios no local, dia e horário do Cronograma de entrega de documentos no **Anexo I**.

Documentação: a) Registro Geral-RG ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH (expedida a partir de 01/06/2022); b)CPF; c) Título de Eleitor; d) Comprovante de Quitação Eleitoral (última eleição - 1° e 2° turno); e) Certificado Militar (para homens); f) Comprovante de PIS/PASEP (extrato da Caixa Econômica ou Banco do Brasil, CTPS, Cartão Cidadão ou Bolsa Família); g) Comprovante de Residência com CEP (água ou telefone); h) Diploma e Histórico Escolar; i) Certificado de Educação Especial para as disciplinas da área específica; j) Registro no Conselho Regional de Educação Física-CREF (dentro da data de validade) para a disciplina específica; k) Consulta de Situação Cadastral Link https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp?Error=5 (substituição de Cadastro de Qualificação do e-Social; l) Extrato da Conta Corrente (somente Bradesco); m) 02 fotos 3x4 (iguais e recentes); n) Laudo de Aptidão (expedido pela Junta Médico-Pericial do Estado). Obs.: O encaminhamento para Junta Médica será expedido após a apresentação dos documentos listados acima. Informamos que para liberar o envio da documentação via Sistema Admissional SEDUC https://admissao.seduc.am.gov.br/ o nome do candidato precisa constar na Convocação vigente, que deverá realizar o cadastro no sistema admissional, fazendo Upload dos documentos dentro do prazo especificado no Cronograma. Os candidatos admitidos terão acesso ao sistema até a finalização dos procedimentos admissionais, devendo os mesmos acompanharem através do site supracitado.

O atendimento presencial ocorrerá por ordem de classificação no dia e horário estipulado no Cronograma.

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ENVIO VIA UPLOAD DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Envio de Documentos via Upload no Sistema Admissional da SEDUC https://admissao.seduc.am.gov.br/	Todos os candidatos convocados nesta Convocação	A partir das 00:01h às 16h do dia 24/09/2025.

CRONOGRAMA DE ENTREGA (PRESENCIAL) DE DOCUMENTAÇÃO

COMPONENTE CURRICULAR/ MODALIDADE	QUANT	DATA	HORÁRIO
Ensino Regular: Arte, Biologia, Ciclo, Ciências Naturais, Educação Física, Geografia, História, Língua Portuguesa, Matemática, Química, Sociologia e Filosofia. Educação Especial - Profissional de Apoio ao Escolar. Ensino Prisional Mediado por Tecnologia	91	25/09/2025	8h
TOTAL DE CANDIDATOS CONVOCADOS	91		

ANEXO II

MUNICIPIO: MANAUS

MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL

DISCIPLINA: ARTE

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
61	2024001009223	LAYZ MAIA FERREIRA NONATO	NÃO

DISCIPLINA: BIOLOGIA

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3 - 93	2024001000495	MARCIO LUIS LEITAO BARBOSA	SIM
4 - 94	2024001000908	LUCIANA MARIA DE JESUS BAPTISTA GOMES	SIM
81	2024001060956	INGRID CANDIDO DE OLIVEIRA BARBOSA	NÃO
82	2024001019768	JESSICA SANTOS MOURA*	SIM
83	2024001057776	ISRAEL DA SILVA SOARES*	SIM
84	2024001001456	SA ELIAS VINHOTE SILVA*	NÃO
85	2024001008190	IURICHAN AUGUSTO AGUIAR*	NÃO
86	2024001012790	ALEXANDRO VIANA BENEVIDES*	NÃO
87	2024001050609	VALÉRIA NATÁLIA VASCONCELOS DA SILVA*	NÃO
88	2024001003762	LEANDRO PEREIRA FRANCA*	SIM
89	2024001005844	BRENO DOS SANTOS PIRES	NÃO
90	2024001009133	LARISSA SANTOS BENTO*	NÃO
91	2024001030356	FRANCISCA JUÇARA CAVALCANTE DE ARAGÃO*	NÃO
92	2024001012141	TAINA FERNANDES DE LIMA*	NÃO

DISCIPLINA: CICLO

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
194	2024001042727	DAVI CORDEIRO	NÃO
195	2024001019696	GLADIS VEIGA DA COSTA	NÃO
196	2024001056465	MARILZA CARRIEL AMARO DA SILVA	NÃO
197	2024001006994	IVONE TEIXEIRA DA SILVA	SIM
198	2024001004018	JACINARA OLIVEIRA DA SILVA E SILVA	NÃO
199	2024001010916	ANA RITA RODRIGUES DE OLIVEIRA	SIM

DISCIPLINA: CIÊNCIAS NATURAIS

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
55	2024001048501	ANDREIA FERREIRA DA SILVA	NÃO
56	2024001017619	ERVENSON DOS SANTOS ARAGAO	NÃO
57	2024001054571	MAISA PORTO DOS SANTOS	NÃO
58	2024001020778	AMANDA BATISTA DA SILVA DE OLIVEIRA	NÃO

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
74	2024001011321	LUANA MURIELLLE DOS SANTOS	NÃO

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1133	2024001042140	EVERSON DE OLIVEIRA GOMES	NÃO
1134	2024001057571	ZEANE VIEIRA BORGES	SIM
1135	2024001008318	JOELMA PEREIRA DA COSTA	NÃO
1136	2024001047427	TAILYNE BEZERRA ANTUNES	NÃO
1137	2024001031140	ROMULO SILVA E SILVA	NÃO
1138	2024001007915	EVELYN NOELIA SEIXAS SOLORZANO	SIM
1139	2024001040825	KELLY LOPES DE CARVALHO DOS SANTOS	NÃO
1140	2024001003521	ISMAEL MACIEL DE MENEZES FILHO	NÃO
1141	2024001054655	EZILVANE FERREIRA PINHEIRO	NÃO
1142	2024001055510	DAIANY VIEIRA SIMÕES	NÃO
1143	2024001013452	NELY COSTA DO NASCIMENTO MORAES	NÃO

1144	2024001002224	NARA TAVARES FERNANDES MORAES	NÃO
1145	2024001009390	ANDRESSA ALVES DE SOUZA	NÃO
1146	2024001001747	SULLIVAN FERREIRA LOPES	NÃO
1147	2024001019480	CINTHYA DOS SANTOS MELO	NÃO
1148	2024001024460	CRISTIANA MORAES DA SILVA MARQUES	NÃO
1149	2024001007727	INGRID FELIX DO NASCIMENTO	NÃO
1150	2024001049614	WEVERTON MARCIEL PINTO	NÃO
1151	2024001051516	MAYARA DA ROCHA LUIS	NÃO
1152	2024001059032	MONIQUE ELERES DO NASCIMENTO	NÃO
1153	2024001055086	PRISCILA BRASIL AUGUSTO DE SOUZA	SIM
1154	2024001047837	BRUNNA ARYANNE SOUZA DO NASCIMENTO	NÃO
1155	2024001044784	BARBARA ALMEIDA AMADO OLIVEIRA	NÃO
1156	2024001017992	CAROLINA BASTO DE SOUZA	NÃO
1157	2024001041524	ETHYENNE FARIAS SILVA	NÃO
1158	2024001020700	LIVIANE FERNANDES VAZ	NÃO
1159	2024001006073	MIRLANE GUERREIRO ALVES	SIM
1160	2024001018427	DANIELA KELLY PEREIRA DA CRUZ	NÃO
1161	2024001039614	BRUNO HENRIQUE FERNADES DA SILVA	NÃO
1162	2024001036471	JOED AUGUSTO GONCALVES CHAVES	NÃO
1163	2024001039403	TOMÁZIA RAMOS DE OLIVEIRA	NÃO
1164	2024001041661	ROSISLAYNE LIMA DE JESUS	NÃO
DISCIPLINA: GEOGRAFIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2 - 210	2024001025885	LAIS DE ANDRADE CRISTO	SIM
6 - 211	2024001033396	EDGARD SOARES DA SILVA	SIM
7 - 212	2024001000275	VANDA MARIA ANDRADE DOS SANTOS	SIM
8 - 213	2024001035000	PABLO ROGÉRIO ROSAS COSTA	SIM
10 - 214	2024001044457	CINTHIA MARIA TEIXEIRA SAMPAIO	SIM
13 - 215	2024001000254	AGEANE ALVES RAMOS	SIM
14 - 216	2024001035930	OSVALDINO BRITO FREITAS	SIM
17- 217	2024001002858	LUPUNA CORREA DE SOUZA	SIM
DISCIPLINA: HISTÓRIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1-214	2024001008404	SHIRLEY MARIA SILVA NOGUEIRA	SIM
4-215	2024001022088	ERNESTO MARTINEZ RODRIGUEZ	SIM
6-216	2024001000846	ANA PAULA RABELO FERNANDES	SIM
7-217	2024001040693	FRANCISCO ELEUD GOMES DA SILVA	SIM
8-218	2024001040406	MARINEIDE RIBEIRO DA CUNHA	SIM
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2 - 365	2024001015888	JEAN MARCOS TORRES DE OLIVEIRA	SIM
5 - 366	2024001008865	ROSALIA MARQUES DOS SANTOS	SIM
6 - 367	2024001006940	IVANE CAMARA BRANDAO RAMOS	SIM
7 - 368	2024001045539	LAIDE DOS SANTOS BARROS	SIM
8 - 369	2024001013441	CLEONITA LOPES CRUZ	SIM
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
520	2024001041596	PAULO SERGIO BRAGA	NÃO
521	2024001006025	GRACILENE COSTA GONZAGA	NÃO
522	2024001036140	SOCORRO SILVA DE OLIVEIRA	NÃO
523	2024001040597	MARIO DA SILVA BATISTA	SIM
524	2024001029897	JOSE LEANDRO SANTOS PESSOA	NÃO
525	2024001033568	RICARDO DE BRITO LINS	NÃO
DISCIPLINA: QUÍMICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
16 - 34	2024001060404	MARIA ROSINES BATISTA DOS SANTOS	SIM
DISCIPLINA: SOCIOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
64	2024001019019	ARYELLEN FERREIRA GALVAO	NÃO
65	2024001057333	CLEONICE SOARES DE BARROS	NÃO
MODALIDADE: ENSINO PRISIONAL			
DISCIPLINA: CIÊNCIAS NATURAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001019964	VANESSA DE MOURA PEREIRA	SIM
MUNICIPIO: MANAUS \| AGROVILA / TARUMAZINHO			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
11	2024001038679	KEYLA CRISLEY SOLANO MARTINS	SIM
12	2024001044915	MARCO ANTÔNIO FARAIS PINTO JUNIOR	NÃO
PESSOA COM DEFICIÊNCIA- PCD			
MUNICIPIO: MANAUS			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: BIOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	
1-10	2024001009262	CLAUDIA EUGENIO DA SILVA	SIM
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	
4-15	2024001014506	CARLOS JOSE DUQUE DA ROCHA	SIM
5-16	2024001030966	ANA CLAUDIA DA SILVA RIBEIRO	SIM

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de setembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 242674

PORTARIA GS Nº 1001, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da Seduc/Am - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;

CONSIDERANDO o atendimento à **Lei nº 14.113**, de 25/12/2020, bem como à **Lei nº 4.183**, de 26/06/2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº **01.01.028101.041236/2025-04/SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 423/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor(a) Escolar da **Escola Estadual Antônio Teles de Souza** (Tipo III, Simbologia FGD-3), da Coordenadoria Distrital de Educação 01, no município de Manaus, o (a) servidor (a) **DALTON RONNER BATISTA DOS SANTOS**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula 194.218-2E, **a contar de 25/08/2025.**

II. DESIGNAR o (a) servidor (a**) ANA CAROLINA CESAR DE CARVALHO PINHEIRO**, PROFESSOR PF20.ESP-III/PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula 187.039-4A/B, para exercer a referida função, **a contar de 04/09/2025.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de setembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 242675

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR/ PAD Nº 023/2025/CRDM/SEDUC, PROCESSO ORIGINÁRIO 01.01.028101.031569/2024-36/SEDUC/SIGED.

RESOLVE:

ACATO a decisão do Colegiado que, por meio da Resolução nº **056/2025-CRDM/SEDUC**, sugeriu a **DEMISSÃO** por abandono de cargo do servidor **WILIAN RODRIGUES CORREIA**, Professor C4 ED-LPL-IV, matrícula nº 181.761-2A, nos termos do Artigo 158, III, combinado com o Artigo 164, II, § 1º, da Lei nº 1.778/1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de setembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 242676

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR/PAD Nº 093/2024/CRDM/SEDUC, PROCESSO Nº 01.01.028101.024405/2023-71/SEDUCSIGED.

RESOLVE:

ACATO a decisão do Colegiado que, por meio da **Resolução nº 057/2025-CRDM/SEDUC**, sugeriu a **ABSOLVIÇÃO** da servidora **GISELLE DO CARMO MIRANDA**, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 143.379-2A/C, por não encontrar nos autos provas robustas e suficientes para caracterizar o ilícito administrativo, com o consequente arquivamento do processo

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de setembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 242678

PORTARIA GS Nº 1000, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar-PAD Nº **093/2024/CRDM/SEDUC**, Processo nº **01.01.028101.024405/2023-71/ SEDUCSIGED**,

RESOLVE:

DETERMINAR a **ABSOLVIÇÃO** da servidora **GISELLE DO CARMO MIRANDA**, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 143.379-2A/C, por não encontrar nos autos provas robustas e suficientes para caracterizar o ilícito administrativo, com o consequente arquivamento do processo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de setembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 242680

RESOLUÇÃO Nº 057/2025-CRDM/SEDUC, APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2025.

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO-CRDM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 17.222, de 27 de maio de 1996.

CONSIDERANDO os fatos contidos no **Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 093/2024/CRDM/SEDUC**, Processo nº 01.01.028101.024405/2023-71/SEDUC, que apura denúncia formulada em desfavor da servidora **GISELLE DO CARMO MIRANDA**;

CONSIDERANDO o relatório da Membra Suplente, Manuela Medeiros Aguiar, que concluiu votando pela **ABSOLVIÇÃO** da servidora **GISELLE DO CARMO MIRANDA**, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 143.379-2A/C;

CONSIDERANDO, enfim, o resultado da votação dos Membros do Colegiado, que decidiram acolher o voto da relatora.

R E S O L V E:

I - APROVAR por unanimidade de votos a proposta do Colegiado;

II - SUGERIR a ABSOLVIÇÃO da servidora GISELLE DO CARMO MIRANDA, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 143.379-2A/C, por não encontrar nos autos provas robustas e suficientes para caracterizar o ilícito administrativo, com o consequente arquivamento do processo;

III - SUBMETER os presentes autos à superior consideração da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, para julgamento na forma da Lei.

SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, em Manaus, 16 de setembro de 2025.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM/SEDUC

DARCI DIAS DE OLIVEIRA
Membra - CRDM/SEDUC

DARLEM LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA
Membra - CRDM/SEDUC

KAMILLA OTÁWIA DE ARAÚJO QUEIROZ
Membra Suplente - CRDM/SEDUC

MANUELA MEDEIROS AGUIAR
Membra Suplente - CRDM/SEDUC
Secretária Ad Hoc - CRDM/SEDUC

Protocolo 242682

RESOLUÇÃO Nº 056/2025-CRDM/SEDUC, APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2025.

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO-CRDM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 17.222, de 27 de maio de 1996.

CONSIDERANDO os fatos contidos no **Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 023/2025/CRDM/SEDUC**, Processo nº01.01.028101. 031569/2024-36/SEDUC, que apura denúncia formulada em desfavor do servidor **WILIAN RODRIGUES CORREIA**;

CONSIDERANDO o relatório da Membra, Darlem Lúcia de Oliveira Costa, que concluiu votando pela pena disciplinar de **DEMISSÃO** por abandono de cargo do servidor **WILIAN RODRIGUES CORREIA**, Professor C4 ED-LPL-IV, matrícula nº 181.761-2A;

CONSIDERANDO, enfim, o resultado da votação dos Membros do Colegiado, que decidiram acolher o voto da relatora.

R E S O L V E:

I - APROVAR por unanimidade de votos a proposta do Colegiado;

II - SUGERIR a DEMISSÃO por abandono de cargo do servidor **WILIAN RODRIGUES CORREIA**, Professor C4 ED-LPL-IV, matrícula nº 181.761-2A, nos termos do Artigo 158, III, combinado com o Artigo 164, II, § 1º, da Lei nº 1.778/1987;

III - SUBMETER os presentes autos à superior consideração da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, para julgamento na forma da Lei, e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para as providências cabíveis.

SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, em Manaus, 16 de setembro de 2025.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM/SEDUC

DARCI DIAS DE OLIVEIRA
Membra - CRDM/SEDUC

DARLEM LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA
Membra - CRDM/SEDUC

KAMILLA OTÁWIA DE ARAÚJO QUEIROZ
Membra Suplente - CRDM/SEDUC

MANUELA MEDEIROS AGUIAR
Membra Suplente - CRDM/SEDUC
Secretária Ad Hoc - CRDM/SEDUC

Protocolo 242685

TERMO DE CONTRATO N° 94/2025

DATA DA ASSINATURA: 22.09.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES, AGRICULTORAS E FAMILIARES DO PA/TARUMÃ-MIRIM. OBJETO:** O objeto do presente contrato de fornecimento é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender o cardápio escolar de 2025, destinado aos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 01/2025-SEDUC/AM, de 10/02/2025, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para **o Município de MANAUS** nas quantidades e especificações do termo de referência em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações e Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e suas alterações, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no ano de 2025, e em conformidade ao Memo. n° 127/2025-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer n° 4.013/2025/-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com o Art. 14, § 1° da Lei n°. 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a **CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 01/2025-CCPAF/SEDUC**. **VALOR GLOBAL: R$ 545.986,79** (quinhentos e quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos). **PRAZO:** O prazo desta locação é de **doze (12) meses**, contados de 22.09.2025 até **22.09.2026**, podendo de comum acordo das partes, ser prorrogado mediante Termo Aditivo, nos moldes da Lei n°. 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0011 e 12.362.3283.2705.0011**; Fonte de Recurso: **1.552.2520.0000.0000**, tendo sido emitidas em 15.09.2025 as Notas de Empenho **n° 0008670** no valor de **R$ 115.380,59** (cento e quinze mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos) e a NE **n° 0008669** no valor de **R$ 173.056,20** (cento e setenta e três mil e cinquenta e seis reais e vinte centavos). O valor de **R$ 257.550,00** (duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais), para atender ao município de Manaus e correspondente ao restante da contratação, será empenhado a conta da dotação orçamentária do exercício vindouro. FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: **Processo Administrativo n° 01.01.028101.033854/2025-72.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 242692

PORTARIA GSE Nº 797, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor **do MEMO Nº 1804/2025-GPREV/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

CONCEDER licença para acompanhamento de cônjuge, a contar de 01/02/2025 a 31/01/2026, à servidora **HELLEN VALLERIA ALVES DE SOUZA ARAUJO**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 218832-5A, nos termos do artigo 114, parágrafo 1º e 2º, da Lei nº 1778/87.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de setembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 242703

TERMO DE CONTRATO N° 96/2025

DATA DA ASSINATURA: 23.09.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CARAUARI - ASPROC. OBJETO:** O objeto do presente contrato de fornecimento é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender o cardápio escolar de 2025, destinado aos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 01/2025-SEDUC/AM, de 10/02/2025, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para **os Municípios de AMATURÁ**, **BENJAMIN CONSTANT**, **SANTO ANTÔNIO DO IÇA**, **TABATINGA**, **LÁBREA**, **CARAUARI**, **ANORI**, **AUTAZES**, **MANAUS**, **ITACOATIARA**, **MAUÉS**, **NOVA OLINDA DO NORTE**, **BOA VISTA DO RAMOS e PARINTINS** nas quantidades e especificações do termo de referência em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações e Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e suas alterações, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no ano de 2025, e em conformidade ao Memo. n° 118/2025-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer n° 4368/2025-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com o Art. 14, § 1° da Lei n°. 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 01/2025-CCPAF/SEDUC. VALOR GLOBAL: R$ 664.908,47 (seiscentos e sessenta e quatro mil, novecentos e oito reais e quarenta e sete centavos). **PRAZO:** O prazo desta locação é de **doze (12) meses**, contados de 22.09.2025 **até 22.09.2026**, podendo de comum acordo das partes, ser prorrogado mediante Termo Aditivo, nos moldes da Lei n°. 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0011** e **12.362.3283.2705.0011**; Fonte de Recurso: **1.552.2520.0000.0000**, tendo sido emitidas em 16.09.2025 as Notas de Empenho **n° 0008684** no valor de **R$ 270.829,50** (duzentos e setenta mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos) e a NE **n° 0008685** no valor de **R$ 180.624,00** (cento e oitenta mil, seiscentos e vinte e quatro reais). tendo sido emitidas em 18.09.2025 as Notas de Empenho **n° 0008709** no valor de **R$ 18.567,57** (dezoito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) e a NE **n° 0008710** no valor de **R$ 12.429,33** (doze mil, quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos). O valor correspondente de **R$ 182.458,07** (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sete centavos) correrá em exercício vindouro conforme liberação pela SEFAZ/AM. FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: **Processo Administrativo n° 01.01.028101.033613/2025-23.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 242710

PORTARIA GSE Nº 802, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.041882/2025-63/SEDUC/SIGED do Laudo nº 317178/2025,**

RESOLVE:

I. READAPTAR Temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **HELLENNE GRIMM FONSECA FERREIRA**, cargo PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula 190522-8A, lotada na Escola Estadual ANTONIO BITTENCOURT/Manaus, turno matutino, na função de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, a contar de 03/09/2025 a 02/10/2025;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de setembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 242719

PORTARIA GSE Nº 798, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor **do MEMO Nº 1805/2025-GPREV/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

CONCEDER licença para acompanhamento de cônjuge, a contar de 30/07/2025 a 29/07/2026, à servidora **JEMIMA DOS SANTOS PANTOJA DA SILVA**, Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III, matricula nº 227624-0A, nos termos do artigo 114, parágrafo 1º e 2º, da Lei nº 1778/87.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de setembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 242721

PORTARIA GSE Nº 813, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO Pedido de pagamento solicitado pelo requerente Sr. PAULO SEBASTIÃO KANAMARY, CPF nº 538.526.482-20, quanto aos serviços prestados no fornecimento de gêneros alimentícios para Escolas Estaduais, localizadas no município de Atalaia do Norte na calha do Alto Solimões do Estado do Amazonas, de Responsabilidade desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC/AM, conforme o Termo de Contrato nº 074/2020, para aquisição de gêneros alimentícios da chamada pública nº 03/2019-SEDUC/AM, abastecendo as Escolas Indígenas do interior do Estado, conforme Notas Fiscais nº 703789 e 703806, emitidas em, 22/07/2021, perfazendo o valor total de R$ 4.189,20 (Quatro mil, cento e oitenta e nove reais, vinte centavos);

CONSIDERANDO o mencionado requerimento é oriundo do processo nº 01.0 1.028101.015268/2022-01-SEDUC/SIGED, no qual, consta a recomendação de abertura de processo administrativo, quanto às providências necessárias para apuração dos fatos, o qual, ocorre no referido **processo principal nº 01.01.028101.021958/2025-34-SEDUC/SIGED**;

CONSIDERANDO a necessidade de compor comissão para conduzir o processo administrativo, além de analisar os fatos e circunstâncias conhecidos, de acordo com o que determina o art. 158, da Lei 14.133/2021, como nos casos da realização de despesas sem prévio empenho, vedada pelo art. 60 da Lei 4.320/1960;

CONSIDERANDO as sanções previstas nos art. 149, caput, e art. 155, incs. IV, IX e X, da Lei 14.133/21, tal como a estabelecida no art. 6º da supracitada Instrução Normativa,

RESOLVE:

I. INSTAURAR procedimento administrativo para apurar a responsabilidade dos envolvidos em possível reconhecimento de dívida, em relação aos serviços prestados no fornecimento de gêneros alimentícios para Escolas Estaduais, localizadas no município de Atalaia do Norte na calha do Alto Solimões do Estado do Amazonas. Além de possíveis danos causados à Administração Pública, assegurando lhes aos interessados o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV da Constituição Federal;

II. DESIGNAR os servidores: **Davi da Silva Macedo**, matrícula nº 223.412-2A, **Mario Douglas Teixeira Bentes**, matrícula funcional 254.111-4A, **e Antônio Fernando de Almeida Pereira**, matrícula nº 117.992-6F, sob a presidência do primeiro para a condução do feito;

III. INSTRUIR aos servidores para, quando houver necessidade de conhecimento técnico-jurídico, encaminhar os autos ao setor correspondente para manifestação, em até 05 (cinco) dias antes da emissão do relatório final, e que se adotem todas as medidas legais necessárias para resolução do feito, observados os princípios e normas que regem o processo administrativo;

IV. DETERMINAR o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de relatório conclusivo;

V. ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de setembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 242732

6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 17/2020.

DATA DA ASSINATURA: 23.09.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o INSTITUTO **DE DESENVOLVIMENTO, PESQUISA E CULTURA DO ESTADO DO AMAZONAS - IDEPECAM. OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto: Prorrogar o prazo de vigência do convênio **por mais doze (12) meses**, contados de 23.09.2025 **até 23.09.2026** para dar continuidade ao objeto do convênio, em atendimento ao Ofício n° 22/2025-IDEPECAM, conforme Plano de Trabalho, PT nº 001096-SISCONV/SEFAZ, Parecer Técnico nº 29/2025-SEAP e Parecer n° 5.214/2025-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101. 039990/2025-76.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 242736

EXTRATO DAS LICENÇAS ESPECIAIS DOS SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME MEMO Nº 1829/2025-GPREV/SIGED.

Adilson Figueiredo - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 181772-8A; quinquênio: 19.02.2004 a 18.02.2009; período: 04.08.2025 a 01.11.2025.

Alcileide Gomes Correa - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 182847-9A; quinquênio: 24.03.2004 a 23.03.2009; período: 11.08.2025 a 08.11.2025.

Alda Henrique de Andrade - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 219726-0A; quinquênio: 16.04.2012 a 15.04.2017; período: 04.08.2025 a 01.11.2025.

Ana Franco de Figueiredo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 151552-7A; quinquênio: 10.06.2009 a 09.06.2014; período: 02.08.2025 a 30.10.2025.

Ana Lucia Guedes do Nascimento - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239.434-0A; quinquênio: 23.02.2017 a 22.02.2022; período: 14.08.2025 a 11.11.2025.

Ana Maria de Oliveira Costa - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I; matrícula: 011535-5A; quinquênio: 13.08.1992 a 12.08.1997; período: 11.08.2025 a 08.11.2025.

Ana Paula de Souza Emmi da Silva - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 186975-2B; quinquênio: 26.01.2017 a 25.01.2022; período: 18.08.2025 a 15.11.2025.

Andrea Mendes Goncalves - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 140.745-7 B; quinquênio: 25.02.2003 a 24.02.2008; período: 18.08.2025 a 15.11.2025.

Carla Valeria Ferreira S Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 149923-8B; quinquênio: 16.06.2005 a 15.06.2010; período: 13.08.2025 a 10.11.2025.

Carmea Correa da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 181587-3A; quinquênio: 28.01.2019 a 27.01.2024; período: 20.08.2025 a 17.11.2025.

Celeste Alberta Gaspar Melgueiro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 139318-9A; quinquênio: 10.01.2019 a 09.01.2024; período: 01.08.2025 a 29.10.2025.

Claudia Regina Muniz Serra - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 145450-1A; quinquênio: 17.02.2003 a 16.02.2008; período: 05.08.2025 a 02.11.2025.

Cremilda Arruda Ramos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 108322-8C; quinquênio: 05.04.2019 a 04.04.2024; período: 02.08.2025 a 30.10.2025.

Danilo Oliveira Ribeiro - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I; matrícula: 144290-2B; quinquênio: 31.07.2001 a 30.07.2006; período: 01.08.2025 a 29.10.2025.

Darcy Rosalino Bandeira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 191525-8A; quinquênio: 24.03.2016 a 23.03.2021; período: 03.08.2025 a 31.10.2025.

Diana Geralda Binda Brasil - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 183947-0A; quinquênio: 02.06.2014 a 01.06.2019; período: 22.08.2025 a 19.11.2025.

Dorcilene Ferreira de Souza Maciel - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 152839-4D; quinquênio: 28.07.2020 a 27.07.2025; período: 10.08.2025 a 07.11.2025.

Ednelza Araujo Vieira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 017096-8B; quinquênio: 01.02.2008 a 16.02.2013; período: 03.08.2025 a 31.10.2025.

Elder Batista de Souza Nascimento - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 123457-9C; quinquênio: 17.02.2013 a 16.02.2018; período: 03.08.2025 a 31.10.2025.

Ellis Regina de Sousa Maciel - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 249320-9A; quinquênio: 28.08.2019 a 27.08.2024; período: 01.08.2025 a 29.10.2025.

Elmo de Aguiar Farias - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 153785-7A; quinquênio: 15.07.2001 a 14.07.2006; período: 03.08.2025 a 31.10.2025.

Emerson Jose Neves de Souza - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 181431-1A; quinquênio: 01.03.2009 a 28.02.2014; período: 10.08.2025 a 07.11.2025.

Erika Tribuzy Raposo - cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO PNF.ADM-I; matrícula: 153842-0A; quinquênio: 02.08.1996 a 01.08.2001; período: 12.08.2025 a 09.11.2025.

Fatima Rabelo de Barros - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I; matrícula: 133927-3B; quinquênio: 15.07.1996 a 14.07.2001; período: 08.08.2025 a 05.11.2025.

Fernando de Abreu Aquino - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 119980-3E; quinquênio: 04.09.2013 a 03.09.2018; período: 20.08.2025 a 17.11.2025.

Gracy Maria de Oliveira Lima - cargo: PROFESSOR PF20.ADC-VI; matrícula: 111539-1B; quinquênio: 17.02.2008 a 16.02.2013; período: 05.08.2025 a 02.11.2025.

Haroldo Siqueira da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 160854-1B; quinquênio: 27.02.2017 a 26.02.2022; período: 13.08.2025 a 10.11.2025.

Hortencia Macedo da Silva - cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; matrícula: 013013-3A; quinquênio: 24.06.2005 a 23.06.2010; período: 22.08.2025 a 19.11.2025.
Iriane da Silva Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 245966-3B; quinquênio: 27.08.2019 a 26.08.2024; período: 18.08.2025 a 15.11.2025.
Iris Viana Nogueira - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 147930-0B; quinquênio: 15.09.2015 a 14.09.2020; período: 05.08.2025 a 02.11.2025.
Janaina Paulino da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 182831-2A; quinquênio: 24.04.2017 a 23.04.2022; período: 18.08.2025 a 15.11.2025.
Jose Luiz Braz Melgueiro - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 012563-6D; quinquênio: 23.02.2016 a 22.02.2021; período: 11.08.2025 a 08.11.2025.
Josiane Messias Ribeiro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 160972-6C; quinquênio: 11.02.2019 a 10.02.2024; período: 31.07.2025 a 28.10.2025.
Jucileide Souza de Araujo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 139016-3C; quinquênio: 28.02.2009 a 27.02.2014; período: 02.08.2025 a 30.10.2025.
Jussara Marcia Saraiva Nonato - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 101913-9E; quinquênio: 01.06.2017 a 31.05.2022; período: 11.08.2025 a 08.11.2025.
Leandro Conceicao da Silva - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 167126-0A; quinquênio: 16.03.2011 a 15.03.2016; período: 25.08.2025 a 22.11.2025.
Leiliane de Souza Soares - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 223270-7A; quinquênio: 01.02.2013 a 31.01.2018; período: 04.08.2025 a 01.11.2025.
Luciana Pereira da Costa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 160722-7A; quinquênio: 31.07.2000 a 30.07.2005; período: 01.08.2025 a 29.10.2025.
Manoel Francisco Sena da Cruz - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 146079-0A; quinquênio: 01.08.2007 a 31.07.2012; período: 11.08.2025 a 08.11.2025.
Maria Antonia Rodrigues Queiroz - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 166415-8A; quinquênio: 22.06.2016 a 21.02.2021; período: 04.08.2025 a 01.11.2025.
Maria de Fatima Pereira da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 122995-8D; quinquênio: 17.02.2018 a 16.02.2023; período: 02.08.2025 a 30.10.2025.
Maria do Rosario Alves da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 012337-4B; quinquênio: 07.03.1996 a 06.03.2001; período: 04.08.2025 a 01.11.2025.
Maria Grinaura Medeiros Costa - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 182765-0A; quinquênio: 12.03.2009 a 11.03.2014; período: 07.08.2025 a 04.11.2025.
Maria Luiza Maria Correa Goncalves - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 146440-0A; quinquênio: 01.07.2003 a 30.06.2008; período: 03.08.2025 a 31.10.2025.
Maria Roseli da Silva Medeiros - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 027302-3B; quinquênio: 26.07.2005 a 26.07.2010; período: 02.08.2025 a 30.10.2025.
Maria Socorro Calazans Moraes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 129700-7D; quinquênio: 17.02.2018 a 16.02.2023; período: 02.08.2025 a 30.10.2025.
Milka Janeina Almeida do Carmo - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 220991-8A; quinquênio: 01.06.2017 a 31.05.2022; período: 04.08.2025 a 01.11.2025.
Mineia Maria Freitas Benevides - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 143732-1A; quinquênio: 17.02.2013 a 16.02.2018; período: 13.08.2025 a 10.11.2025.
Pedro Feitoza de Carvalho - cargo: VIGIA PNF.VIG-III; matrícula: 182286-1A; quinquênio: 18.02.2004 a 17.09.2009; período: 01.08.2025 a 29.10.2025.
Pedro Rodrigues Mouzinho - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 167454-4A; quinquênio: 04.04.2006 a 03.04.2011; período: 01.08.2025 a 29.10.2025.
Raimunda Ivanilde Maia Galvao - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 123522-2F; quinquênio: 12.07.2019 a 11.07.2024; período: 02.08.2025 a 30.10.2025.
Rita Cassia Simoes Barroso Chirano - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 160515-1B; quinquênio: 09.02.2009 a 08.02.2014; período: 26.08.2025 a 23.11.2025.
Rita de Cassia de Souza Pereira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 219577-1A; quinquênio: 16.04.2017 a 15.04.2022; período: 04.08.2025 a 01.11.2025.
Roselene Vasques de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 143549-3A; quinquênio: 08.02.2010 a 07.02.2015; período: 04.08.2025 a 01.11.2025.
Rubem Cesar da Costa Leite - cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO PNF.ADM-I; matrícula: 026953-0A; quinquênio: 13.08.1992 a 12.08.1997; período: 13.08.2025 a 10.11.2025.
Simone Maia Vieira de Almeida - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 225836-6A; quinquênio: 13.08.2013 a 12.08.2018; período: 25.08.2025 a 22.11.2025.
Sonia Regina Lopes da Costa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 143613-9A; quinquênio: 17.02.2013 a 16.02.2018; período: 04.08.2025 a 01.11.2025.
Tabita Gama Ferreira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239236-4A; quinquênio: 22.02.2017 a 21.02.2022; período: 11.08.2025 a 08.11.2025.
Telma Assuncao Rego - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 145317-3C; quinquênio: 26.04.2004 a 25.04.2009; período: 03.08.2025 a 31.10.2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de setembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 242737

EXTRATO DAS LICENÇAS ESPECIAIS DOS SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - INTERIOR, CONFORME MEMO Nº 1829/2025-GPREV/SEDUC/SIGED.

Alicio Vasconcelos Cunha Junior - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 148988-7A; quinquênio: 01.02.1999 a 31.01.2004; período: 04.08.2025 a 01.11.2025.
Aluiso Vieira de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 149391-4A; quinquênio: 01.02.2019 a 31.01.2024; período: 06.08.2025 a 03.11.2025.
Ane Keila Firmo Alves - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 144532-4B; quinquênio: 01.02.2019 a 31.01.2024; período: 03.08.2024 a 31.10.2024.
Angelita dos Santos Freitas - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 125404-9D; quinquênio: 14.06.2014 a 13.06.2019; período: 03.08.2025 a 31.10.2025.
Iolanda Pereira de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 147079-5A; quinquênio: 15.02.1998 a 14.02.2003; período: 15.06.2025 a 12.09.2025.
Contiteles Lima Reis - cargo: PROFESSOR PF20.ADC-VI; matrícula: 028430-0C; quinquênio: 01.02.2019 a 31.01.2024; período: 06.08.2025 a 03.11.2025.
Cinara Bastos de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 121091-2B; quinquênio: 01.02.2004 a 30.01.2009; período: 16.08.2025 a 13.11.2025.
Celia Maria Ferreira da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 130408-9E; quinquênio: 26.01.2012 a 25.01.2017; período: 10.08.2025 a 07.11.2025.
Dinalva Rocha de Araujo - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239670-0A; quinquênio: 24.02.2017 a 23.02.2022; período: 15.08.2025 a 12.11.2025.
Deuridise Cruz Stone Castro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 133111-6C; quinquênio: 25.04.2019 a 25.04.2024; período: 14.05.2025 a 11.08.2025.
Elza da Silva Cardoso - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 024605-0B; quinquênio: 13.08.2012 a 12.08.2017; período: 03.08.2025 a 31.10.2025.
Eliana Gadelha de Castro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 029873-5J; quinquênio: 28.03.2013 a 27.03.2018; período: 18.08.2025 a 15.11.2025.
Ediane Coelho Beltrao - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149369-8A; quinquênio: 01.02.2009 a 31.01.2014; período: 31.07.2025 a 28.10.2025.
Ester Sandra Goncalves Ramos - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 185560-3A; quinquênio: 12.07.2004 a 11.07.2009; período: 20.08.2025 a 17.11.2025.
Edirley Felix da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 147082-5A; quinquênio: 15.02.2003 a 14.02.2008; período: 09.08.2025 a 06.11.2025.
Francisca Maria Pinto Martins - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 150792-3A; quinquênio: 25.04.2004 a 24.04.2009; período: 03.08.2025 a 31.10.2025.

Francion de Oliveira Bastos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 123391-2B; quinquênio: 01.02.2004 a 31.01.2009; período: 16.08.2025 a 13.11.2025.
Francisca Marques de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 128676-5B; quinquênio: 01.02.2009 a 31.01.2014; período: 05.08.2025 a 02.11.2025.
Felipe Antonio Neto - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 150798-2A; quinquênio: 25.04.2004 a 24.04.2009; período: 02.08.2025 a 30.10.2025.
Fernando Washington Pereira Costa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 123438-2E; quinquênio: 26.02.2004 a 25.02.2009; período: 01.08.2025 a 29.10.2025.
Haraldo Manoel da Silva Beltrao - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 149371-0A; quinquênio: 01.02.2009 a 31.01.2014; período: 02.08.2025 a 30.10.2025.
Ivanete Azevedo de Sousa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 103585-1D; quinquênio: 16.06.2019 a 15.06.2024; período: 03.08.2025 a 31.10.2025.
Imaculada Joana Cantuaria Barros - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 023831-7B; quinquênio: 17.02.2003 a 16.02.2008; período: 02.08.2025 a 30.10.2025.
Jacy Correa Marinho - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 149462-7A; quinquênio: 01.02.2019 a 31.01.2024; período: 02.08.2025 a 30.10.2025.
Janilde Almeida de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 024215-2C; quinquênio: 03.06.2019 a 02.06.2024; período: 03.08.2025 a 31.10.2025.
Jamy de Carvalho Campos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 110389-0E; quinquênio: 09.06.2014 a 08.06.2019; período: 02.08.2025 a 30.10.2025.
Joao Bosco de Oliveira Barboza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149282-9A; quinquênio: 01.02.2014 a 31.01.2019; período: 21.08.2025 a 18.11.2025.
Jose Vagenil Barbosa Batista - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 104562-8B; quinquênio: 01.02.2014 a 31.01.2019; período: 06.08.2025 a 03.11.2025.
Jose Raimundo Magalhaes da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 029300-8D; quinquênio: 01.02.2014 a 31.01.2019; período: 02.08.2025 a 30.10.2025.
Joana Fontes de Lemos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149.251-9 A; quinquênio: 02.02.1999 a 02.02.2004; período: 06.08.2025 a 03.11.2025.
Jhanine Magalhaes Cabral - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253875-0A; quinquênio: 03.02.2020 a 02.02.2025; período: 18.08.2025 a 15.11.2025.
Jose Raimundo Lopes Marques - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 149155-5A; quinquênio: 01.02.2014 a 31.01.2019; período: 11.08.2025 a 08.11.2025.
Julio Bezerra da Silva - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I; matrícula: 051.226-5 B; quinquênio: 01.10.2008 a 30.09.2013; período: 22.08.2025 a 19.11.2025.
Jose Martinho Ferreira Albuquerque - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149358-2A; quinquênio: 22.01.2014 a 21.01.2019; período: 04.06.2025 a 01.09.2025.
Lilian Ruth Leal Goncalves - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 124064-1C; quinquênio: 01.02.2019 a 31.01.2024; período: 28.06.2025 a 25.09.2025.
Lucio Moreira Paes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 144702-5A; quinquênio: 17.02.2003 a 16.02.2008; período: 02.08.2025 a 30.10.2025.
Lucimar Santos Maciel - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 132619-8B; quinquênio: 01.02.2004 a 31.01.2009; período: 02.08.2025 a 30.10.2025.
Lucieide Maciel Aguiar - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 184634-5A; quinquênio: 09.07.2009 a 08.07.2014; período: 01.08.2025 a 29.10.2025.
Lidiany Pereira Viana - cargo: PEDAGOGO PD40.LPL-IV; matrícula: 220856-3A; quinquênio: 12.04.2017 a 11.04.2022; período: 15.08.2025 a 12.11.2025.
Leopoldina de Jesus G Fernandes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 132113-7A; quinquênio: 09.05.1999 a 07.05.2004; período: 09.08.2025 a 06.11.2025.
Leonice dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 164558-7D; quinquênio: 01.02.2008 a 29.01.2013; período: 01.08.2025 a 29.10.2025.
Marilene dos Santos Freire - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 145020-4A; quinquênio: 01.02.2009 a 31.01.2014; período: 06.08.2025 a 03.11.2025.
Maria Nilda Trajano Soares - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 134262-2C; quinquênio: 01.02.2009 a 31.01.2014; período: 09.08.2025 a 06.11.2025.
Maria Ivone de Oliveira Ferreira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 146367-5A; quinquênio: 17.02.2003 a 16.02.2008; período: 09.08.2025 a 06.11.2025.
Maria da Conceicao Epifanio Mattos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 163263-9B; quinquênio: 12.07.2014 a 11.07.2019; período: 13.08.2025 a 10.11.2025.
Maria do Socorro Cabral Martins - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 185440-2A; quinquênio: 01.10.2019 a 30.09.2024; período: 05.08.2025 a 02.11.2025.
Maria da Conceicao da S Oliveira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 191386-7A; quinquênio: 01.02.2016 a 31.01.2021; período: 03.08.2025 a 31.10.2025.
Maria Lucelia Araujo Alves - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 149414-7A; quinquênio: 01.02.1994 a 31.01.1999; período: 04.08.2025 a 01.11.2025.
Maria Conceicao Lana Vasconcelos - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I; matrícula: 028287-1A; quinquênio: 01.03.1987 a 28.02.1992; período: 03.08.2025 a 31.10.2025.
Nilva Roseli Rodrigues Mota - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 132289-3C; quinquênio: 17.02.2003 a 16.02.2008; período: 03.08.2025 a 31.10.2025.
Nizomar Pinheiro de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 186253-7A; quinquênio: 25.02.2005 a 24.02.2010; período: 18.08.2025 a 15.11.2025.
Ozete Moraes de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 145397-1C; quinquênio: 01.02.2019 a 31.01.2024; período: 28.07.2025 a 25.10.2025.
Orlando Melo de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 213.433-0B; quinquênio: 21.03.2018 a 20.03.2023; período: 03.08.2025 a 31.10.2025.
Ozeias dos Santos Barbosa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 132.340-7A; quinquênio: 01.02.1999 a 31.01.2004; período: 01.01.2025 a 31.03.2025.
Raimunda Pereira de Negreiros - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 030844-7B; quinquênio: 13.08.2002 a 12.08.2007; período: 04.08.2025 a 01.11.2025.
Raimundo Jose de Almeida - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 024082-6B; quinquênio: 13.08.2017 a 12.08.2022; período: 03.08.2025 a 31.10.2025.
Sebastiao da Silva Correa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149526-7A; quinquênio: 01.02.2014 a 31.01.2019; período: 09.08.2025 a 06.11.2025.
Silvia Miquilina Pacheco de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 119415-1B; quinquênio: 27.03.2004 a 26.03.2009; período: 01.08.2025 a 29.10.2025.
Trindade Goncalves Guimaraes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149100-8A; quinquênio: 01.02.2004 a 31.01.2009; período: 04.08.2025 a 01.11.2025.
Vania Maria Marques de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 144791-2A; quinquênio: 25.04.2004 a 24.04.2009; período: 06.08.2025 a 03.11.2025.
Valdira Fonseca de Sa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 145275-4A; quinquênio: 01.02.2004 a 31.01.2009; período: 02.08.2025 a 30.10.2025.
Valdiza Menezes da Mata - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 145080-8A; quinquênio: 01.02.2004 a 31.01.2009; período: 03.08.2025 a 31.10.2025.
Valcileia Matos da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 123336-0B; quinquênio: 01.02.2014 a 31.01.2019; período: 02.08.2025 a 30.10.2025.
Waldemar da Silva Simas - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 024638-7B; quinquênio: 17.02.2018 a 16.02.2023; período: 26.08.2025 a 23.11.2025.
Waldson Correa Viana - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 241003-6A; quinquênio: 20.02.2017 a 19.02.2022; período: 01.08.2025 a 29.10.2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de setembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 242738

PORTARIA GSE Nº 812, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de pagamento pela empresa interessada: Navegação Cidade Ltda, CNPJ. Nº 63.698.724/0001-70, quanto aos serviços de Transporte Fluvial e Terrestres de alunos e alunas, executados que corresponde ao período de 01/03/2023 a 31/03/2023, o qual, atendeu por 23 (vinte e três), dias letivo, sem cobertura contratual, pela empresa concernente ao mês de março de 2023, na calha do Alto Solimões, nos municípios de (Amaturá, Atalaia do Norte, Benjamin Constant, Fonte Boa, Jutaí, Santo Antônio do Içá, São Paulo de Olivença, Tabatinga e Tonantins), todos nos municípios localizados na calha do Alto Solimões do Estado do Amazonas, que corresponde ao período supracitado, perfazendo o valor total de R$ 2.084.903,08 (dois milhões, oitenta e quatro mil, novecentos e três reais e oito centavos), tendo como interessada a empresa supracitada.

CONSIDERANDO o mencionado requerimento é oriundo dos processos nº 01.01.028101.014682/2023-76-SEDUC/SIGED; nº 01.01.028101.014 697/2023-34-SEDUC/SIGED; nº 01.01.028101.022365/2025-95-SEDUC/ SIGED, no qual, consta a recomendação de abertura de processo administrativo, quanto às providências necessárias para apuração dos fatos, o qual, ocorre no **Processo Principal nº 01.01.028101.022373 /2025-31-SEDUC/SIGED**.

CONSIDERANDO a necessidade de compor comissão para conduzir o processo administrativo, além de analisar os fatos e circunstâncias conhecidos, de acordo com o que determina o art. 158, da Lei 14.133/2021, como nos casos da realização de despesas sem prévio empenho, vedada pelo art. 60 da Lei 4.320/1960;

CONSIDERANDO as sanções previstas nos art. 149, caput, e art. 155, incs. IV, IX e X, da Lei 14.133/21, tal como a estabelecida no art. 6º da supracitada Instrução Normativa,

RESOLVE:

I. INSTAURAR procedimento administrativo para apurar a responsabilidade dos envolvidos em possível reconhecimento de dívida, em relação aos serviços de Transporte Fluvial e Terrestres de alunos e alunas, executados que corresponde ao período de 01/03/2023 a 31/03/2023, o qual, atendeu por 23 (vinte e três), dias letivo, sem cobertura contratual, pela empresa concernente ao mês de março de 2023. Além de possíveis danos causados à Administração Pública, assegurando lhes aos interessados o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV da Constituição Federal;

II. DESIGNAR os servidores: **Davi da Silva Macedo**, matrícula nº 223.412-2A, **Mario Douglas Teixeira Bentes**, matrícula nº 254.111-4A, **e Antônio Fernando de Almeida Pereira**, matrícula nº 117.992-6F, sob a presidência do primeiro para a condução do feito;

III. INSTRUIR aos servidores para, quando houver necessidade de conhecimento técnico-jurídico, encaminhar os autos ao setor correspondente para manifestação, em até 05 (cinco) dias antes da emissão do relatório final, e que se adotem todas as medidas legais necessárias para resolução do feito, observados os princípios e normas que regem o processo administrativo;

IV. DETERMINAR o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de relatório conclusivo;

V. ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de setembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 242740

PORTARIA GSE Nº 792, DE 19 DE SETEMBRO de 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 0 01.01.028101.037979/2025-71-SEDUC/SIGED

CIDELY PEREIRA PAES, PROFESSOR SERVIÇOS PRESTADOS LICENCIATURA PLENA, matrícula nº 062733, referente aos períodos de: de 13/02/1995 a 31/12/1995, 02/05/1996 a 17/09/1996, e de 14/02/1997 a 31/12/1997.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 19 de setembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 242633

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

TERMO DE FOMENTO Nº 47/2025-SEC

Data: 19.09.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA MANAUARA - AEM / MANAUS ESPORTE CLUBE - MEC. CNPJ nº 43.493.613/0001-10. Objeto: Apoio financeiro por meio da Emenda Parlamentar Nº 038/2025, para a realização do projeto "Alquimia do Corpo", por meio da realização de oficinas de dança contemporânea em espaços culturais de Manaus/AM, no período de setembro/2025 a março/2026. Valor Global: R$ 198.398,64 (cento e noventa e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos); UO: 20101, PT: 13.122.3310.2773.0011, ND: 33504199, FT: 1.501.1600.0000.0000, NE nº 2025NE0000827, emitida em 19/09/2025, no valor R$ 198.398,64 (cento e noventa e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos); Prazo: 19/09/2025 a 19/03/2026, Fiscal: Gelson Menezes Júnior. Mat.: 243.416-4 C. Proc. nº 01.020101.005550/2025-03-SEC.

Manaus, 23.08.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 242739

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

ERRATA DE PORTARIA

1. Retificar a PORTARIA Nº 163/2025-GS/SSP, publicada em Diário Oficial do Estado, Edição nº 35.541, em 08/09/2025, Seção II, pág. 16, da forma que segue:

a) ONDE SE LÊ: Willian Correa da Gama
LEIA-SE: William Correa da Gama

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 22 de setembro de 2025.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 242657

PORTARIA Nº 167/2025-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Delegada nº. 123, de 31 de outubro de 2019, Anexo Único, parte 16;

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 163/2025-GS/SSP, publicada no Diário Oficial do Estado, edição n.º 35.543, datado de 10/09/2025, pág. 09, Poder Executivo, Seção II, em razão de duplicidade, tendo sido publicada a mesma portaria no Diário Oficial do Estado, edição n.º 35.541, datado de 08/09/2025, pág. 16-17, Poder Executivo, Seção II, cujos termos permanecem os mesmos.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 15 setembro de 2025.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 242650

PORTARIA Nº 173/2025-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Delegada nº. 123, de 31 de outubro de 2019, Anexo Único, parte 16;

RESOLVE:

I - DISPENSAR os servidores das funções gratificadas, conforme abaixo:

Ord	Servidor(a)	FG	Unidade administrativa	A contar
01	Pedro Guilherme Melo de Oliveira	FG-2	SEAI	01/09/2025
02	Robson Luiz Damasceno de Assis	FG-2	SSP	01/09/2025
03	Francisco Afonso Silva	FG-1	GRT/SEAOP	01/09/2025

II - DESIGNAR, em substituição, os servidores para exercerem as funções gratificadas, conforme abaixo:

Ord	Servidor(a)	FG	Unidade administrativa	A contar
01	Ernani de Souza Morais Neto	FG-2	SEAI	Data de publicação
02	Ednilson Nazareno Ferreira de Sousa	FG-2	SSP	Data de publicação

III - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e aos servidores para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 18 de setembro de 2025.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 242655

PORTARIA Nº 044/2025-GSE/SSP-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei Delegada nº 79, de 18 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no Processo 01.01.022101.000321/2023-66 (SSP/AM);

RESOLVE:

I - INSTITUIR Comissão Especial para abertura de procedimento administrativo apuratório para esclarecer as causas e definir as responsabilidades acerca do pagamento de fatura nº 044 à empresa NAVEGAÇÃO CIDADE LTDA, referente ao serviço de locação de viaturas, garantindo o direito ampla defesa e contraditório;

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro e substituído pelo segundo nas ausências e impedimentos, comporem a sobredita Comissão.

SERVIDOR	MATRÍCULA
JUCIRLEY RODRIGUES DO ESPIRITO SANTO	156.118-9E
WENDELL MOTA BEZERRA	204.915-5B
ANTÔNIO WAGNER DOS SANTOS AMARAL	215.900-7E

III - A Comissão Especial, ora constituída, está autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta Secretaria prestarem a colaboração necessária que lhes for requerida e adotar os demais procedimentos indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos correlatos; **IV** - Os servidores nomeados para compor a Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo de suas atribuições regulares, sendo considerada prestação de serviço relevante ao Estado do Amazonas, não ensejando quaisquer tipos de remuneração; **V** - ESTABELECER o prazo de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado, para a conclusão dos trabalhos especificados nesta Portaria, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado; **VI** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 19 de setembro de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 242690

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº191.2025/GABINETE-SEAP

O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias e passagens aos servidores: Thiago Leews dos Santos Bezerra e Suzalinda da Silva e Silva. **Trecho** Manaus/AM - Tabatinga/AM - Manaus/AM. **Período:** 18/09 a 19/09/2025. **Objetivo:** Compor equipe de escolta em razão de transferência de custodiado da comarca de Tabatinga/AM para a comarca de Manaus/AM. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.**

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 242636

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº194.2025-GABINETE/SEAP

O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias e passagens aos servidores: Jonas Nascimento da Silva e Thiago Leews dos Santos Bezerra. **Trecho** Manaus/AM - Florianópolis/SC - Manaus/AM. **Período:** 06/10 a 08/10/2025. **Objetivo:** Compor equipe de escolta em razão de transferência de custodiado da comarca de Florianópolis/SC para a comarca de Manaus/AM. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.**

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 242646

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº. 199/2025/GABINETE/SEAP.

O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias e passagens ao servidor: Leomir Mota Lopes. **Trecho:** Manaus (AM) - Coari (AM)- Manaus (AM). **Período:** 22/09 a 15/10/2025. **Objetivo:** Apoio operacional à Unidade Prisional de Coari - UPC. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 242654

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SEINFRA/GS/Nº 00740/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o art. 74, inc. I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação nos casos de aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos; CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.01.025101.002884/2025-49-SEINFRA;

RESOLVE:

I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inc. I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 167 do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, para a contratação da prestação de serviços de empresa especializada na prestação de serviço postais para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS TELÉGRAFOS - EBCT;

II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em questão pelo valor global de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, em Manaus, 23 de setembro de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 242695

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS

EXTRATO Nº 179/2025-SEAS

Espécie: Termo de Contrato n° 010/2025-SEAS. **Partes:** o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, e a empresa **R. P. DE**

SALES LTDA, representada pelo Sr. **ROGÉRIO PEREIRA DE SALES**; **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (gêneros alimentícios), para atender as necessidades do Projeto Padaria Artesanal desta SEAS; **Valor Global:** R$ 59.426,92; **Valor Empenhado:** R$ 5.013,16; **NE:** 2025NE0000789; **Assinatura:** 23/09/2025; **Vigência:** 01/10/2025 a 01/10/2026; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.002863/2025-26 -SIGED/SEAS

Manaus, 23 de setembro de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 242715

EXTRATO Nº 178/2025-SEAS

Espécie: Termo de Fomento nº 043/2025-FEAS. **Partes:** o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a **ASSOCIAÇÃO CASA AZUL PRÓ-PCD DO MÉDIO - SOLIMÕES MATRIZ TEFÉ/AM**, CNPJ nº 48.003.456/0001-31, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. **IVANETE FERREIRA DE OLIVEIRA. Objeto:** para aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios), visando atender famílias em situação de vulnerabilidade social do município de Tefé/AM. **NE:** 2025NE0000391; **Valor do Termo:** R$ 100.000,00 **Vigência:** 06 (seis) meses, a contar de 22/09/2025 até 22/03/2026.

Manaus, 22 de setembro de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 242595

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

EXTRATO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 07/2022.
Processo: 01.01.016101.002607/2025-45- SIGED.
Partes: SEDECTI e a Prodam-Processamento de Dados do Amazonas S/A.
Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 27/9/2025 à 27/9/2026.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, o reajuste dos preços unitários em 4,39% (quatro vírgula trinta e nove por cento), com base no IGPM acumulado no período de junho/2025, respeitante à prestação de serviços de hospedagem de sistema, hospedagem de servidores e gestor web, para atender as necessidades desta SEDECTI.
Valor: O valor mensal é de R$ 22.033,43 (vinte e dois mil, trinta e três reais, e quarenta e três centavos), perfazendo o valor global de R$ 264.401,16 (duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e um reais, e dezesseis centavos).
Dotação Orçamentária e Empenho: As despesas com a execução do presente Termo correrão, no presente exercício, à conta da seguinte Dotação Orçamentária e Empenho:
Unidade Administrativa: 016101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação; Programa de Trabalho: 04.122.0001.2643.0001 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação; Fonte do Recurso: 1.501.1600.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados-FTI; Natureza da Despesa: 33904003 - Hospedagem de Sistemas, tendo sido emitida pela Contratante, em 08/08/2025, a Nota de Empenho 2025NE0000540, no valor de R$ 22.033,43 (vinte e dois mil, trinta e três reais e quarenta e três centavos), ficando o saldo a empenhar.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 242569

PORTARIA N° 089/2025-SEDECTI

O **Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico**, **Ciência**, **Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais, e;
Considerando o Decreto nº 50.868, de 12 de dezembro de 2024, que institui o Programa Estadual de Integridade no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Amazonas;
Considerando a Portaria nº 113/2023-SEDECTI, que institui a Comissão de Integridade da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação-Sedecti;
Considerando a necessidade de instituir mecanismos eficazes de prevenção, detecção e correção de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios de conduta; e
Considerando finalmente a necessidade de fortalecer a governança da integridade, por meio da formalização da unidade responsável por coordenar e executar o Programa de Integridade no âmbito da Secretaria.
Resolve:
Art. 1º Aprovar o Programa de Integridade da SEDECTI, composto pelo Plano de Integridade, pelo Manual de Conduta Ética e Integridade, pela Cartilha de Assédio Moral, Sexual e Discriminação, pela Ouvidoria e pelo Plano de Gestão de Riscos.
Parágrafo único. As atualizações dos documentos que integram o Programa de Integridade não necessitarão de publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser formalizadas por meio de normativo interno.
Art. 2º Designar a Comissão de Ética e Integridade como responsável pela elaboração, coordenação, execução, monitoramento e aprimoramento contínuo do Programa de Integridade e de seus documentos.
Art. 3º Compete à Comissão de Ética e Integridade e aos demais setores competentes, em conjunto:
I - Desenvolver o Programa de Integridade da Sedecti, observando os eixos previstos no art. 4º do Decreto Estadual nº 50.868/2024;
II - Realizar a identificação, a análise e o tratamento dos riscos de integridade identificados no âmbito das atividades da Secretaria;
III - Definir e implementar controles internos de caráter preventivo, bem como estabelecer procedimentos de responsabilização em caso de descumprimento de normas de integridade;
IV - Promover ações de capacitação, comunicação institucional e engajamento de servidores e colaboradores, visando disseminar a cultura de ética, integridade e conformidade;
V - Acompanhar continuamente a execução do Programa, realizando revisões periódicas e ajustes necessários para seu aprimoramento.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 242667

PORTARIA Nº 094/2025 - SEDECTI

O **Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico**, **Ciência**, **Tecnologia e Inovação - SEDECTI**, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando a Lei nº 2.826, de 29 de setembro de 2003, que regulamenta a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Amazonas;
Considerando o Decreto nº 23.994, de 29 de dezembro de 2003, que aprovou o primeiro Regulamento da Lei nº 2.826/2003, disciplinando os procedimentos relativos à concessão e à fruição dos incentivos fiscais;
Considerando o Decreto nº 47.727, de 5 de julho de 2023, que aprovou novo Regulamento da Lei nº 2.826/2003, revogando expressamente o Decreto nº 23.994/2003 e estabelecendo novos procedimentos para a emissão e renovação dos Laudos Técnicos de Inspeção (LTIs);
Considerando o caput art. 115 do Anexo Único do Decreto nº 47.727/2023 que determinou a substituição, em prazo inicialmente de 30 dias, de todos os LTIs emitidos com base no Decreto nº 23.994/2003;
Considerando o Decreto nº 48.138, de 21 de setembro de 2023, que alterou o art. 115 do Decreto nº 47.727/2023, prorrogando o prazo de substituição para 24 meses, contados a partir de 6 de outubro de 2023;
Considerando que, a partir de 6 de outubro de 2025, os LTIs emitidos com fundamento no Decreto nº 23.994/2003 deixarão de produzir efeitos jurídicos, sendo necessária sua substituição para manter a regularidade da fruição dos incentivos fiscais concedidos;
Considerando a necessidade de assegurar a continuidade da fruição dos incentivos fiscais concedidos por Decreto Concessivo, bem como garantir segurança jurídica às empresas instaladas na Zona Franca de Manaus e no Estado do Amazonas;
Considerando que cabe à SEDECTI coordenar, organizar e expedir os Laudos Técnicos de Inspeção, de modo a verificar a regularidade da produção incentivada em conformidade com os projetos técnico-econômicos aprovados pelo CODAM;
Considerando o disposto no § 14 do artigo 82 do Anexo Único do Decreto nº 47.727, de 5 de julho de 2023, que possibilita a emissão de LTI provisório com prazo de validade menor que 3 anos definido pelo Secretário Executivo de Desenvolvimento Econômico da SEDECTI;

Considerando o disposto no inciso III do § 8º do artigo 82 do Anexo Único do Decreto nº 47.727, de 5 de julho de 2023, que autoriza a SEDECTI a substituir de ofício os LTIs das sociedades empresárias incentivadas;
Considerando o caráter excepcional do pedido, conforme solicitado na NOTA TÉCNICA Nº: 004/2025 - DCI/SEDEC/SEDECTI presente no Processo. nº 01.01.016101.003458/2025-31 e
Considerando, ainda, o interesse público na preservação dos níveis de arrecadação e de emprego no Estado do Amazonas; **resolve:**
Art. 1º. Autorizar a emissão de Ofício, de Laudos Técnicos de Inspeção em caráter provisório para as empresas cujos decretos concessivos tenham sido publicados com fundamento no antigo Decreto Regulamentador n.º 23.994, de 29 de dezembro de 2003, o qual foi revogado pelo Decreto nº 47.727, de 5 de julho de 2023.
Art. 2º. Os processos produtivos relacionados aos produtos incentivados, referentes aos LTIs mencionados no artigo anterior, deverão obedecer integralmente aos parâmetros estabelecidos nos Projetos Técnico-Econômicos aprovados pelo CODAM, que fundamentaram a concessão dos respectivos incentivos fiscais.
Art. 3º. Os Laudos Técnicos de Inspeção emitidos com fundamento no Decreto n.º 23.994/2003, e que tenham prazo de vigência superior a 5 de outubro de 2025, deverão ser substituídos, nos termos do art. 115 do Decreto nº 47.727/2023 e alterações posteriores.
Art. 4º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, **Ciência**, **Tecnologia e Inovação**, em Manaus, 23 de setembro de 2025.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 242689

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

PORTARIA Nº 226/2025 - GAB/SEPROR
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008 que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnicas Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupante de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008 que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimentos efetivos e em comissão;
CONSIDERANDO, a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 8 de outubro de 2008 dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupantes de cargo de provimentos em comissão;
CONSIDERANDO, que a presente nomeação não representa impacto financeiro na folha de pagamento, **tendo em vista que a vaga foi aberta em face da Exoneração da servidora Patrícia da Silva Batista, ocorrida pelo Decreto de 22 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial da mesma data**;
R E S O L V E:
ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa do servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008.

NOME	CARGO/SIMBOLOGIA	NIVEL GATA	A CONTAR
ANTONIO CARLOS MACIEL DA SILVA	GERENTE AD-2	14	19/08/2025

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 242609

PORTARIA Nº 219/2025 - GAB/SEPROR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008 que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnicas Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupante de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008 que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimentos efetivos e em comissão;
CONSIDERANDO, a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 8 de outubro de 2008 dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupantes de cargo de provimentos em comissão;
CONSIDERANDO, que a presente nomeação não representa impacto financeiro na folha de pagamento, tendo em vista que a vaga foi aberta em face da Exoneração do servidor Alise Carina Arias Abreu, ocorrida pelo Decreto de 21 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial da mesma data;
R E S O L V E:
ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa do servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008.

NOME	CARGO/SIMBOLOGIA	NIVEL GATA	A CONTAR
BRENDA NICOLE SILVA DE SOUZA	ASSESSOR III AD-3	13	19/08/2025

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 242614

PORTARIA Nº 218/2025 - GAB/SEPROR
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008 que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnicas Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupante de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008 que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimentos efetivos e em comissão;
CONSIDERANDO, a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.300 de 8 de outubro de 2008 dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupantes de cargo de provimentos em comissão;
CONSIDERANDO, que a presente nomeação não representa impacto financeiro na folha de pagamento, tendo em vista que a vaga foi aberta em face da Exoneração do servidor Victor Hugo Rondon, ocorrida pelo Decreto de 21 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial da mesma data;
R E S O L V E:
ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa do servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.300 de 08 de outubro de 2008.

NOME	CARGO/SIMBOLOGIA	NIVEL GATA	A CONTAR
PATRICIA DA SILVA BATISTA	CHEFE DE DEPARTAMENTO AD-1	15	19/08/2025

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 242620

PORTARIA Nº 248/2025 - GAB/SEPROR

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 51.352/25, ao servidor **Wenceslau Abtibol Filho**, **Matrícula nº:** 232.575-6B, **ND:** 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **no Valor:** R$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), **Município:** Manaus; **APLICAÇÃO:** 90 (noventa) dias; **PRESTAÇÃO DE CONTAS** até 30 (trinta) dias, após aplicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 23 de setembro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 242630

PORTARIA Nº 249/2025 - GAB/SEPROR

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 51.352/25, ao servidor **Deyvid Lopes Costa**, **Matrícula nº:** 227.189-3A, **ND:** 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **no Valor:** R$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), **Município:** Manaus; **APLICAÇÃO:** 60 (sessenta) dias; **PRESTAÇÃO DE CONTAS** até 30 (trinta) dias, após aplicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 23 de setembro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 242634

PORTARIA Nº 250/2025 - GAB/SEPROR

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 51.352/25, à servidora **Brenda Nicole Silva de Souza**, Matrícula **nº:** 275.768-0A, **ND:** 339030 - Material de Consumo, **no Valor:** R$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), **Município:** Manaus; **APLICAÇÃO:** 90 (noventa) dias; **PRESTAÇÃO DE CONTAS** até 30 (trinta) dias, após aplicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 23 de setembro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 242645

PORTARIA Nº 251/2025 - GAB/SEPROR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 40.849, de 25 de junho de 2019, que disciplina a Política de Governança e Gestão do Estado do Amazonas;

RESOLVE:

I - **INSTITUIR** A Comissão de Gestão de Riscos da SEPROR, para elaborar o plano de Gestão de Riscos da SEPROR, com vistas a evitar os riscos que comprometam o alcance dos objetivos institucionais do órgão;

II - **DESIGNAR** os servidores e colaboradores: **Gabryelle Rocha de Lima** - matrícula nº: 16496; **Lucilene dos Santos Nunes** - matrícula nº: 024.766-9G; **Márcio Pinheiro Silva** - matrícula nº : 167.945-7B; para comporem a referida Comissão.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 23 de setembro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 242714

PORTARIA Nº 253/2025 - GAB/SEPROR

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352/25, ao servidor **João Bosco Corrêa Rubim**, **Matrícula nº:** 257.862- 0B, **ND:** 339030 - Material de Consumo, **no Valor:** R$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), **Município:** Manaus; **APLICAÇÃO:** 60 (sessenta) dias; **PRESTAÇÃO DE CONTAS** até 30 (trinta) dias, após aplicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 23 de setembro 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 242735

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL

EXTRATO 041/2025/SEDEL

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO Nº 004/2025/SEDEL. **DATA DE ASSINATURA:** 18/09/2025. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER e o INSTITUTO CARLOS AUGUSTO - ICA. **OBJETO:** Conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, provenientes da Emenda Parlamentar de Bancada nº 076/2025, proposta pelo Deputado Péricles, para execução do Projeto "BOM DE BOLA-ESPORTE E INCLUSÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES", na forma estabelecida pelo Plano de Trabalho aprovado. **Processo Administrativo** SIGED nº 01.01.042101.002019/2025-11 (SEDEL). **VALOR GLOBAL:** R$ 99.960,25 (noventa e nove mil novecentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste fomento será de 06 (seis) meses, a contar da assinatura, em 18/09/2025 e encerrando em 18/03/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora:** 42101; **Programa de Trabalho:** 27.122.3310.2793.0011; **Natureza da Despesa:** 33504199; **Fonte:** 1.501.1600.0000.0000; **NE:** 2025NE0000264, no valor de R$ 99.960,25 (noventa e nove mil novecentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos), emitida em 26/08/2025.

Manaus, 18 de setembro de 2025.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 242713

PORTARIA Nº. 229/2025 - SEDEL/AM

Dispõe sobre a designação de Fiscal Titular e Substituto para acompanhamento da execução do Termo de Contrato 004/2025/SEDEL

O Secretário de Estado do Desporto e Lazer do Amazonas, Sr. **Diego Américo Costa Silva**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 6.225, de 27 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o que determina o art. 117 da Lei n. º 14.133/2021 no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos termos de contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **PATRÍCIA DE NAZARÉ DA CUNHA OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de provimento em comissão de **GERENTE AD-2**, matrícula nº 260.573-2E, CPF 882.275.292-91, para que proceda à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA**, na figura de **Fiscal Titular do Termo de Contrato 004/2025/SEDEL**, a partir desta data e durante as vigências deste ajuste, ou até que sejam determinadas sua substituição;

Art. 2º DESIGNAR a servidora **ROSELMA COELHO SANTANA**, ocupante do Cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE AD-1**, matrícula nº 149.624-7B, CPF 405.452.372-20, para que proceda à **GESTÃO DO CONTRATO 004/2025/SEDEL**, a partir desta data e durante as vigências deste ajuste, ou até que sejam determinadas sua substituição;

Art. 3º DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº 8.666/1993 as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER DO AMAZONAS - SEDEL, em Manaus (AM), 19 de setembro de 2025.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 242604

PORTARIA Nº 230-SEDEL, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER DO AMAZONAS, Sr. **Diego Américo Costa Silva**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 6.225, de 27 de abril de 2023 e pelo Decreto Estadual n.º 48.455, de 07 de novembro de 2023,

CONSIDERANDO a celebração do **Termo de Fomento n.º 04/2025 - SEDEL**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer e o Instituto Carlos Augusto - ICA;

CONSIDERANDO a definição do gestor estabelecida no art. 2º, VI, da lei nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO o determinado no art. 35, v, alínea g, da lei nº 13.019/2014, referente às parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;
RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora **MILLA LINH BORGES PAIVA**, matrícula nº 275.358-8A, lotada na Gerência de Recursos Humanos, como GESTOR DE PARCERIA, para fiscalizar e acompanhar o **Termo de Fomento nº 04/2025**, firmado entre o Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer-SEDEL e o **Instituto Carlos Augusto - ICA**, cujo objeto é a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes para execução do Projeto "**BOM DE BOLA-ESPORTE E INCLUSÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**", na forma estabelecida pelo Plano de Trabalho aprovado, oriundo da **Emenda Parlamentar de Bancada nº 076/2025**, indicada pelo Delegado Péricles a contar do dia 18/09/2025, e durante toda a vigência do termo, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor;
II - DETERMINAR que a servidora adote todos os procedimentos necessários ao acompanhamento e fiscalização do ajuste, observando em especial os arts. 61, 67, da Lei n.º 13.019/14, Lei n.º 14.133/21, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.
CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. Gabinete do Secretário de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL. Manaus, 18 de setembro de 2025.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 242711

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

PORTARIA Nº 143/2025 - CORR/CSC.
O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas no Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** ter havido a concessão do direito do Contraditório e da Ampla Defesa à empresa **CONEXAO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA**, CNPJ nº **00.306.413/0001-07**, disposto no art. 5º da Constituição Federal de 1988, e; **CONSIDERANDO** o Relatório Final exarado pela Comissão Processante. **RESOLVE ARQUIVAR** o processo administrativo n. **01.01.013102.011407/2023-13-** SIGED/CSC. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 23 de setembro de 2025.

ALEXANDRE BATISTA MENDES
Corregedor do CSC

Protocolo 242677

PORTARIA Nº 144/2025 - CORR/CSC.
O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas no Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** ter havido a concessão do direito do Contraditório e da Ampla Defesa à empresa **GLO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **31.580.603/0001-33**, disposto no art. 5º da Constituição Federal de 1988, e; **CONSIDERANDO** o Relatório Final exarado pela Comissão Processante. **RESOLVE ARQUIVAR** o processo administrativo n. **01.01.013102.001154/2024-50-** SIGED/CSC. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE** no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 23 de setembro de 2025.

ALEXANDRE BATISTA MENDES
Corregedor do CSC

Protocolo 242679

PORTARIA Nº 145/2025 - CORR/CSC.
O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023 - GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** o disposto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2024; **RESOLVE CITAR POR EDITAL** a empresa **LOPES DE CASTRO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **04.015.643/0001-60**, para comparecer no Centro de Serviços Compartilhados, localizado na Rua Belo Horizonte, n. 1420, Adrianópolis, cidade: Manaus/AM, CEP n. 69057-060, para tomar conhecimento do prosseguimento do Processo Administrativo n.º **01.01.013102.004690/2025-99-** SIGED que apura os fatos determinados na Portaria n.º 125/2025 - CORR/CSC, e **CONCEDER** o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar defesa prévia em relação aos fatos aduzidos. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 23 de setembro de 2025.

ALEXANDRE BATISTA MENDES
Corregedor do CSC

Protocolo 242681

PORTARIA Nº 146/2025 - CORR/CSC.
O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023 - GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** o disposto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2024; **RESOLVE CITAR POR EDITAL** a empresa **LOPES DE CASTRO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **04.015.643/0001-60**, para comparecer no Centro de Serviços Compartilhados, localizado na Rua Belo Horizonte, n. 1420, Adrianópolis, cidade: Manaus/AM, CEP n. 69057-060, para tomar conhecimento do prosseguimento do Processo Administrativo nº **01.01.013102.003729/2025-50-** SIGED que apura os fatos determinados na Portaria nº 100/2025 - CORR/CSC, e **CONCEDER** o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar defesa prévia em relação aos fatos aduzidos. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 23 de setembro de 2025.

ALEXANDRE BATISTA MENDES
Corregedor do CSC

Protocolo 242684

PORTARIA Nº 147/2025 - CORR/CSC.
O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023- GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, CONSIDERANDO a concessão do direito do Contraditório e da Ampla Defesa à empresa **NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA**, CNPJ nº **35.753.111/0001-53**; **CONSIDERANDO** o Relatório Final, exarado pela Comissão Processante no processo nº **01.01.013102.003037/2025-02-** SIGED/CSC, e **CONSIDERANDO** a ausência de interposição de recurso. **RESOLVE APLICAR** a sanção administrativa de **impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta**, **inclusive Fundações**, **pelo prazo de 01 (um) ano**, com fundamento no art. 156, inciso III, e § 4º da Lei 14.133/2021. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 23 de setembro de 2025.

ALEXANDRE BATISTA MENDES
Corregedor do CSC

Protocolo 242686

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc.: 01.01.013102.004832/2025-18, referente ao PE 531/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 531/25, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s):** ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 4, 5, 8; INSTRUMENTAL TECNICO LTDA - item(ns) 2; URTIFARMA COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO LTDA - item(ns) 1; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 23 de setembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 242673

EXTRATO DO 1º e 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0080/2025-1; **PE 031/25 - CSC** (Proc. n° 013102.009883/2024). **OBJETO**: Acrescer em 24,8% o quantitativo previsto na Ata de Registro de Preços n° 0080/2025-1 e-compras.am, para o(s) item(ns) 1 e 2. **PARTES**: Estado do Amazonas e empresa AMARR VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA - FILIAL. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO**: Manaus, 22 de setembro de 2025.

Manaus, 23 de setembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 242683

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0247/2024-1; **oriunda do PE 299/23 - CSC** (Proc. Nº 013102.006877/2023); **OBJETO:** Alterar a marca do item 1 da Ata de Registro nº Ata de Registro de Preços nº 0247/2024-1 - e-Compras.AM, infracitado;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MARCA REGISTRADA	MARCA NEGOCIADA
1	(ID - 139682) MICROCOMPUTADOR	dell	CONNEC

PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e a **empresa**: SUPRIHOUSE INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA; **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** Manaus, 22 de setembro de 2025.

Manaus, 23 de setembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 242687

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0247/2024-1; **oriunda do PE 299/23 - CSC** (Proc. Nº 013102.006877/2023); **OBJETO:** Alterar a marca do item 3 da Ata de Registro nº Ata de Registro de Preços nº 0247/2024-1 - e-Compras.AM, infracitado;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MARCA REGISTRADA	MARCA NEGOCIADA
3	(ID - 139684) MICROCOMPUTADOR	lenovo	CONNEC

PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e a **empresa**: SUPRIHOUSE INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA; **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** Manaus, 22 de setembro de 2025.

Manaus, 23 de setembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 242688

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 1125/2025-GDG/PC
O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR** das atribuições funcionais e o que mais consta no **Processo nº 01.01.022102.014221/2025-79**, de interesse de **IRACEMA MOREIRA FINICELLI**, IPC, Mat. nº 113351-9 D, a contar de 06.09.2025.

Manaus, 18.09.2025

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 242562

RESENHA DA PORTARIA Nº 1124/2025-GDG/PC
O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR** das atribuições funcionais e o que mais consta no **Processo nº 01.01.022102.014953/2025-69**, de interesse de **JOSE ARAGAO FROTA**, Mot, Mat. nº 008010-1 C, a contar de 13.09.2025.

Manaus, 18.09.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 242564

RESENHA DA PORTARIA Nº 1119/2025-GDG/PC
SIGED nº 01.01.022102.015333/2025-47-PC/AM. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de 30% (trinta por cento) a Sra. **DANIELY AMORIM DE MEIRELES**, Per.Odonto, Mat. n° 275197-6 A, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, a contar de 18.07.2025, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso VI, da Lei nº 2.271/94.

Manaus,18.09.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 242565

RESENHA DA PORTARIA Nº 1130/2025-GDG/PC
O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR** das atribuições funcionais e o que mais consta no **Processo nº 01.01.022102.014222/2025-13**, de interesse de **FRANCISCO DE ARAUJO SILVA**, **Mot**, **Mat. nº 149473-2 C**, **a contar de 06.09.2025.**

Manaus, 19.09.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 242567

RESENHA DA PORTARIA Nº 1122/2025-GDG/PC
SIGED nº 01.01.022102.016779/2025-99-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de **25**% (vinte e cinco por cento) a Sra. **PRISCILA GOUVEA, IPC, Mat. n° 275150-0 A**, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 04.08.2025**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 18.09.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 242570

RESENHA DA PORTARIA Nº 1126/2025-GDG/PC
SIGED nº 01.01.022102.016009/2025-46-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de **25**% (vinte e cinco por cento) ao Sr. **VITOR GABRIEL MAUXI DE OLIVEIRA, EPC, Mat. n° 275093-7 A**, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 25.07.2025**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 18.09.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 242571

RESENHA DA PORTARIA Nº 1134/2025-GDG/PC
SIGED nº 01.01.022102.012117/2025-40-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de **30**% (trinta por cento) a Sra. **DANIELA DA COSTA NOBREGA BRASIL, Per. Odontoleg., Mat. n° 211690-1 A**, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 10.06.2025**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso VI, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 22.09.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 242572

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 009/2025-PMAM

PARTÍCIPES: PMAM e ADRIANA CONCEIÇÃO BATISTA LTDA. - CNPJ: 34.802.063/0001-83. **ASSINATURA**: 23 de setembro de 2025. **OBJETO**: Fornecimento de 14.400 kg (quatorze mil e quatrocentos quilos) de **Ração Canina**, super premium raças de grande porte, adulto e filhote, sendo: 10.080 kg (dez mil e oitenta quilogramas) de ração para cães adulto e 4.320 kg (quatro mil, trezentos e vinte quilogramas) para cães filhote, para fins de suprir as necessidades de alimentação dos semoventes caninos da Polícia Militar do Amazonas. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. **VALOR GLOBAL**: R$ 429.120,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e cento e vinte reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Programa de Trabalho: 06.181.3264.2157.0001; Natureza de Despesa: 33903006; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000.

Manaus, 23 de setembro de 2025.

THIAGO BALBI DE SOUZA LIMA
Ordenador de Despesa

Protocolo 242731

ERRATA DA PORTARIA Nº 049/2025-AJGERAL/PMAM. PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 35.550 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

ONDE SE LÊ:
BRASMAN INDÚSTRIA COMERCIO DE SANEAMENTO LTDA
LEIA-SE:
BRASMAN INDÚSTRIA COMERCIO DE SANEANTES LTDA
CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus, 23 de setembro de 2025.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 242647

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD

EXTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 003/2025 - SEPCD; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA e IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS**; **Objeto**: Serviços de publicação de matérias no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE, para atender as demandas desta Secretaria. O prazo do contrato terá vigência de 12 (doze) meses, no valor global de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a contar de 22/09/2025. **Dotação Orçamentária**: **Unidade Gestora**: 046101, **Programa de Trabalho**: 14.122.0001.2001, **Natureza da Despesa**: 33913929, Fonte: 1.501.1600.0000.0000, **Nota de Empenho**: 2025NE0000025, emitida em 19/09/2025. **Processo Administrativo**: 01.01.046101.000508/2025-90 - SEPCD; Fundamento do ato: Art. 75 da Lei 14.133/2021. Manaus, 23 de setembro de 2025.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 242728

Defesa Civil do Amazonas - DCAM

ERRATA DO EXTRATO Nº 025/2025 DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 006/2025 - DEFESA CIVIL DO AMAZONAS.

Na publicação do Extrato nº 025/2025 do Termo de Cessão de Uso nº 006/2025, firmada entre a **Defesa Civil do Amazonas**, CNPJ 10.599.903/0001-94, e o **Município de Canutama/AM**, CNPJ 04.247.441/0001-43, publicada no DOE, edição n° 35.513, pag. 13, de 29/07/2025. **ONDE SE LÊ: Objeto:** uma Lancha canoa em alumínio 8m, com motor 40HP. Vigência: 07/2025 a 07/2030. Assinatura: 23/07/2025. **LEIA-SE: Objeto:** uma lancha canoa em alumínio, 8m, cor amarela, denominada DC-LAN 06. Vigência: 07/2025 a 07/2030. Assinatura: 23/07/2025.

Manaus, 23 de setembro de 2025.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 242662

ERRATA DO EXTRATO Nº 024/2025 DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 005/2025 - DEFESA CIVIL DO AMAZONAS.

Na publicação do Extrato nº 024/2025 do Termo de Cessão de Uso nº 005/2025, firmada entre a **Defesa Civil do** Amazonas, CNPJ: 10.599.903/0001-94, e o **Município de Boca Do Acre**, CNPJ: 15.811.318/0001-20, publicada no DOE, edição n° 35.511, pag. 19, de 25/07/2025. **ONDE SE LÊ: Objeto:** uma Lancha canoa em alumínio 8m, com motor 40HP. Vigência: 07/2025 a 07/2030. Assinatura: 22/07/2025. **LEIA-SE: Objeto:** uma lancha canoa em alumínio, 8m, cor amarela, denominada DC-LAN 09. Vigência: 07/2025 a 07/2030. Assinatura: 22/07/2025.

Manaus, 23 de setembro de 2025.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 242660

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA

RESENHA Nº07/2025 - GAB/SEPA

O Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura, autorizou o deslocamento dos servidores: **1**. **Mário Jorge Macedo Correia**. **Cargo**: Servidor. **Período**: 29/09 à 08/10/2025. **Destino**: Presidente Figueiredo. **Objetivo**: Deslocamento a Vila de Balbina para fazer manutenção, reparos, pintura e limpeza das instalações do Centro de Tecnologia, Produção e Conservação de Recursos Pesqueiros do Amazonas. **2**. **Nassib da Cunha Monassa Neto**. **Cargo**: Colaborador. **Período**: 06 à 07/10/2025. **Destino**: Presidente Figueiredo. **Objetivo**: Coleta de alevinos no Centro de Tecnologia, Produção e Conservação dos Recursos Pesqueiros do Amazonas (CTPC).

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 242629

Secretaria de Estado da Proteção Animal - SEPET

RESENHA 006/2025-SEPET

A Secretária da Secretaria de Estado de Proteção Animal, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento(s) de servidor(es) e colaborador (es) conforme o art. .4º do Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019:
Nome: Gabriela Imakawa Monteiro da Palma; **Cargo**: Colaborador; **Destino e Período**: Rio de Janeiro; 23/09/2025 a 29/09/2025; **Objetivo**: O presente deslocamento tem como finalidade atender à Carta Convite da WSAVA, para participação no 50º WSAVA Congress e no 44º Congresso Brasileiro da ANCLIVEPA (CBA Rio 2025), a realizar-se entre os dias 25 a 27 de setembro de 2025, no Centro de Convenções Riocentro, no Rio de Janeiro, bem como a participação no dia 24/09/2025 em Workshop sobre Castração. **GABINETE DA SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL**, em Manaus, 17 de setembro de 2025.

LEDA MARIA MAIA XAVIER
Secretária de Estado de Proteção Animal

Protocolo 242537

PORTARIA Nº 053/2025 - SEPET

DEFINE a **Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração**, celebrado em 2025. **A SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL- SEPET**, no exercício de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o art. 35°, inciso V, alínea “g e h” da Lei nº13.019/2014,

que estabelece a designação do Gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria; INTEGRAR na Comissão de Monitoramento e Avaliação desta SEPET o Servidor efetivo Vitor Hugo Verçosa e Silva, conforme estabelece o art. 2°, inciso XI da Lei n°13.019/2014, que orienta a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro pessoal da Administração Pública;

RESOLVE:

I - INSTITUIR a Comissão de Monitoramento e Avaliação;

II- DESIGNAR o Gestor e os Monitores que acompanharão o Termo de Colaboração ou Acordo de Cooperação Celebrado, conforme planejamento a seguir:

1. TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025, da SOCIEDADE PAULISTA DE MEDICINA VETERINÁRIA - SPMV

1.1 GESTOR: Vitor Hugo Verçosa e Silva - SEPET

1.2 MONITOR: Neida Maria de Oliveira Farias - SEPET

1.3 MONITOR: Murilo Lobato Silva - SEPET

1.4 MONITOR: Andrew Rodrigo Ferreira Lopes - SEPET

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado de Proteção Animal - SEPET, em Manaus, 23 de setembro de 2025.

LEDA MARIA MAIA XAVIER
Secretária de Estado de Proteção Animal

Protocolo 242708

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
Nº 0153/2025 - DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores Renach: PHQ-0897, JWZ-9G59, PHE-1959, TSD-9C75, PHP-1190, TAB-1B06, 2284615367, 919485323, 3418186408, PHR-5D76, PHV-0D36, QZG-1D77, PHE-1H09, TAH-6D92, TAF-0G35, JXM-1839, TRX-1I74, QZP-8H03, QXQ-1C59, 2532037362, 5359888432, 3521321961, QZR-1F23, QZP-3E45, QZZ-3B63, OAD-4606, PHR-8A57, NPA-7I51, PHD-1G73, QUJ-4C33, NOW-3G72, QZX-3B95, PHS-3D22, 3756784400, 5089462613, 4963696779, 5901039917, 7094138714, 7361551673, TAG-4I43, facultando a efetivar apresentação do condutor e/ou Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais

Manaus, 22 de setembro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 242551

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
Nº 0153/2025 - DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores: OTZ-0E24, 3481650907, JXT-6B86, OAD-3101, 6833966167, 4766043220, PHX-9D57, OAA-9H36, JXM-9731, 193115607, NPA-9108, PHG-0372, NOV-1B23, OAF-8008, NOU-9917, PHB-9341, JXQ-7415, JWS-3496, QZV-8D35, NOZ-4198, NOS-6663, JXG-4949, DMH-4J24, OFQ-7F15, QZW-8H82, QZG-3E13, 431683946, QZI-7I94, JXS-3G02, PHQ-9A23, PHH-9G33, OAJ-1222, OAE-6378, NOO-5462, 4365706337, 2037584771, TAC-2F79, TAA-7J30, PHG-5C67, QZM-1C21, PHI-5274, NOX-8530, PHB-7000, PHQ-7J72, JWV-3708, NOP-1C07, PHZ-8H17, OAB-4359, OAG-2209, 7467987105, OAA-6063, TAE-5J55, OAL-9762, QZZ-8C69, QZN-1H27, PHI-8517, TSF-0E25, PHG-5078, PYA-5C34, PHH-0304, QZV-7E09, QZH-7E62, QZB-2H65, QZC-0B52, QZR-8A37, 3446657938, JWO-8272, TAC-5G93, QZX-4I00, PHG-9I09, QZJ-0A64, PHI-8105, PHT-0F41, TAB-5J63, 8033282567, NOZ-6327, PHD-5D71, NBA-2629, PHD-3H02, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais

Manaus, 22 de setembro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 242554

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 029/2023 - DETRAN/AM

DATA DA ASSINATURA: 19 setembro de 2025. PARTES: DETRAN/AM, representado por seu Diretor-Presidente Sr. David Fernandes dos Santos, e a empresa AUTOESCOLA LANOA LTDA, NOME FANTASIA, AUTOESCOLA LANOA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/09/2025 até 21/09/2026, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas. VALOR: O valor global estimado do presente termo aditivo é de R$ 313.350,00 (trezentos e treze mil e trezentos e cinquenta reais), sendo o valor mensal estimado é de R$ 26.112,50 (vinte e seis mil cento e doze reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 06.122.3264.2791.0001, Fonte de Recurso: 1.501.201, Natureza Despesa: 33903953, Unidade Orçamentária: 11210. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, Lei nº 8.666/93 com suas alterações; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 2007, Leis Estaduais nº 5.688 e 5.689, ambas de 12 de novembro de 2021, e Portaria Normativa nº 0008/2021-DETRAN/DP/AM, 0009/2021-DETRAN/DP/AM E 0005/2023-DETRAN/DP/AM. PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGED: 01.03.011210.020328/2025-83 - DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 22 de setembro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 242556

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2024 - DETRAN/AM

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2025. PARTES: DETRAN/AM, representado por seu Diretor-Presidente Sr. David Fernandes dos Santos, e a empresa, MAS PRA DIRIGIR CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA, NOME FANTASIA, MAS PRA DIRIGIR, HABILITAÇÃO. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/09/2025 até 16/09/2026, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas. VALOR: O valor global estimado do contrato é de R$ 240.804,00 (duzentos e quarenta mil e oitocentos e quatro reais), sendo o valor mensal estimado é de R$ 20.067,00 (vinte mil, sessenta e sete reais).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 06.122.3264.2791.0001, Natureza de Despesa: 33903953, Fonte: 1.501.201, Unidade Orçamentária: 11210.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 2007, Leis Estaduais nº 5.688 e 5.689, ambas de 12 de novembro de 2021, e Portaria Normativa nº 0008/2021-DETRAN/DP/AM, 0009/2021-DETRAN/DP/AM e 005/2023-DETRAN/DP/AM. PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGED: 01.03.011210.020327/2025-39 - DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 22 de setembro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 242557

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2023-DETRAN/AM
DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2025. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. David Fernandes dos Santos, e a empresa CONDOMÍNIO CIVIL DO SHOPPING PONTA NEGRA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/08/2025 até 31/08/2026. VALOR: O valor global estimado do aditivo será de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), sendo o valor mensal estimado de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 06.125.3264.1019.0001, Fonte de Recurso: 1.501.285, Natureza Despesa: 33903910, Unidade Orçamentária: 011210. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 47.133/2023. PROCESSO SIGED: 01.03.011210.018160/2025-46 - DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 22 de setembro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 242559

TERMO DE CONTRATO Nº 020/2025 - DETRAN/AM
DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2025. PARTES: DETRAN/AM, representado por seu Diretor-Presidente Sr. David Fernandes dos Santos, e a empresa EYE CENTER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, NOME FANTASIA, DRIVER CENTER. OBJETO: O presente contrato tem como objeto à execução de serviços relacionados à implementação do Programa de Incentivo à Habilitação - CNH-Social em todos os municípios do Estado do Amazonas, concernentes a avaliação médica e psicológica para formação, qualificação e habilitação gratuita de condutores de veículos automotores para pessoas de baixa renda, de acordo com o Termo de Referência, Portarias e Editais, constantes no PROCESSO, e passam a integrar o presente instrumento, como se nele estivessem transcritos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente contratação é de 12 (doze) meses, a contar de 18/09/2025 até 18/09/2026, permitida a prorrogação mediante Termo Aditivo, devidamente justificado pela Administração, respeitado o prazo máximo decenal de duração contratual e observados os requisitos dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.VALOR: Pelos serviços ora CONTRATADOS, o CONTRATADO receberá o valor mensal estimado em R$ 15.333,33 (quinze mil, trezentos e trinta e três reais e tinta e três centavos), sendo o valor global estimado em R$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais), equivalente a 12 (doze meses).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 06.122.3264.2791.0001, Natureza da Despesa: 33903953, Fonte: 1.501.201, Unidade Gestora: 011.210 e Nota de Empenho nº 2024NE001554, datada de 16/09/2025 no valor de R$ 15.333,33 (quinze mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, Lei nº 14.133/21; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 2007, Leis Estaduais nº 5.688 e 5.689, ambas de 12 de novembro de 2021, e Portaria Normativa nº 0008/2021-DETRAN/DP/AM, 0009/2021-DETRAN/DP/AM e 005/2023-DETRAN/DP/AM. PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGED: 01.03.011210.004352/2024-94- DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 22 de setembro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 242561

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 497/2025
O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **MANTER** os Autos de Infrações descritos, ficando estabelecido o **PRAZO** de 20 (vinte) dias para apresentar recurso ou 05 (cinco) dias para recolher o valor da multa, contado da data desta publicação.
01.01.030201.014629/2024-70- JOSÉ ANTONIO COUTINHO BEZERRA; A.I Nº 24.06.05-142210G - IPAAM; DECISÃO 2841/2025.
01.01.030201.002527/2022-40- M J P MACHADO EIRELI; A.I N º 336/2022 - GEFA, DECISÃO N° 2818/2025.
01.01.030201.001382/2022-60- PONTUAL SERVICOS DE LOCACAO E CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 02.311.117/0001-11 ; A.I N° 049/2021 - GELI, DECISÃO N° 2821/2025.
01.01.030201.001521/2021-74- EDIFICIO SAINT MICHEL CNPJ: 34.528.778/0001-90; A.I N° 690/2021 - GEFA; DECISÃO N° 2840/2025.
01.01.030201.002012/2021-69- EDUARDO DIAS MACEDO; A.I Nº ° 001/2021 - GECP, DECISÃO N° 2843/2025.
01.01.030201.000941/2022-14- FABRICA AL FLUTUANTES; A.I N° 636/2021 - GEFA; DECISÃO N° 2844/2025.
01.01.030201.025398/2024-20- SIDNEY ALVES DE OLIVEIRA; A.I N° 24.07.01-214737G-IPAAM, DECISÃO Nº 2001/2025.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 23 de Setembro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 242700

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 496/2025
O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **MANTER** os Autos de Infrações descritos em face da Ausência de Recurso Administrativo, contado da data desta publicação.
01.01.030201.004310/2022-74- GESO MARTINS FAGUNDES; A.I Nº 624/2021 - GEFA, DECISÃO N° 2654/2025.
01.01.030201.004380/2022-22- LUCIANA DE SOUZA TAVARES; A.I Nº 233/2021 - GEFA, DECISÃO Nº 2753/2025
01.01.030201.018474/2022-89- EUCIAS DIAS DE MATOS; A.I Nº 006/2022 - GECP; DECISÃO 2749/2025
01.01.030201.001235/2022-90- MARIA ROGELIA CORREA FRANCO; A.I Nº 391/2021 - GEFA; DECISÃO 2823/2025
01.01.030201.012968/2022-50- MADEIREIRA INCOMOL LTDA - EPP; A.I N° 333/2022 - GEFA; DECISÃO 2789/2025.
01.01.030201.010811/2022-90 - FRANCISCO JORGE GOLVEA SORIANO, A.I Nº 320/2022 - GEFA, DECISÃO Nº2864/2025.
01.01.030201.004279/2022-71- CREUSA MARIA DO NASCIMENTO, A.I Nº 572/2021-GEFA, DECISÃO Nº 177/2025
01.01.030201.015836/2022-80- DORVALINO SCAPIN, A.I N°280/2021-GEFA, DECISÃO Nº 2727/2025.
01.01.030201.005715/2022-20- DORVALINO SCAPIN, A.I Nº 72/2022 - GEFA, DECISÃO Nº 2851/2025
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 23 de Setembro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 242702

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 495/2025
O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **MANTER** os Termos de Apreensão/Depósito descritos em face da ausência de Recurso Administrativo, contado da data desta publicação.
01.01.030201.014365/2022-92- MARCUS PAULO RODRIGUES DE SOUZA; T.A.D N° 053/2022 - GEFA, DECISÃO N ° 1429/2025.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 23 de Setembro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 242705

EXTRATO/P/IPAAM Nº 494/2025
O Diretor-Presidente no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo discriminados da decisão de **MANTER** os seguintes Termos de Apreensão/Depósito. **PRAZO**: 20 (vinte) dias, contados da data desta publicação.
01.01.030201.000513/2022-91; 312/2021 - GEFA; MÁRCIA DOS SANTOS MARTINS; DECISÃO Nº 2862/2025.
01.01.030201.000506/2022-90; 260/2021-GEFA; ELIZEU JOSE GUTH; DECISÃO Nº 2854/2025.
01.01.030201.000483/2022-13; 145/2021 - GEFA; GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI; DECISÃO Nº 2855/2025.

01.01.030201.002781/2021-67; 037/2021 - GEFA; N.J CONSTRUÇÕES NAVEGAÇÃO E COMERCIO LTDA; DECISÃO Nº 2853/2025.
01.01.030201.014357/2022-46; 344/2022 - GEFA; MADEBRAS MADEIRAS DA AMAZONIA LTDA; DECISÃO Nº 2830/2025.
01.01.030201.009025/2023-20; 010/2023 - GECF; DAILSON DE QUEIROZ CORREA; DECISÃO Nº 2799/2025.
01.01.030201.000315/2022-28; 250/2021 - GEFA; JOSIMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA; DECISÃO Nº 2806/2025.
01.01.030201.018386/2024-49; 24.06.25-121946U-IPAAM; ALDAIR JOSE COSTA DO NASCIMENTO; DECISÃO Nº 1910/2025
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 23 de Setembro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 242706

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A DIRETORA - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições legais; e, **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e o Decreto Estadual nº 47.133/2023; **CONSIDERANDO** os fatos registrados Ata Complementar do Pregão Eletrônico Nº 424/2025, datada de 18 de setembro de 2025, fls. 1206 à 1209 do Pregão Eletrônico Nº 424/2025-CSC, que tem como objeto a "Aquisição pelo menor preço global, de tablets, para atender as necessidades do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM", cujo recursos são oriundos do Termo de Convênio **Nº 969282/2024**, celebrado entre este Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas e o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA; **CONSIDERANDO**, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do Processo Administrativo **SIGED nº 01.03.018201.010414/2025-36-IDAM**. **RESOLVE: I - HOMOLOGAR** a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC que referendou, em sua plenitude, o procedimento administrativo do Pregão Eletrônico nº 424/2025-CSC e adjudicou o objeto do certame supracitado à empresa: **CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**, **CNPJ nº 10.592.584/0001-95**, no valor de **R$ 328.716,00 (trezentos e vinte oito mil**, **setecentos e dezesseis reais)**. Manaus, 22 de setembro de 2025. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM.**

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 242716

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 014/2025 - IDAM. **DATA DE ASSINATURA:** 12/09/2025. **PARTES:** IDAM e INDRA INDUSTRIA E COMERCIO NAVAL LTDA. **OBJETO:** Constitui como objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada para aquisição de botes, que visa atender o cumprimento das metas estabelecidas pelo Convênio Nº969282/2024/MDA/IDAM. Conforme o planejamento estratégico, os quatros botes serão distribuídos entre as Unidades Locais dos Municípios de Atalia do Norte, Beruri, Guajará e Pauini, atendendo às necessidades operacionais específicas de cada localidade conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao Edital de Pregão nº384/2025. **VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 350.960,00 (Trezentos e cinquenta mil e novecentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato foram empenhadas sob os números 2025NE0001162, datado de 09/09/2025, à conta da seguinte rubrica orçamentária: unidade orçamentária: 018201, programa de trabalho: 20.606.3277.1286.0001, fonte de recurso: 1.700.2801.1454.0000, natureza da despesa: 44905220, no valor de R$330.309,22 (trezentos e trinta mil e trezentos e nove reais e vinte e dois centavos); 2025NE0001163, datado de 09/09/2025, à conta da seguinte rubrica orçamentária: unidade orçamentária: 018201, programa de trabalho: 20.606.3277.1286.0001, fonte de recurso: 1.500.1601.1454.0000, natureza da despesa: 44905220, no valor de R$20.650,78 (vinte mil e seiscentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos) **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do contrato de 12/09/2025 a 10/11/2025. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:**01.03.01820.008412/2025-87.**FUNDAMENTO DO ATO:** Lei Federal n° 14.133/2021, Decreto Estadual 47.133/2023, Instrução Normativa Nº 02/2023 e alterações. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE.**

Manaus, 12 de setembro de 2025.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 242573

RESENHA Nº 081/2025-GDP/IDAM Férias, Atestado médico, Faltas e Liceça Especial dos servidores deste Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM nos períodos especificados abaixo:

FÉRIAS			
Matricula	Nome	Período	Exer
115.142-8 C	Elcina de Lima da Silva	28 a 31/07/2023 (04) 21/08 a 05/09/2024 (16) 20 a 29/08/2025 (10)	2021
122.046-2 D	Jaime Vitor dos Santos	05 a 22/06/2025 (18) 16 a 27/08/2025 (12)	2023
115.921-6 E	Jaime Gatenha Ferreira Filho	23/09 a 04/10/2024 (12) 23 a 30/06/2025 (08) 01 a 10/08/2025 (10)	2024
115.009-0 C	Francisco de Assis Brandão Carlos	01 a 30/08/2025	2024
122.014-4 E	Raimundo Pereira Amorim	09 a 30/08/2024 (22) 20 a 27/08/2025 (08)	2025
145.195-2 F	Mario Regis Soares Gomes	01 a 30/07/2025	2025
ATESTADO MÉDICO			
Matricula	Nome	Período	Dias
264.349-9 A	Amom Rodrigues de Melo Nascimento	21 a 22/08/2025	02
270.606-7 A	Eduarda Costa da Silva	08 a 11/09/2025	03
260.985-1 D	Maria do Perpetuo Socorro Cunha Paulain	11 a 15/08/2025	05
FALTAS			
Matricula	Nome	Período	Dias
264.448-7 A	Luiz Rodolfo Araujo Bonet	21/08/2025	01
LICENÇA ESPECIAL			
Matricula	Nome	Quinquênio	Período
128.286-7 C	Marlene Ramos Reis	Portar 495/2025 2020/2025	01/02 a 01/05/2026

Manaus, 16 de setembro de 2025

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 242579

RESENHA Nº082/2025-GDP/IDAM. Autorizações de viagens, diárias e passagens de que trata o Decreto 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019.**Nome**; **Cargo**; **Destino**; **Período**; **Objetivo: 1. Altair Klinger Soares de Freitas**; **Colab.(N/M)**; Mao/Novo Airão/Mao; 13 a 17/10/2025; Transportar Técnicos/Colaboradores para Participação de Atividades técnicas de ATER. Conf. Proc.N°018810/2025-01; **2. Ana Cecilia Nina Lobato**; **ENG-III**; Mao/Porto Velho (RO)/Lábrea (Vila Extrema/Porto Velho (RO)/Mao; 28 a 31/10/2025; Realizar curso sobre Sistema de produção da cultura do café. Conf. Proc.N°018419/2025-07; **3. José Uanderson Souza dos Santos**; **ENG-III**; Juruá/Carauari/Juruá; 13 a 21/10/2025; Ministrar capacitação de sistema DOF e Planejamento da exploração florestal na Unloc, conf. Proc. N°018520/2025-68; **4. Maria Elizabeth Alves de Castro**; **Colab.(N/S)**; Mao/Barreirinha/Mao; 07 a 11/10/2025; Aprimorar os conhecimentos e práticas dentro das organizações do município. Conf. Proc. Nº018521/2025-02; **5. Maria Elizabeth Alves de Castro**; **Colab.(N/S)**;

Mao/Itacoatiara/Mao; 20 a 24/10/2025; Associação dos moradores Nossa Senhora de Nazaré-Vila Lindóia, associação comunidade Visconde de Mauá e associação dos produtores rurais da comunidade São Luiz. Conf. Proc. Nº018531/2025-48; **6. Raymara Moura de Andrade**; **Colab.(N/M)**; Mao/Itacoatiara/Mao; 20 a 24/10/2025; Associação dos moradores Nossa Senhora de Nazaré-Vila Lindóia, associação comunidade Visconde de Mauá e associação dos produtores rurais da comunidade São Luiz. Conf. Proc. Nº018532/2025-92. **7. Ronald da Silva Farias**; **T.AG-III**; Mao/Iranduba/Mao; 13 a 16/10/2025; Assessoria e apoio na execução das atividades, realização de curso de retificação de CAR na Unloc. Conf. Proc.N°018729/2025-21; **8. Selmo Andrade da Costa**; **ENG. AGRO-III**; Manaquiri/Mao/Porto Velho (RO)/Açuanópolis (Sul de Canutana)/Porto Velho (RO)/Mao/Manaquiri; 05 a 12/10/2025; Ministrar curso de Fruticultura com o objetivo de capacitar os agricultores atendidos/assistidos pelo posto avançado. Conf. Proc. N°018794/2025-57. **9. Carlos Alberto Soares de Magalhães**; **Eng. Agron.**; Mao/Vitória(ES)/ Maceió(AL)/Mao; 05 a 18/10/2025; Participar da Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia (SOEA), com tema "Projetando Caminhos para o Futuro do Brasil", no período de 06 a 09 de Outubro de 2025, na cidade de Vitória/ES, em parceria com a comitiva do CREA/AM, e do Congresso Brasileiro de Agronomia- CBA com o tema Produtividade com Sustentabilidade a ser realizado em Maceió/AL, no período 14 a 17 de outubro, em parceria com a equipe técnica do CREA/AM.Conf. Proc. N°018816/2025-89.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 242587

PORTARIA N.º 502/2025-GDP/IDAM

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTAVEL DO ESTADO DO AMAZONAS-IDAM, no uso da competência que lhe confere o art. 14 do Decreto n.º 31.046, 04/03/2011 - R.I.; e **CONSIDERANDO**, os motivos apresentados pela senhora Presidente da Comissão de Apuração, constituída através da Portaria **N.° 387/2025- GDP/IDAM. RESOLVE:** Prorrogar o prazo para conclusão das atividades e apresentação do relatório circunstanciado por mais 60 (sessenta) dias úteis, a contar do término do prazo vigente. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM**, em 17 de setembro de 2025.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 242534

PORTARIA N.º 505/2025-GDP/IDAM

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTAVEL DO ESTADO DO AMAZONAS-IDAM, no uso da competência que lhe confere o art. 14 do Decreto n.º 31.046, 04/03/2011 - R.I.; e **CONSIDERANDO**, os motivos apresentados pela senhora Presidente da Comissão Interna da Elaboração da Progressão Funcional dos servidores, através do Memorando nº. 023/2025-COMISSÃO PROGRESSÃO, constituída através da **Portaria N.º 242/2025-GDP/IDAM**. **RESOLVE:** Prorrogar por 90 (noventa) dias úteis, o prazo de conclusão dos trabalhos da referida Comissão. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM**, em 22 de setembro de 2025.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 242535

PORTARIA N° 492/2025 - GDP/IDAM

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições, e **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 117 da lei n° 14.133/2021 e o Art.43 do Decreto n° 47.133/2023, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM: **RESOLVE: I - DESIGNAR** os servidores **DANIEL DE SOUZA CAMPELO** - Matrícula nº 266.899-8A, para atuar como **GESTOR** e **ARLEILSON DE CASTRO CAVALCANTE** - Matrícula nº 258.165-5A, para atuar como **FISCAL**, durante toda a vigência do referido, proceder à **FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 014/2025 - IDAM** cujo objeto refere-se ao **TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE BOTES - CONVÊNIO Nº969282/2024/MDA/IDAM**, constante do Processo Administrativo nº **01.03.018201.008412/2025-87-SIGED-IDAM**, firmado entre este **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM** e a empresa **INDRA INDUSTRIA E COMERCIO NAVAL LTDA** que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/21, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portaria. **III** - Esta portaria não possui natureza remuneratória. **CERTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM.** Manaus, 17 de setembro de 2025.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 242576

PORTARIA N.º 503/2025-GDP/IDAM

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTAVEL DO ESTADO DO AMAZONAS-IDAM, no uso da competência que lhe confere o art. 14 do Decreto n.º 31.046, 04/03/2011 - R.I.; e **CONSIDERANDO**, os motivos apresentados pelo senhor Presidente da Comissão de Regimento Interno, constituída através da **Portaria N.° 243/2025- GDP/IDAM**. **RESOLVE:** Prorrogar o prazo para conclusão das atividades e apresentação do relatório conclusico por mais 90 (noventa) dias úteis, a contar do término do prazo vigente. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM**, em 17 de setembro de 2025.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 242577

PORTARIAS

Nº499/2025-GDP/IDAM de 18/09/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor CESAR GOMES, Matrícula: nº 270.060-3A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R$ 5.280,00 (Cinco mil, duzentos e oitenta reais), Município: Manaus/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº500/2025-GDP/IDAM** de 18/09/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor CESAR GOMES, Matrícula: nº 270.060-3A, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor R$ 5.280,00 (Cinco mil, duzentos e oitenta reais), Município: Manaus/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM.**

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 242581

PORTARIA Nº 496/2025 - GDP/IDAM

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o Requerimento Administrativo s/n, datado em 20 de agosto de 2025 - Processo Administrativo nº 01.03.018201.017197/2025-05(SIGED-IDAM); **CONSIDERANDO** os Despachos, contido nas fls. 42, que autoriza a PRORROGAÇÃO A REMOÇÃO TEMPORÁRIA do servidor. **RESOLVE: I-REMOVER**, a contar da data da publicação, **da Unidade Local do IDAM do município de Itapiranga /AM para o IDAM/CENTRAL**, o servidor: **RONALD DA SILVA FARIAS** - Técnico em Agropecuária Agrícola - (T.AG - III), matrícula nº 188.655-0 C, do quadro de Pessoal Permanente do IDAM; **II-DETERMINAR**, à Diretoria Administrativo Financeira - DAF, os procedimentos necessários decorrentes deste ato. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM**, Manaus, 17 de setembro 2025.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 242583

PORTARIA Nº 498/2025-GDP/IDAM

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, usando de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.03.018201.018269/2025-31, datado de 04/09/2025 **RESOLVE: I - CONCEDER** ao servidor **RAIMUNDO GERSON SOUZA DA COSTA**, Engenheiro Florestal, Matrícula nº 122.101-9 C, do Quadro de Pessoal Adicional do IDAM, 03 (três) meses de Licença Especial a que faz jus, referente ao quinquênio de 2018/2023 de acordo com o Artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.86 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas), que serão usufruídos **no período de 29/09/2025 a 27/12/2025. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 18 de setembro de 2025.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 242592

PORTARIA Nº 507/2025-GDP/IDAM

A DIRETORA PRESIDENTE INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso da competência que lhe confere o art. 14 do Decreto n.º 31.046, 04/03/2011 - R.I; e **CONSIDERANDO** os termos da **Portaria nº. 450/2025**, publicada em 13/08/2025, que instituiu a Comissão de Sindicância; **RESOLVE: I - DESIGNAR** o servidor LUCIANO LOBO PINHEIRO VAZ, matrícula nº. 171.249-2D, em substituição ao servidor FELIPE DE CAMPOS FREITAS, Matrícula nº.257.923-5A, para integrar a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, na qualidade de membro. **II - PRORROGAR** Prorrogar por 30 (trinta) dias úteis, o prazo de conclusão dos trabalhos da referida Comissão, a contar de 12 de setembro de 2025. **CERTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 12 de setembro de 2025.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 242717

PORTARIA

Nº509/2025-GDP/IDAM de 22/09/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor SUZAMAR DA SILVA SANTOS, Matrícula: nº 121.654-6 C, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R$ R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Eirunepé/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM.**

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 242718

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE COLABORADORES, **CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017.** O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: **1) Nome: Marineide Costa Brito. Itinerário e período:** Manaus/AM - Manacapuru/AM - Caapiranga/AM - Manacapuru/AM - Manaus/AM, em 08/10/2025 a 27/11/2025. **Objetivo:** Acompanhar, orientar e supervisionar no curso Técnico em Enfermagem, no município de Caapiranga/AM 4 grupos de Estágio Profissional Supervisionado. **Proc. Nº2453/2025. 2) Nome: Brian Adams de Oliveira Freitas. Itinerário e período:** Manaus/AM - Tabatinga/AM - Eirunepé/AM - Tabatinga/AM - Manaus/AM, em 02/10/2025 a 07/10/2025. **Objetivo:** Realizar o recebimento do prédio para reforma e implantação de nova unidade do CETAM em Eirunepé/AM**. Proc. Nº2461/2025. 3) Nome: Ercília de Almeida Ferreira. Itinerário e período:** Manaus/AM - Itapiranga/AM - Manaus/AM, em 16/10/2025 a 03/12/2025. **Objetivo** Acompanhar, orientar e supervisionar no curso técnico em enfermagem cinco grupos de Estágio Profissional Supervisionado Etapa V. **Proc. Nº2462/2025. 4) Nome: Brian Adams de Oliveira Freitas. Itinerário e período:** Manaus/AM - Careiro Castanho/AM - Manaus/AM, em 29/09/2025 a 30/09/2025. **Objetivo:** Realizar visita técnica para acompanhamento e fiscalização de manutenção predial**. Proc. Nº2486/2025. 5) Nome: Matheus Leal dos Santos. Itinerário e período:** Manaus/AM - Fonte Boa/AM - Manaus/AM, em 31/10/2025 a 19/12/2025. **Objetivo:** Ministrar no Curso de qualificação profissional de agente de combate a endemias pelo Projeto: Educação Profissional Articulada ao Ensino Médio o seguinte componente curricular teórico-prático, Controle de Vetores, Focos Endêmicos e Mobilização Comunitária: Estratégias e Práticas para a Prevenção de Endemias. **Proc. Nº2468/2025. 6) Nome: Eline Nascimento Saraiva. Itinerário e período:** Atalaia do Norte/AM - Benjamim Constant/AM - Atalaia do Norte/AM, em 13/10/2025 a 11/12/2025. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde pelo Projeto: Educação Profissional Articulada ao Ensino Médio (EPAEM), o seguinte componente curricular teórico-prático Vigilância em Saúde e Doenças, Saúde Ambiental, Saneamento e Agravos, Transmissíveis e não Transmissíveis. **Proc. Nº2465/2025. 7) Nome: Elen Cristiane Farias Martins Pereira. Itinerário e período:** Manaus/AM - Rio Preto da Eva/AM - Manaus/AM, em 27/10/2025 a 03/12/2025. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Eletrotécnica os seguintes componentes curriculares teórico-práticos, Perfuração de Poços e Fluidos de Perfuração e Completação e, Controle de Processos **Proc. Nº2467/2025. 8) Nome: Carlos Antônio Duarte Albuquerque. Itinerário e período:** Manaus/AM - Careiro Castanho/AM - Manaus/AM, em 13/10/2025 a 14/10/2025. **Objetivo:** Conduzir Veículo com os servidores do setor de engenharia do CETAM, que irão realizar visita técnica para acompanhamento e vistoria da manutenção predial. **Proc. Nº2490/2025. 9) Nome: Manoel Frank Silva de Matos. Itinerário e período:** Manaus/AM - Anori/AM - Manaus/AM, em 10/10/2025 a 11/12/2025. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Serviços Jurídicos no Projeto: Educação Profissional Articulada ao Ensino Médio (EPAEM), o seguinte componente curricular teórico-prático, Noções de Direito Civil e Processual Civil. **Proc.Nº2531/2025. 10) Nome: Carla Regina Lopes da Silva. Itinerário e período:** Manaus/AM - Anori/AM - Manaus/AM, em 06/11/2025 a 17/12/2025. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde - ACS no Projeto: Educação Profissional Articulada ao Ensino Médio (EPAEM) o seguinte componente curricular teórico-prático, Vigilância em Saúde e Doenças, Saúde Ambiental, Saneamento e Agravos Transmissíveis e Não Transmissíveis. **Proc.Nº2526/2025. 11) Nome: Paulo Cesar Rodrigues. Itinerário e período:** Rio de Janeiro/RJ - Manaus/AM - Rio de Janeiro/RJ, em 14/10/2025 a 18/10/2025. **Objetivo:** Participar do II Seminário Nacional de Ouvidorias, organizado pela Rede Nacional de Ouvidorias (Renouv) e coordenado pela Ouvidoria-Geral da União (OGU), tendo como tema central "Ouvidoria Contemporânea - Inovação, Sustentabilidade e Gestão Pública com Escuta Cidadã". **Proc. Nº2516/2025. 12) Nome: Suely Santana de Souza Sperry. Itinerário e período:** Manaus/AM - Tefé/AM - Uarini/AM - Tefé/AM - Manaus/AM, em 18/10/2025 a 14/12/2025. **Objetivo:** Orientar, Acompanhar e Supervisionar no Curso Técnico em Enfermagem (Punã) no município de Uarini/AM, 04 (quatro) grupos de Estágio Profissional Supervisionado, Etapa IV. **Proc. Nº2520/2025.**

Manaus, 23 de setembro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 242613

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

EXTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2024-UGPE. PARTES: UGPE e a CONSTRUTORA ALCANCE LTDA. DATA DA ASSINATURA: 19/09/2025. OBJETO: O presente aditamento tem por objeto: o acréscimo financeiro no valor de R$ 5.695.755,40 (cinco milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), de ordem quantitativa, equivalente a aproximadamente 13,19% em relação ao valor original do contrato n 007/2024 - UGPE, conforme a Justificativa Técnica da Comissão de Fiscalização, que fundamentou o presente aditivo. VALOR: R$ 5.695.755,40. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 43102, PT: 17.512.3300.1547.0011, Fontes: 2.501.1700.0000.0000 e 2.501.1600.0000.0000, Natureza de Despesas: 44905104, tendo sido emitidas em 16/09/2025, as Notas de Empenho nº 2025NE0000528 no valor de R$ 1.680.270,42 (um milhão, seiscentos e oitenta mil, duzentos e setenta mil reais e quarenta e dois centavos), e 2025NE0000529 no valor de R$ 276.489,29 (duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos). FUNDAMENTO: Processo Administrativo SIGED 01.01.043102.002344/2025-37-UGPE e Parecer

Jurídico nº 175/2025-SSJURI/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 19 de setembro de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 242699

EXTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2023-UGPE. PARTES: UGPE e a SOLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 18/09/2025. OBJETO: O presente aditamento tem por objeto prorrogar os prazos de execução e vigência do Contrato nº 023/2023-UGPE, contados de 27/09/2025 a 27/09/2026, sem reflexo financeiro ao ajuste, conforme parecer da Fiscalização e demais documentos contidos do processo. VIGÊNCIA: 27/09/2025 a 27/09/2026. FUNDAMENTO: Processo Administrativo SIGED 01.01.043102.002771/2025-15-UGPE e Parecer Jurídico nº 241/2025-SSJURI/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 18 de setembro de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 242701

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM

PORTARIA Nº0258/2025-GDP/FMT-HVD.

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Nº01.02.017304.003546/2025-55-SIGED/FMT-HVD.

R E S O L V E:

I- AUTORIZAR, a Licença Especial da servidora **Marileia e Silva Correa da Costa**- Técnico de Patologia Clínica desta Fundação de Medicina Tropical, matrícula nº 190.700-0A, no período de **01/10/2025 a 29/12/2025**, referente ao quinquênio **21/03/2011 a 20/03/2016**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, em Manaus, 23 de setembro de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 242612

PORTARIA Nº0257/2025-GDP/FMT-HVD.

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Nº01.02.017304.000279/2025-64-SIGED/FMT-HVD.

R E S O L V E:

I- AUTORIZAR, a Licença Especial da servidora **Erika Neves de Brito**- Recepcionista desta Fundação de Medicina Tropical, matrícula nº 244.088-1A, no período de **01/11/2025 a 29/01/2026**, referente ao quinquênio **02/04/2018 a 01/04/2023**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, em Manaus, 23 de setembro de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 242616

PORTARIA N° 259/2025-GDAF/FMT-HVD

O ORDENADOR DE DESPESAS DA FMT-HVD, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 74, inc. IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação quando quando houver contratação por credenciamento; **CONSIDERANDO**, que o futuro contratado é credenciado, nos termos da Portaria de Credenciamento, publicada no DOE do dia 01/08/2025. **CONSIDERANDO**, o resultado do credenciamento publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, credenciando a empresa a INSTITUTO EUVALDO LODI-IEL, por haver cumprido as exigências do edital supracitado. **CONSIDERANDO** que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos. **CONSIDERANDO**, que as entidades credenciadas se submeterão a uma taxa de administração previamente estabelecida em Edital, não havendo possibilidade de competição, entre as mesmas; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do Processo n° 01.02.017304.003748/2025-05. **RESOLVE: I - TORNAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inc IV., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a contratação de pessoa jurídica por meio de credenciamento, de empresa especializada em recrutamento e seleção de estagiários de nível superior e médio, ; **II - ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade de licitação em favor da empresa INSTITUTO EUVALDO LODI-IEL, pelo valor mensal de R$ 92.344,80 (noventa e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos.), no valor global de R$ 1.108.137,60 (um milhão, cento e oito mil, cento e trinta e sete reais e sessenta centavos).; À consideração do Diretor Presidente, para ratificação. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**, no Diário Oficial do Estado.

Manaus, 23 de setembro de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Ordenador de Despesas

RATIFICO, decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, em Manaus 23 de setembro de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 242734

Fundação Hospital "Adriano Jorge" – FHAJ

PORTARIA Nº 096/2025 - GAB/DAF/DEFIN/FHAJ

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo 01.02.017305. 000097/2025-83 FHAJ, que versa sobre a contratação pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva em equipamento médico-hospitalar (TOMÓGRAFO) de marca GE para atender às necessidades da FHAJ;

CONSIDERANDO a licitação realizada por menor preço global, conforme Pregão Eletrônico nº 551/2025-CSC ocorrido nos dias 08, 10, 11 e 15/09/2025 que transcorreram dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório nos termos das Leis 14.133/21; o Decreto Estadual nº 47.133/23; Lei Complementar Federal nº 123/06 e Decreto Estadual 28.182/08.

CONSIDERANDO que foram observados todos os prazos recursais, não existindo qualquer recurso pendente no processo licitatório.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, que versa a contratação pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva em equipamento médico-hospitalar (TOMÓGRAFO) de marca GE para atender às necessidades da FHAJ;

II - ADJUDICAR, o objeto licitado, cotado pelo menor preço global pela empresa: 3M HEALTHCARE ASSISTÊNCIA EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA; CNPJ: 30.948.678/0001-61; pelo valor global de R$ 501.760,00 (quinhentos e um mil setecentos e sessenta reais)..

À consideração do Diretor Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ, para ratificação.

GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, em Manaus, 23 de setembro de 2025.

ORDENADOR DE DESPESAS - FHAJ

RATIFICO, a decisão supra nos termos do Art. 152, Inc. II do Decreto Estadual nº 47.133, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ, em Manaus, 23 de setembro de 2025. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 242696

PORTARIA Nº. 00094/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 01.02.017305.0003688 -2025-02.

RESOLVE:

I - Autorizar a prorrogação por mais 02 (dois) anos Licença de Interesse Particular, do servidor **ARTIGAS RODRIGUES BRONDOLO**, Auxiliar de Serviços Gerais do quadro de pessoal desta Fundação a contar de 02/10/2025 a 01/10/2027.

II - Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge, Manaus, 19 de setembro de 2025.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 242723

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

PORTARIA Nº 094/2025-DIPRE/FVS-RCP

A Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "**Dra. Rosemary Costa Pinto**" **(FVS-RCP)**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 36.231, de 09 de setembro de 2015, que aprova o Regimento Interno da FVS-RCP;

Considerando a Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, notadamente em relação ao teor do Art. 22, que constitue competências comuns aos Secretários Executivos e Diretores de Autarquias e Fundações; e,

Considerando a Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, que trata das licitações e contratos administrativos, bem como a necessidade de implementar um planejamento de aquisições mais assertivo no âmbito da FVS-RCP.

Resolve:

Art. 1º - Instituir a Gerência de Programação de Aquisições (GPRO), subordinada à **Diretoria Administrativa-Financeira - DAF**, sendo responsável pela elaboração das programações de aquisições da FVS-RCP, e a **Subgerência de Análise Técnica (SUBTEC)**, subordinada à GPRO, sendo responsável pela revisão dos Estudos Técnicos Preliminares, elaborados pelas Áreas Técnicas demandantes, e também, a elaboração de Termos de Referência.

Art. 2º - Instituir a Gerência de Logística e Gestão Patrimonial (GLGP), subordinada à DAF, e as Assessorias do **Almoxarifado (AALMOX)**, **Patrimônio (ASSPAT)**, **Transporte (ATRANSP)** e **Manutenção Predial (ASSMP)**, subordinadas à GLGP.

Art. 3º - Instituir a Gerência de Informática (GINFO), subordinada à DAF, bem como, a **Assessoria de Desenvolvimento de Sistemas (ADS)** e a **Assessoria de Infraestrutura de Informática (ASSINFRA)**, subordinadas à GINFO.

Art. 4º - Instituir a Gerência de Contratos e Convênios (GCC), subordinada à DAF, sendo responsável por controlar, executar e acompanhar as atividades relativas a contratos, convênios e congêneres.

Art. 5º - Instituir o Apoio ao Compras (ACOMP), subordinado à Gerência de Orçamento e Finanças - GOF, sendo responsável por controlar e executar as atividades relativas a gestão de compras da FVS-RCP.

Art. 6º - Instituir o Apoio ao Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira (APEOF), subordinado à GOF, sendo responsável pela coordenação e elaboração da proposta orçamentária anual da FVS-RCP, assim como, pelo controle e apresentação da execução orçamentária e financeira do ano vigente.

Art. 7º - Instituir o Apoio ao e-Contas (AECONT), subordinado à GOF, sendo responsável pelo envio através do Portal e-Contas, da prestação de contas mensal da Ordenadora de Despesas da FVS-RCP, ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Art. 8º - Revogar a Portaria nº 02/2024/DIPRE/FVS-RCP.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "**Dra. Rosemary Costa Pinto**" **(FVS-RCP), em Manaus, 23 de setembro de 2025.**

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 242628

PORTARIA Nº 095/2025-DIPRE/FVS-RCP

A Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "**Dra. Rosemary Costa Pinto**" **(FVS-RCP)**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 36.231, de 09 de setembro de 2015, que aprova o Regimento Interno da FVS-RCP;

Considerando a Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, notadamente em relação ao teor do Art. 22, que constitui competências comuns aos Secretários Executivos e Diretores de Autarquias e Fundações; e,

Considerando a Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, que trata das licitações e contratos administrativos, bem como a necessidade de implementar um planejamento de aquisições mais assertivo no âmbito da FVS-RCP.

Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **Mayla Silva Leão Ferreira**, para responder pelas ações da **Gerência de Programação de Aquisições (GPRO)**.

Art. 2º - Designar o servidor **Francisco Reis Neto**, para responder pelas ações da **Subgerência de Análise Técnica (SUBTEC)**.

Art. 3º - Designar o servidor **Hélio Marcel Rodrigues Coelho**, para responder pelas ações da **Gerência de Logística e Gestão Patrimonial (GLGP).**

Art. 4º - Designar o servidor **Edwin Barbosa Rodrigues**, para responder pelas ações da **Assessoria do Almoxarifado (AALMOX)**.

Art. 5º - Designar a servidora **Jamiles do Santos Oliveira**, para responder pelas ações da **Assessoria de Patrimônio (ASSPAT)**.

Art. 6º - Designar o servidor **Reyson Augusto de Matos Teixeira**, para responder pelas ações da **Assessoria de Transporte (ATRANSP)**.

Art. 7º - Designar o servidor **Wanderley Maia Brasil**, para responder pelas ações da **Assessoria de Manutenção Predial (ASSMP)**.

Art. 8º - Designar o servidor **Hélio José de Oliveira Junior**, para responder pelas ações da **Gerência de Informática (GINFO)**.

Art. 9º - Designar o servidor **Renato Mauro Solart Queiroz**, para responder pelas ações da **Assessoria de Desenvolvimento de Sistemas (ADS)**.

Art. 10º - Designar o servidor **Tiago Baia da Silva**, para responder pelas ações da **Assessoria de Infraestrutura de Informática (ASSINFRA)**.

Art. 11º - Designar a servidora **Hellen de Amorim da Cruz**, para responder pelas ações da **Gerência de Contratos e Convênios (GCC).**

Art. 12º - Designar a servidora **Juliana Mendes Amorim Xavier**, para responder pelas ações do **Apoio ao Compras (ACOMP).**

Art. 13º - Designar o servidor **Leandro Jaqueminut Maia**, para responder pelas ações do **Apoio ao Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira (APEOF)**.

Art. 14º - Designar o servidor **Márcio Vinício Souza de Oliveira**, para responder pelas ações do **Apoio ao e-Contas (AECONT).**

Art. 15º - Revogar a Portaria nº 021/2024/DIPRE/FVS-RCP.

Art. 16º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "**Dra. Rosemary Costa Pinto**" **(FVS-RCP), em Manaus, 23 de setembro de 2025.**

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 242637

(*)PORTARIA Nº 099/2025-DIPRE/FVS-RCP

A Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "**Dra. Rosemary Costa Pinto**" **(FVS-RCP)**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.163, de 09 de março de 2015 e Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019;

Considerando os Princípios da Probidade Administrativa, da Transparência, da Impessoalidade, da Eficiência e notadamente o Princípio da Moralidade previsto no caput do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando a Lei nº 2.869, de 22 de dezembro de 2003, que aprovou o Código de Ética Profissional dos Servidores Públicos Civis e dos Militares do Estado do Amazonas;

Considerando o Decreto nº 50.868, de 12 de dezembro de 2024, que instituiu o Programa Estadual de Integridade;

Considerando a importância de identificar riscos de fraudes e corrupção, definição de medidas para mitigá-los, fortalecimento da ética e da transparência nas atividades governamentais, em conformidade com normas e leis aplicáveis; e,

Considerando o que mais consta do Processo n.º 01.02.017306.003983/2023-97-SIGED;

Resolve:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Instituir o Código de Ética e de Conduta da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto" - FVS-RCP, com

finalidade de dispor sobre princípios e normas de conduta ética às quais estão submetidos os servidores da FVS-RCP, com vistas a orientar sua atuação funcional, promover a integridade institucional e assegurar a observância dos princípios éticos e legais que regem a Administração Pública, sem prejuízo da observância dos demais deveres e proibições legais e regulamentares.

Art. 2º Aplicam-se, no que couber, os deveres e as vedações estabelecidos na legislação vigente, especialmente os previstos na Lei nº 2.869, de 22 de dezembro de 2003, que institui o Código de Conduta Ética Profissional dos Servidores Públicos Civis e Militares do Estado do Amazonas.

CAPÍTULO II

DA INTEGRIDADE

Art. 3º A Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto" - FVS-RCP, em conformidade com o disposto no Decreto nº 50.868, de 12 de dezembro de 2024, que institui o Programa de Integridade no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Amazonas, adota as diretrizes e orientações nele previstas, comprometendo-se com a promoção de condutas éticas, bem como com a implementação de medidas preventivas contra riscos, fraudes, discriminações e corrupções, por meio da execução do Plano de Integridade da FVS-RCP.

Art. 4º Este código faz parte da estrutura do Plano de Integridade que é baseada nos eixos de comprometimento da alta direção, institucionalização do Código de Ética e Conduta, avaliação de riscos, implementação de controles internos, comunicação e treinamento periódico, canais de denúncia, auditorias e investigações internas e monitoramento contínuo.

Art. 5º A Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto" - FVS-RCP visa promover uma cultura de ética e transparência entre os servidores, colaboradores e parceiros da instituição, com objetivo principal de combater irregularidades, infrações disciplinares, fraudes e corrupção, assegurando a conformidade com os princípios éticos, normas internas, leis e regulamentações pertinentes.

Art. 6º O presente Código tem por objetivo:

I- possibilitar um ambiente de trabalho saudável para todos os seus servidores, de modo que todas as suas condutas sejam pautadas nas disposições previstas neste Código;

II- estabelecer diretrizes mínimas para evitar a ocorrência de situações que possam suscitar conflitos entre o interesse privado e as atribuições públicas dos servidores, que de qualquer forma possam desviar da busca pelo interesse público e do bem comum;

III- criar mecanismos de consulta destinados a possibilitar o prévio e pronto esclarecimento de dúvidas quanto à conduta ética dos servidores e terceiros submetidos a este regramento;

IV- conferir maior transparência às atividades da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto" - FVS-RCP, assegurando à sociedade que a atuação dos servidores da FVS-RCP submete-se à observância de princípios e normas de conduta ético-profissionais.

CAPÍTULO III

DOS PRINCÍPIOS E VALORES ÉTICOS

Art. 7º A atuação de gestores, servidores, estagiários, terceirizados, e demais agentes que prestem serviços à Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto" - FVS-RCP devem ser orientadas por princípios e valores éticos.

Art. 8º São princípios e valores éticos que regem:

I- Supremacia do interesse público;

II- Dignidade da pessoa humana, cidadania e profissionalismo;

III- Qualidade e equidade dos serviços públicos;

IV- Integridade, probidade, honestidade, dignidade, respeito e decoro;

V- Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência;

VI- Economicidade na utilização dos recursos públicos;

VII- Respeito ao meio ambiente;

VIII- Sigilo profissional e a segurança da informação.

Art. 9º Os servidores da FVS-RCP devem pautar suas condutas profissionais pelos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, moralidade e probidade.

CAPÍTULO IV

DA COMISSÃO DE ÉTICA

Art.10 A Comissão de Ética da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto" - FVS-RCP é entidade fundamental e responsável por:

I- Assegurar a observância, aplicar normas e procedimentos deste Código;

II- Examinar as matérias que lhes forem submetidas;

III- Processar e julgar qualquer denúncia relativa a atos de irregularidade praticados por servidores da FVS-RCP;

IV- Apurar condutas que possam configurar violação ao Códigos de Ética, com profissionalismo, seriedade e sigilo, respeitando estritamente métodos definidos, como as políticas, manuais e os princípios do devido processo legal e o princípio da ampla defesa e contraditório;

V- Realizar investigações internas quando tiverem ciência da prática de ilícito, ainda que não formalmente denunciadas, averiguando os fatos, identificando as circunstâncias, os envolvidos e eventual violação de lei; e,

VI- Auxiliar à Presidência da FVS-RCP na tomada de decisão concernente a atos de autoridade relacionados à situações de descumprimento do Código de Ética.

Art.11 A Comissão de Ética da FVS-RCP será designada pela alta administração e constituída por, no mínimo, 3 (três) servidores com reputação ilibada e, preferencialmente, com vínculo permanente com a Administração Pública Estadual, para desempenho de papel crucial na garantia de que todas as denúncias recebidas sejam devidamente apuradas, mesmo na ausência de denúncia formal, sempre que houver ciência de prática de ilícito.

CAPÍTULO V

DA APLICAÇÃO

Art.12 Sujeitam-se a este Código os servidores da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto" - FVS-RCP e, para este fim, equiparam-se a eles todos os demais agentes públicos que, por força de Lei, contrato ou de qualquer ato jurídico, prestem serviços de natureza permanente, temporária ou excepcional, ainda que sem retribuição financeira, à FVS-RCP, com vinculação direta ou indireta a qualquer Órgão ou Entidade do poder estatal, inclusive os estagiários.

Parágrafo único - Ao tomar posse ou ao ser formalmente designado para o exercício de cargo ou função na Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto" - FVS-RCP, o servidor público será cientificado de que assume, de forma expressa, o compromisso de observar integralmente as normas constantes neste Código de Ética, bem como os princípios éticos e morais consagrados pelas melhores práticas de integridade e Compliance, mediante a assinatura do Termo de Compromisso (Anexo I).

Art.13 Sujeitam-se igualmente a este Código as pessoas físicas ou jurídicas, denominadas "terceiros" para fins desta Portaria, pertencentes ao setor privado e que mantenham relacionamento com a Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto" - FVS-RCP, por meio de instrumento contratual, termo de parceria ou qualquer outra forma de vínculo formal com o órgão.

Art.14 Aplicam-se as disposições desta Portaria em todo o âmbito da FVS-RCP, assim compreendidas as suas dependências físicas, as viagens a serviço, bem como os ambientes virtuais criados para o exercício de atividades nas modalidades de trabalho à distância.

Art.15 O disposto neste Código não afasta a aplicabilidade dos demais deveres, vedações legais e regulamentares, relacionados às questões de ética de natureza estritamente vinculadas aos Conselhos Profissionais, em que, no exercício de profissões específicas (médicos, enfermeiros, entre outros), estes profissionais são responsáveis pela condução de sua atividade fim e respondem por atos e omissões no exercício de sua função.

CAPÍTULO VI

DOS DIREITOS, COMPROMISSOS E BOA CONDUTA DO SERVIDOR

Art. 16 São direitos do servidor:

I- ser tratado com equidade nos sistemas de avaliação e reconhecimento de desempenho individual, remuneração, promoção e transferência, bem como ter acesso às informações a eles inerentes;

II- trabalhar em ambiente adequado, que preserve sua integridade física, moral, mental e psicológica e o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal;

III- ter respeitado o sigilo de suas informações de ordem pessoal, que somente a ele digam respeito, inclusive médicas, ficando restritas somente ao próprio servidor e ao responsável pela guarda, manutenção e tratamento dessas informações;

IV- participar das atividades de capacitação e treinamento, que contribuam com seu desenvolvimento profissional.

Art. 17 São compromissos fundamentais de boa conduta do servidor em exercício:

I- desempenhar, a tempo e modo, as atribuições do cargo, função ou emprego público de que seja titular na FVS-RCP, atuando com eficiência, zelo, assertividade e integridade;

II- exercer suas atribuições com agilidade e excelência, pondo fim ou procurando prioritariamente resolver situações procrastinatórias, principalmente diante de filas, acúmulos de processos ou de qualquer outra espécie de atraso na prestação dos serviços pelo setor em que exerça suas atribuições, com o fim de evitar qualquer prejuízo a outro servidor, jurisdicionado ou terceiro interessado;

III- pautar sua conduta na probidade, retidão, lealdade e justiça, escolhendo sempre a melhor e a mais vantajosa opção para o bem comum;

IV- tratar com urbanidade, respeito e atenção os usuários, os gestores controlados, beneficiários dos serviços prestados e demais terceiros que interajam com a FVS-RCP, aperfeiçoando o processo de comunicação e contato com o público;

V- ter consciência de que seu trabalho é regido por princípios éticos que se materializam na adequada prestação dos serviços públicos, em especial, no desempenho do controle externo;

VI- respeitar a hierarquia administrativa, exercendo suas funções com subordinação legítima, sem prejuízo do dever de representar formalmente contra atos, ordens ou condutas que comprometam indevidamente a estrutura organizacional, a legalidade, a moralidade ou quaisquer princípios que regem a Administração Pública;
VII- não aceitar ou colaborar com qualquer tipo de conduta que vise a obter quaisquer favores, benesses ou vantagens indevidas em decorrência de ações ilegais ou antiéticas e denunciar imediatamente quaisquer tentativas nesse sentido;
VIII- ser assíduo e pontual no exercício de suas atribuições, garantindo a efetividade e continuidade dos serviços prestados à sociedade, em conformidade com os princípios da eficiência e da responsabilidade administrativa;
IX- manter limpo e em perfeita ordem o local de trabalho, seguindo os métodos mais adequados ao desempenho eficiente das suas atividades;
X- Manter-se atualizado em relação às normas de serviço e à legislação vigente que regem o exercício de suas funções, garantindo o cumprimento integral das disposições legais e regulamentares aplicáveis;
XI- apresentar-se ao trabalho com vestimentas adequadas ao exercício da função, segundo disponham as normas internas da FVS-RCP;
XII- divulgar e informar acerca da existência, finalidade e conteúdo deste Código de Ética, promovendo sua ampla disseminação e incentivando a compreensão e observância de seus princípios e normas no âmbito da Administração Pública;
XIII- participar dos movimentos e estudos que se relacionem com a melhoria do exercício de suas funções, tendo por escopo a realização do bem comum e o melhor desempenho de suas atribuições, comprometendo-se, ademais, a repassar e redistribuir os conhecimentos e ferramentas de trabalho que venha a adquirir em razão do aperfeiçoamento a que se tiver submetido.

CAPÍTULO VII
DAS CODUTAS VEDADAS AOS SERVIDORES

Art. 18 É vedado aos servidores e agentes públicos:
I- valer-se do cargo, função, prerrogativas, amizades, posição hierárquica, influência ou de quaisquer facilidades inerentes ao exercício profissional para auferir vantagens ou favorecimentos indevidos, próprios ou a terceiros;
II- prejudicar deliberadamente a reputação de outros servidores ou de terceiros;
III- ser conivente com erro ou infração a este Código de Ética ou ao Código de Ética de sua profissão;
IV- procrastinar ou dificultar o exercício regular de direito, causando dano moral ou material;
V- deixar de utilizar avanços técnicos e científicos para o cumprimento de suas funções;
VI- permitir que motivações pessoais, tais como perseguições, simpatias, antipatias ou interesses próprios interfiram na atuação funcional ou na relação com o público ou colegas de trabalho, podendo ensejar responsabilização ética, administrativa e, em determinadas hipóteses, até civil ou penal, conforme o caso.
VII- pleitear, solicitar, instigar, sugerir ou auferir, direta ou indiretamente, qualquer espécie de auxílio financeiro, gratificação, prêmio, comissão, doação ou vantagem indevida, em benefício próprio, de familiares ou de terceiros;
VIII- aceitar presentes, salvo em cerimônias protocolares e nos limites de valores estipulados por Lei ou regulamento, inclusive brindes de valor irrisório ou insignificante, de acordo com normativa específica sobre o tema;
IX- modificar, adulterar ou falsear documentos encaminhados para a adoção de providências administrativas, judiciais ou extrajudiciais;
X- subtrair, sem a devida autorização legal ou administrativa, documento, livro, bem móvel ou qualquer outro item integrante do patrimônio público, retirando-o das dependências da repartição pública a que esteja vinculado;
XI- utilização indevida de informações privilegiadas, obtidas em razão do exercício de função, cargo, atividade, profissão ou relação de confiança, com o objetivo de auferir vantagem indevida, própria ou de terceiros;
XII- apresentar-se embriagado no ambiente de trabalho ou em estado de embriaguez habitual;
XIII- conduta reprovável, prestar apoio, de qualquer natureza, a instituições cujas práticas atentem contra a moralidade, a probidade ou a dignidade da pessoa humana;
XIV- É vedado ao agente público retardar, sem justa causa, a prestação de contas relativa aos recursos, bens ou valores públicos sob sua responsabilidade, devendo fazê-lo com observância aos princípios da legalidade, moralidade, eficiência e transparência, em estrita conformidade com as normas de controle e fiscalização da Administração Pública.

CAPÍTULO VIII
ORIENTAÇÕES SOBRE O HORÁRIO DE TRABALHO E VESTIMENTA

Art.19 É imprescindível que os servidores cumpram rigorosamente a jornada de trabalho, mediante o registro de ponto da forma estabelecida pela Fundação, observando os deveres de pontualidade e assiduidade, conforme disposto no artigo 149, inciso II, da Lei nº 1.762/1986.
Art.20 É dever do servidor público apresentar-se ao exercício de suas funções com vestimentas adequadas ao ambiente de trabalho, em conformidade com os padrões exigidos para o adequado desempenho de suas atividades, sendo expressamente vedados trajes como bermudas de esporte, chinelos, shorts, camisetas de atividades físicas ou de times esportivos, miniblusas, minissaias, entre outros, nas dependências da Fundação.

CAPÍTULO IX
DA RELAÇÃO COM OS FORNECEDORES

Art. 1 O relacionamento institucional entre agentes públicos e fornecedores deve estar disciplinado por normas internas claras e objetivas, que estabeleçam padrões de conduta e garantam a observância dos princípios da impessoalidade, moralidade e isonomia na seleção e contratação, de modo a prevenir situações configuradoras de conflito de interesses e evitar qualquer aparência de favorecimento indevido ou comprometimento da lisura do procedimento administrativo.

CAPÍTULO X
DAS PENALIDADES APLICÁVEIS

Art. 22 O descumprimento das disposições previstas neste Código de Ética e de Conduta, bem como das normas correlatas de integridade, sujeitará o infrator às sanções cabíveis na esfera administrativa, sem prejuízo às sanções civil e penal, nos termos da legislação vigente.
Art. 23 Pelo exercício irregular de suas atribuições, o servidor estará sujeito à responsabilização administrativa, civil e penal, nos termos da legislação aplicável:
I- Advertência/Repreensão: sanção de natureza administrativa, aplicada verbalmente ou por escrito, nos casos de indisciplina ou inobservância dos deveres funcionais, conforme previsto na legislação vigente;
II- Suspensão: Sanção de natureza disciplinar que poderá ser aplicada nos casos de falta grave ou reincidência de conduta infracional, com afastamento do exercício das funções e perda da remuneração correspondente ao período, não podendo exceder o prazo máximo de noventa dias, nos termos da legislação vigente.
III- Demissão: Aos servidores ocupantes de cargo efetivo regidos pelo regime estatutário, a penalidade de demissão será aplicada nos termos do artigo 161 da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas), observadas as hipóteses legais de sua incidência e mediante o devido processo administrativo disciplinar.
IV- Exoneração: aos nomeados em cargo de provimento em comissão.
Art. 24 Aos estagiários, as penalidades aplicáveis são:
I- Advertência/Repreensão: Aplicada verbalmente ou por escrito para indisciplina ou falta de cumprimento dos deveres funcionais;
II- Desligamento
Art. 25 Aos fornecedores e prestadores de serviço, as penalidades aplicáveis são:
I- Advertência;
II- Multa;
III- Impedimento de licitar e contratar;
IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

CAPÍTULO XI
DOS CANAIS DE DENÚNCIA

Art. 26 Os Canais de Denúncias da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP) constituem instrumentos oficiais disponibilizados para fins de recebimento e tratamento de manifestações diversas, destinadas ao uso interno e externo, abrangendo denúncias de irregularidades, dúvidas, elogios e sugestões.
Art. 27 Tais canais destinam-se a acolher comunicações formuladas por servidores públicos vinculados à FVS-RCP, bem como por agentes públicos de órgãos jurisdicionados, terceiros contratados ou conveniados e cidadãos em geral, assegurando-se o sigilo, a confidencialidade, a proteção à identidade do denunciante, quando assim solicitado.
§**1º** As denúncias podem ser realizadas de forma identificada ou anônima, sendo vedada a retaliação do relatante de boa-fé, independente do cargo ou função exercidos no órgão.
§**2º** O tratamento dos relatos recebidos nos canais observará a devida confidencialidade e proteção de dados pessoais.
Art.28 As denúncias formuladas no âmbito da FVS-RCP, serão processadas por meio do sistema “Ouvidor”, conforme regulamentação constante da Portaria nº [inserir número e data da portaria], bem como por intermédio da plataforma “Fala.BR”, sistema integrado de ouvidoria e acesso à informação do Poder Executivo Federal.
Art.29 Alternativamente, poderá ser utilizado o endereço eletrônico institucional disponibilizado para esse fim.
Art.30 A identidade do denunciante será resguardada, nos termos das diretrizes expedidas pela Ouvidoria-Geral da União, em estrita observância à Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), assegurando-se o sigilo da fonte, quando expressamente requerido ou

quando a preservação da identidade for condição necessária à proteção do denunciante contra possíveis retaliações.

CAPÍTULO XII

DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, PROTEÇÃO DE DADOS E DA CONFIDENCIALIDADE

Art.31 Os servidores públicos, colaboradores e estagiários vinculados à Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP) deverão, no exercício de suas funções institucionais, observar rigorosamente os princípios da segurança da informação, da proteção de dados pessoais e o dever de confidencialidade.

Art.32 É imperioso que assegurem a preservação e a integridade das informações institucionais e dos dados pessoais sob sua guarda ou responsabilidade, de modo a protegê-los contra acessos não autorizados, vazamentos, utilizações indevidas ou qualquer outra forma de tratamento ilícito ou incompatível com as finalidades legítimas da instituição.

Art.33 O cumprimento das obrigações supracitadas deverá observar estritamente a legislação vigente aplicável à matéria, notadamente a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), sem prejuízo de demais normativos infralegais ou setoriais pertinentes ao tema.

CAPITULO XIII

CONFLITO DE INTERRESSES

Art. 34 Conflito de interesses é uma situação jurídica e ética em que um agente - público ou privado - possui interesses pessoais, profissionais ou financeiros que podem influenciar, ou aparentar influenciar, indevidamente o desempenho imparcial de suas funções ou a tomada de decisões no exercício de determinada atividade.

Art. 35 Os servidores deverão manter constante diligência no exercício de suas funções, abstendo-se de envolver-se em situações que possam comprometer, direta ou indiretamente, a sua integridade profissional, ou que possam ensejar dúvida quanto à imparcialidade, moralidade ou legalidade de sua conduta funcional, ainda que apenas sob a ótica da aparência de desvio ético ou conflito de interesses.

Art. 36 Da Identificação, Prevenção e Gestão de Conflitos de Interesses:

I- Os servidores possuem o dever funcional de identificar, comunicar e adotar as medidas necessárias à adequada gestão de eventuais situações de conflito de interesses, reais ou potenciais, decorrentes de relações pessoais ou profissionais, investimentos financeiros, participação societária, atividades paralelas ou vínculos empregatícios externos que possam comprometer, direta ou indiretamente, a imparcialidade, a legalidade ou a moralidade administrativa no exercício de suas atribuições institucionais.

II- Os servidores devem pautar sua conduta pelos princípios da transparência e da ética, sendo obrigados a declarar quaisquer situações que possam configurar conflito real, potencial ou aparente de interesses.

III- Buscar orientação junto aos canais competentes da instituição para a devida análise e resolução da situação, bem como abster-se de qualquer participação, direta ou indireta, em decisões, processos ou atividades que possam ser afetados por referidos conflitos, resguardando, assim, a integridade institucional e a confiança nas relações profissionais.

Art. 37 Da promoção de ações educativas e de conscientização voltadas à formação ética, à prevenção de condutas irregulares e ao fortalecimento da cultura da integridade:

I- É dever de todos os servidores participar, de forma contínua e diligente, de treinamentos periódicos destinados à prevenção e ao tratamento de conflitos de interesses, bem como manter-se atualizado quanto às normas internas, políticas institucionais e regulamentações legais aplicáveis à matéria.

Art. 38 Das sanções aplicáveis em caso de inobservância das disposições normativas:

I- A inobservância das diretrizes relativas à prevenção e ao tratamento de conflitos de interesses poderá ensejar a aplicação de sanções disciplinares, nos termos das normas internas, bem como acarretar repercussões jurídicas, conforme previsto no Código de Ética e Conduta da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP) e na legislação aplicável.

CAPITULO XIV

DO ASSÉDIO MORAL E SEXUAL

Art. 39 O assédio moral no ambiente de trabalho configura-se como uma forma de violência de natureza psicológica, caracterizada pela prática de condutas abusivas, reiteradas e sistemáticas, dirigidas contra o(a) trabalhador(a), com o objetivo ou o efeito de degradar o ambiente laboral, afetar sua dignidade, minar sua autoestima ou expô-lo(a) a situações humilhantes e constrangedoras.

Parágrafo único - Tais práticas atentam contra os direitos fundamentais da pessoa humana, notadamente a dignidade do trabalhador, a liberdade individual e o direito a um ambiente de trabalho saudável, em conformidade com os princípios consagrados na Constituição Federal de 1988, especialmente os arts. 1º, III, 5º, X, e 7º, XXII.

Art. 40 O assédio sexual configura-se como conduta de natureza libidinosa, manifestada por meio de atos físicos, verbais, gestuais ou mediante outros meios, praticados de forma não consentida, dirigida contra determinada pessoa, com o propósito de obter vantagem ou favorecimento sexual, causando-lhe constrangimento, afetando sua dignidade e violando sua liberdade sexual.

Parágrafo único - Tal conduta representa grave violação aos direitos fundamentais da pessoa humana, atentando contra a liberdade individual, a integridade psíquica e moral da vítima, sendo juridicamente reprimida tanto no âmbito penal quanto no trabalhista, nos termos do artigo 216-A do Código Penal Brasileiro.

Art. 41 As denúncias poderão ser feitas nos moldes previstos no CAPÍTULO XI deste Código, em que todas as denúncias relativas à prática de assédio moral ou assédio sexual recebidas serão formalmente encaminhadas à respectiva Comissão de Ética para análise preliminar, com o objetivo de aferir a verossimilhança dos relatos e a fidedignidade dos fatos narrados.

Art. 42 Constatada a plausibilidade das informações ou indícios suficientes de autoria e materialidade, será instaurado o procedimento administrativo cabível, na forma da legislação vigente, notadamente o processo de sindicância investigativa ou disciplinar, com vistas à apuração dos fatos, identificação de eventuais responsabilidades e aplicação das sanções administrativas correspondentes, nos termos do regime jurídico aplicável aos servidores públicos.

Art. 43 A apuração obedecerá aos princípios constitucionais do contraditório, ampla defesa, legalidade, moralidade, razoabilidade, proporcionalidade, devido processo legal e presunção de inocência, conforme previsto nos arts. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal de 1988, e nas disposições específicas, bem como nas normas internas da FVS-RCP e nos regulamentos correlatos.

CAPITULO XV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 44 O presente Código de Ética e de Conduta poderá ser objeto de revisão e atualização, sempre que se fizer necessário, com o intuito de adequá-lo às novas demandas organizacionais da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP), bem como para assegurar sua conformidade com eventuais alterações na legislação aplicável, em normas regulamentares ou em diretrizes emanadas dos órgãos de controle e fiscalização competentes.

Art. 45 As atualizações observarão os princípios da legalidade, transparência, publicidade e efetividade, de modo a garantir que o conteúdo normativo reflita fielmente os valores institucionais da FVS-RCP e atenda às exigências éticas e jurídicas impostas à atuação de seus agentes públicos.

Art. 46 As disposições constantes do presente Código de Ética e de Conduta entrarão em vigor na data de sua aprovação formal pela Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP), produzindo efeitos imediatos e vinculando todos os seus destinatários, no âmbito interno e externo da instituição.

Art. 47 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP, em Manaus, 07 de agosto de 2025.

(*)Republicação por incorreções, no DOE de 07 de agosto de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

ANEXO DA PORTARIA Nº 099/2025-DIPRE/FVS-RCP

ANEXO I MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO

Eu, NOME DO SERVIDOR, estado civil, nacionalidade, função ou/e cargo, portador da célula de identidade RG nº 0000000, e CPF nº 000.000.000-00, residente e domiciliado na xxx, doravante denominado SERVIDOR, declaro meu compromisso em cumprir o Código de Ética e de Conduta, enquanto estiver vinculado à Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto” (FVS-RCP), pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Torquato Tapajós, nº 4.010, bairro Colônia Santo Antônio, CEP 69093-018, Manaus/AM.

Entendo que o presente Código de Ética e de Conduta da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto” (FVS-RCP) reflete o compromisso de profissionalismo e transparência, compreendo que é minha responsabilidade respeitar as políticas, práticas e normas nele estabelecidas e comprometendo-me a seguir e cumprir todos os dispositivos e temas nele abordados em todas as minhas ações no trabalho.

A assinatura do Termo de Compromisso e Adesão ao Código de Ética e de Conduta da FVS-RCP expressa o livre consentimento e concordância no cumprimento desses princípios.

Data

Assinatura

Protocolo 242643

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

PORTARIA N° 107/2025-GAB/FUNTEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNTEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas; **CONSIDERANDO** a Portaria Nº 092/2024-GAB/FUNTEC, que constituiu o Comitê da LGPD; **CONSIDERANDO** que a Fundação necessita estar em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), assegurando a proteção dos dados pessoais e a privacidade dos indivíduos.

RESOLVE: I - NOMEAR, como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, nos termos do art. 41 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o servidor **MARCELO RABELO CARDOSO DA SILVA**, CPF: 720. XXX.XXX-00, a contar de 01 de outubro de 2024.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de outubro de 2024.

III - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, em Manaus, 23 de setembro de 2025.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO
Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 242727

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

CONSELHO DIRETOR

17.09.2025 - DECISÃO N.º 675/2025 - I APROVAR, em caráter excepcional, a concessão de passagens aéreas e diárias solicitadas pelo (a) interessado (a) **João Cláudio Braga Pereira Machado**, para participação do evento internacional "*Australasian Skill Acquisition Network Conference (ASAN 2025)*", a ser realizado no período de 26 a 28 de novembro de 2025, em Singapura:

Nome	Plano de Voo (Trecho) Plano de Voo (Trecho)	Ida	Volta
João Cláudio Braga Pereira Machado	Manaus/AM - Singapura--Ásia - Manaus/AM	23/11/2025	29/11/2025

II DETERMINAR que a Prestação de Contas seja de responsabilidade do (a) favorecido (a). **DECISÃO N.º 713/2025 - I REVOGAR** a Resolução n.º 002/2021 do Conselho Diretor, datada de 12 de janeiro de 2021, no âmbito da Chamada Universidades para o Mundo: Desenho de Estratégias de Internacionalização e Políticas Linguísticas. Os interessados serão cientificados das Decisões do Colegiado. Todas as Decisões devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 23 de setembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 242618

EXTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 394/2023. Processo: 01.02.016301.004343/2023-81- FAPEAM. Data de Assinatura: 23/09/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação Universidade do Amazonas - FUA, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Rafael da Silva Mendonça, de CPF n.º ***.938.002-**. Objeto: Prorrogar, de ofício, a vigência do Termo de Outorga n.º 394/2023, até 28/11/2025, no âmbito do Edital n.º 001/2023-UNIVERSAL-FAPEAM 20 ANOS.

Manaus, 23 de setembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 242605

EXTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 473/2023. Processo: 01.02.016301.005193/2023-23- FAPEAM. Data de Assinatura: 23/09/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação Universidade do Amazonas - FUA, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Rogério Ribeiro Marinho, de CPF n.º ***.549.882-**. Objeto: Prorrogar, de ofício, a vigência do Termo de Outorga n.º 473/2023, até 27/12/2025, no âmbito do Edital n.º 001/2023-UNIVERSAL-FAPEAM 20 ANOS.

Manaus, 23 de setembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 242638

EXTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 414/2023. Processo: 01.02.016301.004299/2023-00- FAPEAM. Data de Assinatura: 23/09/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Centro de Ensino Superior Nilton Lins, de CNPJ n.º 04.803.904/0001-06 e Marco Aurélio Sartim, de CPF n.º ***.828.507-**. Objeto: Prorrogar, de ofício, a vigência do Termo de Outorga n.º 414/2023, até 27/12/2025, no âmbito do Edital n.º 001/2023-UNIVERSAL-FAPEAM 20 ANOS.

Manaus, 23 de setembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 242641

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA Nº. 1633/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2023.4.11286EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, FRANCISCO ASSIS DE SOUZA ALMEIDA, no cargo de Médico A, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Médico I (Graduado), 1ª Classe, Referência A, Matrícula n°. 137.797-3E, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria De Estado De Saúde do Amazonas - SES, com proventos integrais compostos do Vencimento Graduado no valor de R$ 2.130,16 (dois mil, cento e trinta reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 8º, anexo II, da Lei promulgada nº. 70/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso I, anexo I, da Lei nº. 7.014/24; mais R$ R$ 426,03 (quatrocentos e vinte e seis reais e três centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20% de acordo com o artigo 3°, II, B, c/c o artigo 9°, II, da Lei promulgada nº. 70/09; mais R$ 6.177,43 (seis mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e três centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 9º, inciso III, anexo II, da Lei promulgada nº. 70/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso I, anexo I, da Lei nº. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R$ 8.733,62 (oito mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos), mensais.

Manaus, 19 de agosto de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 242578

PORTARIA Nº. 1635/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo

nº. 2024.4.04610EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - PNF, 3ª Classe, Referência A, Matrícula n°. 117.381-2B, do Quadro de Pessoal Suplementar da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 1.592,75 (mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 12, anexo V, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XIV, da Lei nº. 7.014/24; mais R$ 52,47 (cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 02 (dois) quinquênios, conforme artigo 13, da Lei n°. 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R$ 375,50 (trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), de Gratificação de Atividade Técnica Educacional, de acordo com o artigo 12, anexo V, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XIV, da Lei nº. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.020,72 (dois mil, vinte reais e setenta e dois centavos), mensais.

Manaus, 20 de agosto de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 242580

PORTARIA Nº. 1639/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.04042EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, GILSON GIRAO LEITE, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência ‘‘G’’, Matrícula n°. 138.852-5B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R$ 3.380,26 (três mil, trezentos e oitenta reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n°. 3.951/13, alterado pelo artigo 6°, parágrafo único, anexo XII, da Lei n°. 7.014/24; mais R$ 26,24 (vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação Adicional Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 01 (um) quinquênio, de acordo com o artigo 13 da Lei n°. 3951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo 5581/13); totalizando seus proventos no valor de R$ 3.406,50 (três mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos), mensais.

Manaus, 20 de agosto de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 242585

PORTARIA Nº. 1740/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2020.4.06561EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, JAQUELINE DE LYRA MARTINS, no cargo de Professor PF20. ESP-III, 3ª Classe, Referência “G1”, Matrícula nº. 148.987-9A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento 20 Horas no valor de R$ 3.464,79 (três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos) de acordo com artigo 11, anexo II, da Lei n°. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII da Lei n°. 7.014/24; mais R$ 26,24 (vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 01 (um) quinquênio, conforme artigo 13, da Lei n°. 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE); totalizando seus proventos no valor de R$ 3.491,03 (três mil, quatrocentos e noventa e um reais e três centavos) mensais.

Manaus, 11 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 242586

PORTARIA Nº. 1741/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.05549EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, ARACY RODRIGUES CARNEIRO, no cargo de Agente de Saúde Rural, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Agente de Saúde Rural, Classe ‘‘A’’, Referência 1, Matrícula n°. 118.514-4B, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 1.001,16 (mil e um reais e dezesseis centavos) de acordo com o artigo 6°, anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1°, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei n°. 7.014/24; mais R$ 1.150,27 (mil, cento e cinquenta reais e vinte e sete centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei n°. 7.014/24; mais R$ 200,23 (duzentos reais e vinte e três centavos) de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20% de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469/09; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.351,66 (dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos) mensais.

Manaus, 10 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 242590

PORTARIA Nº. 1742/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.04174EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos dos artigos 15 e 36 da Lei Complementar n.º 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o art. 40, §§3º e 17 da Constituição Federal de 1988, ANA MARIA TELES DE FREITAS, no cargo de Professor PF40.ESP-III, 3ª Classe, Referência “A”, Matrícula nº. 139.336-7F, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar, calculados na forma do artigo 36 do mesmo diploma estadual, combinado com o art. 40,

§§3º e 17 da Constituição Federal de 1988; totalizando seus proventos no valor de R$ 5.054,00 (cinco mil e cinquenta e quatro reais), mensais.

Manaus, 08 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 242591

PORTARIA Nº. 1744/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.2.03094EXE, resolve: APOSENTAR, por idade nos termos do artigo 14 da Lei Complementar Estadual nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, DOMINGO MODESTO MOURA PEREZ, no cargo de Médico Especialista, 2ª Classe, Referência B, Matrícula n°. 189.556-7A, do Quadro de Pessoal Permanente da FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO, com proventos proporcionais, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos o valor de R$ 5.575,91 (cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos) mensais.

Manaus, 08 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 242597

PORTARIA Nº. 1745/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.01191EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, VIVIANE DE OLIVEIRA LIMA ZEFERINO, no cargo de Professor PF20.DTR-I, 1ª Classe, Referência "F", Matrícula n°. 153.787-3A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R$ 7.705,04 (sete mil, setecentos e cinco reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n°. 3.951/13, alterado pelo artigo 6°, parágrafo único, anexo XII, da Lei n°. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R$ 7.705,04 (sete mil, setecentos e cinco reais e quatro centavos), mensais.

Manaus, 08 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 242599

PORTARIA Nº. 1747/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.2.03983EXE, resolve: APOSENTAR, por idade nos termos do artigo 14 da Lei Complementar Estadual nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, TANIA MARIA AGUIAR DOS SANTOS, no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência "B", Matrícula n°. 113.585-6B do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos proporcionais, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos o valor de R$ 1.139,96 (mil, cento e trinta e nove reais e noventa e seis centavos) mensais, majorado ao valor do salário mínimo, conforme art. 201, § 2ª da Constituição Federal e suas alterações.

Manaus, 08 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 242600

PORTARIA Nº. 1748/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.00876EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, MARINALVA SOARES PASSOS, no cargo de Agente Administrativo 4ª Classe, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Agente Administrativo, Classe ''E'', Referência 1, Matrícula n°. 120.126-3B, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 1.001,16 (mil e um reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 6°, anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1°, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei n°. 7.014/24; mais R$ 1.082,12 (mil, oitenta e dois reais e doze centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº. 7.014/24; mais R$ 100,12 (cem reais e doze centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 10% de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº. 3.469/09; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.183,40 (dois mil, cento e oitenta e três reais e quarenta centavos), mensais.

Manaus, 08 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 242602

PORTARIA Nº. 1750/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.01200EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, MILTON ANGELO DE LIMA, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência ''G1'', Matrícula n°. 028.964-7B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R$ 3.464,79 (três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n°. 3.951/13, alterado pelo artigo 6°, parágrafo único, anexo XII, da Lei n°. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R$ 3.464,79 (três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos), mensais.

Manaus, 08 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 242603

PORTARIA Nº. 1753/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.01491EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, ANDREA RAPOSO LIMA, no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência "F", Matrícula n°. 144.302-0A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R$ 2.958,92 (dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n°. 3.951/13, alterado pelo artigo 6°, parágrafo único, anexo XII, da Lei n°. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.958,92 (dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos), mensais.

Manaus, 08 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 242606

PORTARIA Nº. 1754/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.05932EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, MARIA DAS GRACAS FREITAS DE LYRA, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "G", Matrícula n°. 145.375-0A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R$ 3.380,26 (três mil, trezentos e oitenta reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n°. 3.951/13, alterado pelo artigo 6°, parágrafo único, anexo XII, da Lei n°. 7.014/24; mais R$ 26,24 (vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação Adicional Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 01 (um) quinquênio, de acordo com o artigo 13 da Lei n°. 3951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo 5581/13); totalizando seus proventos no valor de R$ 3.406,50 (três mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos), mensais.

Manaus, 08 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 242607

PORTARIA Nº. 1755/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2017.4.00625, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, ANA DE OLIVEIRA BRAGA, no cargo de Professor, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "A", Matrícula nº. 111.683-5E do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento 20 Horas no valor de R$ 3.001,59 (três mil, um real e cinquenta e nove centavos), de acordo com artigo 11, Anexo II, da Lei n°. 3.951/13, alterado pelo Artigo 6º, Parágrafo Único, Anexo XII, da Lei n°. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R$ 3.001,59 (três mil e um reais e cinquenta e nove centavos), mensais.

Manaus, 11 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 242608

PORTARIA Nº. 1757/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.01902EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, ALCINEIA PEREIRA SEIXAS, no cargo de Professor, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência ''A'', Matrícula n°. 164.480-7A, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas no valor de R$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n°. 3.951/13, alterado pelo artigo 6°, parágrafo único, anexo XII, da Lei n°. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais), mensais.

Manaus, 09 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 242610

PORTARIA Nº. 1758/2025 - PROCESSO Nº. 2025.7.04533EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado INATIVO da SES, PEDRO RAMOS, falecido em 06/01/2022, no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Classe A, Ref. 1, Matrícula nº. 108814-9B, cujos proventos totalizavam o valor de R$ 1.091,31 (mil, noventa e um reais e trinta e um centavos), elevado ao salário mínimo nacional vigente. DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 1.518,00 (mil, quinhentos e dezoito reais), devidamente reajustado pelos índices do RGPS de 2023 a 2025, calculado com base no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, elevado ao salário mínimo nacional vigente, conforme o Artigo 45, § 2º, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, seja pago a MARIA DE FATIMA MARINHO SANTIAGO, companheira, benefício de pensão por morte vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "c", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024.

Manaus, 09 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 242615

PORTARIA Nº. 1766/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.05292EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, ROSEMBERG DE MIRANDA HOUNSELL, no cargo de Vigia PNF.VIG-I, 1ª Classe, Referência E, Matrícula n°. 019.972-9A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 1.830,84 (mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 12, anexo V, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XIV, da Lei nº 7.014/24; mais R$ 52,47 (cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, conforme artigo 13, da Lei n°. 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R$ 431,62 (quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos), de Gratificação de Atividade Técnica Educacional, de acordo com o artigo 12, anexo V, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XIV, da Lei nº 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.314,93 (dois mil, trezentos e quatorze reais e noventa e três centavos), mensais.

Manaus, 09 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 242617

PORTARIA Nº. 1779/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.2.04067EXE, resolve: APOSENTAR, por idade nos termos do artigo 14 da Lei Complementar Estadual nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, VALDEREIS MARIA FARIAS DE SOUZA, no cargo de Enfermeiro-ENF-P.S.N.S.-A, Classe A, Referência 2, Matrícula n°. 127.816-9C do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas, com proventos proporcionais, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos o valor de R$ 4.251,52 (quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos) mensais.

Manaus, 11 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 242619

PORTARIA Nº. 1785/2025 - PROCESSO Nº. 2025.7.05677EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado ativo da FVS-AM, ALEXANDRO ALVES DE SOUZA, falecido em 25/06/2025, no cargo de AGENTE DE ENDEM.-AEN-P.S.N.A.-A, Classe/Ref: A-2, matrícula nº. 207788-4A, cuja remuneração totalizava o valor de R$ 4.799,22 (quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos); DETERMINAR que o valor dos proventos de R$ 4.799,22 (quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago a ANA CLARA COSTA DE SOUZA, filha menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 100%, da data do óbito até 14/04/2030, data anterior ao implemento da idade de 21 anos, tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b", 32, Inciso VII, alínea "a" da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024.

Manaus, 11 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 242622

PORTARIA Nº. 1786/2025 - PROCESSO Nº. 2025.7.02642EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da PM/AM, JOSE SILVA DE OLIVEIRA, falecido em 10/04/2025, na patente de 3º SARGENTO, Matrícula nº. 053.993-7B, cujos proventos totalizavam o valor de R$ 8.686,61 (oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R$ 8.686,61 (oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos), calculado com base no inciso II, do Art. 24-B, do Decreto Lei nº. 667 de 02 de julho de 1969, alterado pela Lei nº. 13.954 de 16 de dezembro de 2019, submetido ao teto Constitucional previsto no Inciso XI, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, seja pago a FRANCISCA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA, benefício de pensão militar, na condição de cônjuge, a partir da data do óbito, no percentual de 100%, de acordo com os artigos 7º, inciso I, alínea a, e 28, da Lei nº. 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei n°. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Manaus, 11 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 242624

PORTARIA Nº. 1787/2025 - PROCESSO Nº. 2025.7.05867EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor inativo da PC/AM, ROOSEVELT DE OLIVEIRA FERNANDES, falecido em 03/06/2025, no cargo de Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº. 126.684-5B, cujos proventos totalizavam o valor de R$ 31.928,43 (trinta e um mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 24.801,54 (vinte e quatro mil, oitocentos e um reais e cinquenta e quatro centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a ILMA GONCALVES CORREIA, companheira, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "c", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18/04/2024.

Manaus, 11 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 242625

PORTARIA Nº 1789/2025 - O Diretor Presidente da Fundação do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.3.07491EXE, resolve: APOSENTAR, por invalidez permanente, nos termos do artigo 11, primeira parte da Lei Complementar de 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, a contar de 14 de outubro de 2024, na conformidade do Laudo Médico nº. 287666/2024, ELIANA PEREIRA CHAGAS, no cargo de Merendeiro PNF.MNF-III, 3ª Classe, Referência "B", Matrícula nº. 050.313-4B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos proporcionais, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §3º, e 17 da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R$ 691,80 (seiscentos e noventa e um reais e oitenta centavos), mensais, majorado ao valor do salário mínimo, conforme artigo 201, § 2ª da Constituição Federal e suas alterações.

Manaus, 11 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 242626

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO N° 017/2025 - UEA
DATA DE ASSINATURA: 15 de agosto de 2025; PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS e VALERIA MARIA MARTINS LIPPI - ME; OBJETO: Locação de imóvel para atender as necessidades da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, referente ao aluguel do imóvel situado na Av. Djalma Batista, n. 3590, Parque 10 de Novembro - Manaus/AM, para atender as necessidades de funcionamento do estacionamento da Reitoria da Universidade do Estado do Amazonas, tendo em vista as atividades administrativas realizadas no referido local, conforme Projeto Básico, que é parte integrante deste instrumento; DO PRAZO: O prazo desta locação é de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Termo de Contrato, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, desde que sejam observadas as disposições do art. 106 da Lei n. 14.133/2021; VALOR GLOBAL: O valor global do presente contrato é de R$ 792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais); DO VALOR MENSAL: O valor mensal do presente contrato é de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas deste contrato, no presente exercício, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 11304; Programa de Trabalho: 12.122.0001.2001.0001; Fonte: 1.599.1160.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903910; Nota de Empenho n. 2025NE0002807, de 15/08/2025, no valor de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.002136/2023-49.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 242644

PORTARIA Nº 1014/2025 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que consta no processo 01.02.011304.028282/2025-66. **CONSIDERANDO** a necessidade de pagamento de atividade administrativa nos cursos de Graduação de oferta especial da UEA e as disposições dos Decretos nº 36.617/2016, nº 37.381/2016 e da Nota Técnica nº 001/2018-PJ/UEA. **RESOLVE: I - ENCERRAR** concessão da Bolsa de Desempenho Eventual em favor da servidora Maria Liliane Barbosa Aguiar, concedida por meio da Portaria n.º 031/2025 - GR/UEA. **II - CONCEDER**, em substituição, da referida bolsa no valor de R$ 1.863,00 (mil oitocentos e sessenta e três reais) à servidora Cristina Castro Lima, para o exercício de atividade administrativa de assessoria na Coordenação Geral dos Cursos de Oferta Especial, com efeitos a contar de 01/08 a 31/12/2025.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 242693

PORTARIA Nº 1015/2025 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutária; **CONSIDERANDO** o que consta no **MEMORANDO Nº 044/2025-UAB/UEA**; **CONSIDERANDO** o resultado do **Edital Nº 063/2025-GR/UEA**; **RESOLVE: Art. 1.º Designar** a seguinte composição os Coordenadores dos cursos de especialização abaixo relacionados

ORDEM	FUNÇÃO	MEMBRO	CURSO
01	Coordenadora	Cíntia Matos de Melo	Dança, Educação e Promoção da Saúde
02	Coordenador	Josimauro Borges de Carvalho	Ensino de Ciências - Ciência é 10!
03	Coordenador	Marcos André Ferreira Estácio	Gestão Escolar

PARÁGRAFO ÚNICO: A função aqui designada não prevê qualquer tipo de remuneração;
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 242694

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2025 - COL/AADESAM
Nº Processo: 2024006724. **Objeto:** Aquisição de materiais médico-hospitalares e insumos cirúrgicos destinados à realização de procedimentos de castração, atendimento clínico ambulatorial e cirurgias de pequeno porte em cães e gatos, no âmbito do PROJETO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PRÁTICAS DE PROTEÇÃO DA FAUNA E DO BEM-ESTAR ANIMAL NA CIDADE DE MANAUS.
Total de Lotes Licitados: 02. **Edital:** 24/09/2025 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h00. **Entrega das Propostas:** até 03/10/2025 às 10h00 (Horário de Brasília) no site https://www. https://www.licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ .
Abertura das Propostas: 03/10/2025 às 10h00 (Horário de Brasília) no site https:// www.licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/.

Manaus-AM, 23 de Setembro de 2025

BRENO PENHA SOUZA SERRA
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

Protocolo 242691

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2024 - GECC/COSAMA. ASSINATURA: 22/09/2025. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa OI SOLUÇÕES S.A. Objeto: Renovação com Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 040/2024 - GECC, por mais 12 (doze) meses. Valor Global: R$ 51.384,00 (cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e quatro reais). Gestor: Rafael Duque Maciel. Fiscal: Ingride Zula da Silva Souza. Fundamento: artigos 71 e 72, ambos da Lei nº 13.303/2016 e, artigos 140 e 141 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA - RILC, Processo nº

01.05.043501.004527/2025-36, e seus documentos integrantes. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios.

Manaus, 23 de setembro de 2025.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA
Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 242707

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025 - CPL/COSAMA

A COSAMA torna público que está REPUBLICANDO o edital do Pregão Eletrônico supracitado, em razão da inclusão de exigência de documentação de habilitação no Anexo II. Objeto: Aquisição de dosador de cloro em pastilhas para tratamento e desinfecção de água, para atender às necessidades da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA, processo nº 01.05.043501.005314/2025-21, Início da sessão de disputa: 10:00 horas do dia 07/10/2025 (Horário de Brasília). Os interessados poderão retirar o Edital também na página da COSAMA: www.cosama.am.gov.br. Informações: e-mail: licitacao@cosama.am.gov.br.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA
Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 242533

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025 - CPL/COSAMA

A COSAMA torna público o pregão eletrônico supracitado. Objeto: Contratação de empresa especializada para transportar areia para leito filtrante para as agências do Autazes, Atalaia do Norte, Benjamin Constant, Careiro da Várzea, Eirunepé, São Paulo de Olivença e Tabatinga para suprir as demandas da Companhia de Saneamento do Amazonas., conforme descrições no anexo X do Edital constante no processo nº 01.05.043501.002186/2025-64, Início da sessão de disputa: 10:00 horas do dia 16/10/2025 (Horário de Brasília). Endereço eletrônico: https://www.licitacoes-e.com.br Licitador: COSAMA. Os interessados poderão retirar o Edital também na página da COSAMA: www.cosama.am.gov.br. Informações: e-mail: licitacao@cosama.am.gov.br e pelo fone (92) 3085-0757.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA
Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 242712

RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A COSAMA torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 024/2025 - CPL/COSAMA para Aquisição de Bobinas de filme Stretch 500mm x 25 micras a serem utilizados para acondicionamento das caixas com os copos d'água de 200 ml, no município de Manaquiri, conforme processo nº 01.05.043501.004697/2025-10. Vencedor: PAULO RICARDO TAVARES PEREIRA (R.A. COMERCIO), CNPJ nº 51.602.745/0001-61, sendo o LOTE (1) pelo valor global de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). A licitação supracitada foi adjudicada em 19/09/2025 e homologada em 22/09/2025.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA
Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 242659





terça-feira
23
set/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.552 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Boca do Acre

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Boca do Acre, através do Setor de Compras Públicas Municipais, torna público a realização do seguinte certame:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 - SRP

Objeto: Eventual aquisição de materiais para manutenção de bens moveis e imóveis, com o objetivo de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Boca do Acre/Am, através do sistema de registro de preços.

Tipo: Menor preço por item

Data da abertura: 06 de outubro 2025. Hora: 09:30.

Regência legal: Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 113/2025 - GP, e demais normas pertinentes.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na íntegra no Setor de Compras localizada na Avenida coronel José Assunção, s/n, platô do Piquiá, Boca do Acre/AM - CEP.: 69.850-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: licite.bocadoacre@outlook.com.

Boca do Acre (AM), 23 de setembro de 2025.

GESSÉ SANTANA DA SILVA
Agente de contratação
Decreto nº 113/2025 - GP

Protocolo 242582

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Boca do Acre, através do Setor de Compras Públicas Municipais, torna público a realização do seguinte certame:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 - SRP

Objeto: Eventual contratação de serviços funerários para as famílias em situação de vulnerabilidade social referenciadas e acompanhadas pelos CRAS do município de Boca do Acre/Am, através do sistema de registro de preços.

Tipo: Menor preço por item

Data da abertura: 06 de outubro 2025. Hora: 14:30.

Regência legal: Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 113/2025 - GP, e demais normas pertinentes.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na íntegra no Setor de Compras localizada na Avenida coronel José Assunção, s/n, platô do Piquiá, Boca do Acre/AM - CEP.: 69.850-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: licite.bocadoacre@outlook.com.

Boca do Acre (AM), 23 de setembro de 2025.

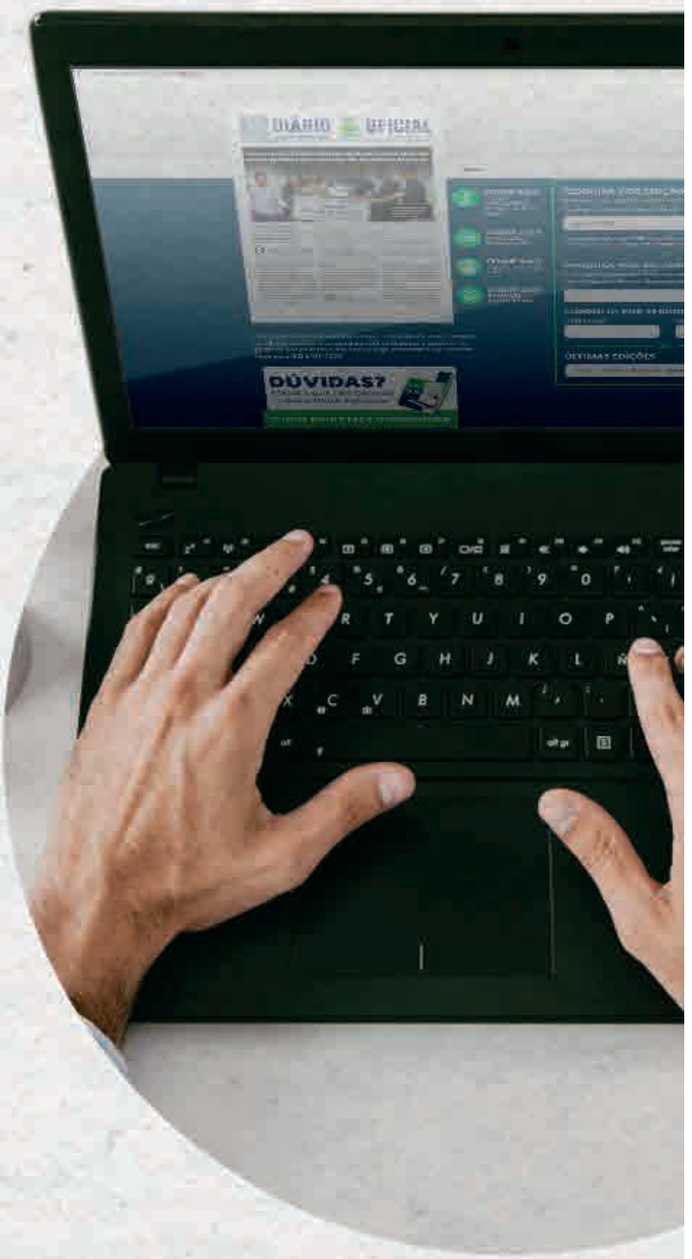
GESSÉ SANTANA DA SILVA
Agente de contratação
Decreto nº 113/2025 - GP

Protocolo 242584





O Diário Oficial Eletrônico (DOE) está disponível **24 horas por dia, 7 dias por semana.** Uma plataforma prática para acompanhar os atos oficiais do Estado do Amazonas.



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

terça-feira
23
set/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.552 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Maternidade Dona Nazira Daou

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 039/2025. DATA DE ASSINATURA: 16/09/2025. PARTES: Maternidade Cidade Nova Dona Nazira Daou e a Empresa UNIMAIS ATIVIDADES DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E OBRAS DE ALVENARIA LTDA- CNPJ (CNPJ: 10.206.624/0001-13) - OBJETO: Reconhecimento de dívida referente à prestação de Serviço de Diagnósticos por Imagem, sem cobertura contratual, referente ao mês de junho de 2025, NFS-e Nº 197 de 01/07/2025, no valor de R$ 29.197,50 (vinte e nove mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho N° 10.302.3305.2245.0011, Natureza de Despesa: 33909301, Fonte: 1.500.1210.0000.0000; 2025RI0000042; Nota de Empenho: 2025NE0000100, Processo Siged: 01.01.017120.000251/2025-40 - MCNDND; Parecer jurídico nº 00000/0000-FABRICIO JACOB ACRIS DE CARVALHO-AM de 10/07/2025.

SUSIE IMBIRIBA AUGUSTO
Diretora Geral da Maternidade Cidade Nova Dona Nazira Daou

Protocolo 242611

Maternidade Balbina Mestrinho

EXTRATO

ESPÉCIE: **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 099/2025**; **DATA DE ASSINATURA: 22/09/2025, PARTES:** MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO e a HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO SERVIÇOS EM EQUIPAMENTO MÉDICOS **OBJETO**: liquidação do valor devido relativo ao pagamento dos serviços de manutenção em equipamento hospitalar, no período de 01/04/2025 a 30/04/2025. Reconhecimento de indenização da Nota Fiscal nº 557 emitida em 09/05/2025 no valor de **R$120,000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: PT: 10.302.3305.2245.0011; Fonte: 1500121; ND: 339093; Processo Administrativo: 01.01.017111.000227/2025-10 MBM; Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei 4.320/1964 e Parecer Normativo nº 068/2019 - PA/PGE-AM, de 24 de junho de 2019.

Manaus, 22 de setembro de 2025.

RAFAELA FARIA GOMES SILVA
Diretora Geral

Protocolo 242546

EXTRATO

ESPÉCIE: **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 077/2025**; **DATA DE ASSINATURA: 22/09/2025, PARTES:** MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO e a HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO SERVIÇOS EM EQUIPAMENTO MÉDICOS **OBJETO**: liquidação do valor devido relativo ao pagamento dos serviços de manutenção em equipamento hospitalar, no período de 01/06/2025 a 30/06/2025. Reconhecimento de indenização da Nota Fiscal nº 566 emitida em 02/07/2025 no valor de **R$120,000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: PT: 10.302.3305.2245.0011; Fonte: 1500121; ND: 339093; Processo Administrativo: 01.01.017111.000327/2025-46 MBM; Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei 4.320/1964 e Parecer Normativo nº 068/2019 - PA/PGE-AM, de 24 de junho de 2019.

Manaus, 22 de setembro de 2025

RAFAELA FARIA GOMES SILVA
Diretora Geral

Protocolo 242547

EXTRATO

ESPÉCIE: **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 076/2025**; **DATA DE ASSINATURA: 22/09/2025, PARTES:** MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO e a HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO SERVIÇOS EM EQUIPAMENTO MÉDICOS **OBJETO**: liquidação do valor devido relativo ao pagamento dos serviços de manutenção em equipamento hospitalar, no período de 01/05/2025 a 31/05/2025. Reconhecimento de indenização da Nota Fiscal nº 558 emitida em 02/06/2025 no valor de **R$120,000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: PT: 10.302.3305.2245.0011; Fonte: 1500121; ND: 339093; Processo Administrativo: 01.01.017111.000266/2025-17 MBM; Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei 4.320/1964 e Parecer Normativo nº 068/2019 - PA/PGE-AM, de 24 de junho de 2019.

Manaus, 22 de setembro de 2025.

RAFAELA FARIA GOMES SILVA
Diretora Geral

Protocolo 242548

EXTRATO

ESPÉCIE: **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 078/2025**; DATA DE ASSINATURA:22/09/2025, **PARTES:** MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO e a NUTRICEUTICA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. **OBJETO**: liquidação do valor devido relativo ao pagamento de fornecimento de nutrição parenteral, no período de 01/06/2025 a 30/06/2025. Reconhecimento de Indenização da Nota Fiscal nº 25451 emitida em 03/07/2025, no valor de **R$ 48.972,46 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: PT: 10.302.3305.2245.0011; Fonte: 1500121; ND: 339093; Processo Administrativo: 01.01.017111.000334/2025-48 MBM; Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei 4.320/1964 e Parecer Normativo nº. 068/2019 PA/PGE-AM, de 24 de junho de 2019.

Manaus,22 de setembro de 2025.

RAFAELA FARIA GOMES SILVA
Diretora Geral

Protocolo 242550

EXTRATO

ESPÉCIE: **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 100/2025**; DATA DE ASSINATURA:22/09/2025, **PARTES:** MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO e a NUTRICEUTICA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. **OBJETO**: liquidação do valor devido relativo ao pagamento de fornecimento de nutrição parenteral, no período de 01/05/2025 a 31/05/2025. Reconhecimento de Indenização da Nota Fiscal nº 25297 emitida em 09/06/2025, no valor de **R$ 42.248,92 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: PT: 10.302.3305.2245.0011; Fonte: 1500121; ND: 339093; Processo Administrativo: 01.01.017111.000283/2025-54 MBM;

Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei 4.320/1964 e Parecer Normativo nº. 068/2019 PA/PGE-AM, de 24 de junho de 2019.

Manaus,22 de setembro de 2025.

RAFAELA FARIA GOMES SILVA
Diretora Geral

Protocolo 242553

Instituto de Saúde da Criança - ICAM

TAC Nº 031/2025 - ICAM

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº031/2025 - ICAM, DATA DE ASSINATURA: 22/09/2025, PARTES: INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS - ICAM CNPJ: 00.697.295/0066-42 e a empresa INVICTA SERVIÇOS DE APOIO A EDIFÍCIOS E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA, CNPJ nº 19.801.651/0001-09. OBJETO: liquidação do valor devido pelo INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS - ICAM, relativo ao pagamento de Reconhecimento da Despesa como Indenização de contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva predial, sem cobertura contratual, correspondente ao período de 01 a 31 de maio de 2025, conforme a Nota fiscal nº 1282 emitida em 04/06/2025, no valor R$ 30.988,01 (Trinta mil novecentos e oitenta e oito reais um centavo de reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 10.122.0001.2001.0001, Natureza da despesa 339093, Fonte de recurso 1.500.100.0.0000.0000 Processo Administrativo: 01.01.017109.000251/2025-06. Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e , parecer n. 00068/2019 - MANIFESTAÇÃO TÉCNICA JURIDICA de 12/06/2025 - ASJUR/SES/AM.

GEYSE DA SILVA MIRANDA
Diretora Geral - ICAM

Protocolo 242538

TAC Nº 032/2025 - ICAM

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº032/2025 - ICAM, DATA DE ASSINATURA: 22/09/2025, PARTES: INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS - ICAM CNPJ: 00.697.295/0066-42 e a empresa INVICTA SERVIÇOS DE APOIO A EDIFÍCIOS E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA, CNPJ nº 19.801.651/0001-09. OBJETO: liquidação do valor devido pelo INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS - ICAM, relativo ao pagamento de Reconhecimento da Despesa como Indenização de contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva predial, sem cobertura contratual, correspondente ao período de 01 a 30 de junho de 2025, conforme a Nota fiscal nº 1286 emitida em 10/07/2025, no valor R$ 31.322,43 (Trinta e um mil trezentos e vinte e dois reais e quarenta e tres centavo de reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 10.122.0001.2001.0001, Natureza da despesa 339093, Fonte de recurso 1.500.100.0.0000.0000 Processo Administrativo: 01.01.017109.000336/2025-86. Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e , parecer n. 00068/2019 - MANIFESTAÇÃO TÉCNICA JURIDICA de 04/08/2025 - ASJUR/SES/AM.

GEYSE DA SILVA MIRANDA
Diretora Geral - ICAM

Protocolo 242539

TAC Nº 034/2025 - ICAM

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº034/2025 - ICAM, DATA DE ASSINATURA: 22/09/2025, PARTES: INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS - ICAM CNPJ: 00.697.295/0066-42 e a empresa ÂNGULO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSUMO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 18.027.588/0001-32. OBJETO: liquidação do valor devido pelo INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS - ICAM, relativo ao pagamento de Reconhecimento da Despesa como Indenização de Contratação de Serviços de manutenção de condicionadores de Ar, Limpeza, Higienização, Lubrificação e Completar Gás, conforme projeto básico, sem cobertura contratual, correspondentes ao período de 01 a 31 de maio de 2025, conforme a NFS nº 298 emitida em 12/06/2025, no valor R$ 49.776,00 (Quarenta e nove mil setecentos e setenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 10.122.0001.2001.0001, Natureza da despesa 339093, Fonte de recurso 1.500.100.0.0000.0000 Processo Administrativo: 01.01.017109.000245/2025-40. Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Parecer n° 000068/2019 PA/PGE de 24/06/2019 e MANIFESTAÇÃO TÉCNICA JURIDICA DE 10/07/2025 - ASJUR/SES/AM.

GEYSE DA SILVA MIRANDA
Diretora Geral - ICAM

Protocolo 242540

TAC Nº 035/2025 - ICAM

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº035/2025 - ICAM, DATA DE ASSINATURA: 22/09/2025, PARTES: INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS - ICAM CNPJ: 00.697.295/0066-42 e a empresa N ALVES DE FREITAS EIRELI ME, CNPJ nº 20.317.468/0001-11. OBJETO: liquidação do valor devido pelo INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS - ICAM, relativo ao pagamento de Reconhecimento da Despesa como Indenização de contratação de Serviços de locação de máquinas para reprografia (impressora e copiadoras) com fornecimento de toner, manutenção preventiva e corretiva, sem cobertura contratual, correspondente ao período de 01 a 30 de abril de 2025, conforme a Fatura nº 064/2025 emitida em 02/05/2025, no valor R$ 20.000,00 (Vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 10.122.0001.2001.0001, Natureza da despesa 339093, Fonte de recurso 1.500.100.0.0000.0000 Processo Administrativo: 01.01.017109.000224/2025-25. Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Parecer n° 000068/2019 PA/PGE de 24/06/2019 e MANIFESTAÇÃO TÉCNICA JURIDICA DE 22/05/2025 - ASJUR/SES/AM.

GEYSE DA SILVA MIRANDA
Diretora Geral - ICAM

Protocolo 242541

TAC Nº 036/2025 - ICAM

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº036/2025 - ICAM, DATA DE ASSINATURA: 22/09/2025, PARTES: INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS - ICAM CNPJ: 00.697.295/0066-42 e a empresa N ALVES DE FREITAS EIRELI ME, CNPJ nº 20.317.468/0001-11. OBJETO: liquidação do valor devido pelo INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS - ICAM, relativo ao pagamento de Reconhecimento da Despesa como Indenização de contratação de Serviços de locação de máquinas para reprografia (impressora e copiadoras) com fornecimento de toner, manutenção preventiva e corretiva, sem cobertura contratual, correspondente ao período de 01 a 31 de maio de 2025, conforme a Fatura nº 073/2025 emitida em 02/06/2025, no valor R$ 20.000,00 (Vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 10.122.0001.2001.0001, Natureza da despesa 339093, Fonte de recurso 1.500.100.0.0000.0000 Processo Administrativo: 01.01.017109.000247/2025-30. Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Parecer n° 000068/2019 PA/PGE de 24/06/2019 e MANIFESTAÇÃO TÉCNICA JURIDICA DE 13/06/2025 - ASJUR/SES/AM.

GEYSE DA SILVA MIRANDA
Diretora Geral - ICAM

Protocolo 242542

TAC Nº 037/2025 - ICAM

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº037/2025 - ICAM, DATA DE ASSINATURA: 22/09/2025, PARTES: INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS - ICAM CNPJ: 00.697.295/0066-42 e a empresa N ALVES DE FREITAS EIRELI ME, CNPJ nº 20.317.468/0001-11. OBJETO: liquidação do valor devido pelo INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS - ICAM, relativo ao pagamento de Reconhecimento da Despesa como Indenização de contratação de Serviços de locação de máquinas para reprografia (impressora e copiadoras) com fornecimento de toner, manutenção preventiva e corretiva, sem cobertura contratual, correspondente ao período de 01 a 30 de maio de 2025, conforme a Fatura nº 083/2025 emitida em 01/07/2025, no valor R$ 20.000,00 (Vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 10.122.0001.2001.0001, Natureza da despesa 339093, Fonte de recurso 1.500.100.0.0000.0000 Processo Administrativo: 01.01.017109.000335/2025-31. Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Parecer n° 000068/2019 PA/PGE de 24/06/2019 e MANIFESTAÇÃO TÉCNICA JURIDICA DE 17/07/2025 - ASJUR/SES/AM.

GEYSE DA SILVA MIRANDA
Diretora Geral - ICAM

Protocolo 242543

TAC Nº 033/2025 - ICAM

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº033/2025 - ICAM, DATA DE ASSINATURA: 22/09/2025, PARTES: INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS - ICAM CNPJ: 00.697.295/0066-42 e a empresa ÂNGULO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSUMO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 18.027.588/0001-32. OBJETO: liquidação do valor devido pelo INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS - ICAM, relativo ao pagamento de Reconhecimento da Despesa como Indenização de Contratação de Serviços de manutenção de condicionadores de Ar, Limpeza, Higienização, Lubrificação e Completar Gás, conforme projeto básico, sem cobertura contratual, correspondentes ao período de 01 a 30 de abril de 2025, conforme a NFS nº 291 emitida em 28/05/2025, no valor R$ 49.776,00 (Quarenta e nove mil setecentos e setenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 10.122.0001.2001.0001, Natureza da despesa 339093, Fonte de recurso 1.500.100.0.0000.0000 Processo Administrativo: 01.01.017109.000245/2025-40. Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Parecer n° 000068/2019 PA/PGE de 24/06/2019 e MANIFESTAÇÃO TÉCNICA JURIDICA DE 03/06/2025 - ASJUR/SES/AM.

GEYSE DA SILVA MIRANDA
Diretora Geral - ICAM

Protocolo 242544

Empresas Privadas

MANAUS AMBIENTAL S.A, torna público que recebeu do IPAAM, **a Outorga de Uso do Recurso Hídrico n.º 305/2025**, que autoriza o lançamento de efluentes, localizado na Rua Tudy Moutinho, nº 825, Condomínio Conquista Ametista, Colônia Terra Nova, nas coordenadas geográficas: 03º01'06,05''S e 60º01'14,07''O, Manaus-AM, **com validade de 05 Anos.**

Protocolo 239758

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 022/2025

A Central de Compras, Serviços e Contratos do Município de Jutaí-AM torna público que realizará Concorrência Eletrônica - Objeto: Contratação de empresa para a construção e ampliação do muro - Escola Municipal Caio de Araújo Lasmar, na forma estabelecida no Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico e Executivo, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, os quais integram o presente processo, por meio do Portal Licitanet - https://www.licitanet.com.br/; Data e hora de início das propostas: 18/09/2025 às 8h; Data e hora limite para impugnação: 29/09/2025 até as 0h; Data e hora final das propostas: 02/10/2025 às 8h; Data de abertura das propostas - sessão pública: 02/10/2025 às 9h - Horário de Brasília/DF; Regência legal: Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 013/2024-GP; O edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente pelo portal Licitanet no endereço eletrônico já citado ou solicitado pelo e-mail: ccsc.jutai2025@gmail.com; Jutaí (AM), 16 de setembro de 2025.

MESSIAS CASTRO
Agente de Contratação

Protocolo 241551

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES
RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0762451-34.2020.8.04.0001
UNIMED DE MANAUS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.

Autos: 0762451-34.2020.8.04.0001
Ação: Recuperação Judicial
Requerente: Unimed de Manaus Cooperativa De Trabalho Médico Ltda. e outro
Referência: Recuperação judicial das empresas Unimed De Manaus Empreendimentos S/A e Unimed de Manaus Cooperativa de Trabalho Médico Ltda, processo nº 0762451-34.2020.8.01.0001

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Victor André Liuzzi Gomes, Juiz de Direito da 16ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho do Foro da Comarca de Manaus, na forma da Lei, que nos autos da recuperação judicial nº: 0762451-34.2020.8.04.0001, pelas empresas UNIMED DE MANAUS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. e UNIMED DE MANAUS EMPREENDIMENTOS S/A, FAZ SABER que, pelo presente edital virem ou dele tiverem conhecimento credores, em especial, os credores devidamente habilitados para participação e votação a participarem da ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, que será realizada de forma virtual, em SEGUNDA CONVOCAÇÃO, no dia 08/10/2025, com início do credenciamento às 14h00 (horário de Brasília) e início da AGC às 15h00 (horário de Brasília), quando será realizada com a presença de qualquer número de credores presentes, conforme disposto no § 2º do art. 37 da Lei nº 11.101/2005, por meio da Plataforma virtual BEX (https: www.plataformabex.com.br) - da Brasil Expert, situada na R. Padre João Manuel, 755 - Cerqueira César - São Paulo - Tel. (11) 3285-4472 e (11) 98988-1066 (art. 1º, inciso II, e, art. 2º, II, da Recomendação de nº 110, de 5 de outubro de 2021, do CNJ). Os credores não habilitados na condição de votantes poderão acompanhar a Assembleia através do link: https://youtube.com/live/9elwGtMTolg?feature=share. Conforme manifestação da Central Nacional Unimed às fls. 58560-58561 e da Administradora Judicial às fls. 58577-58579, considerando que a apresentação de um novo plano de recuperação judicial, atualizado, completo e com melhores condições de pagamento é mais benéfico aos credores, entendeu-se prudente o reagendamento da data inicialmente prorrogada para o dia 30/06/2025 (conforme Decisão de fl. 56760) para a data 30/09/2025 (Conforme Decisão de fl. 58580). Ademais, a Administradora Judicial informou às fls. 60048-60055 que, devido às limitações técnicas da Plataforma, a data mais próxima disponível para a realização da Assembleia seria o dia 08/10/2025. Portanto, considerando que se trata de retomada da Assembleia em 2ª Convocação, cujo início ocorreu em 05/06/2024 e foi suspensa por Decisão de fls. 48084/48089, não será exigido novo cadastramento dos credores, logo, somente participarão e terão direito a voz e voto os credores devidamente habilitados ou com crédito reservado nos termos do art. 7º, §2º da Lei nº 11.101/2005, que participaram da sessão suspensa, realizada no dia 05/06/2024, conforme lista apresentada na ata de fls. 56755-56759, razão pela qual novos pedidos de participação na AGC não serão analisados. Ressalta-se que os quóruns de instalação e deliberação seguirão regidos, sem alterações, pelos artigos 37 e 42 da Lei nº 11.101/2005, ainda que a sessão ocorra em segunda convocação e em continuação. O sistema da Plataforma BEx permite apenas 1 (um) representante por credor. Credores com múltiplos representantes deverão indicar aquele que atuará na AGC. A presente assembleia é convocada para os credores deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: a discussão, a aprovação, a rejeição ou a modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelas recuperandas, a possível apresentação de plano alternativo / a constituição do comitê de credores / a escolha de seus membros e a sua substituição, bem como outra matéria que importem em benefício da recuperação judicial e que possa afetar os interesses dos credores (arts. 35, I, a, b, f, e 36, II, todos da Lei 11.101/2005). A assembleia será presidida pela representante da administradora judicial nomeada por este juízo, que designará 1 (um) secretário dentre os credores presentes (art. 37 caput). O credenciamento para participação de forma virtual, se dará mediante acesso a plataforma: (https: www.plataformabex.com.br), com a utilização de nome de usuário e senha de acesso, os quais serão enviados por e-mail (art. 2º, inciso I, da Recomendação de nº 110, de 5 de outubro de 2021, do CNJ). Advirta-se que ao credor que é de sua exclusiva responsabilidade a manutenção do sigilo do login e senha ao ambiente (art. 2º, inciso IV, da Recomendação de nº 110, de 5 de outubro de 2021, do CNJ). Para a solução de problemas técnicos no acesso à plataforma na hora da Assembleia, o credor deverá entrar em contato com o suporte técnico da plataforma virtual https: www.plataformabex.com.br) ou pelo contato telefônico da Administração Judicial nº (92) 98472-3670 (art. 2º, inciso V, da Recomendação de nº 110, de 5 de outubro de 2021, do CNJ). Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação de assembleia nos autos do processo, em consulta ao sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, digitando o número do processo em consulta de primeiro grau ou no sítio eletrônico da Administradora Judicial (www.realrecuperacoesjudiciais.com.br). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância futura, foi expedido o presente Edital. Dado e passado nesta cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, em 23/09/2025. Eu, Francisco Antônio Pinto Damasceno, Diretor(a) de Secretaria, confiro e subscrevo.

VICTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES
MM. Juiz de Direito da 16ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho da Comarca de Manaus, Estado do Amazonas

Protocolo 242335

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS
AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS**, através da **SUBCOMISSÃO DE INFRAESTRUTURA**, torna público, para conhecimento dos interessados, o **PROSSEGUIMENTO** da **CONCORRÊNCIA Nº 004/2025 - CML/PM**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS COM DRENAGEM E CALÇADAS - LOCAL:

COMUNIDADE PARQUE SOLIMÕES, BAIRRO TARUMÃ - MANAUS/AM - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINF), que será realizada no **dia 29/09/2025**, **às 08h30min (horário Manaus)** / **09h30min (horário Brasília)**.
Maiores informações na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, na Avenida Djalma Batista, 1719, 19° andar, Torre Business, Edifício Atlantic Tower - Chapada, pelo telefone (92) 98802-3847, no horário das 08 às 17 horas (horário local) de segunda-feira a sexta-feira, ou e-mail cml.se@manaus.am.gov.br.

Manaus, 22 de setembro de 2025.

MARIA HOZANIRA MACHADO DE SOUZA GALVÃO
Presidente da Subcomissão de Infraestrutura
da Comissão Municipal de Licitação - CML

Protocolo 242518

LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO - SEMMAS

AUTO POSTO TORQUATO LTDA, Torna público que recebeu da SEMMAS, a LMO nº 91/2018-2, sob o processo de nº 2025.15848.15875.9.012901, que autoriza a Atividade COMERCIALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, com a Finalidade COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, DENOMINADO "POSTO TORQUATO" COMPOSTO POR 05 (CINCO) TANQUES COM CAPACIDADE INDIVIDUAL DE 30 M³ TOTALIZANDO 150 M³, com validade de 3 anos, sito na AV. TORQUATO TAPAJOS, Nº 9385 - TARUMA, Manaus - AM.

Protocolo 242588

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

Aviso De Licitação- A Prefeitura do Município de Coari, através da Comissão de Contratação, torna público que realizará a dispensa de licitação, por meio da chamada pública: Chamada Pública Nº. 002/2025 - CCC (Dispensa De Licitação N°009/2025 - CCC) Processo Administrativo: 344/2025 SEMED- Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender os cardápios destinados aos alunos matriculados na zona urbana do município de Coari-AM, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no calendário escolar de 2025, por meio de Chamada Pública, conforme Lei Federal 11.947/2009 e suas alterações e Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08/05/2020 e Resolução/CD/FNDE nº 03/02/2025. Os interessados devem apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda, no período de 23/09/2025 até 21/10/2025 às 09hs, no setor da Comissão de Contratação de Coari. A abertura dos envelopes ocorrerá dia 21/10/2025 às 14h:30min **Local:** Sala da Comissão de Contratação, situado a Rua Cinco de Setembro, Térreo Nº. 461 - Bairro: Centro, Coari/AM. O Edital completo pode ser consultado no endereço eletrônico https://www.licitacoari.com.br e disponível no Portal da Transparência do município (http://www.transparencia.coari.am.gov.br), Coari/Am, 22 de setembro de 2025.

JOSÉ IVAN MARINHO DA SILVA
Presidente da Comissão de Contratação de Coari

Protocolo 242621

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO IÇÁ
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO TERMO DO CONTRATO 034/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 90014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 90014/2025

Contratante: Prefeitura de Santo Antônio do Içá - CNPJ Nº 04.532.057/0001-92; Contratado: Construções Saneamento J. G. Ltda, devidamente inscrita no CNPJ nº 03.511.105/0001-01 com endereço na Rua Costa e Silva, 518, Centro, Cep: 69.680-000, Santo Antônio do Içá/AM; Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Área Urbana no Munícipio - Convênio 950565/2023; Valor: Por força do contrato, a Prefeitura Municipal compromete-se a pagar a quantia no valor Global estimativo de R$ 588.000,00; O prazo de execução dos serviços ora contratados é conforme o cronograma físico financeiro aprovado em projeto que fez parte do referido processo licitatório, contados a partir da assinatura deste instrumento; A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato celebrado entre as partes, nos termos da Lei 14.133/2021, bem como a executar o objeto nos termos e prazos estipulados; Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Içá/AM, 22 de setembro de 2025.

WALDER RIBEIRO DA COSTA
Prefeito

Protocolo 242652

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO IÇÁ
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO TERMO DO CONTRATO
Nº 035/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 90015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 90015/2025

Contratante: Prefeitura de Santo Antônio do Içá - CNPJ Nº 04.532.057/0001-92; Contratado: RM Construserv Ltda, devidamente inscrita no CNPJ 40.730.195/0001-40 com endereço na Rua Estrada do Pantanal, Pataquira, s/n°, Cep: 69.380-00, Santo Antônio do Içá/AM; Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Ampliação de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Convênio 946690/2023; Valor: Por força deste contrato, a Prefeitura compromete-se a pagar a quantia no valor Global estimativo de R$ 551.190,00; O prazo de execução dos serviços ora contratados é conforme o cronograma físico financeiro aprovado em projeto que fez parte do referido processo licitatório, contados a partir da assinatura deste instrumento; A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato celebrado entre as partes, nos termos da Lei 14.133/2021, bem como a executar o objeto nos termos e prazos estipulados; Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Içá/AM, 22 de setembro de 2025.

WALDER RIBEIRO DA COSTA
Prefeito

Protocolo 242656

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ
PREGÃO ELETRONICO COM REGISTRO
DE PREÇO Nº 046/2025 CPC/PMM

O Município de MANICORÉ, através da Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar Sessão Pública do Pregão Eletrônico da seguinte aquisição. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO S-10 PARA ABASTECER EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS PARA MANUTENÇÃO (RECUPERAÇÃO/CONSERVAÇÃO) DE TRECHOS CRITICOS DE ESTRADAS VICINAIS EM SANTO ANTONIO DO MATUPI - MANICORÉ/AM. Tipo: Menor preço por Item. Data da Sessão Pública Eletrônica: 19 de setembro de 2025. Hora: 09h00min (Horário de Brasília) A abertura das propostas e documentações, será através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e os anexos completos poderão ser obtidos pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br e consultado no Portal de Transparência de Manicoré-Am. Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: pmm.cpl2021@gmail.com Regência Legal: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

MANICORÉ/AM, 08 de setembro de 2025.

AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Agente De Contratação Municipal - ACM

Protocolo 242698

